



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Inscrições para Bacharelado em Música começam em dezembro

O Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG) divulga as normas e os procedimentos para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Música.

As inscrições no Processo Seletivo podem ser feitas entre os dias 03 e 17/12, no endereço eletrônico www.fcg.pa.gov.br, onde os candidatos podem acessar o edital na íntegra.

A seleção compreende duas etapas (em datas a serem definidas): prova discursiva, aos candidatos que não fizeram o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), e exame específico

de música, destinado aos concorrentes aprovados na primeira fase. O curso superior do IECG forma profissionais em quatro habilitações: canto lírico, composição e arranjo, regência de bandas e instrumento.

PÁGINA 44

Maus tratos em animais

Pet shops, clínicas e consultórios veterinários localizados no Pará estão obrigados a informar imediatamente à Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Fauna e Flora indícios de maus tratos nos animais atendidos.

É o que determina a Lei Estadual nº 8.788. A comunicação deve conter nome, endereço e contato de acompanhante do animal presente no momento do atendimento.

PÁGINA 5

Reforma de prédio

A reforma do prédio da feira do produtor é objeto de licitação da Prefeitura de Parauapebas. A sessão abre no dia 7 de janeiro de 2019, às 9h, na Secretaria Municipal de Obras.

Interessados podem obter o edital e seus anexos na Coordenadoria de Licitações e Contratos da prefeitura ou no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PÁGINA 87

Semana da Enfermagem

Criada pela Lei nº 8.785, a Semana da Enfermagem passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado, no período de 12 a 20 de maio.

Ficam instituídos também, nos dias 12 e 20/05, o Dia Estadual do Enfermeiro e o Dia Estadual do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem. No transcurso da semana deverão ser feitas homenagens à categoria, além de valorização da classe.

PÁGINA 5

Uepa abre inscrições para programas de residência médica

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) abre inscrições aos processos seletivos dos Programas de Residência Médica, nas cidades de Belém, Ananindeua, Bragança e Santarém.

O período de inscrições vai de hoje (28) ao dia 13 de dezembro, exclusivamente nos endereços eletrônicos da Uepa (www2.uepa.br/residenciastm2019 e www2.uepa.br/rm2019), onde os interessados podem obter o edital completo. Os cursos têm início em 2019.

Entre as instituições parceiras do programa estão: Centro Universitário do Pará (Cesupa), hospitais Ophir Loyola e Metropolitano de Urgência e Emergência, além das fundações Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Santa Casa de Misericórdia do Pará.

PÁGINA 68

Combate à microcefalia

Por intermédio da Lei nº 8.787, fica instituída a campanha permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção ao zika vírus e ao surto de microcefalia, nas escolas estaduais.

Também por meio de lei (nº 8.786), é estabelecida a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia, a ser celebrada anualmente na semana do dia 1º de março. Ambas objetivam conscientizar sobre o tema.

PÁGINA 5

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

A Besta Pop

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 28/11, às 18h

Produção paraense "A Besta Pop" entra em sessões extras.

Sinopse: Em um futuro distópico durante o último dia que antecede o apocalipse, em meio a implementação de um governo totalitarista e a alienação social, um grupo de jovens decide burlar o toque de recolher buscando escapar do tédio de suas vidas. E tem seus destinos entrelaçados no melhor lugar para estar no fim do mundo, a festa A Besta Pop.



CINEMA

Em Chamas

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 28/11, às 20h

De 29/11 a 02/12, 04/12 e 05/12, às 18h

Sinopse: Jongsu é um entregador que, no meio de um trabalho, reencontra Haemi, uma garota que já morou em sua vizinhança. A moça pergunta se ele poderia cuidar do seu gato enquanto ela estiver na África. Na volta, Haemi apresenta Jongsu a Ben, um jovem enigmático que ela conheceu durante a viagem. Um dia, Ben conta a Jongsu sobre seu hobby mais incomum.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 28 de Novembro de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ... - PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 23
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 24

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 25
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 29
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 35
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 39
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 40
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 44
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 44
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 45
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 45
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 68
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 70
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 70
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 71
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 71
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 73
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 73
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 73
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 75

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 75

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 80
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

MUNICÍPIOS - PÁG. 84
PARTICULARES - PÁG. 87
EMPRESARIAL - PÁG. 87

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amorás
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Secretário:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRES/PA

Diretor Presidente:
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 4009-3800 / 4009-3801

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretora Geral: Marta da Penha Sales
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Max André Brandão da Costa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: José Nélio Silva Palheta
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alexandre César Santos Gomes
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Felipe Augusto Hanemann Coimbra
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Helder de Paula Mello
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Cláudia Maria Magalhães Moura
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Ciro Souza Goes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.785, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ A SEMANA DA ENFERMAGEM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Pará a Semana da Enfermagem, que se comemorará, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio.

Art. 2º Fica também instituído no dia 12 de maio, o "Dia Estadual do Enfermeiro" e no dia 20 de maio, o "Dia Estadual do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem".

Parágrafo único. As referidas datas aludem, respectivamente, em 1820 e 1880, ao nascimento de Florence Nightingale e ao falecimento de Ana Néri.

Art. 3º No transcurso da semana deverão ser feitas homenagens à categoria, além de ampla divulgação às atividades da enfermagem, bem como, trazer à baila propostas de valorização da classe.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.786, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À MICROCEFALIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia no âmbito do Estado do Pará, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 1º de março.

Art. 2º A Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e palestras, a fim de que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de prevenção e combate à microcefalia.

Parágrafo único. O combate e a prevenção terá por finalidade, debater e alertar sobre a desnutrição em gestantes, riscos da gravidez em mães com HIV Positivo, consumo de cigarro, álcool ou drogas como cocaína e heroína durante a gravidez.

Art. 3º Para os fins previstos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, entidades sociais e educacionais, associações e organizações nacionais e internacionais e com órgãos dos governos Federal e Municipal.

Art. 4º A Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO AO ZIKA VÍRUS E AO SURTO DE MICROCEFALIA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção ao Zika Vírus nas escolas estaduais.

Art. 2º A campanha deverá informar aos alunos sobre a importância da prevenção ao Zika Vírus e os riscos associados à doença, conscientizando-os a respeito da necessidade do combate ao foco durante todo ano, tornando-os orientadores do assunto em seus lares e comunidades.

Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da campanha ficará a critério dos órgãos estaduais competentes e será regulamentado por decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.788, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PET SHOPS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS DE INFORMAR À DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A FAUNA E FLORA QUANDO CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS NOS ANIMAIS POR ELES ATENDIDOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os pet shops que prestem o serviço de banho e tosa, as clínicas veterinárias, os consultórios veterinários e os hospitais veterinários localizados no Estado do Pará ficam obrigados a informar imediatamente à Delegacia de Repressão a Crimes contra a Fauna e Flora, através de ofício físico ou comunicação digital, quando detectarem indícios de maus tratos nos animais atendidos.

Parágrafo único. O ofício de informação ou a comunicação digital dirigida à Delegacia de Repressão a Crimes contra a Fauna e Flora deverá conter as seguintes informações:

I - qualificação contendo nome, endereço e contato de acompanhante do animal presente no momento do atendimento;

II - relatório de atendimento prestado, contendo a espécie, raça e características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados;

III - quando possível, juntar documentos que comprovem a situação, tais como fotos ou vídeos gravados em meio físico ou eletrônico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE SOURE - ADCPEAMS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Soure/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 387467

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 20 de novembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 387461

DECRETO Nº 2255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 996.311,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 996.311,75 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

| R\$ | | | |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 901011030214277582 - FES | 0103 | 449051 | 996.311,75 |
| | | TOTAL | 996.311,75 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 901011030214278289 - FES | 0103 | 444042 | 97.500,00 |
| 901011030214278289 - FES | 0103 | 449052 | 898.811,75 |
| | | TOTAL | 996.311,75 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 387465

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.637/2018-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/525950,

R E S O L V E:

autorizar VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2018, a fim de participar da 10ª Assembleia do CONASS, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ARTHUR DE PAULA LOBO, Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.638/2018-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/521612,

R E S O L V E:

exonerar ORNIUSE BEZERRA LIMA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.639/2018-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/521458,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 387462

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 21/2018-CCG/PA**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital a partir do dia 28/11/2018 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/12/2018

Hora da Abertura: 10:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade: 8338

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339030

Ana Rêgo Castro

Pregoeira

Protocolo: 387169

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 22/2018-CCG/PA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS O KM, NA MODALIDADE CONTINUADA, para o atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital a partir do dia 28/11/2018 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/12/2018

Hora da Abertura: 10:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339033

Ana Rêgo Castro

Pregoeira

Protocolo: 387167

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

PROCESSO Nº 2018/208640

INTERESSADO: DIDESC/NAC

Considerando a documentação que integra o processo, especialmente o Memorando nº 141/2018 – DIDESC/NAC, acostados às fls.01, e o Parecer Normativo nº 21/2018 – ASAN/NAC, tudo conforme ordena a Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da professora FIBIA BRITO GUIMARÃES, em função da realização do VII ENCONTRO: DESAFIOS PARA O TERCEIRO SETOR – Região Caeté, no período de 09 a 10 de maio do ano corrente, tendo como escopo capacitar auditores, gestores e técnicos de instituições públicas e privadas, assim como organizações do Terceiro Setor, e lideranças comunitárias, quanto a Lei Federal nº 13.019/2014, ministrando o minicurso “Planejamento Estratégico para o Excelência das Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos”, pelo valor total do serviço de R\$ 2.781,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais), com arrimo no artigo 25, inciso II e Parágrafo 1º, da Lei

Federal nº 8.666/93.
Belém, 12 de abril de 2018
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral – NAC

Protocolo: 387205

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 716 /2018 – PGE. G Belém (PA), 23 de novembro de 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor, Leonardo Cesar Macedo Vulcão, Assessor, matrícula 5915958/4 para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 040/2018 – CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS;
II – As atribuições de fiscalização estão inseridas no item 6.2, Cláusula Sexta, do Contrato;

III – Atuará como Fiscal Substituta a servidora Ana Cláudia Mallet da Silva, identidade funcional nº 57203212/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 387107

CONTRATO**Publicação do Extrato de Contrato: 040/2018-PGE**

Exercício: 2018

Data da Assinatura: 20/11/2018

Vigência: 20/11/2018 a 31/12/2018

Valor Global: R\$ 16.395,80 (dezesesseis mil, trezentos e noventa cinco reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338 - Elemento de despesa: 339039 - Fonte: 0101

Objeto: Contratação de serviço notarial para lavratura da escritura pública de desapropriação do imóvel urbano, situado na Travessa Rio Jutai com a Rua Canário do Reino, Belém/PA, a ser efetivada pelo ESTADO DO PARÁ, em benefício da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA, destinado ao desenvolvimento de projeto habitacional pelo Programa “Minha Casa Minha Vida”.

Contratado: Cartório Diniz 2º Ofício de Notas

CNPJ: 04.748.562/0001-79.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 408, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-281.

Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387093

FUNDAÇÃO PROPАЗ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 525 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.084, de 09 de março de 2016, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007, Art. 1º do parágrafo único;
CONSIDERANDO atender ao Artigo 26 da PORTARIA Nº 02 de 05 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão para proceder ao Inventário do Estoque existente no Almoxarifado desta Fundação, para fins de encerramento do exercício de 2018.

II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão: MANOEL MORAES DA SILVA, Coordenador de Núcleo Regional, Identidade Funcional nº 57234677/5, MICHEL BASTOS SANTANA, Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5924102/2 e CAUÊ ARAÚJO LIMA MONTEIRO, Coordenador, Identidade Funcional nº 57219735/2 para, sob

a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

PORTARIA Nº 526 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.084, de 09 de março de 2016, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007, Art. 1º do parágrafo único;
CONSIDERANDO atender ao Artigo 27 da PORTARIA Nº 02 de 05 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos Bens Móveis permanentes existentes nesta Fundação.

II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão: MANOEL MORAES DA SILVA, Coordenador de Núcleo Regional, Identidade Funcional nº 57234677/5, MICHEL BASTOS SANTANA, Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5924102/2 e CAUÊ ARAÚJO LIMA MONTEIRO, Coordenador, Identidade Funcional nº 57219735/2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 387440

DIÁRIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 546 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nome: Mônica Altman Ferreira Lima Cargo: Presidente Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA.

Período: 04 a 07/12/2018

Objetivo: Cumprir agenda Institucional, onde irá participar de visitas técnicas e reuniões para o encerramento do exercício/2018 e participação do aulão do PROPАЗ ENEM, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 387120

RESUMO DA PORTARIA Nº 544 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nome: Mônica Altman Ferreira Lima Cargo: Presidente Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Breves/PA.

Período: 29/11 a 01/12/2018

Objetivo: Cumprir agenda Institucional, onde irá participar de visitas técnicas no PPI e reuniões de orientação para encerramento do exercício/2018 com objetivo de executar tarefas diversas e variadas complexidades com vistas ao cumprimento da missão institucional, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 387126

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 795 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.º 2018/307587.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA CATARINA ANSELMO NUNES, Mat. 57189495/1, do cargo de Técnico De Enfermagem, lotada na Fundação Hospital De Clinicas Gaspar Vianna - FHCGV, a contar 01/08/2018, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57,

inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Administração

***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.746 DO DIA 26/11/2018.**

Protocolo: 387239

PORTARIA Nº 811 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/513965

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, VALCIR OEIRAS CARDEL, Mat. 5336856/3, do cargo de Professor Classe I, lotado(a) na Secretaria De Estado De Educação – SEDUC, a contar 06/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387253

PORTARIA Nº 794 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/497531.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ERIKA BARBOSA BEZERRA, Mat. 57196712/2, do cargo de Técnico De Enfermagem, lotada na Secretaria De Estado De Saúde Pública - SESPA, a contar 31/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387240

PORTARIA Nº 812 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/513984

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ALMERINDA MACIEL SOARES, Mat. 5272289/2, do cargo de Professor Classe Especial, lotado(a) na Secretaria De Estado De Educação – SEDUC, a contar 08/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387256

PORTARIA Nº 813 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/514001

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, FABIO DE OLIVEIRA MENDES, Mat. 57224141/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria De Estado De Educação – SEDUC, a contar 05/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387257

PORTARIA Nº 814 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/515832

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, REINALDO FRANCO MORAES, Mat. 5891989/1, do cargo de Vigia, lotado(a) na Secretaria De Estado De Educação – SEDUC, a contar 25/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387243

PORTARIA Nº 809 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/518936

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, PHILIP COOLEY JUNIOR, Mat. 5819784/2, do cargo de Professor Classe III, lotado(a) na Secretaria De Estado De Educação – SEDUC, a contar 15/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387251

PORTARIA Nº 808 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/497585

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ELDER DE JESUS FERREIRA FARIAS, Mat. 57194816/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria De Estado De Saúde Pública – SESPA, a contar 01/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387244

PORTARIA Nº 810 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/518964

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, NADIA PINHEIRO DA COSTA, Mat. 57212563/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria De Estado De Educação – SEDUC, a contar 01/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Novembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 387252

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 464 /2018 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/510552;

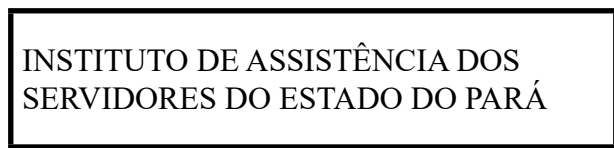
RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº 55585697/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado no Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 20 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, referente ao triênio 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 387255



PORTARIA

PORTARIA Nº 449 /2018 - GAB/IASEP

Menção elogiosa à servidora ETTIENE ANGELIM MORAES, nos termos que especifica.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA, Presidente do Instituto de As-

sistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2014, DOE Nº 32.563 de 16/01/2014;

CONSIDERANDO que a servidora ETTIENE ANGELIM MORAES, matrícula nº 57235115/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação, desenvolveu também atividades correlatas ao Gabinete da Presidência, no período de 02 de junho de 2014 a 18 de agosto de 2018, produzindo atividades que subsidiaram diversas ações deste Instituto com vistas a melhorias no atendimento aos segurados do Plano IASEP;

CONSIDERANDO que a servidora exerceu com zelo e transparência, no âmbito deste IASEP, as atribuições, responsabilidades e competências de AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO, no período de 18 de setembro de 2015 a 26 de maio de 2017, nos termos da PORTARIA Nº 314 de 18 de setembro de 2015, atendendo ao Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial ao Art. 61;

CONSIDERANDO que a servidora integrou de forma elogiosa e Comissão Especial do Pregão Eletrônico Nº 04/2017-IASEP, com vistas à aquisição de serviços de apoio à gestão do Plano IASEP, nos termos da PORTARIA Nº 323 de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora ETTIENE ANGELIM MORAES, por sua dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, probidade e seu elevado espírito de responsabilidade com o serviço público, bem como por ter demonstrando sempre grande iniciativa na resolução de problemas afetos ao Plano IASEP.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGP, que tome as devidas providências ao fiel cumprimento da presente portaria, visando registro nos assentamentos funcionais da citada servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente do Iasep

Protocolo: 387204

CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2018

Processo: 2017/112326

CHAMADA PÚBLICA n.001/2017 OBJETO: FORNECIMENTO DE OPME AOS SEGURADOS TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura:27.11.2018

Vigência:27.11.2018 A 27.11.2019

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

Valor Estimado: R\$ 7.000,00

CONTRATADA: CARDIOVASC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNP nº20.462.151/0001-79

Fone (91) 9821-0185

Endereço: AV. SENADOR LEMOS Nº.435, Bairro UMARIZAL, município de BELÉM/PA,CEP:66.050-000,

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 387164

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura:23/11/2018

Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2019

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Contrato: 79

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: HARADA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP- (CLÍNICA HARADA), CNPJ nº.08.657.993/0001-80

Endereço: TV. 9 de Janeiro, nº 628, bairro Fátima Belém/PA,

CEP:66.060-37

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura:24/11/2018

Vigência: 24/11/2018 a 24/11/2019

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Contrato: 80

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030

Contratada: LABORATÓRIO R V VASCONCELOS LTDA-EPP (LABORATÓRIO M F DE CASTRO), CNPJ nº. . 07.320.965/0001-00

Endereço: TV. RUI BARBOSA, nº.1170, bairro Nazaré, município BELÉM/PA, CEP:66.035-220,

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura: 25/11/2018
 Vigência: 25/11/2018 a 25/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 76
 Exercício: 2014
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030
 Contratada: EMPRESA EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPI-TALAR LTDA
 CNPJ nº. 09.137.939/0001-44
 Endereço: na TV. ENÉIAS PINHEIRO, nº 2556, Bairro: Marco, CEP:66095-100, no Município de Belém/
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura:25/11/2018
 Vigência: 25/11/2018 a 25/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 81
 Exercício:2015 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: LAMEIRA BRAGA S/S LTDA,
 CNPJ nº. 07.200.781/0001-07
 Endereço: endereço RUA DOS PARIQUIS, nº.2999 – SL 1308,bairro CREMAÇÃO, município BELÉM/PA, CEP: 66.040-320,
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 5º
 Data da Assinatura: 26/11/2018
 Vigência:26/11/2018 a 26/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato:80
 Exercício:2014 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030
 Contratada: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP
 CNPJ nº.15.303.384/0001-99
 Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS nº 1560,Bairro: Umarizal, CEP:66055-200, no Município de Belém/PA,
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 26/11/2018
 Vigência:26/11/2018 a 26/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato:82
 Exercício:2015 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: I. M.M ARRUDA PSICOLOGIA E CONSULTORIA -ME
 CNPJ nº. 11.824.383/0001-39
 Endereço: TV. BARÃO DO TRIUNFO, nº.1827,bairro PEDREIRA Município BELÉM/PA, CEP: 66.087-270
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 3
 Data da Assinatura:27/11/2018
 Vigência:27/11/2018 a 27/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato:83
 Exercício:2015 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CEFIPA - CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ S/S LTDA-EPP,
 CNPJ nº. nº.00.610.941/0001-47
 Endereço: TRAV.3 DE MAIO, nº.1988, Bairro SÃO BRAS, Municí- pio BELÉM/PA, CEP:66.630-505
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 363675**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo:3º
 Data da Assinatura:23/11/2018
 Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 79
 Exercício: 2015
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: HARADA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP- (CLÍNICA HARADA), CNPJ nº.08.657.993/0001-80
 Endereço: TV. 9 de Janeiro, nº 628, bairro Fátima Belém/PA, CEP:66.060-37
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo:3º
 Data da Assinatura:24/11/2018
 Vigência: 24/11/2018 a 24/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 80
 Exercício: 2015
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030
 Contratada: LABORATÓRIO R V VASCONCELOS LTDA-EPP (LA- BORATÓRIO M F DE CASTRO), CNPJ nº. . 07.320.965/0001-00
 Endereço: TV. RUI BARBOSA, nº.1170, bairro Nazaré, município BELÉM/PA, CEP:66.035-220,
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura: 25/11/2018
 Vigência: 25/11/2018 a 25/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO NA RA- ZAO SOCIAL.
 Contrato:76
 Exercício: 2014
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030
 Contratada: EMPRESA NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº. 09.137.939/0001-44
 Endereço: na TV. ENÉIAS PINHEIRO, nº 2556, Bairro: Marco, CEP:66095-100, no Município de Belém/
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura:25/11/2018
 Vigência: 25/11/2018 a 25/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 81
 Exercício:2015 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: LAMEIRA BRAGA S/S LTDA,
 CNPJ nº. 07.200.781/0001-07
 Endereço: endereço RUA DOS PARIQUIS, nº.2999 – SL 1308,bair- ro CREMAÇÃO, município BELÉM/PA, CEP: 66.040-320,
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 26/11/2018
 Vigência:26/11/2018 a 26/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato:80
 Exercício:2014 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030
 Contratada: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP
 CNPJ nº.15.303.384/0001-99
 Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS nº 1560,Bairro: Umarizal, CEP:66055-200, no Município de Belém/PA,
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 26/11/2018
 Vigência:26/11/2018 a 26/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato:82
 Exercício:2015 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: I. M.M ARRUDA PSICOLOGIA E CONSULTORIA -ME
 CNPJ nº. 11.824.383/0001-39
 Endereço: TV. BARÃO DO TRIUNFO, nº.1827,bairro PEDREIRA Município BELÉM/PA, CEP: 66.087-270
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº390661
 Termo Aditivo: 3
 Data da Assinatura:27/11/2018
 Vigência:27/11/2018 a 27/11/2019
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato:83
 Exercício:2015 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CEFIPA - CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ S/S LTDA-EPP,
 CNPJ nº. nº.00.610.941/0001-47
 Endereço: TRAV.3 DE MAIO, nº.1988, Bairro SÃO BRAS, Municí- pio BELÉM/PA, CEP:66.630-505
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 386418**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 450 de 27 de novembro de 2018**

EXCLUIR, o nome do servidor ROMULO HUDSON CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 5889054/1, da PORTARIA Nº 382 de 14.09.2018, publicada no DOE de nº 33.708 de 26/09/2018, publicação nº 366250, que concedeu férias regulamentares no período de 01.10 A 30.10.2018.
 José Moreira Sales
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387376**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Número de Publicação: 381759
Publicada no DOE nº. 33738 de 12/11/2018.
ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Designar o servidor , ANDRÉA GUSMÃO BRITO , matri- cula nº 5888196, para, na ausência do titular , exercer o cargo de substituto.

LEIA-SE:

Art. 2º - Designar o servidor, MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903 , para , na ausência do titular exercer o cargo de substituto.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 387304**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N.º 249, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Acrescenta produtos à Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Inter-municipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo II da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

| FABRICANTE | CÓDIGO | MARCAS | EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME | PREÇO |
|-------------------|----------|--------------------|---|-------|
| MENDES E DOI LTDA | 001001-7 | Energético Furioso | PET descartável - até 250 ml | 1,50 |
| MENDES E DOI LTDA | 001002-5 | Energético Furioso | PET descartável - 901 ml a 1.300 ml | 3,50 |
| MENDES E DOI LTDA | 001003-3 | Energético Furioso | PET descartável - Acima de 1.750 ml | 5,90 |
| MENDES E DOI LTDA | 001004-1 | Energético Furioso | Alumínio ou Lata descartável - até 270 ml | 2,99 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 387178**SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/DI-RETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2665 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

AUTORIZAR afastamento da servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Id Func nº 57234537/1, Técnico de Administração e Finanças, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 21/10/2018 a 28/10/2018, 8 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2666 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Id Func nº 54183126/1, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 04/09/2018 a 02/11/2018.

PORTARIA Nº 2699 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3248135/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, correspondentes ao triênio de 14/03/2003 a 13/03/2006.

PORTARIA Nº 2696 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DESIGNAR a servidora ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, Id Func nº 3233588/3, Técnico, em substituição a servidora ANTONIA AUCILENE TEIXEIRA CAMPOS, Id Func nº 5932223/1, Assessor Fazendário, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2697 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, 11 (onze) dias de gozo de férias da servidora CHENIA ELFRISIA TORTOLA BURLAMAQUI, Id Func nº 13463/1, Assistente Social, lotada no Gabinete da Secretaria Adjunta do Tesouro, para serem usufruídas no período de 20/12/2018 a 30/12/2018, referente ao exercício de 13/04/2017 a 12/04/2018.

PORTARIA Nº 2698 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, 17 (dezesete) dias de gozo de férias do servidor ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, Id Func nº 12548/1, Engenheiro Agrônomo, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 19/11/2018 a 05/12/2018, referente ao exercício de 15/03/2017 a 14/03/2018.

PORTARIA Nº 2700 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, Id Func nº 10170/2, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2018 a 10/01/2019, correspondentes ao triênio de 01/11/2001 a 31/10/2004.

PORTARIA Nº 2701 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, Id Func nº 914/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2019 a 30/01/2019, correspondentes ao triênio de 17/01/2009 a 16/01/2012.

PORTARIA Nº 2702 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, Id Func nº 6114/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2019 a 30/01/2019, correspondentes ao triênio de 01/02/1997 a 31/01/2000.

PORTARIA Nº 2703 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora MARIA ELIZONETH FIGUEIREDO QUEIROZ, Id Func nº 3248798/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 02/03/2019, correspondentes ao triênio de 03/05/2012 a 02/05/2015.

PORTARIA Nº 2704 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRACAS FIGARELLA, Id Func nº 1538/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao triênio de 01/10/2013 a 30/09/2016.

PORTARIA Nº 2705 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, Id Func nº 27618/1, Técnico B, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual/SEFA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2019 a 07/03/2019, correspondentes ao triênio de 02/08/1991 a 01/08/1994.

PORTARIA Nº 2706 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO GUILHERME SANJAD SOUZA, Id Func nº 5140137/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Capanema, no período de 22/09/2018 a 20/12/2018.

PORTARIA Nº 2707 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA SILVA, Id Func nº 52701/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Tucuruí, do período de 03/12/2018 a 01/01/2019 para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao exercício de 29/06/2017 a 28/06/2018.

PORTARIA Nº 2708 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 07/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias da servidora FABIANA ALLEGRIINI JACOBS, Id Func nº 5915329/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na CERAT de Santarém, concedidas pela PORTARIA Nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 04/09/2018, referente ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2709 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 05/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias, das férias do servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Id Func nº

5128900/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas pela PORTARIA Nº 2058 de 31/08/2018, publicada no DOE nº 33.693 de 04/09/2018, referente ao exercício de 11/05/2016 a 10/05/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2710 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 09/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor HENRY MUFARREJ HAGE, Id Func nº 5280443/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas pela PORTARIA Nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 22/04/2017 a 21/04/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2711 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 11/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias, das férias da servidora CREUZA MARTINS GOMES, Id Func nº 45055/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Marabá, concedidas através da PORTARIA Nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 07/02/2017 a 06/02/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/12/2018 a 08/01/2019.

PORTARIA Nº 2712 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 12/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA, Id Func nº 46043/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, concedidas através da PORTARIA Nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 08/11/2016 a 07/11/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/12/2018 a 11/01/2019.

PORTARIA Nº 2713 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 05/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Id Func nº 5914884/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, concedidas através da PORTARIA Nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/06/2019 a 28/06/2019.

PORTARIA Nº 2714 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 19/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias, das férias da servidora MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, Id Func nº 5570255/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Corregedoria Fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 2350 de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, referente ao exercício de 26/11/2016 a 25/11/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2715 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 12/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias, das férias da servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Func nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Corregedoria Fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 01/09/2017 a 31/08/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2716 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias à servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Id Func nº 54190290/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, para serem usufruídas no período de 20/12/2018 a 31/12/2018, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 09/06/2017 a 08/06/2018, pela PORTARIA Nº 2584 de 08/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018.

PORTARIA Nº 2717 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor JEFFERSON BRASIL REBELO, Id Func nº 5570123/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude da suspensão das férias referente ao exercício de 26/11/2016 a 25/11/2017, pela PORTARIA Nº 1604 de 09/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018.

PORTARIA Nº 2718 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Id Func nº 5607965/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, correspondentes ao triênio de 01/03/2009 a 29/02/2012.

PORTARIA Nº 2719 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor JOSE RIBAMAR ERICEIRA, Id Func nº 26034/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/12/2018 a 14/02/2019, correspondentes ao triênio de 01/06/2015 a 31/05/2018.

PORTARIA Nº 2720 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, Id Func nº 5914721/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, correspondentes ao triênio de 14/10/2006 a 13/10/2009.

PORTARIA Nº 2721 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor JOSE ANGELO MARTINS ALHO, Id Func nº 5280370/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, correspondentes ao triênio de 22/04/2001 a 21/04/2004.

PORTARIA Nº 2722 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Id Func nº 5596181/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de Ferrovia de Carajás/CECOMT Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2019 a 30/01/2019, correspondentes ao triênio de 20/01/2000 a 19/01/2003.

PORTARIA Nº 2723 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEICAO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO, Id Func nº 2001322/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 02/03/2019, correspondentes ao triênio de 18/03/2009 a 17/03/2012.

PORTARIA Nº 2724 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Id Func nº 5280010/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, correspondentes ao triênio de 22/04/2004 a 21/04/2007.

PORTARIA Nº 2725 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Id Func nº 5132460/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 06/10/2018 a 15/10/2018.

PORTARIA Nº 2726 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Id Func nº 5570069/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Altamira, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 02/03/2019, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

ERRATA

PORTARIA Nº 2423 DE 16/10/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.722 DE 18/10/2018.

SERVIDOR MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/12/2018 A 01/01/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 26/12/2018 A 24/01/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 2423 DE 16/10/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.722 DE 18/10/2018.

SERVIDOR LUIS RENATO BATISTA COUTO
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/12/2018 A 01/01/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 19/12/2018 A 17/01/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 2423 DE 16/10/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.722 DE 18/10/2018.

SERVIDOR ARLINDO BARBOSA DA SILVA
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/12/2018 A 01/01/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 17/12/2018 A 15/01/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 2616 de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.743 de 21/11/2018.

servidora EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO
Onde se lê: triênio de 28/06/2003 a 27/06/2006
Leia-se: triênio de 28/06/2006 a 27/06/2009.

ERRATA

PORTARIA Nº 1903 de 09/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018.

servidora HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO
Onde se lê: 26 (vinte e seis) dias
Leia-se: 25 (vinte e cinco) dias.

Protocolo: 387267

PORTARIA N.º 2.748 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a PORTARIA Nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00028-CS, data-do de 20/11/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.515-GSAT/SEFA de 31/10/2018, publicada no D.O.E edição n.º 33.734 de 06/11/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando informações necessárias, para que possam fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/12/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.515-GSAT/SEFA de 31/10/2018, presidida pelo servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5082102/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 26 / 11 / 2018.

Shu Yung Fon

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 387291

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 1º, 4º, 6º e 9º da Lei nº 5.529/89, a comparecer junto a SEFA para prestar esclarecimentos e receber Notificação Fiscal, referente ao processo 192018730002732-6 no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço Contribuinte CPF/CNPJ

19201855000079-4 Rosilda da Cruz Silva 09465626287

Local para entrega da documentação: SEFA- Av Governador José Malcher, 359, 2º andar, entre Benjamin Constant e Dr Moraes, Belém-PA. Fone (91)31844621, Auditor Valter de A. Leite. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso II, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-PA, 27 de novembro de 2018.

Ana Lea Canizo Pereira

Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 387290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL para o período de 01/2013 a 12/2017, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002018480001510-6, no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma dos Artigos. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/

RAZÃO SOCIAL: L DO CARMO AMARAL - ME

NOME FANTASIA: COMERCIAL DINELLY

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.298.857-2

AUDITORES FISCAIS SOLICITANTES: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS

COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD

A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL - ECF

LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: 1141 - 1145 - 1146 - 1152

RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - Centro - Castanhal-PA. Telefone 91 3721 1448

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador -CERAT Castanhal

Protocolo: 386954

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º201801001191 de 26/11/2018 - Proc n.º 002018730022946/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lucivaldo Mateus Silva – CPF: 018.211.372-80

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001193 de 26/11/2018 - Proc n.º 002018730023312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Clayton Soares de Souza – CPF: 690.019.012-04

Marca: VOLKSWAGEN SPACEFOX 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001195 de 26/11/2018 - Proc n.º 002018730023129/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: André dos Santos Sousa – CPF: 141.968.402-72

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001199 de 26/11/2018 - Proc n.º 132018730002271/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Luiz Ovidio Sobrinho – CPF: 107.756.092-34

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001197 de 26/11/2018 - Proc n.º 002018730022811/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Goncalves Torres – CPF: 379.602.882-91

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI AT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201804007116, de 27/11/2018 - Proc n.º 2018730023351/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto de Jesus Silva Junior – CPF: 687.689.742-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69X0FB179917

Portaria n.º201804007118, de 27/11/2018 - Proc n.º 2018730023353/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juliana Tayna Fernandes da Silva – CPF: 018.008.202-75

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE118FLEX/Pas/

Automovel/9BRBB48E2A5110099

Portaria n.º201804007120, de 27/11/2018 - Proc n.º 2018730023219/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Sergio Santos Silva – CPF: 033.825.912-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT9F2065577

Protocolo: 387128

PORTARIA N.º 250, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho para proceder à reavaliação dos produtos sujeitos ao recolhimento do ICMS por Substituição Tributária em operação interna e interestadual neste Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e,

Considerando o julgamento do RE nº 593.849-MG pelo Supremo Tribunal Federal, com matéria sujeita à repercussão fiscal;

Considerando a necessidade de reavaliação dos produtos sujeitos ao recolhimento do ICMS por Substituição Tributária em operação interna e interestadual;

Considerando que cabe à Administração Tributária confirmar a existência de eventual direito à restituição ou o dever de complementação do ICMS retido por substituição tributária, quando a base de cálculo for inferior ou superior à presumida, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho para reavaliação dos produtos sujeitos ao recolhimento do ICMS por Substituição Tributária em operação interna e interestadual.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Fiscalização- DFI e será composto pelos seguintes servidores:

I – José Guilherme de Souza Moitta Koury, matrícula nº 5858160/1, DFI;

II – José Francisco da Costa Júnior, matrícula nº 5858054/1DFI;

III – Uzelinda Martins Moreira - matrícula nº 50822/7, DTR;

IV – Marilourdes Cavalheiro Cardoso - matrícula nº 5419029/0, DTR;

V- Paulo Takashi Sawaki Filho - matrícula nº 54190793, DAIF;

VI – David Raphael Mateus de Almeida Gonçalves - matrícula nº 5914949/1, DAIF;

VII – Eduardo Campos Iketani - matrícula n.º 57203863/1, DTI;

VIII – Lucas Savegnago de Souza - matrícula n.º 5914763/1, DTI;

IX – Márcio Roberto P.Álvares - matrícula nº 0591478901, CEEAT-ST;

X – Telma Lúcia P. Arbage - matrícula nº 0528003601, CEEAT - ST;

XI – Haroldo Vilhena Ferreira - matrícula nº 05588278/1, CEEAT - GC;

XII – Edson Yoshikasu Kawaguchi - matrícula nº 0528001/1, CEEAT - GC;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 21, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Disciplina os procedimentos relativos à restituição e o pagamento do complemento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS retido por substituição tributária, quando a base de cálculo for inferior ou superior à presumida.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e

Considerando a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal - STF, no Recurso Extraordinário RE 593.849/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Quando o valor do ICMS efetivo da operação ou prestação ao consumidor final, domiciliado no Estado do Pará, for diferente do recolhido em operações anteriores por substituição tributária, o contribuinte substituído:

I – poderá requerer a restituição da diferença, se inferior;

II – deverá recolher a diferença, se superior.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se ao consumidor final domiciliado em outra unidade da Federação, exclusivamente na hipótese em que o início do consumo ocorra em território paraense.

Art. 2º O direito à restituição, de que trata o inciso I do art. 1º desta Instrução Normativa, fica condicionado à prova do pagamento do imposto retido por substituição tributária em favor do Estado do Pará, em valor superior ao efetivamente devido, e que o encargo financeiro relativo à diferença requerida não tenha sido transferido a terceiros, sendo somente aplicável:

I - às antecipações de pagamento do fato gerador presumido, realizadas a partir do dia 21 de outubro de 2016; e

II - às ações judiciais ajuizadas em data anterior a 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Os pedidos de restituição do imposto devem ser apresentados por escrito à Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de circunscrição do contribuinte, responsável pela análise prévia, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação, endereço, razão social, número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

II – identificação do representante legal ou procurador, quando for o caso, comprovada a capacidade de representação;
 III - descrição detalhada dos fatos que geraram o direito à restituição do imposto pretendido, informando o mês e o ano de referência em que tenham ocorrido esses fatos; e
 IV - o valor a restituir.

§ 1º O expediente com o pedido previsto no caput deste artigo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - contrato ou estatuto social, com a ata da assembleia que elegeu a última diretoria;

II - documentos de identificação do signatário do pedido ou, em caso de representação, documentos de identificação do(s) outorgante(s) e outorgado(s), considerados todos os substabelecimentos, e os respectivos instrumentos de mandato;
 III - escrituração fiscal digital - EFD, relativo ao exercício requerido;

IV - livros registro de entrada, registro de apuração do ICMS e registro de inventário do período requerido, em caso de contribuinte não obrigado a realizar escrituração fiscal digital - EFD, relativo ao exercício requerido;

V - documentos fiscais de entrada de todos os produtos submetidos ao regime de substituição tributária, incluindo os conhecimentos de transportes;

VI - demonstrativo do valor médio da base de cálculo do ICMS ST relativo a todos os produtos que entraram no estabelecimento com substituição tributária;

VII - demonstrativo mensal do custo da mercadoria vendida - CMV, com apropriação de todos os custos diretos e indiretos, fixos e variáveis do estabelecimento;

VIII - documentos fiscais emitidos por ocasião das vendas ao consumidor final de todos os produtos submetidos ao regime de substituição tributária, relativos ao período solicitado;

IX - apuração do valor a restituir, considerando a movimentação de todos os produtos com substituição tributária, compensando-o com os valores devidos por complemento, quando for o caso.

§ 2º Sem prejuízo das disposições anteriores, o posto revendedor de combustível ainda deverá:

I - apresentar o Livro de Movimentação de Combustíveis - LMC devidamente autenticado, relativo ao período solicitado.

II - prestar as informações exigidas por meio do Anexo II da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF.

§ 3º A autoridade fiscal poderá exigir outras informações ou documentos que melhor esclareçam ou facilitem a apreciação do requerimento de restituição.

§ 4º Nenhum valor será restituído sem a adequada:

I - escrituração de cada um dos documentos fiscais de entrada e saída;

II - entrega das declarações exigidas pela legislação.

§ 5º Os pedidos de restituição deverão ser apurados por mês de referência.

§ 6º A Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de circunscrição do requerente poderá determinar que as verificações fiscais sejam estendidas para períodos diversos aos dos eventos que motivaram o requerimento de restituição, sempre que estiverem presentes elementos que justifiquem essa medida, inclusive, se for o caso, com abertura de Ordem de Serviço.

§ 7º A análise e deliberação final sobre o pedido de restituição será de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização.

Art. 4º Na hipótese do pedido de restituição não estar devidamente instruído, o requerente deverá ser intimado, na forma do art.14 da Lei 6.182/98, para que o faça.

§ 1º Feita a intimação, o sujeito passivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para completar a instrução.

§ 2º Não cumprido o prazo mencionado no § 1º deste artigo, o pedido será indeferido e arquivado.

§ 3º As notificações, avisos, e a intimação de que trata o caput deste artigo serão comunicados ao contribuinte, preferencialmente, por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

Art. 5º Caso o parecer seja favorável ao deferimento da restituição do imposto, o valor a restituir será autorizado, preferencialmente, na seguinte ordem:

I - compensação com débito:

a) parcelado;

b) inscrito como Dívida Ativa do Estado, para cobrança executiva, ajuizada ou não;

c) não inscrito em Dívida Ativa do Estado, originado ou não de ação fiscal.

II - na forma crédito, a ser utilizado preferencialmente na escrituração fiscal própria;

III - em espécie, quando não for possível restituir por meio das modalidades previstas nos incisos I a II deste artigo.

§ 1º A compensação prevista na alínea c do inciso I deste artigo, fica condicionada à desistência de eventuais recursos, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da desistência ou renúncia de eventuais impugnações e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 2º A restituição em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) deverá ser obrigatoriamente:

I - autorizada pelo Secretário de Estado da Fazenda;

II - realizada por meio de parcelamento, a critério do Secretário de Estado da Fazenda, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 6º A transferência do crédito a terceiros poderá ser autorizada pelo Secretário de Estado da Fazenda, mediante:

I - requerimento do contribuinte substituído, descrevendo os fatos que justificam o seu pedido;

II - documento contendo expressa anuência do beneficiário.

Art. 7º O dever de complemento do imposto retido por substituição tributária, previsto no inciso II do art. 1º, deverá ser pago pelo contribuinte substituído, quando:

I - o valor da operação final com a mercadoria for maior que a base de cálculo da retenção;

II - da superveniente majoração da carga tributária incidente sobre a operação final com a mercadoria.

Art. 8º Para fins de apuração do valor do complemento do ICMS, de que trata o inciso II do art. 1º desta Instrução Normativa, o contribuinte deverá apresentar mensalmente à Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de sua circunscrição, arquivo digital abrangendo a totalidade das mercadorias comercializadas em operações sujeitas ao regime de substituição tributária, por período de referência.

Parágrafo único. Com base no arquivo digital de que trata o caput deste artigo, a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária deverá analisar e verificar os valores informados, hipótese em que poderá, se for o caso, proceder à abertura de ordem de serviço, observado, no que couber, o disposto no art. 7º da Lei n.º 6.182/98.

Art. 9º As regras desta instrução normativa não se aplicam aos processos de ressarcimento de ICMS ST, motivado por operações interestaduais, da competência exclusiva da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária - Substituição Tributária - CEEAT ST.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 387464

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018

O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de (1) VIGILÂNCIA ARMADA ININTERRUPTA, DIURNA E/OU NOTURNA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA, (2) ABERTURA E FECHAMENTO COM CUSTÓDIA DE CHAVES DAS DEPENDÊNCIAS DO BANPARÁ E (3) GUARDA DE BENS DE PEQUENOS VOLUMES, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas no Termo de Referência - Anexo I do edital e demais anexos.

Data: 11.12.2018 Hora: 11h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 387199

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 515, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de Janeiro de 2015; e

Considerando os termos do Processo nº 2018/524437, de 23/11/2018 e ainda a apresentação do atestado médico datado de 19/11/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora THAMINMA FRANCINETE DE LISBOA CASTRO, matrícula nº. 5937241/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 19/11/2018 a 17/05/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 387211

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 015/2018

Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº. 2018/372252 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, FLAVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO, Diretora Administrativa e Financeira, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Cotação Eletrônica nº. 015/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE QUADROS (MOLDURAS) PARA A SEPLAN, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-------|------|-----|-------------|--------------|
| 01 | Quadro com molduras, tipo caixa, cor branca, com vidros, tamanho 30x42 cm | MKS | UND | 40 | R\$ 74,25 | R\$ 2.970,00 |
| 02 | Moldura com vidro anti reflexo e paspartur branco livre para foto com duratex. 28x40,3 cm, com jacaré para pendurar. | MKS | UND | 20 | R\$ 74,60 | R\$ 1.492,00 |
| 03 | Moldura em madeira cor preta, vidro incolor, com jacaré para pendurar, fundo branco 5mm, 93x63 cm | MKS | UND | 02 | R\$ 181,75 | R\$ 363,50 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 4.825,50 |

Belém, 21 de novembro de 2018.

FLAVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 387034

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 9º

Convênio: 118/2014

Processo: 167525/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 27/11/2018

Vigência: 01/12/2018 a 29/03/2019

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Concórdia do Pará

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 387074

DIÁRIA

PORTARIA Nº 514, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 495074/2018, de 06.11.2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora Maria Shirley Modesto Costa, matrícula nº 5937238/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajar aos municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua/PA nos dias 29 e 30.11.2018 com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE e o servidor Walter Rogério Marques de Souza, matrícula nº 57191419/1, ocupante do cargo de Motorista que conduzirá o servidor ao referido município conforme solicitações de diárias nº 144 e 034/2018.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 27 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 387028

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1956 e 1957, ambos de 15 de janeiro de 2018, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.029.200,46 (Três Milhões, Vinte e Nove Mil, Duzentos Reais e Quarenta e Seis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 235, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|--|-------|------------------------|------------|--------------|-------|--------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| DEFESA SOCIAL | | | | | | |
| SEGUP | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 586.852,34 | 0,00 | 586.852,34 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 586.852,34 | 0,00 | 586.852,34 |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | | | | | |
| ADEPARÁ | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 6.510,75 | 0,00 | 0,00 | 6.510,75 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 6.510,75 | 0,00 | 0,00 | 6.510,75 |
| NGPR | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 8.846,51 | 0,00 | 0,00 | 8.846,51 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 8.846,51 | 0,00 | 0,00 | 8.846,51 |
| SEDAP | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 263.290,68 | 0,00 | 0,00 | 263.290,68 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 263.290,68 | 0,00 | 0,00 | 263.290,68 |
| SETUR | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 31.963,46 | 0,00 | 0,00 | 31.963,46 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 31.963,46 | 0,00 | 0,00 | 31.963,46 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| SESPA | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 2.131.736,72 | 0,00 | 2.131.736,72 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 2.034.236,72 | 0,00 | 2.034.236,72 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 | 0,00 | 97.500,00 |
| PROGRAMA/ÓRGÃO | | | | | | |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| AGRICULTURA FAMILIAR | | 0,00 | 263.290,68 | 0,00 | 0,00 | 263.290,68 |
| SEDAP | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 263.290,68 | 0,00 | 0,00 | 263.290,68 |
| AGROPECUÁRIA E PESCA | | 0,00 | 6.510,75 | 0,00 | 0,00 | 6.510,75 |
| ADEPARÁ | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 6.510,75 | 0,00 | 0,00 | 6.510,75 |
| MANUTENÇÃO DA GESTÃO | | 0,00 | 8.846,51 | 0,00 | 0,00 | 8.846,51 |
| NGPR | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 8.846,51 | 0,00 | 0,00 | 8.846,51 |
| SAÚDE | | 0,00 | 0,00 | 2.718.589,06 | 0,00 | 2.718.589,06 |
| SEGUP | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 586.852,34 | 0,00 | 586.852,34 |
| SESPA | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 2.131.736,72 | 0,00 | 2.131.736,72 |
| TURISMO | | 0,00 | 31.963,46 | 0,00 | 0,00 | 31.963,46 |
| SETUR | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 31.963,46 | 0,00 | 0,00 | 31.963,46 |

| FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|----------------------------------|------------------------|------------|--------------|-------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS | 0,00 | 310.611,40 | 0,00 | 0,00 | 310.611,40 |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 2.718.589,06 | 0,00 | 2.718.589,06 |
| TOTAL | 0,00 | 310.611,40 | 2.718.589,06 | 0,00 | 3.029.200,46 |

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2067, de 10 de maio de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.910.944,10 (Oito Milhões, Novecentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|--|-------|------------------------|--------------|--------------|-----------|--------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| DEFESA SOCIAL | | | | | | |
| SEGUP | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 503.016,35 | 0,00 | 83.738,01 | 586.754,36 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 503.016,35 | 0,00 | 83.738,01 | 586.754,36 |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | | | | | |
| NGPR | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 2.971,00 | 0,00 | 2.971,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0301 | 0,00 | 0,00 | 2.971,00 | 0,00 | 2.971,00 |
| SEDAP | | | | | | |
| Investimentos | | 208.781,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208.781,50 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 208.781,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208.781,50 |
| SEDEME | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| CRS - Belém | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 |
| FHCGV | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 1.888.723,00 | 3.311.390,91 | 0,00 | 5.200.113,91 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0303 | 0,00 | 1.888.723,00 | 0,00 | 0,00 | 1.888.723,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0303 | 0,00 | 0,00 | 3.311.390,91 | 0,00 | 3.311.390,91 |
| SESPA | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 2.647.323,33 | 0,00 | 0,00 | 2.647.323,33 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0303 | 0,00 | 2.192.323,33 | 0,00 | 0,00 | 2.192.323,33 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0303 | 0,00 | 455.000,00 | 0,00 | 0,00 | 455.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|---|-------|------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| AGRICULTURA FAMILIAR SEDAP | 0101 | 208.781,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208.781,50 |
| MANUTENÇÃO DA GESTÃO NGPR | 0301 | 0,00 | 580.278,51 | 2.971,00 | 0,00 | 583.249,51 |
| SEDEME | 0101 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 480.278,51 | 0,00 | 0,00 | 480.278,51 |
| SAÚDE CRS - Belém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 100.000,00 | 4.558.784,17 | 3.311.390,91 | 148.738,01 | 8.118.913,09 |
| FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0303 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 |
| SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 1.888.723,00 | 3.311.390,91 | 0,00 | 5.200.113,91 |
| SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 22.737,84 | 0,00 | 83.738,01 | 106.475,85 |
| | 0103 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 0303 | 0,00 | 2.647.323,33 | 0,00 | 0,00 | 2.647.323,33 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|----------------------------------|------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS | 208.781,50 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 308.781,50 |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários | 100.000,00 | 503.016,35 | 0,00 | 148.738,01 | 751.754,36 |
| 0301 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 2.971,00 | 0,00 | 2.971,00 |
| 0303 - FES - Recursos Ordinários | 0,00 | 4.536.046,33 | 3.311.390,91 | 0,00 | 7.847.437,24 |
| TOTAL | 308.781,50 | 5.139.062,68 | 3.314.361,91 | 148.738,01 | 8.910.944,10 |

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2174, de 11 de setembro de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|---|-------|------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| GESTÃO SEAD Outras Despesas Correntes Contrato Global | 0101 | 0,00 | 0,00 | 711.765,60 | 0,00 | 711.765,60 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP Investimentos Obras e Instalações DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 996.311,75 | 0,00 | 996.311,75 |
| POLÍTICA SOCIAL CRS - C. Araguaia Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0149 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| CRS - Santa Izabel Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|--|-------|------------------------|---------|--------------|----------|--------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0149 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEDOC Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo | 0106 | 0,00 | 0,00 | 3.600.000,00 | 0,00 | 3.600.000,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|---|-------|------------------------|---------|--------------|----------|--------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| EDUCAÇÃO BÁSICA SEDOC | 0106 | 0,00 | 0,00 | 3.600.000,00 | 0,00 | 3.600.000,00 |
| GOVERNANÇA PARA RESULTADOS SEAD | 0101 | 0,00 | 0,00 | 711.765,60 | 0,00 | 711.765,60 |
| SAÚDE CRS - C. Araguaia DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0149 | 0,00 | 0,00 | 1.126.311,75 | 0,00 | 1.126.311,75 |
| CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0149 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| SEDOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 0,00 | 0,00 | 996.311,75 | 0,00 | 996.311,75 |

| FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
|---|------------------------|---------|--------------|----------|--------------|
| | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS | 0,00 | 0,00 | 711.765,60 | 0,00 | 711.765,60 |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 996.311,75 | 0,00 | 996.311,75 |
| 0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS. | 0,00 | 0,00 | 3.600.000,00 | 0,00 | 3.600.000,00 |
| 0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 5.438.077,35 | 0,00 | 5.438.077,35 |

PORTARIA Nº 516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A Secretária de Estado de Planejamento, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 22/10/2018, publicado no DOE nº33.725, de 23/10/2018, e CONSIDERANDO que a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 399, de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33.695, de 06/09/2018, que trata dos fatos narrados no Processo nº 2016/525581-SEPLAN, não pode concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 19/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 387466

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Convocação Pública do Edital de Seleção Nº 006 de 08 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 33.737, de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão para análise e julgamento das propostas e posterior publicização do vencedor do certame:

DALTON EMANNUEL LEAL RODRIGUES, Advogado, Consultor Jurídico do Estado;

FRANCISCO CARLOS CANTO LOPES, Químico, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais;

JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES, Administrador, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais;

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE CABRAL, Enfermeira, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais;

MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Enfermeira, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais;

MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, Agente Administrativo, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais;

II – O prazo para conclusão dos trabalhos obedecerá ao definido no Edital e Erratas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 387456

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1380 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK, Id. Funcional nº 57191327/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 16 de Outubro de 2007 a 15 de Outubro de 2010, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 729/24.11.2018, publicada no DOE Nº 33.31.797/24.11.2010. PORTARIA Nº 1381 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK, Id. Funcional nº 57191327/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019, referente ao triênio 16 de Outubro de 2010 a 15 de Outubro de 2013.

PORTARIA Nº 1379 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora NATHALIA SARMENTO VIEIRA GOMES, Id. Funcional nº 5898428/1, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 13 de Março de 2015 a 12 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 1374 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº 57193910/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Operacional, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Março de 2019, referente ao triênio 17 de Março de 2011 a 16 de Março de 2014.

PORTARIA Nº 1350 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Id. Funcional nº 721620/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 26 de Novembro de 2018 a 24 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2000 a 12 de Junho de 2003.

PORTARIA Nº 1351 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Id. Funcional nº 721620/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licen-

ça Prêmio no período de 25 de Janeiro de 2019 a 25 de Março de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2003 a 12 de Junho de 2006.

PORTARIA Nº 1352 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Id. Funcional nº 721620/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 26 de Março de 2019 a 24 de Maio de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2006 a 12 de Junho de 2009.

PORTARIA Nº 1365 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Id. Funcional nº 721620/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Maio de 2019 a 23 de Julho de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2009 a 12 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 1368 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Id. Funcional nº 721620/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia,, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 24 de Julho de 2019 a 21 de Setembro de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2012 a 12 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 1369 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Id. Funcional nº 721620/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 22 de Setembro de 2019 a 20 de Novembro de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2015 a 12 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 386997

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 117/2018

Protocolo Nº 384473 - DOE: 33743 de 21/11/2018

ONDE SE LÊ: Vigência: 20/11/2018 à 18/03/2019

LEIA-SE: Vigência: 20/11/2018 à 18/05/2019.

Protocolo: 387130

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1362 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor EDIVALDO DE SOUSA SILVA, Identidade Funcional nº 57224781/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2016 a 08 de Fevereiro de 2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 386955

PORTARIA Nº 1386 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAUJO, Identidade Funcional nº 5898474/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Comunicação, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2017 a 08 de Abril de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 387019

PORTARIA Nº 1390 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora DENIZE NEGRAO DE MIRANDA LIMA DA COSTA, Id. Funcional nº 57194066 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 15 de Dezembro de 2018 a 13 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2017 a 09 de Março de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1115/ 30.10.2018, publicada no DOE Nº. 33.736/08.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 386945

PORTARIA Nº 1382 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora IRLEY BARRONCAS GONZAGA, Identidade Funcional nº 2009803/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na ESCOLA TECNICA DO SUS, no período de 30 de Novembro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2017 a 08 de Julho de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 386950

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

Resolução Nº 183, de 20 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIR nº 003/16 que aprova a inclusão no Plano Estadual de Oncologia e Neurologia/Linha de Cuidado do IAM e AVC, bem como a implantação do serviço de Hemodinâmica no Hospital Francisco Magalhães e CNES 0007684;

- Considerando a Resolução CIR nº 004/16 que aprova a proposta de habilitação do Serviço de Hemodinâmica do Hospital Francisco Magalhães CNES 0007684;

- Considerando a Resolução CIR nº 005/16 que aprova a proposta de habilitação de 07(sete) leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital Francisco Magalhães CNES 0007684;

- Considerando a Resolução CIR nº 006/16 que aprova a proposta de expansão de leitos a disposição do Componente Hospitalar no Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência Estadual – RUE para o Hospital Francisco Magalhães CNES 0007684;

- Considerando que o Hospital Francisco Magalhães e CNES 0007684, é parte integrante do Plano de ação Regional de Rede Cegonha da Região de Saúde Metropolitana III;

- Considerando a necessidade de ampliar a retaguarda da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana III e em especial ao município de Castanhal;

- Considerando a oferta de Diagnostico de Imagem em Alta complexidade de Ressonância Magnética e Tomografia;

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "c" que define que a CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, que trate de "homologação da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município";

- Considerando o Ofício nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal que solicita aporte de recursos no Teto de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de Castanhal para continuidade dos serviços ofertados aos municípios das Regiões de Saúde Metropolitana II e III.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a operacionalização dos novos serviços do Hospital Francisco Magalhães - CNES 0007684, localizado no município de Castanhal, descritos no ANEXO I.

Art. 2º - Remanejar do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade/ Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 6.536.301,60 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)/ano.

Art. 3º - Alocar no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade - Hospitalar do município de Castanhal, Gestão Municipal/Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 6.536.301,60 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)/ano, para custeio provisório dos serviços, até a habilitação e impacto financeiro dos mesmos pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os novos serviços serão prioritariamente destinados aos municípios das Regiões de Saúde Metropolitana II e III.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 115, de 16 de outubro de 2017.

Belém, 20 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus Charles César Tocantins de Souza
Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente do COSEMS/PA
Presidente da CIB/SUS/PA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 183, de 20 de novembro de 2018.
ANEXO I

| SERVIÇO | LEITOS | PROCEDIMENTOS |
|--|--------|---------------------------------|
| UTI ADULTO TIPO II | 07 | |
| GAR (GESTAÇÃO DE ALTO RISCO) | 10 | |
| HEMODYNAMICA | | CATETERISMOS / ANGIOPLASTIAS |
| DIAGNOSTICO POR IMAGEM - AC RESSONANCIA | | EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA |
| DIAGNOSTICO POR IMAGEM - AC TOMOGRAFIA | | EXAMES DE TOMOGRAFIA |
| DIALISE EM UTI ADULTO | | |

Protocolo: 386979

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 341 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER a (o) servidor (a) ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR, Matrícula nº 57193885-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao triênio de 10 de Março de 2008 a 09 de Março de 2011.

Protocolo: 387053

PORTARIA Nº 337 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora ALBANICE MAGALHÃES CONCEIÇÃO, Matrícula nº 5136954-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao triênio de 02 de Julho de 2008 a 01 de Julho de 2011.

Protocolo: 387051

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portarias Nº 877 e 878 de Diárias de 27/11/2018

Objetivo: Participar de reunião técnica juntamente com o COSEMS, equipe municipal e Conselho Municipal de Saúde para acompanhar as recomendações feitas sobre as pendências dos instrumentos de gestão.

Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor regional mat: 5167000-2

Eliana Santos Balestreri chefe da DCA/3º CRS/SESPA mat: 57208111-1

Vitor Jorge F. Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Maraçaná Período: 27/11/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 387030

Portarias Nº 872 e 873 de Diárias de 27/11/18

Objetivo: Receber vacinas e seringas referente a rotina de novembro para abastecimento dos municípios adstritos deste 3º CRS devido a Central de Imunobiológicos-CEI estar com problema de logística (falta de transporte) para o abastecimento dos municípios adstritos deste 3º CRS.

Servidores: Marinês Borges Silva téc. enfermagem mat: 57206411

Edmilson Alves C. Filho motorista mat: 0503399

Castanhal/ Ananindeua período: 29/11/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 386975

Portarias Nº 874,875 e 876 de Diárias de 27/11/2018

Objetivo: Acompanhar a certificação dos microscopistas que foram capacitados em Mag. Barata e São Domingos do Capim.

Servidores: Nazaré Machado da Silva téc. Laboratório mat: 91596-1

Luis Vieira da Costa téc. laboratório mat: 0505198

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/Belém Período: 03/12/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 386971

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 671 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura Vacinal da campanha Sarampo e Poliomelite/2018.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|----------------------------|------------|-----------------|
| Nádia Cristina F. Ferreira | 55588852-1 | Enfermeira |
| Celia de Freitas Pereira | 57234153-1 | Téc. Enfermagem |

Período: 26 a 28/11/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 672 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SES-PA que irão realizar monitoramento rápido de cobertura Vacinal da campanha Sarampo e Poliomelite/2018.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|------------------------|------------|-----------|
| Vanderlé Sales de Lima | 57206796-1 | Motorista |

Período: 26 a 28/11/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 386632

DIÁRIA

PORTARIA Nº 689 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar continuidade a Sindicância Administrativa nº2018/136366 solicitada através de Ação Civil Publica ajuizada pelo Ministério Público Estadual de Justiça de Bragança com registro nº 0044040-133/2017 para ficar a disposição dos interesses e dá vistas ao Processo..

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|----------------------------|-----------|--------------------|
| Maria Lúcia Gomes Ferreira | 1635-1 | Ag. Administrativo |

Período: 30/10 a 01/11/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 386627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 702 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Implantar o Sistema "Ouvidor -Sus, Nivel I"

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito, Peixe-Boi e Cachoeira do Piriá/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|--------------------------------|------------|-----------------------|
| Cristina Guimarães Costa | 54189843 | Odontóloga |
| Mª Lucicleide da Silva Gadelha | 57206713-1 | Ag. de Artes Práticas |

Período: 12 a 14/11/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 703 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SES-PA que irão implantar o Sistema "Ouvidor -Sus, Nivel I"

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito, Peixe-Boi e Cachoeira do Piriá/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|------------------------------|------------|-----------|
| Ávila Junior de Souza Amaral | 57207813-1 | Motorista |

Período: 12 a 14/11/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 386622

DIÁRIA

PORTARIA Nº 649 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Centros de Testagem e Aconselhamento e rede Cegonha que realizam testes rápidos.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|-----------------------|------------|------------|
| Leila Gonçalves Souza | 54183817-2 | Enfermeira |

Período: 05 a 07/11/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 386624

DIÁRIA

PORTARIA Nº 692 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar junto aos técnicos competentes no GT, Divisão de Contabilidade e FES/Nível Central as informações para realização dos ajustes nas contas contábeis utilizadas por esta Regional, visando o encerramento do exercício e a prestação de contas.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|----------------------------------|-------------|--------------------|
| Marly Watanabe Ferreira da Silva | 57233242-1 | Ag. Administrativo |
| Andressa Nayarah de Sousa | 571193961-1 | Ag. Administrativo |

Período: 23 a 26/10/2018 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 386611

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2018(REF. PROCESSO Nº 2018/0177)**

DAS PARTES:
CONTRATANTE: 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CARLOS A. SILVA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº23.982.822/0001/10, com endereço na Av. Dom Romualdo Coelho, 36 Qd. 375 Lote 10, Vila dos Cabanos - Barcarena, estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal Sr. Carlos Assis Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade Nº 3273384-SEGUP/PA, CPF/MF sob Nº 694.188.022-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de 25% (vinte por cento) do Contrato Nº003/2018 (Dispensa de Licitação), nos termos da Lei Federal Nº8666/93, conforme documentação anexa aos autos do processo em referência. DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva(pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 908304; Natureza de Despesa: 309030; Fonte de Recurso:01491512; VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); DO FORO: Barcarena-PA; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2018. ASSINATURAS: Aldacir Ferreira de Souza - 6ºCRS/SESPA; Carlos Assis Silva Junior - Contratada; Edilson Alves e Silva - Responsável pelo Contrato.
Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 386953

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 591 de 06 de Novembro de 2018.

Objetivo: Participar do III Seminário Estadual de Boas Práticas em Saúde do Adolescente e Jovem".

Origem: Barcarena- PA Destino(s): Belém -PA

Período de Viagem: 11 a 15/11/2018.

Servidor(es):

Missileni Rodrigues Gonçalves/Mat.57190918-1/ Ag.Administrativo

Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 387063

PORTARIAS Nº 604 de 12 de Novembro de 2018.

Objetivo: Acompanhar equipe técnica da ETSUS que irão realizar "Oficina de Orientações para Conselheiros de Saúde" no município de Igarapé Miri.

Origem: Barcarena- PA Destino(s): Igarapé Miri -PA

Período de Viagem: 19 a 22/11/2018.

Servidor(es):

Aldacir Ferreira de Souza/Mat.54190769-1/Diretor
Oswaldo Davi de Castro Tavares/Mat.57210985-1/Digitador
Maria de Fátima Coelho Boij/Mat.5888245-1/Coord.DOCA
Edson Wander Gonçalves Lobato/Mat.5134870-1/Controle Interno
Lediane Ives Pinto/Mat.54194584-1/Ch. Setor Financeiro
Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 386964

PORTARIAS Nº 599 de 06 de Novembro de 2018.

Objetivo: Participar do Seminário de Devolutiva do Monitoramento das Maternidades na Perspectiva da Rede Cegonha realizado no ano de 2017.

Origem: Barcarena- PA Destino(s): Belém -PA

Período de Viagem: 08 a 10/11/2018.

Servidor(es):

Cintia Cardoso da Trindade/Mat.57190537-1/Ag.Administrativo
Georgette S. Negrão Macedo/Mat.54190020-1/Enfermeira
Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 387035

PORTARIAS Nº 625 de 14 de Novembro de 2018.

Objetivo: Realizar atividades referentes ao Programa de Vigilância em Saúde Ambiental no município de Igarapé Miri para dar orientações quanto aos Sistemas de Informação Siságua e Gal módulo Ambiental para iniciar as coletas de água do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigíagua.

Origem: Barcarena- PA Destino(s): Igarapé Miri -PA

Período de Viagem: 21 a 23/11/2018.

Servidor(es):

Gisele Lima Macedo/57198108-1/Farmacêutica

Dione Teixeira Hosoda/Mat.57197320-1/Téc.Enfermagem

Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 387005

PORTARIAS Nº 622 e 623 de 13 de Novembro de 2018.

Objetivo: Monitorar e avaliar o desempenho da equipe de campo e as condições do Programa da Dengue no município de Tailândia e acompanhar o trabalho realizado pela equipe de supervisores e Coordenação Local, assim como avaliar os sistemas de informações: SINAN, SisPNCD e SIES.

Origem: Barcarena- PA Destino(s): Tailândia -PA

Período de Viagem: 26 a 30/11/2018.

Servidor(es):

Adriana Pereira Baia/Mat.57210072-1/Ag.Endemias

Rosana Sosinho Furtado Margalho/Mat.54190022-1/Enfermeira

Manoel Lobato dos Santos/Mat.0498576/Ag. Saúde Pública

Márcio Rogério Magno Pinheiro/Mat.57207632-1/Motorista

Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 386976

PORTARIAS Nº 534 a 538; 561 a 563; 565 e 566 de 23 de Outubro de 2018.

Objetivo: Realizar supervisão no Prograna Saúde da mulher e avaliação dos Sistemas de Informação de Agravos Notificáveis - SINAN-NET, SISLOGLAB e E-SUS, com vistas no monitoramento dos casos de sífilis congênita e sífilis da gestante.

Origem: Barcarena- PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6ºCRS/SESPA

Período de Viagem: 29/10 a 01/11/18; 12 a 14 e 16/11/18; 19 a 23/11/18; e 27 a 30/11/2018.

Servidor(es):

Raimunda Marinho Muniz/Mat.1511-1/Ag.Administrativo

Georgette S.Negrão Macedo/Mat.54190020-1/Enfermeira

Márcio Rogério Magno Pinheiro/Mat.57207632-1/Motorista

Cintia Cardoso da Trindade/Mat.57190537-1/Ag.Administrativo

Idalgino dos Santos Cabral/Mat.724394-1/Motorista

Welida Vaz Pereira/Mat.5896774-2/Téc.Enfermagem

Edilson Alves e Silva/Mat.57207629-1/Motorista

Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 387027

PORTARIAS Nº 564 de 19 de Novembro de 2018.

Objetivo: Participar de reunião de Apresentação de Fluxo de Acesso aos Serviços Ambulatorial e Hospitalar do Hospital Materno Infantil de Barcarena.

Origem: Barcarena- PA Destino(s): Belém -PA

Período de Viagem: 22/11/2018.

Servidor(es):

Sônia Taborda Felgueiras/Mat.45190769-1/Assist.Social

Paulo Altemar Melo Nascimento/Mat.57174613-2/Sociólogo

Ordenador de Despesa: Aldacir Ferreira de Souza

Protocolo: 386995

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 063 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Viviane dos Santos Viana de Almeida, cargo: Nutricionista, GEP: Estatutário efetivo- Classe, Lotada no 7ºcrs, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 16.06.2008 a 15.06.2011.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 07/01/2018 a 05/02/2019., no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº55853966-2 PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 387225

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 056 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA, cargo: Técnica de Enfermagem,

GEP: Estatutário efetivo- Classe, Lotada no 7ºcrs, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 16.10.2008 a 15.10.2011.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 10/12/2018 a 11/01/2019., no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº57205666-1 PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 387185

PORTARIA Nº 058 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora AGATHA BRENDA CASTRO SILVA, cargo: Enfermeira, GEP: Estatutário efetivo- Classe,

Lotada no 7ºcrs, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 26.05.2011 a 25.05.2014.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº57197579-1 PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 057 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora VERÔNICA MACEDO DRAGO, cargo: Agente de Artes Práticas,

GEP: Estatutário efetivo- Classe, Lotada no 7ºcrs, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 05.07.2007 a 04.04.2010.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019., no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº5096111-1 PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 387179

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 059 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

Designar o servidor Marco Aurélio Bastos Favacho, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº5913560-1, para responder pela Chefia da Divisão de Endemias,

em virtude do afastamento do titular, no período de 19 a 23/11/2018. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 387195

PORTARIA Nº 060 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

Designar o servidor Marco Aurélio Bastos Favacho, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº5913560-1, para responder pela Chefia da Divisão de Endemias

, em virtude do afastamento do titular, no período de 12 a 13/11/2018. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 387203

PORTARIA Nº 062 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, cargo: BIÓLOGO, GEP: Estatutário efetivo- Classe, Lotada no 7ºcrs,

Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 29.10.2013 a 28.10.2014.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 03/12/2018 a 02/01/2019., no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº57190734-1 PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 387221

PORTARIA Nº 061 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

Designar a servidora Daisy Rejane Aguiar dos Santos, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº54194740-1,

para responder pela Chefia da Divisão DOCA/TFD, em virtude do afastamento do titular em viagem

ao município de Ponta de Pedras, no período de 26 a 30/11/2018. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 387208

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 346 de 09 de Novembro de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar prestação de contas das ações de saúde do CEREST Baixo Amazonas para o CEREST Estadual.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 26/12/2018 a 28/12/2018 / Nº de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Servidor:

Nilton Cesar de Almeida Santos

CPF: 338.291.102-78

Matrícula: 50656

Cargo: Colaborador Eventual

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 386996

PORTARIA Nº 342 de 19 de Novembro de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Dar continuidade ao levantamento entomológico nas localidades garimpeiras situadas na região do Mamoal Município de Itaituba.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA - Brasil

Período: 09/12/2018 a 24/12/2018 / Nº de Diária: 15,5 (quinze diárias e meia)

Servidores:

Herberto de Carvalho Dantas Filho

CPF: 194.181.832-34

Matrícula: 0505321

Cargo: Agente de Saúde

Eladio Ângelo de Carvalho

CPF: 324.348.042-68

Matrícula: 500837

Cargo: Agente de Saúde

Idelberto Alves dos Santos

CPF: 205.117.012 - 68

Matrícula: 0498900

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 386991

PORTARIA Nº 345 de 09 de Novembro de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO : Acompanhar as ações de saúde do trabalhador, bem como implantação da CIST no Município de Terra Santa.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa/ PA - Brasil

Período: 17/12/2018 a 21/12/2018 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias meias).

Servidor:

Silvério Ramon Pinheiro

CPF: 696.063.232-34

Matrícula: 81386

Cargo: Colaborador Eventual.

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 386998

PORTARIA Nº 343 de 19 de Novembro de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão dar continuidade ao levantamento entomológico nas localidades garimpeiras situadas na região do Mamoal Município de Itaituba.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA – Brasil
 Período: 09/12/2018 a 24/12/2018 / Nº de Diária: 15,5 (quinze diárias e meia)
 Servidor:
 Juraci Lopes da Silva
 CPF: 071.224462-04
 Matrícula: 479359
 Cargo: Motorista
 Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 386994**PORTARIA Nº 344 de 12 de Novembro de 2018**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar capacitação e monitoramento das ações de saúde do Trabalhador.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa/ PA – Brasil

Período: 17/12/2018 a 21/12/2018 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Alcinéia Linhares Pantoja

CPF: 738.161.162-72

Matrícula: 60741

Cargo: Colaborador Eventual

Glenda Keliandra Cardoso Esteves

CPF: 861.668.322-49

Matrícula: 72472

Cargo: Colaborador Eventual

Silvano Lima Rêgo

CPF: 700.206.802-44

Matrícula: 60741

Cargo: Colaborador Eventual

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 387000**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/385473

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 237 de 13 de Setembro de 2018, publicada no DOE nº. 33.703 de 19/09/2018, protocolo nº 363384, em nome do servidor (a) Mary Glaucy Brito Chianca Neves, Matrícula 52950092; referente à concessão de Diárias para Belém do Pará, período: 23//10/2018 a 25/10/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

9º CRS/SESPA, 27 de Novembro de 2018.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 387023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1024, de 27 de Novembro de 2018 GAB-10ºCRS/SESPA**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.636/2018-CCG, de 26 de novembro de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado 33.747 de 27/11/2018 e ainda, considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora de vínculo efetivo RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, sob Matrícula Estadual nº 54186898-1 e CPF: ***.***.***-** como Fiscal do Contrato nº 05/2018 firmado entre o 10º CRS ALTAMIRA e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA ME CNPJ. 03.485.317/0001-53, oriundo do Pregão Eletrônico nº 04/2018, vinculado ao processo nº 2018/432151 que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora de domicílio-TFD atendidos pelo TFD/SESPA e seus acompanhantes, quando em viagem para fins de tratamento de saúde, no âmbito nacional (intermunicipal e interestadual).

II – O CPF da Servidora deverá ser ocultado nos extratos publicados na internet, para provimento de segurança a evitar riscos desnecessários aos dados pessoais.

III – Torna-se revogada a PORTARIA Nº 990, de 13 de Novembro de 2018, publicada no DOE 33.742 de 20/11/2018 que designou MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO LIMA.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira-PA, 27 de Novembro de 2018.

TÉRCIO GUSTAVO AFFONSO TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH
 BRITO DE OLIVEIRA

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 387232**ERRATA****ERRATA**

Da PORTARIA Nº 0106/2018, de 07/11/2018, Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33741- Segunda-feira, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 – Protocolo nº 383533.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com a Diretor de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Santarém

ONDE-SE LÊ: Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 05/12/2018 a 08/12/2018

LEIA-SE: Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 04/12/2018 a 07/12/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387259**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1016/2018, de 27/11/2018**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de visa.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 5936762/1 / MILENA LEONARDE KLOSS FONTES (Fisioterapeuta) / 4,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 14/12/2018

Servidor: 57231592/1 / MARCELO MARANHA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 14/12/2018

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 14/12/2018

Ordenador de Despesa:

TERCIO G.A.T.S.S.B. DE OLIVEIRA

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 387197**PORTARIA Nº 1017/2018, de 27/11/2018**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores que irão participar do seminário de avaliação dos sistemas SIM, SINAN e SINASC.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 14/12/2018

Ordenador de Despesa:

TERCIO G.A.T.S.S.B. DE OLIVEIRA

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 387193**PORTARIA Nº 1018/2018, de 27/11/2018**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com equipe Regional para realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de VISA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 17/12/2018 a 21/12/2018

Ordenador de Despesa:

TERCIO G.A.T.S.S.B. DE OLIVEIRA

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 387194**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

A PORTARIA Nº 0098/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386252.

Portaria Individual

Objetivo: Supervisão, Atualização da Base Geográfica via Satélite, mapeamento da zona rural e fluvial do município para o controle de agravos epidemiológico do plano de ação (PACM).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio e Porto de Moz

Servidor: 0504215/ JOÃO LIMA REIS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387281**TORNAR SEM EFEITO**

A PORTARIA Nº 0103/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386241.

Portaria Coletiva

Objetivo: Supervisão direta nas ações de malária junto as comunidades com casos positivo para malária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador J. Porfírio/ Ilha da fazenda

Servidor: 0498829 / PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 29/11/2018

Servidor: 1086853 / ANTONIO PEREIRA DA SILVA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 3,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 29/11/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387248

Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 0110/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386243.

Objetivo: Conduzir viatura oficial com supervisores Técnicos de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Altamira/Rota Iriiri

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 9,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 19/12/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387254**TORNAR SEM EFEITO**

A PORTARIA Nº 0108/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386246.

Portaria Individual

Objetivo: Supervisão direta nos laboratórios de diagnóstico do PACM e Leishmaniose.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio e Porto de Moz

Servidor: 5153263/1/ ELIANE DOS SANTOS SILVA (Datilógrafo) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387263**TORNAR SEM EFEITO**

A PORTARIA Nº 0107/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386237.

Portaria Coletiva

Objetivo: Levantamento Entomológico da Fauna Flebotomínica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio e Porto de Moz

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018

Servidor: 0505775 / VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018

Servidor: 57209275/1 / IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 387241

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0104/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386258.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com supervisores Técnicos de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador J. Porfírio/ Ilha da fazenda

Servidor: 0504232/ ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 29/11/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387278

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0102/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386250.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com supervisores Técnicos da FA/Dengue.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387285

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0099/2018, de 07/11/2018, Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33741- Segunda-feira, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 – Protocolo nº 383550.

Portaria Individual

Objetivo: Realizar; Supervisão, Atualização do SINAN, Monitoramento e Avaliação do Programa de Leishmaniose.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 5936715/1/ ANGLIZEI LIMA DOS SANTOS (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 12/12/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387258

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0112/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386255.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com Diretores supervisores do 10º CRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Altamira/Porto Maribel/Iriri

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 19/12/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387273

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0111/2018, de 23/11/2018, Publicada Segunda-feira, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL Nº 33746- Protocolo nº 386233.

Portaria Coletiva

Objetivo: Supervisão do PACM nas localidades do Alto Iriri com Alto índice de incidência de malária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Altamira/Porto Maribel/Iriri

Servidor: 0498829 / PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 19/12/2018

Servidor: 5917307/2 / EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO (Diretor de Divisão Técnica) / 9,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 19/12/2018

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (AGENTE DE ENDEMIAS) / 9,5 diárias (completa) de 10/12/2018 a 19/12/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 387236

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 079/2018 de 26/11/2018 Publicada no DOEPA nº33747 de 27/11/2018 sob o protocolo nº386474.

Onde se lê: no valor de R\$ 2.756, 51 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Leia-se: no valor de R\$ 2.810,00 (Dois mil oitocentos e dez reais).

Protocolo: 387067

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 078/2018 de 26/11/2018 Publicada no DOEPA nº33747 de 27/11/2018 sob o protocolo nº386433.

Onde se lê: no valor de R\$ 7.053, 49 (Sete mil e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Leia-se.: no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Protocolo: 387060

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/13ºCRS/2018

ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2018/521980

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação de Serviço de publicação de matérias na Imprensa Oficial do Estado Pará, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender o princípio da publicidade dos atos administrativos do 13ºCRS, através da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº 04.835.476/0001-01); o valor global estimado é de R\$ 22.363, 56 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908338; Natureza de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103000000. Cametá (Pá), 27 de novembro de 2018.

Alan Cristhe Marques Vulcão

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Em Exercício

Protocolo: 387152

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 080/2018

Processo nº 2018/521980

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Contratação de Serviço de publicação de matérias na Imprensa Oficial do Estado Pará, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender o princípio da publicidade dos atos administrativos do 13ºCRS.

Cametá (Pá), 27 de novembro de 2018.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 387155

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 907/2018 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/224613 de 18/05/2018.

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 19/06/2018, a servidora MARIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195258/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia para o Setor de Registro Hospitalar de Câncer-RHC deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 19/06/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de novembro de 2018.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 386943

ERRATA

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33744 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 877/2018 – GAB/DG/HOL DE 12/11/2018, que trata da Comissão de

Processo Administrativo – COPAD/HOL, Processo nº 2018/404689 de 06/09/2018;

ONDE SE LÊ:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: DAVID SIQUEIRA SANTOS 8661178234.

LEIA-SE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234.

Protocolo: 387249

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02357

Valor: R\$ 23.020,00

Data de emissão: 20/11/2018

Processo nº 2017/247115

Origem: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103 Contrata-

do: DIALISE CONSULTORIA COM. E REP. LTDA-ME

CNPJ: 11.407.854-0001/03

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 387187

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02358

Valor: R\$ 174.037,00

Data de emissão: 20/11/2018

Processo nº 2017/247115

Origem: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103 Contrata-

do: NOVA MED. COMER. E SER. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575-0001/00

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 387188

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02354

Valor: R\$ 8.750,00

Data de emissão: 20/11/2018

Processo nº 2017/247115

Origem: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103 Contrata-

do: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ: 01.399.246/0001-40

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 387180

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02359

Valor: R\$ 25.920,00

Data de emissão: 20/11/2018

Processo nº 2017/247115

Origem: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103 Contrata-

do: DISPARA HOSPITALAR COM.E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.442.743-0001/29

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 387189

PORTARIA Nº 900/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a participação no Curso de Videolaparoscopia em Oncologia em São Paulo no período de 19 a 23/11/2018 do servidor PAULO CARDOSO SOARES, matrícula nº 5393434/3, Médico e Superintendente do Instituto de Oncologia. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 513640/2018 de 19/11/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro(Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia), matrícula nº 5088461/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto de Oncologia deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de novembro 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 386944

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02356

Valor: R\$ 196.525,00

Data de emissão: 20/11/2018

Processo nº 2017/247115

Origem: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905-0001/63

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 387186

PORTARIA Nº 902/2018– DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Memorandos nº 528/2018 – C.S.E de 09/11/201

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 01/11/2018, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

| NOME | MATRICULA | CARGO | DE | PARA |
|---------------------------------------|------------|--------------------|---|---|
| ANGELICA REGINA BULCÃO C. LOPES | 5856280/2 | TEC. DE ENFERMAGEM | CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS - CCPO 2 | AGÊNCIA TRANSFUSIONAL(COORDENADORIA DE HEMOTERAPIA) |
| HEIDY NAYARA DA COSTA SALES | 5889074/2 | ENFERMEIRO | 2º DC | CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS - CCPO 2 |
| MAIKE DINIZ CORREA | 5915752/1 | TEC. DE ENFERMAGEM | CL. CIRÚRGICA | CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS - CCPO 2 |
| MARIA GRACIETE BATISTA | 5416280/3 | TEC. DE ENFERMAGEM | DIV. DE ORTOPEdia ONCOLÓGICA | DEPARTAMENTO DE AMBULATORIO |
| MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO | 5860636/2 | ENFERMEIRO | UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI | CL. 2º DC |
| MARIA TELMA ARAÚJO | 5637830/2 | ENFERMEIRO | HOSPITAL DIA | CL.1º DC |
| MARLETE NASCIMENTO DE CASTRO | 57188789/2 | ENFERMEIRO | CL. CIRÚRGICA | UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI/SACRI |
| MOISEANE DA SILVA RODRIGUES | 672 | ENFERMEIRO | CL. 1º DC | HOSPITAL DIA |
| SILVIA PANTOJA DOS SANTOS | 55589892/1 | TEC. DE ENFERMAGEM | AGENCIA TRANSFUSIONAL | CL. CIRÚRGICA |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de novembro de 2018.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 386946

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02355

Valor: R\$ 132.528,00

Data de emissão: 20/11/2018

Processo nº 2017/247115

Origem: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103 Contratado: S.P. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.552.011-0001/35

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 387183

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02360

Valor: R\$ 17.200,00

Data de emissão: 20/11/2018

Processo nº 2017/247115

Origem: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103 Contratado: B7 MEDICAL

CNPJ: 26.593.720-0001/00

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 387192

PORTARIA Nº 901/2018 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/449921 de 04/10/2018.

RESOLVE:

I-REMANEJAR, a partir 08/10/2018, por necessidade de serviço, a servidora SUZANA KETH PAIVA ANDRADE, Auxiliar Operacional, matrícula 57197110/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviços Gerais - DSG para o Departamento de Contabilidade e Finanças deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 08/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

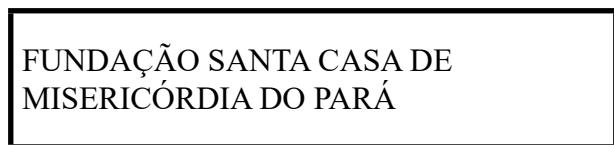
Hospital Ophir Loyola

Em, 21 de novembro de 2018.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 386948



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data assinatura: 20/11/2018

Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019

Contrato: 215/2016/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado pelo período de 21/11/2018 a 21/11/2019, consoante dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é à realização de exames anatomopatológicos para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Valor: R\$ 783.556,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0149006653, 0669006841, 0669006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: R V BRAZÃO LTDA (LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO) CNPJ/MF nº 05.481.868/0001-74

Endereço: Travessa Castelo Branco, nº 542, São Braz, Belém/PA, CEP: 66.060-220, Telefone: (91)3181-0000

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 387453

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 089/2018

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através da presente Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º344/2018-GP/FSCMP, DOU 33651 de 06 de julho de 2018, avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM na forma Eletrônica SRP nº089/2018/FSCMP têm como objeto a Eventual compra de material técnico hospitalar (VIDEOLAPAROSCOPIA), para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 10/12/2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925448. Funcional Programática:10.302.1427.8288. Elemento de despesa:449052. Fontes:0103,0269 e 0303. Ordenador Responsável: Rosângela Brandão Monteiro. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/PA, 27 de Novembro de 2018.

Isis Souza Coimbra

Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 387364

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº60/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a COMPRA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora dos itens: 5,6,7 e 10 a empresa B.F. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS CNPJ:08.730.412/0001-99 ;sendo vencedora do ITEM:3 a empresa ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 17.356.181/0001-96; sendo vencedora do itens:02 e 04 a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 18.255.981/0001-83;sendo vencedora dos itens:1 e 9 a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS CNPJ:20.274.219/0001-96; sendo vencedora do ITEM:8 a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:31.499.939/0001-76.Fracassados os itens :11,12,13,14 e 15. Conforme anexo I-A do Edital.

Belém/PA, 22 de Novembro de 2018.

Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 387129

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº66/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a COMPRA DE LIXEIRAS E ADESIVOS para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do item:2 a empresa XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.721.848/0001-63;sendo vencedora do item:3 a empresa SOLLID COMERCIO LTDA CNPJ:11.489.912/0001-95; sendo vencedora do item:1 a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ:sendo vencedora do item:4 a empresa HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ:25.136.176/0001-04 .

Belém/PA, 26 de Novembro de 2018.

Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 387127

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2018

Justificativa: Inclusão de Fonte de Recursos 0303, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 451/2018/FSCMP

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 22/2018 da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, PE nº 123/2015.

Contratado: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 387101

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2018

Justificativa: Inclusão do Elemento de Despesa 449052, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 449/2018/FSCMP

Ref. Dispensa de Licitação nº 083/2018/FSCMP

Contratado: K R G BENTO EIRELI - ME

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 387108

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preço da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, PE nº 014/2018, nos autos do Processo 115/2018-FSCMP, e-protocolo nº 2018/468917, destinado a A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR), para um período de 12

(doze) meses, com valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.909.631/0001-10. Belém/PA, 22 de novembro de 2018.
Dra. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 387065

**Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2018NE02983**

Valor: R\$ 2.047,92
Data: 19/11/2018
Vigência: 19/11/2018 a 16/02/2019
Objeto: aquisição de fita (ribbon) smart ch, ymcko, color, 250 impressões (04 und).
Dispensa de Licitação/compra direta nº: 2018/487783
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0349006653; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: M M ALVARENGA COM E SERS LTDA
CNPJ/MF: 01.219.642/0001-49
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 638, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP:66025-160.
Telefone: (91) 3242-1515
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 387144

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2017, Pregão Eletrônico SPR nº 80/2017/EBSERH, nos autos do Processo 91/2018-FSCMP, e-protocolo nº 2018/381802, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTUDO URODINÂMICOS PARA AMBULATÓRIO DA MULHER, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com a empresa DYNAMED INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.249.803/0001-80.
Belém/PA, 22 de novembro de 2018.
Dra. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 387064

**Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2018NE02985**

Valor: R\$ 12.000,00
Data: 19/11/2018
Vigência: 19/11/2018 a 16/02/2019
Objeto: aquisição de pulseira em tyvek, com laque adesivo, para identificação (150.000 und).
Dispensa de Licitação/compra direta nº: 2018/469361
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0149006653; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: ÚNICO MULTIETI EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - LTDA
CNPJ/MF: 13.444.068/0001-01
Endereço: Rua Padre José Maria de Man., nº 247, Bairro: Novo Riacho, Contagem/MG, CEP:32280660.
Telefone: (31) 2559-0064
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 387135

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 770/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de novembro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a MEMO nº 68/2018/GEHES;
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Carla Nazare Brito Duaraes, Assistente Social, matrícula nº 57188798/1, para substituir a servidora Cynara Fonseca Salvador, Gerente de Hemovigilância e Supervisão, matrícula nº 57233223/1, em virtude do gozo de férias no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de novembro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 387305

ERRATA

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº 482/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de julho de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o requerimento da servidora Aloma Sena Soares, RESOLVE:

I – Distratar a pedido, o (a) servidor (a), Aloma Sena Soares, matrícula nº 5932637/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Captação de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de junho de 2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de julho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 482/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de julho de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o requerimento da servidora Aloma Sena Soares, RESOLVE:

I – Distratar a pedido, o (a) servidor (a), Aloma Sena Soares, matrícula nº 5932637/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Captação de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de julho de 2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de julho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 387090

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 231/2018-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04/04/2018, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2013/66955, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores de emergência, instalados nos prédios do Hemocentro coordenador, Hemocentros regionais (HR) e Núcleos de Hemoterapia (NH) da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

GRUPO 1 (Itens 1 e 2) e ITENS: 3, 4, 5, 6, 7 e 8 – SEREVRO ROTH & TENFEN LTDA – CNPJ 28.111.790/0001-00, com proposta no valor de R\$ 230.401,00 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e um reais).

ITENS: 9 e 10 – EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO BREAKS E GERADORES– CNPJ 24.798.024/0001-04, com proposta no valor de R\$ 59.754,88 (Cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/66955 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 27 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 387218

DIÁRIA

PORTARIA Nº 780 de 27 de Novembro de 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 493476/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE JURUTÍ/PA no período de 04 e 07/12/2018.

VANEIDE VASCONCELOS MENEZES, CPF: 050713052-91, Aux. Adm./CHR-SAN, MAT: 58836951, 3,5 diárias, MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 120626002-59, Enferm./CHR-SAN, MAT.: 70005371, 3,5 diárias, HELDER COLARES NEVES, CPF: 127073412-15, Aux. Hemot./CHR-SAN, MAT.: 70010291, 3,5 diárias, CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA, CPF: 320627372-20, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57206451, 3,5 diárias, WANDERLUCIA GONÇALVES BARROSO, CPF: 335755842-49, Téc. Patol./CHR-SAN, MAT.: 51610023, 3,5 diárias, ANAÍDES DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, CPF: 572018972-68, Assist. Social/CHR-SAN, MAT.: 541961891, 3,5 diárias, ROGERIO TIAGO FONSECA, CPF: 790825212-53, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 572251231, 3,5 diárias e RAFAELA DE ARAUJO VITAL, CPE: 897276902-97, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5941623, 3,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 27 de Novembro de 2018 .

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo: 387231

FÉRIAS

PORTARIA Nº 713/2018-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de outubro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Dezembro/2018.

| Matrícula | Servidor(a) | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Gerência |
|------------|--|--------------------|-------------------------|----------|
| 5883989/2 | Adriana Nazare Motta de Souza | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETIN |
| 54189177/1 | Alexandre da Silva e Silva | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRA |
| 54194645/1 | Alexsandro Leal Costa | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEPRO |
| 725102/1 | Amaury da Silva Martins | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GAPRE |
| 5800080/1 | Ana Regina Vale Neves | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAB |
| 54193494/2 | Anderson Sales de Brito | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 5877377/2 | Andes Ken Nagahama | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENCA |
| 5934294/1 | Antonio Junior Rodrigues Serrão | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEMAN |
| 57174647/1 | Armando Gomes Ozorio | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GELES |
| 54189144/1 | Carlos Alexandre Oliveira dos Santos | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRA |
| 54186904/2 | Catia Irene Duarte Valente | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 54186904/3 | Catia Irene Duarte Valente | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 5892650/1 | Celso Murilo Palha da Cruz | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETIN |
| 5394848/1 | Celso Ribeiro de Sousa | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEINE |
| 58837171 | Cheila Oliveira de Lucena | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 5937348/1 | Clefeia Correa Pacheco | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 5854296/2 | Cristiane Paes de Castro | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 5937341/1 | Cristy Aline Silva dos Santos | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENRE |
| 5850312/3 | Cristyanne Castelo Branco Nunes de Souza | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 57233223/1 | Cynara Fonseca Salvador | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHES |
| 57209130/1 | Dagma do Socorro Dominice Coelho | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENRE |
| 54195547/1 | David Guilherme Castro Monteiro | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEINE |
| 54190832/2 | Deborá Maria Lima de Andrade | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEAPE |

| | | | | |
|------------|--|-----------|-------------------------|---------|
| 3257738/1 | Deomarina Barcellos de Sales | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEDIH |
| 5938930/1 | Diego Rodrigues | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAL |
| 7000057/1 | Dirce Caetano dos Santos | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 57193975/1 | Edina Maria Silva dos Santos | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAB |
| 54189238/1 | Edson de Moraes Nascimento | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRA |
| 5933988/1 | Eduardo da Gama Melo | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRA |
| 54190118/1 | Eduardo Lima Padua | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 54190118/2 | Eduardo Lima Padua | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 5935480/1 | Elysson Leonarde Kloss | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAL |
| 7000103/1 | Esniata de Oliveira Simplicio | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GELES |
| 54188358/1 | Fabiana Regina Ribeiro Carvalho | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEMER |
| 57174668/2 | Fabricia Wanessa Martins Gomes | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-CAS |
| 7000065/1 | Fatima Maria Silva de Barros | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-CAS |
| 55585755/2 | Francely Vinhote Aguiar Lemanski | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GESES |
| 54189236/1 | Francisco de Assis Barreto de Carvalho | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRA |
| 54195800/1 | Gecila Amoedo da Cunha Rubin | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 5934749/1 | Gilcilene dos Santos Soares | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 57206792/1 | Glaiton Jean da Silva Rodrigues | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-SAN |
| 5325773/2 | Helena do Socorro Lemos Pereira | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEDIH |
| 57203555/1 | Hugo Jose Regis de Almeida | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 5892635/1 | Ian Carlos Gomes de Lima | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GERIM |
| 54193495/1 | Ivone de Sousa Alcanforado | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENRE |
| 5892709/1 | Izan Alberto Gomes da Silva | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEPRO |
| 5927472/2 | Jean Carlos Pereira | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENRE |
| 54191983/1 | Jessicleia Batista de Souza | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENCA |
| 5937193/1 | João Paulo Sanches Pinto | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GELES |
| 5517672/1 | Jorge Marcio Gomes da Costa | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRA |
| 5559600/1 | Jose Ribamar Costa Leite | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 5559600/1 | Jose Ribamar Costa Leite | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 57206267/1 | Josilene Maciel Leal de Andrade | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-CAS |
| 5885167/1 | Katia Cilene da Silva e Silva | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | COLOG |
| 5894683/1 | Kelly de Nazare Rodrigues do Nascimento Oliveira | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEDIH |
| 5823536/1 | Klebson Lima de Abreu | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 5631696/3 | Leila Campos da Silva | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEDIH |
| 54186038/2 | Leila Maria Paes de Almeida | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAL |
| 57203984/1 | Leila Regina Batista Furtado | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 54195620/1 | Lilian Lucia Freire Bouth | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECAD |
| 5361176/1 | Lucia de Fatima Fonseca Salvador | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEAPE |
| 7000898/2 | Luis Renato Franco Hagmann de Figueiredo | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | DAFIN |
| 57174681/1 | Mara de Jesus Silva dos Santos | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 55589410/1 | Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRA |
| 57191320/1 | Marcelo Souza da Silva | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 57191320/2 | Marcelo Souza da Silva | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 57225120/1 | Marcelo Victor Moura Aranha | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEMAN |
| 57204714/1 | Marcio Cristiano Reis Carvalho | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENCA |

| | | | | |
|------------|--|-----------|-------------------------|---------|
| 2019272/1 | Marcos de Souza Mancio | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEPRO |
| 5795060/2 | Maria das Graças dos Santos Ferreira | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 5795060/2 | Maria das Graças dos Santos Ferreira | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 57188814/2 | Maria de Fatima Brito Reis | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 7001967/1 | Maria de Nazare Gonçalves | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GELES |
| 7000243/1 | Maria do Socorro Herenio de Sousa | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 5613485/1 | Maria do Socorro Martins Leite | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 5934900/1 | Maria do Socorro Mota Lima | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEHEC |
| 5664934/2 | Maria do Socorro Ribeiro Ferreira | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAB |
| 5571880/2 | Maria Osvalda Cruz Rocha | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAB |
| 5897623/1 | Maria Salete Maciel de Lima | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETDT |
| 57173526/2 | Mariana Costa da Cunha | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEBIM |
| 54183576/2 | Marinalva Fernandes Lavor | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-SAN |
| 5549469/3 | Marta Inaura Pantoja Passos | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETDT |
| 5934001/1 | Mike Weverton Lima da Silva | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECON |
| 541944481 | Monica Inocencio | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | HENAL |
| 5795001/6 | Monica Moreira Barbalho | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | DAFIN |
| 5630754/1 | Nazilde Pereira da Paixão | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 5909737/2 | Nelcilene Lima Tavares Branco | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 57217248/2 | Odilton Cleber Siqueira de Amaral | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-SAN |
| 54190761/2 | Olinda da Silva Campos Carvalho | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECAD |
| 5916360/2 | Patricia Bianca Gomes Sodre | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECON |
| 57198078/2 | Paula do Perpetuo Socorro dos R.Dantas | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEREN |
| 57193634/2 | Paulo Roberto dos Santos Xavier | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 97571267/1 | Robert Cleidson de Souza | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEMAN |
| 5937262/1 | Rosemary Fonseca Guedes | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEAME |
| 57225125/1 | Rosemary Silveira Leal | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-SAN |
| 5321620/2 | Sandra Helena da Silva Viegas | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 57195283/2 | Sandro Soares Napoleão | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GECOD |
| 54190854/1 | Selvina Maria Moreira Teixeira Leite | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEAPE |
| 5596165/2 | Sergio Roberto Assis de Moraes | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-CAS |
| 5935479/1 | Silene Maria da Silva Marinho | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 5444314/3 | Simone Oliver Maues | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |
| 5934809/1 | Tairone Araujo Melo | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEMAN |
| 57198583/2 | Tania Regina D' Oliveira Costa | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GERIM |
| 5884195/3 | Tiago Alves Cardoso | 2016/2017 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GEREN |
| 5482658/2 | Ursula Brito da Costa | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | CHR-MAB |
| 2016982/1 | Vera Lucia Lima Ferreira Rojas | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GAPRE |
| 54188091/1 | Vera Suelly Moraes Ferreira | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GESES |
| 5934008/1 | Wania Trindade Cardoso | 2017/2018 | 03/12/2018 a 01/01/2019 | GETRD |

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2018. Ana Suelly Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 387288

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

| MATRICULA | NOME | CARGO | A CONTAR DE |
|------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------|
| 5187800/ 3 | CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 03/10/2018 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente / FHCVG

Protocolo: 387383

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 423, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de DEZEMBRO/2018.

2º PERÍODO

| MATRICULA | NOME | TRÍENIO | DIAS | PERÍODO CONCEDIDO | PORTARIA ANTERIOR |
|-----------|---------------------------|-------------------------|------|-------------------------|-------------------|
| 5638240/1 | MARY ELISA VELLOSO BASTOS | 01/08/2012 a 31/07/2015 | 30 | 17/12/2018 a 15/01/2019 | 170 -15/05/2018 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 387374

ERRATA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26 / 2018 Nº DOE Nº 33745 DE 23 / 11 /2018, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 385636 ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 34.400,00

LEIA-SE

VALOR: R\$ 23.440,00

EMPRESA: M R BIOMEDICA RIO PRETO LTDA ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 387142

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25 / 2018 Nº DOE Nº 33745 DE 23 / 11 /2018, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 385579 ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 34.400,00

LEIA-SE

VALOR: R\$ 23.440,00

EMPRESA: M R BIOMEDICA RIO PRETO LTDA ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 387140

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 108/2018

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília. Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 11/12/2018

Hora de Abertura: 10:30h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 386958

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/FHCGV/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais HIGIENE E LIMPEZA para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR GLOBAL | VENCEDOR |
|----------------|--|-------|------------------------|--|
| GRUPO 1 | | | | |
| 1. | Cera líquida incolor com polímeros acrílicos com no mínimo 15% de sólidos. Bombona com 05 litros | 692 | R\$ 33.216,00 | UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA |
| 2. | Selador universal e acabamento acrílico profissional em um único produto, sem odor, não inflamável, alto brilho, antederrapante, alta resistência a produtos químicos, indicados para tipo de piso como: paviflex, marmorite, granilite, para superfície tratadas com cera acrílica, bombona. Com 5 litros. | 692 | R\$ 45.049,20 | UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA |
| 3. | Removedor super concentrado, sem odor, isento de amoníaco, para remoção de ceras lustreáveis, com diluição de 1:4 até 1:49. Bombona com 05 litros | 692 | R\$ 40.136,00 | UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA |
| 4. | Desinfetante neutro líquido hospitalar a base de quaternário de amônia de quinta geração, com dosador de ponta, para superfície fixas, diluição 1:10. No rótulo do produto deve constar: número do registro de produto na ANVISA - número identificador do produto notificado (para produtos notificados); - o nome do produto, o modo de utilização, destacando o tempo de contato com o produto; precauções de uso quanto a toxicidade e necessidade de uso de EPIs; - restrição de uso; - composição do produto; - teor de princípio ativo descrito em percentagem (%) para produtos com ação antimicrobiana; - prazo de validade, data de fabricação, lote e volume. - informações referente a empresa fabricante; - ficha de consulta de produtos da ANVISA. - apresentação em galão de 05 litros do produto em embalagem original, para análise da equipe técnica. | 1152 | R\$ 108.000,00 | F.CARDOSO E CIA LTDA |
| 5. | Detergente neutro concentrado p/ limpeza geral de superfície fixas, diluição 1:60 de água, bb com 05 litros. | 1152 | R\$ 43.776,00 | UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA |
| 6. | Hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado galão com 5 l. | 3700 | R\$ 62.974,00 | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELLI |
| 7. | Limpador para vidro concentrado pronto uso, composição de hidróxido de amônia, etanol e alcalinizante, bomba com 5 l. | 116 | R\$ 2.219,08 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 8. | LIMPADOR LIQUIDO DE INOX, pronto uso bomba com 5L | 58 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 9. | REMOVEDOR DESENGORDURANTE: P/ LIMPEZA GERAL, 5L. Desengordurante desincrustante para painéis e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada | 116 | R\$ 4.640,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 10. | Sabonete cremoso bactericida: a base de irgazan ou triclozan neutro pronto uso com 5l. De uso hospitalar. Com ação comprovada para staphylococcus, sem perfume e isento de corantes, com ação detergente umectante que proteja e evite o ressecamento das mãos. Acompanhado de ficha de consulta de produtos da ANVISA. | 1440 | R\$ 56.160,00 | UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA |

| | | | | |
|----------------|---|--------|------------------------|--|
| 11. | Sabonete líquido neutro, isento de corantes, concentrado para diluição de 1:10 de água, bb c/ 05 litros. Uso hospitalar | 1268 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 12. | Escova para tanque com cerdas em nylon, base plástica, oval-tamanho médio | 576 | R\$ 1.088,64 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 13. | Esponja dupla face, dimensões mínimas 100x71x18mm, esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos. | 4200 | R\$ 1.260,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 14. | Escova para unha em nylon cabo plástico, tamanho único | 1200 | R\$ 3.192,00 | M.S DA LUZ COM. E SERV. |
| 15. | Flanela para lustrar com bainha: tamanho aproximado 28x38cm | 3000 | R\$ 2.400,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 16. | Lã de aço sem sabão, pct c/ 08und de 60g | 3900 | R\$ 5.733,00 | PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI |
| 17. | Pã de lixo em plástico, cabo de enroscar em madeira plastificado aprox. 70 cm, coletor anulo de 90 graus. | 576 | R\$ 2.747,52 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 18. | Palha de aço grossa nº 01: com 25 gramas | 1200 | R\$ 1.392,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 19. | Papel toalha absorvente descartável branco: golfado, tam. 23x23cm, pct c/ 1.250 fls, papel fabricado com 100% de celulose virgem de alta absorção e resistência ao úmido, próprio para uso em suporte de papel interfolhado na cor branca. Ficha de segurança e/ou técnica. Com laudo microbiológico. | 40500 | R\$ 369.765,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 20. | Pano para limpeza de chão em algodão cru, tamanho mínimo de 60 cm de comprimento e largura mínima de 40cm. | 5760 | R\$ 10.994,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 21. | Papel higiênico na cor branca em celulose virgem e de 1ª qualidade, picotado e golfado, rolo com 30mx10cm. Pct c/ 04und. | 115200 | R\$ 58.752,00 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |
| 22. | Rodo em borracha, tam. Grande: com duas laminas de borracha, com cabo plastificado, med. Aprox. 1.60m c/ rosca | 900 | R\$ 4.995,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 23. | VASSOURA PARA SANITARIO: Com Cerdas Em Nylon Cabo Em Madeira Plastificado Aprox 30cm. E Base Plástica. | 864 | R\$ 3.715,20 | GUARA LTDA |
| 24. | VASSOURA PARA CHÃO: com Cerdas Em Nylon Com Rosca E Chapa Em Plastico N. 05, Cabo Em Madeira Revestido Em Plastico. Aprox: 1.60cm | 1152 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 25. | VASSOURA TIPO GARI Em Piaçava 40cm: (04 Carreiras) Cabo Em Madeira 1.60m | 160 | R\$ 1.200,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| GRUPO 2 | | | | |
| 26. | Escova de fibra, cabo em alumínio medindo aproximadamente 1,60 cm, base de 40 cm com articulação | 60 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 27. | Fibra limpeza pesada, pacote com 10 unidade de 102 mm x 260 mm | 173 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 28. | Fibra limpeza leve, pacote com 10 unidade de 102 mm x 260 mm | 230 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 29. | INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO. A base de água, em aerosol, para combater o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml. A embalagem deveser conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/ CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composicao, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não deveser ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. | 400 | R\$ 2.160,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |

| | | | | |
|-----|---|-------|------------------------|--|
| 30. | Escova dental adolescente ou adulto: cerdas macias de nylon, c/ 04 fileiras de tufo, c/ 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, c/ feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16 a 17cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO-associação brasileira de odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro no ministério da saúde/ ANVISA, de acordo com PORTARIA Nº 97/1996 | 1700 | R\$ 7.089,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 31. | Removedor de ferrugem, galão com 5l | 160 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 32. | Absorvente íntimo feminino noturno, com superfície externa em relevo no mínimo três faixas aderentes, pct c/ 08 unidades. | 1500 | R\$ 9.000,00 | M.S DA LUZ COM. E SERV. |
| 33. | Aparelho de barbear em plástico descartável, antialérgico, mínimode 03 lâminas, mínimo de 03 tiras lubrificantes e cabo antiderrapante | 20000 | R\$ 40.000,00 | CRUZEL COMERCIAL LTDA |
| 34. | Creme dental: com mínimo de 1.500 ppm de flúor+cálcio, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga c/ 90g. | 1050 | R\$ 3.391,50 | PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI |
| 35. | Fralda descartável para recém nascido: tamanho P, até 6 kg, medidas aproximadas 37cm de comprimento e 25 cm de largura, possuindo gel c/ alto poder de absorção e elástico. Fitas adesivas reposicionável, protetor impermeável. Pct c/ 10un. | 4500 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 36. | Fralda descartável uso adulto geriátrica tam. G: cintura de 115 a 150 cm, possuindo gel e elástico, fita adesiva reposicionável, protetor impermeável, medindo aproximadamente 80 a 82cm de comprimento e 32 a 35cm de largura na sua parte anterior e posterior e no mínimo 16cm de largura no fundo. Pct c/ 08und. | 6000 | R\$ 85.980,00 | M.S DA LUZ COM. E SERV. |
| 37. | Fralda desc. Uso adulto geriátrica, tam. M: cintura de 66 a 104 cm, possuindo gel e elástico, fita adesiva reposicionável, protetor impermeável medindo 48 a 86cm de comprimento e 32 a 35 de largura na sua parte anterior e posterior e no mínimo 16cm de largura no fundo, pct c/ 08 und. | 200 | R\$ 3.600,00 | M.S DA LUZ COM. E SERV. |
| 38. | Haste flexível de algodão, pacote com mínimo de 75 und. | 270 | CANCELADO NA ACEITAÇÃO | |
| 39. | SABÃO EM BARRA 1KG: | 240 | R\$ 1.063,20 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 40. | SABONETE COMUM 90 G: | 2700 | R\$ 3.240,00 | COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. |
| 41. | SACO PLASTICO PARA HAMPER NA COR VERDE: para transporte de roupa suja, utilizado em ambiente médico-hospitalar, impermeável, não estéril, de uso único, descartável, em polietileno de alta densidade, solda continua, com fita plastica ou cadarço embutido na boca do saco para amarração, dimensões mínimas de 90cm x 110cm, com espessura mínima de 0,12mm, peso mínimo 8,40Kg deve obedecer RDC 185, as impressões devem estar de acordo com ABNT/NBR 7500, classificado de acordo com NBR 9190, especificado de acordo com NBR 9191/2002, deveser constar em cada saco a identificação do fabricante, nº lote, data fabricação, validade. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Acondicionado em Pacotes com 50 unidades. | 1500 | R\$ 96.930,00 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |

| | | | | |
|-----|--|------|---------------|---------------------------|
| 42. | Saco plástico na cor branca leitosa - 200 litros: reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, que proporcione uma perfeita vedação, e que não permita vazamentos durante o manuseio, com identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante e inscrição RESÍDUO INFECTANTE, com capacidade . padronizado conforme as normas NBR 9191/01 e ABNT 7.500. Pacote c/ 100 unid. | 110 | R\$ 6.710,00 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |
| 43. | SACO PLASTICO LEITOSO NA COR BRANCA - 100 litros/30 kg: reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, que proporcione uma perfeita vedação, e que não permita vazamentos durante o manuseio, com identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante e inscrição RESÍDUO INFECTANTE, com capacidade padronizado conforme as normas NBR 9191/01 e ABNT 7.500. Pacote c/ 100 unid. | 1740 | R\$ 83.520,00 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |
| 44. | Saco plástico na cor branca leitosa - 50 litros/15 kg: reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, que proporcione uma perfeita vedação, e que não permita vazamentos durante o manuseio, com identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante e inscrição RESÍDUO INFECTANTE, com capacidade . padronizado conforme as normas NBR 9191/02 e ABNT 7.500. Pacote c/ 100 unid. | 1740 | R\$ 32.990,40 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |
| 45. | Saco plástico na cor preta - 200 litros: para acondicionamento de resíduos comuns/orgânicos, reforçado com solda contínua, homogênea e uniforme, que proporcione uma perfeita vedação, e que não permita vazamentos durante o manuseio e capacidade . padronizado conforme as normas NBR 9191/02 . Pacote c/ 100 unid. | 75 | R\$ 3.000,00 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |
| 46. | Saco plástico na cor preta - 100 litros/20kg: para acondicionamento de resíduos comuns/orgânicos, reforçado com solda contínua, homogênea e uniforme, que proporcione uma perfeita vedação e que não permita vazamentos durante o manuseio, e cap. : micragem 0,8. Padronizado conforme as normas NBR 9191/02. Pacote c/ 100 unid. | 3000 | R\$ 88.740,00 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |
| 47. | Saco plástico na cor preta- 60 litros/15kg: para acondicionamento de resíduos comuns/orgânicos, reforçado com solda contínua, homogênea e uniforme, que proporcione uma perfeita vedação, e que não permita vazamentos durante o manuseio, padronizado conforme as normas NBR 9191/02. Pacote c/ 100 unid. | 3000 | R\$ 48.390,00 | PINHEIROS COMERCIO EIRELI |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61 /FHCGV/2018: R\$ 1.379.208,74 (Hum milhão trezentos e setenta e nove mil duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos.). Belém/PA, 27 de novembro de 2018. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo: 387086

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91/ FHCGV/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cateter Balão Complacente para acomodação de Endopróteses, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR |
|------|--|-------|----------------|--------------------------|
| 1. | Cateter Balão Complacente para acomodação de Endopróteses, diâmetro de insuflação de aproximadamente 45mm e perfil de 12 a 14F | 30 | R\$ 499,14 | MEDTRONIC COMERCIAL LTDA |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91/FHCGV/2018: R\$ 14.974,20(Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Belém/PA, 27 de novembro de 2018. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo: 387018

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 422 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº de Diárias: 1/2 (Meia)
 Origem: Belém/ PA
 Destino: Bragança/PA
 Período:30/11/18.
 Objetivo: Visita Domiciliar ao paciente Mario Antonio Pereira da Silva em função do atendimento ao protocolo de Diálise Peritoneal.
 57192287/ 1 - KELY MARTINS DE FREITAS - ENFERMEIRO
 5717523/ 3 - SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL
 5941950/ 1 - WILSON SOARES DA VERA CRUZ - MOTORISTA
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
 Presidente - FPEHCGV

Protocolo: 387432

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA
 Matrícula: 5099650/ 1
 Cargo:/Lotação: ODONTOLOGO/ FPEHCGV
 Período: 17/11/2018 a 24/11/2018
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 067595 01 55 2018 4 00441 176 0169709 80
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
 Presidente - FPEHCGV

Protocolo: 387387



ERRATA

Fica retif cado na PORTARIA Nº 196 de 07/11/2018 publicada no DOE nº 33.740, do dia 14.11.2018 que concede licença prêmio ao servidor RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES.

ONDE SE LÊ: 13.02.2018
LEIA-SE: 13.02.2019
 PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
 DIRETORA GERAL HRT/SESPA
 Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 386942



DIÁRIA

Portaria: 443/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 0.5 diárias (Completa)
 Período: de 25/11/2018
 Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
Portaria: 444/2018
 Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL Destino(s): Redenção/PA Servidor (es): GISELENE DA SILVA FRANÇA – Mat. 5793807-2 Nº 0.5 diárias (Completa) Período: de 25/11/2018 Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Protocolo: 387328



ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/CONC
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, CONTRATO Nº:20180202, OBJETO a contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação da Rodovia PA 422, trecho Vila de Nazaré/Vila Derrubado (20km) incluindo construção de ponte de 15mt sobre o Rio Urindeua e Pa 442 trecho Vila do Penha, Mota e Marieta (18,5km), incluindo construção de ponte de 50mt para acesso à praia de Marieta, incluindo material e mão de obra, de acordo com convênio nº 031/2018, firmado entre a prefeitura municipal de Salinópolis e Secretaria de Estado Transporte-Setran. VALOR TOTAL R\$ 8.175.437,38 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito Centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510025.1.019 Abertura, Recuperação de Vias e Estradas Vicinais no Município, classificação econômica 4.4.90.51.99 no valor R\$ 8.175.437,38 Obras e instalações. EMPRESA: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLANAGM. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2019, PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS /PA, DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Protocolo: 387396

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Publicado no DOE nº 33.747, de 27.11.2018

ONDE SE LÊ: Admissão de Servidor

LEIA-SE: Diária
 Publique-se e cumpra-se
 Valdecir Lutz
 Diretor do HRS/SESPA

Protocolo: 387335



RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSOS

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 034/2018.
 OBJETO: Construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água: Ig. Nazaré km 4,60 (15,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Coutinho km 14,30 (20,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Matinha km 22,70 (15,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Urucu km 26,50 (20,00 m x 8,60 m x 7,00 m), Ig. Santa Fé km 28,60 (20,00 m x 8,60 m x 7,00 m), localizados na Rodovia PA-327, trecho: Conceição do Araguaia / Santa Maria das Barreiras, nos municípios Conceição do Araguaia / Santa Maria das Barreiras, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional. Após o exame dos Recursos interpostos pela empresa JN PRES-

TAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, contra a decisão desta Comissão de habilitar a empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA - EPP, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, dar provimento ao Recurso e rever sua decisão original pela inabilitação da empresa recorrida, instruindo e encaminhando o processo ao Senhor Secretário Adjunto de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão e inabilitar a empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA - EPP. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa. Fica marcada, desde já, a data de 29/11/2018, às 10:00 horas para dar continuidade do certame.

Belém, 27 de novembro de 2018.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 387307

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 328 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e Considerando os termos do processo nº 2018/91498 anexo 2018/152028, firmado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 276 de 24.09.2018, publicada no D.O.E nº 33.710 de 29.09.2018; Considerando ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 208, da lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a contar da data da publicação ao termo final do prazo originalmente concedido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM 26/11/2018

HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 387310

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 053/2018.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Estradal do 4º e 8º Núcleos Regionais.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 053/2018 – SETRAN.

Vencedora: FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 12.975.111,14

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 27 de novembro de 2018.
ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 387146

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Resolução CONERC nº 14/2018, publicada no DOE nº 33747, de 27/11/2018, onde se lê "Resolução CONERC nº 14/2018", leia-se "Resolução CONERC nº 16/2018" e onde se lê "de abril de 2017 a novembro de 2018", leia-se "de março de 2017 a outubro de 2018".

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos
Presidente do CONERC

Protocolo: 387298

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2014.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA/ Empresa ALUCAR LTDA.

Objeto do contrato inicial: locação de veículos: objeto e justificativa de acréscimo: valor no percentual de 20,01% (vinte vírgula zero um por cento).

Valor: R\$ 33.627,15 (mensal) e R\$ 168.135,75 (anual).

Data de Assinatura: 19.11.2018.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

80201.04.782.1435.8341

80201.04.784.1435.8342

80201.04.122.1297.8338

80201.17.512.1428.6797

Natureza de despesa: 339033

Fontes: 0261.0661

Ordenador de Despesas: DIRETORA GERAL DA ARCON-PA, MARTA DA PENHA SALES.

Protocolo: 387449

DIÁRIA

PORTARIA Nº 810/2018 - CAF-Belém (PA), 30 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edson Santana Tenório, Auditor de Fin. Cont./55588356/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú, Jacundá e Breu Branco/PA, no período de 23 a 26/11/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 811/2018 - CAF-Belém (PA), 30 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edson Santana Tenório, Auditor de Fin. Cont./55588356/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Mãe do Rio/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 812/2018 - CAF-Belém (PA), 30 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edson Santana Tenório, Auditor de Fin. Cont./55588356/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aurora do Pará, IPIXUNA DO PARÁ e PARAGOMINAS, no período de 09 a 12/11/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 815/2018 - CAF-Belém (PA), 31 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Eliane Rocha de La Osa Cabeza, Téc. em regulação II/5045363/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1; Suellen Diniz Silva, Controlador/5934400/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 816/2018 - CAF-Belém (PA), 31 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1; Reinaldo de Pinho Barros Junior, Supervisor I/59374802; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680/2; Paulo Sergio Gonçalves, Téc. em Regulação/5089999/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 818/2018 - CAF-Belém (PA), 31 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Wayne Bastos, Controladora/5942590/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ponta de Pedras/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 819/2018 - CAF-Belém (PA), 31 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal/3277879; Diego Delamare da Silva Martins, Controlador/57233765/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cametá/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 820/2018 - CAF-Belém (PA), 31 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Odineia de Fátima dos Santos Souza, Controlador/5905349/3; Roberto Ribeiro Mescouto, Aux. em Regulação/54182030/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 821/2018 - CAF-Belém (PA), 31 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Jorge Cavalcante Arouck, Controlador/5938184/1; Evandro Barros de Oliveira, Controlador/5938177/1; Delson Luis Silveira da Silva Júnior, Controlador/5934322/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri (Meruu)/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

PORTARIA Nº 822/2018 - CAF-Belém (PA), 31 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Téc. em Regulação I/51472379; Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Siqueira Mendes)/PA, no período de 02 a 05/11/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Protocolo: 387173

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 447 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/388873 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor CARLOS ROBERTO GOMES, matrícula nº 54189435/8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 234/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa A. C. DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 387171

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2017 - SEDAP

Data de assinatura: 05/07/2018
Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 06/07/2018 até 31/12/2018. Contratado: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP
Endereço: Rua São João nº 1699 – Centro – Boqueirão Leão/RS CEP: 95.920-000.
Ordenador: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 387352

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2018 - SEDAP

Data de assinatura: 21/06/2018
Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 22/06/2018 até 31/12/2018. Contratado: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP
Endereço: Rua São João nº 1699 – Centro – Boqueirão Leão/RS CEP: 95.920-000.
Ordenador: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 387356

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 21/2018-SEDAP

REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 227/2018 e 228/2018 – SEDAP
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, com fulcro no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/1993, registra a inclusão nas Dotações Orçamentárias, do Elemento de Despesa: 339030, referente aos Contratos em epígrafe, celebrados conforme tabela abaixo:

| CONTRATO | EMPRESAS | OBJETO DO CONTRATO |
|----------|------------------------------------|----------------------------------|
| 227/2018 | RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME | Aquisição de mangueira de sucção |
| 228/2018 | PHB DE ARAÚJO - EPP | Aquisição de Motobomba |

Belém-PA, 27 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 387210

DIÁRIA

PORTARIA Nº 617/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Fiscalizar e vistoriar o Contrato para emissão de Relatório. DESTINO: São Sebastião da Boa Vista e Curralinho PERÍODO: 27/11 a 01/12/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ e meia) BENEFICIÁRIO: Sérgio Guedes Pereira (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 21237 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 618/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Complementação de diárias da portaria 603/2018, para fiscalizar e vistoriar o Contrato para emissão de Relatório. PERÍODO: 15 a 17/11/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) BENEFICIÁRIO: Sérgio Guedes Pereira (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 21237 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 619/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Complementação de diária da portaria 604/2018, para conduzir servidor que irá fiscalizar e vistoriar Contrato para emissão de Relatório. PERÍODO: 12 a 17/11/2018 Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva (Motorista) MATRÍCULA: 1172018 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 387219

FÉRIAS

PORTARIA Nº 445 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o memo nº 057/2018-DIAFAM/SEDAP RESOLVE:
SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 5932325/1, ocupan-

te do cargo de Coordenador, publicada no DOE nº 33.733, de 05.11.2018, para o período de 03.12.18 A 01.01.2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387114

PORTARIA Nº 446 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

| MATRICULA | NOME | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|-----------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 832405/1 | RAIMUNDO OTÁVIO MACEDO DE AMORIM | 01/05/12 A 30/04/13 | 10/01/19 A 08/02/19 |
| 14826/1 | IVALDO SANTOS DE SANTANA | 01/08/17 A 31/07/18 | 03/12/18 A 01/01/19 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ CLÁUDIO BRAGA CAVALCANTE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387020

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº46/2018 BENEFICIÁRIO: Claudio Luiz Silva de Souza

Nº43/2018 BENEFICIÁRIO: Luzinaldo Tomasso da Cunha

Nº47 /2018 BENEFICIÁRIO: Sergio Guedes Pereira

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 387096



ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|---------------------------------------|------------------|----------------|-------------|-----------|
| 2013/204959 | Francisco Savio Fernandez Mileo Filho | Fazenda Manduhny | 183ha.69a.35ca | Igarapé-Açu | 1103/2018 |

Belém (PA), 26.11.2018

Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 387139

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei nº 7.289/2009, com os Decretos nº 2.670/2010 e nº 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PÚBLICO REALIZAÇÃO de PERMUTA de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

| ORD. | PROCESSO | INTERESSADO | TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO) | IMÓVEL | ÁREA (ha) | LOCALIZAÇÃO | MUNICÍPIO |
|------|-------------|------------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------|-----------|
| 01 | 2018/392534 | CLEIDE SEHN REIS | Título nº 09, Lote 41, Setor "A" | FAZENDA OURO VERDE | 2.334,2003 | GLEBA MAMURU | AVEIRO |

| ORD. | PROCESSO | INTERESSADO | TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO) | IMÓVEL | ÁREA (HÁ) | LOCALIZAÇÃO | MUNICÍPIO |
|------|-------------|-------------------------|---|--------------------|------------|--------------|-----------|
| 02 | 2017/450802 | LAIRTO ANTÔNIO HOFFMANN | Título nº 56, Lote 19, Setor "C" Título nº 25, Lote 42, Setor "I" | LOTE 21, SETOR "E" | 2.496,9669 | GLEBA MAMURU | AVEIRO |

Belém(PA), 26 de novembro de 2018

Max André Brandão da Costa

Presidente

Marisa Campos de Melo Freitas

Resp. pela Diretoria – DEAF

Port. nº 565/2018

Protocolo: 387115

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, de acordo do o Art. 10, inciso III, da Lei nº 7.289/2009, com os Decretos nº 2.670/2010 e nº 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA de título do "Projeto Integrado Trairão" por área de terras do Estado, com as seguintes especificações:

| ORD. | PROCESSO | INTERESSADO | TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO) | IMÓVEL | ÁREA (HÁ) | LOCALIZAÇÃO | MUNICÍPIO |
|------|-------------|--|-------------------------------------|---------------------|------------|-------------------|-----------|
| 01 | 2018/343725 | Imobiliária e Arquitetura Constrular Ltda. | - Título nº 089, Lote 16, Setor "I" | Fazenda Mata Nativa | 2.410,8264 | Gleba Nova Olinda | Santarém |

Belém (PA), 27 de novembro de 2018

Max André Brandão da Costa

Presidente

Marisa Campos de Melo Freitas

Resp. pela Diretoria-DEAF

Port. Nº 565/2018

Protocolo: 387317

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS REFERENTE A REGULARIZAÇÃO ONEROSAS, CONFORME DADOS ABAIXO:

Processo nº: 2017/285945

Interessado: Olga Maria de Barros Rodrigues

Município: Rondon do Pará

Publicação no DOE nº 33.709, de 27/09/2018

ONDE SE LÊ: LOCALIZAÇÃO: Gleba Pimentinha;

LEIA-SE: LOCALIZAÇÃO: Gleba Pimenteira

Processo nº: 2017/250779

Interessado: Marcos Vinicius Diniz Lopes

Município: Rondon do Pará

Publicação no DOE nº 33.709, de 27/09/2018

ONDE SE LÊ: LOCALIZAÇÃO: Gleba Pimentinha;

LEIA-SE: LOCALIZAÇÃO: Gleba Pimenteira

Processo nº: 2018/168190

Interessado: Francisco José Figueiredo

Município: Portel

Publicação no DOE nº 33.714, de 04/10/2018

ONDE SE LÊ: LOCALIZAÇÃO: M/D Rio Maconha;

LEIA-SE: LOCALIZAÇÃO: M/D Rio Moconha

Belém(PA), 26 de novembro de 2018.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 387124



ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 346/2018-NGPR - 27/11/2018.

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/529370.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Brian Jones Xavier de Almeida, cargo de Gerente Técnico, matrícula 5927572/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Primavera/PA no dia 29/11/2018, com o objetivo de monitoramento e finalização dos PIP's.. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387336

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0299/2018, Datada de 27 de setembro de 2018, publicada no DOE. Nº 33710 de 28 de setembro de 2018.

Onde lê-se: 01/10 a 06/10/2018.

Leia – se: 27/09 a 02/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387293

TORNAR SEM EFEITO

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO de Publicação do termo de cessão de uso nº 003/2018, publicado no DOE nº 33638 de 15 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de Novembro de 2018

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387025

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3986/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 5569648/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de 20/12/2018 a 18/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387092

PORTARIA Nº 3991/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) LILIAN DA SILVA MORAIS, matrícula nº 57223554/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de 26/12/2018 a 23/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387121

PORTARIA Nº 3988/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) GISELE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 54188830/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387098

PORTARIA Nº 3983/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ, matrícula nº 55588170/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387081

PORTARIA Nº 3985/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) EDENILSON GOMES LIMA, matrícula nº 55586105/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2006/2009 e 2009/2012, no período de 01/12/2018 a 29/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387088

PORTARIA Nº 3990/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) JOAO LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 57175451/1, ocupante do cargo de Assistente Adminis-

trativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387110

PORTARIA Nº 3992/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM, matrícula nº 54192703/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2014/2017, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387122

PORTARIA Nº 3984/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES, matrícula nº 54185988/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 14/12/2018 a 12/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387085

PORTARIA Nº 3987/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS, matrícula nº 51855502/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2015/2018, no período de 24/12/2018 a 22/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387095

PORTARIA Nº 3989/2018 - ADEPARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 57189831/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ANDREIA GONÇALVES FERREIRA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício
 SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 387103

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3993 / 2018 – ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 43952/2018 de 27/11/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ ALEXANDRE GOMES LEITE, Matrícula Nº 54193881/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 21/11/2018 à 20/12/2018. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.
 SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 387370

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 64/2013
 VALOR MENSAL: R\$ 1.013,27
 VALOR TOTAL: R\$ 12.159,24
 VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 21/11/2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no Município de AFUÁ.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: Edna Maria Bezerra Ferreira
 ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 387441

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 69/2013
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00
 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00
 VIGÊNCIA: 02/12/2018 a 01/12/2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (Doze) meses. EXERCÍCIO: 2018.
 CONTRATADO: Maria Nilva Borba
 ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 387447

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CONTRATO Nº: 68/2013
 VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 11.726,52.
 VALOR MENSAL: R\$ 977,21.
 VIGÊNCIA: 02/12/2018 a 01/12/2019. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação para sediar a unidade da ADEPARA no Município de SANTA LUZIA DO PARÁ.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais doze meses. EXERCÍCIO: 2018. CONTRATADO: FRANCISCO DIANISSON DUARTE DE SOUZA.
 ORDENADOR: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 387450

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE BANNACH

CONTRATO Nº: 71/2013
 VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 8.928,84.
 VALOR MENSAL: R\$ R\$ 744,07.
 VIGÊNCIA: 16/12/2018 a 15/12/2019. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação para sediar a unidade da ADEPARA no Município de BANNACH.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais doze meses. EXERCÍCIO: 2018. CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS.
 ORDENADOR: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 387444

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 271/2017, referente ao Processo nº 2017/472955, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2018, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de Cumarú do Norte. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de JÉSSICA CAMPOS VALIM, CPF: 010.550.392-44, no valor total de R\$ 6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) para todos os efeitos legais.
 Luiz Pinto de Oliveira
 DIRETOR GERAL

Protocolo: 387454

DIÁRIA

Portaria: 3980/2018 Objetivo: Treinar e capacitar colaboradores da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA e dos sindicatos rurais para darem continuidade ao cadastramento/recadastramento de produtores rurais, bem como para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA no SIPAEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 571897471 /JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS 26/11/2018 A 07/12/2018
 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 387397

Portaria: 3994/2018 Objetivo: Realizar atendimento de campanha em vila distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ /PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 572235221 / LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS 26/11/2018 A 30/11/2018
 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 387457

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE APOSTILAMENTO ERRATA DO PROTOCOLO Nº 385225 PUBLICAÇÃO DOE Nº 33745, EM 23/11/2018

APOSTILAMENTO Número 018/2018
ONDE SE LÊ: Ordenador: DANIEL NUNES DANTAS
LEIA-SE: Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 387132

CONTRATO

CONTRATO: 053/2018

Data de Assinatura: 27/11/2018
 Vigência: 27/11/2018 à 26/11/2019
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Empresa especializada na prestação de Auditoria do Balanço e demais demonstrações contábeis referente ao Exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018.
 Dotação Orçamento:
 Fonte: 0101-Tesouro
 Programa: 20.122.1297.4200008338-c-Manutenção da Gestão Plano Interno: 4200008338-c-Operacionalização das Ações administrativas

Elemento de Despesa: 3990-35-Serviço de Consultoria
 Valor Global: R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais)
 Contratada: EMPRESA AUDICON – AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA.
 Endereço: Trav. São Pedro, nº 566, Ed. Carajás, Sala 206, Batis-ta Campos, CEP 66.023-570, Belém/PA.
 Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 387439

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 0106/2016 Data da Assinatura: 26/11/2018

Justificativa: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor do Contrato em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, respeitando-se o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Deste modo, o valor global do Contrato nº 106/2016 que era de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), passa a ser de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

As despesas decorrentes do acréscimo do valor do contrato correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:
 Fonte: 0101-Tesouro

Programa de Trabalho: 20.122.1297.4200008338C-Manutenção da Gestão

Projeto: 4200008338C-Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-33 Passagem e Locomoção

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte: 0261-Recurso Próprio

Programa de Trabalho: 20.122.1297.4200008338C-Manutenção da Gestão

Projeto: 4200008338C-Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-33 Passagem e Locomoção

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Travessa D. Romualdo de Seixas, nº 921-Umarizal-CEP.66.050-110- Belém - Pará

Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 387055

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02344/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 27 de novembro de 2018.

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto na no Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24.07.1991; Arts 71, 77 e 78 do Decreto nº 3048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES de 10/10/2007. CONSIDERANDO o Benefício nº 625.425.290-6;

RESOLVE:
 I – Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora MILZA SERRAO DE OLIVEIRA, matrícula 57195188/ 3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 02/10/2018 a 16/10/2018;

II – Conceder 14 (quatorze) dias de Prorrogação da Licença Saúde, no período de 22/10/2018 a 04/11/2018;

III – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 387316

ERRATA**ERRATA DE CONTRATO****Nº do Contrato : 070/2018-SEMAS/PA****Nº da Publicação: 385356**

Data de Publicação: 23/11/2018

Onde se lê: "Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017"**Leia-se:** "Pregão Eletrônico SRP nº 037/2017"**Protocolo: 387297****CONTRATO****CONTRATO: 074/2018-SEMAS/PA**

Objeto: Locação de espaço no Hangar Centro de Convenções, para realização do "SEMINÁRIO DE 10 ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO CAR NO ESTADO DO PARÁ" promovido pela SEMAS/PA Valor Total: R\$ 16.880,00

Vigência: 26/11/2018 a 25/12/2018

Assinatura: 26/11/2018

Dispensa de Licitação 016/2018-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278363; Fonte 0116; Elemento 339039

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 (CNPJ 03.584.058/0001-18)

Endereço: Av. Boulevard Castilho França, s/nº Armazém 03, Bairro Campinas, CEP 66.053-150, fone (91) 3344-0100, comercial@hangarpa.com.br, Belém/PA

Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 386977**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 48857/2018, de 11 de outubro de 2018, que tem por objeto a contratação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.058/0001-18, com sede na Av. Boulevard Castilho França, s/n, Armazém 03, Bairro Campina, CEP: 66.053-150-Belém/PA, para a locação de espaço e locação de material para a realizar o SEMINÁRIO DE 10 ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO CAR NO ESTADO DO PARÁ que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, no valor global de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais), conforme especificação e fundamentação constante nos autos.

Belém, 26 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação Nº 016/2018, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém, 26 de novembro de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 386978**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 2325/2018-GAB/SEMAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- GABRIELA DIAS SARAIVA - 5942490/1 - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

PTRES: 278338 - Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 - R\$ 400,00 - Material de Consumo

PLANO INTERNO - 4200008338C

AÇÃO: 183714

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 386380**PORTARIA: 2324/2018-GAB/SEMAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- FLAVIO TINOCO DA SILVA - 54191646/2 - (Técnico em Gestão Pública)

PTRES: 278583 - Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.39 - R\$ 2.700,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PLANO INTERNO - 1010008583C

AÇÃO: 186975

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 386394**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2145/2018-GAB/SEMAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

OBJETIVO: ATENDER INDÍCIOS DE COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE CRÉDITOS FLORESTAIS, NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E MOJUI DOS CAMPOS/PA.

PERÍODO: 29/10 A 18/11/2018 - (20 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57192284/3 - JOAO RICARDO COSTA DE SENA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 378622**PORTARIA Nº 2346/2018-GAB/SEMAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA, GOIANÉSIA DO PARÁ/PA E REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 03/12 A 17/12/2018 - (14 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5913057/2 - JAMES LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 387322**PORTARIA Nº 2335/2018-GAB/SEMAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CONJUNTA COM IDEFLOR-BIO, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA, ALMEIRIM/PA E MONTE ALEGRE/PA.

PERÍODO: 14/11 A 20/11/2018 - (06 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 386949**PORTARIA Nº 2338/2018-GAB/SEMAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JURUTI.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E JURUTI/PA

PERÍODO: 10/12 A 14/12/2018 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 55586761/3 - FRANCIS BRUNO CHAGAS TEIXEIRA - (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938687/1 - ROBERTA MAUES DA SILVA - (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 387058**PORTARIA Nº 2336/2018-GAB/SEMAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

OBJETIVO: OS TÉCNICOS REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, AO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 10/11/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 387003**PORTARIA Nº 2347/2018-GAB/SEMAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: OBJETIVO DE REUNIÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ÓBIDOS/PA

PERÍODO: 06/12 A 08/12/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5914585/3 - LILIA MARCIA RAMOS REIS - (ASSESSOR ESPECIAL)

- 5147352/1 - SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- LARISSIA VIANA DE SOUZA - (COLABORADOR EVENTUAL)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 387274**PORTARIA Nº 2337/2018-GAB/SEMAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

OBJETIVO: TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NO MUNICÍPIO CITADO

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

PERÍODO: 04/12/2018 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5938542/1 - ANA CARLA SOUZA PEREIRA - (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938687/1 - ROBERTA MAUES DA SILVA - (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 387038**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2302/2018-DGAF/GAB/SEMAS****BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o documento nº 54917/2018 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 16 (dezesseis) dias das férias regulamentares, ao servidor RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA, matrícula 61115/2,

no período de 21/12/2018 a 05/01/2019, referente exercício 2016/2017, interrompidas através da PORTARIA Nº 1824/2018, publicada no DOE nº 33.706 de 24/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 387312

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 1085 de 03 de outubro de 2018

Objetivo: Conduzir embarcação durante as ações de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/435153 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa

Destino: Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 12 a 26/11/2018 – 14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor:

Raimundo Farias Neris, RG: 4023676

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 387206

Portaria nº. 1256 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Realizar ações que promovam o acesso de água potável às comunidades mais isoladas da Zona Rural de Afuá na região de abrangência do Parque Estadual Charapucu.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/452187 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Afuá - Pa

Destino: Zona Rural de Afuá - Pa

Período: 03 a 07/12/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: colaborador eventual

Priscila Rodrigues Polidoro, RG: 451564479

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 387202

FÉRIAS

Portaria nº. 1260 de 26 de novembro de 2018

CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder restante de férias à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº.57224201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018, as férias interrompidas mediante a Portaria nº203 de 05/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33571 de 05/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 387213

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2018

PUBLICADO NO DOE 33641 do dia 20/06/2018 - Protocolo 3274112 Onde se lê: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 166.9636, CPF nº 410.517.342-15, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXI-

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROS, monitor, Graduado, inscrito no CPF sob o nº 567.752.292-91, RG nº 24353, PIS/Pasep nº 1.249.184.157-8, residente e domiciliado na Rua Américo Santa Rosa, 496 ; Bairro Canudos, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Guarda Civil Municipal de Bragança, disciplina Defesa Pessoal e Imobilização Tática I, que terá como Carga Horária de 16 horas/aula, Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.82.78 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém – PA, 18 de junho de 2018. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 18 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social **Lê-se** : TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 166.9636, CPF nº 410.517.342-15, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROS, professor, Graduado, inscrito no CPF sob o nº 567.752.292-91, RG nº 24353, PIS/Pasep nº 1.249.184.157-8, residente e domiciliado na Rua Américo Santa Rosa, 496 ; Bairro Canudos, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Guarda Civil Municipal de Bragança, disciplina Defesa Pessoal e Imobilização Tática I, que terá como Carga Horária de 16 horas/aula, com valor global de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.82.78 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém – PA, 18 de junho de 2018. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 18 de junho de 2018. LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 387147

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018

PUBLICADO NO DOE 33661 do dia 20/07/2018 - Protocolo 340107

Onde se lê: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de sua Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, Sra. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 5558 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.091.602-10, residente e domiciliada nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE

reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROS, Graduado, inscrito no CPF sob o nº 567.752.292-91, RG nº 24353, PIS/Pasep nº 1.249.184.157-8, residente e domiciliado na Rua Américo Santa Rosa, 496 ; Bairro Canudos, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Guarda Civil Municipal de Bragança, disciplina Defesa Pessoal e Imobilização Tática II, que terá como Carga Horária de 16 horas/aula, Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.82.78 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém – PA, 11 de julho de 2018. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em Exercício TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém – PA, 11 de julho de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social **Lê-se** : TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de sua Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, Sra. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 5558 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.091.602-10, residente e domiciliada nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROS, Graduado, inscrito no CPF sob o nº 567.752.292-91, RG nº 24353, PIS/Pasep nº 1.249.184.157-8, residente e domiciliado na Rua Américo Santa Rosa, 496 ; Bairro Canudos, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Guarda Civil Municipal de Bragança, disciplina Defesa Pessoal e Imobilização Tática II, que terá como Carga Horária de 16 horas/aula, com o valor global de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.82.78 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém – PA, 11 de julho de 2018. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em Exercício TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém – PA, 11 de julho de 2018. LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 387175

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1036/2018-SAGA de 20 de Novembro de 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas em (dias): 15

Nome do Servidor: FÁTIMA LÍDIA GOMES RODRIGUES,

Cargo do Servidor: (Assistente Administrativo)

Matrícula: 3158527-1

Programa de Trabalho: 218279

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 Valor: R\$ 3.000,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 387013

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
935/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018**

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE 12, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EFETIVO DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 900.681,76 (novecentos mil seiscientos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018.

VIGÊNCIA: 26/11/2018 a 25/11/2019.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8265 – Realização de Missões Especiais; Elemento de Despesa: 44.90.52.14 – Equipamentos e Material Permanente/Armamentos; Plano Interno: 2100008265E; Fonte: 0101000000 e/ou 0301000000.

EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ: 57.494.031/0010-54, estabelecida no endereço Av. Buarque de Macedo, 3.133, Bairro: Daxinal, Montenegro / RS, CEP 95780-000

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 387455

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
949/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018**

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAPACETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EFETIVO DAS UNIDADES DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E GRUPAMENTOS TÁTICOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 554.640,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018.

VIGÊNCIA: 26/11/2018 a 25/11/2019.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 44.90.52.22 – Equipamento e Material Permanente/Equipamento de Manobra e Patrulhamento; Plano Interno: 2100008259E; Fonte: 0301000000 (Tesouro do Estado).

EMPRESA: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 12.887.936/0001-65, estabelecida no endereço Av. Papa João XXIII, 4925 – Sertãozinho – Muaná - SP, CEP 09370-800

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 387091

APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
002/2018 – CCC/PMPA**

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2018 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é aquisição de 54 (cinquenta e quatro) notebooks, para serem utilizados pela PMPA, com verba disponibilizada por meio do Convênio nº 849438/2017, celebrado entre o INEP e a PMPA; passando para a seguinte mudança de numeração do contrato: Onde lê-se: contrato administrativo nº 002/2018 – CCC/PMPA

Leia-se: contrato administrativo nº 032/2018 – CCC/PMPA

Belém/PA, 27 de novembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 387262

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 – CCC/PMPA**

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2018 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-EPP, cujo objeto é aquisição de 06 (seis) notebooks, para serem utilizados pela PMPA, com verba disponibilizada por meio do Convênio nº 849438/2017, celebrado entre o INEP e a PMPA; passando para a seguinte mudança de numeração do contrato:

Onde lê-se: contrato administrativo nº 003/2018 – CCC/PMPA

Leia-se: contrato administrativo nº 033/2018 – CCC/PMPA

Belém/PA, 27 de novembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 387265

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1193/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM GETULIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR/ CMT DO

1ºBPM/ 640.518.972-49

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 3.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1194/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM GETULIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR/ CMT DO

1ºBPM/ 640.518.972-49

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1195/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM ADRIANA CHADA CHAVES DE SÁ/ CHEFE SEÇ LOG.CMS/

424.390.352-20

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1196/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM CARLOS ADRIANO BENTES HORTA/ DIRETOR DA

ODC/ 467.864.812-72

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1197/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM ANA CAROLINA DA SILVA DE MIRANDA/ SUBDIRETOR

DA ODC/ 710.803.092-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1198/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

1º TEN PM CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI/ OFICIAL ODC/

824.714.442-53

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 387287

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1199/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA/ OFICIAL DA ODC/

397.259.602-20

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 387008

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1200/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO/ CMT DO

20ºBPM/ 468.403.202-78

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 2.600,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1202/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM BENEDITO TOBIAS SABBA CORRÊA/ PRESID.

CORCPRII/353.373.462-53

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 387226

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7000-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

PERÍODO: 01/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO

DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;

CB PM ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

CPF: 197.993.302-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7001-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): TUCURUÍ - PA

PERÍODO: 02/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM CARLINHO MUNIZ DE

OLIVEIRA CPF: 168.002.812-04;

SGT PM VALDENÉ ALVES BOTELHO

CPF: 372.001.352-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7002-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): JACUNDÁ - PA

PERÍODO: 03/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM NAILSON MONTEIRO DO

NASCIMENTO CPF: 218.315.132-34;

CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA

CPF: 751.853.693-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7003-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): PARAUPEBAS - PA

PERÍODO: 06/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE DEUS DA PAZ

MONTEIRO DE SOUZA CPF: 189.475.652-53;

SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS

CPF: 318.249.782-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7004-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

PERÍODO: 06 A 08/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES

CPF: 329.315.302-04;

SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA

CPF: 251.656.152-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7005-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

PERÍODO: 07/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA

CPF: 751.853.693-53;

SD PM JONIEGO TAVARES SILVA

CPF: 928.011.292-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7006-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA

PERÍODO: 07/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM VALDED MARQUES VIEIRA

CPF: 141.386.462-72;

SGT PM CARLINHO MUNIZ DE OLIVEIRA

CPF: 168.002.812-04.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7007-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
 PERÍODO: 07/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SANTANA
 DOS SANTOS CPF: 318.249.782-00;
 SD PM WESLEY LIMA DA SILVA
 CPF: 034.446.442-30.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7008-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 08 A 10/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM CARLINHO MUNIZ DE
 OLIVEIRA CPF: 168.002.812-04;
 CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA
 CPF: 751.853.693-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7009-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 08/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SANTANA
 DOS SANTOS CPF: 318.249.782-00;
 SD PM ELIEZER FARIAS GASPAR
 CPF: 015.061.633-35.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7010-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 09/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES
 CPF: 329.315.302-04;
 SD PM RAY AZEVEDO DA SILVA
 CPF: 010.281.182-28.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7011-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
 PERÍODO: 09 A 11/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
 02 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM VALDENÊ ALVES BOTELHO
 CPF: 372.001.352-91;
 SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS
 CPF: 318.249.782-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7012-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): EL DORADO DOS CARAJÁS - PA
 PERÍODO: 09/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO
 DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;
 SD PM ISMAEL ALVES DA SILVA SOUSA
 CPF: 003.096.022-38.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7013-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
 PERÍODO: 13/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO JACINTO DOS
 SANTOS NETO CPF: 301.577.902-82;
 CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA
 CPF: 751.853.693-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7014-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): SANTA LUZIA - PA
 PERÍODO: 13 A 15/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES
 CPF: 329.315.302-04;
 SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA
 CPF: 251.656.152-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7015-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
 PERÍODO: 14/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE DEUS DA PAZ
 MONTEIRO DE SOUZA CPF: 189.475.652-53;
 SGT PM CARLINHO MUNIZ DE OLIVEIRA
 CPF: 168.002.812-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7016-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO(S): GURUPÁ - PA
 PERÍODO: 15 A 21/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E
 06 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUCINALDO DOS SANTOS
 PEREIRA CPF: 311.009.702-82;
 CB PM IVANILSON FREITAS DA SILVA
 CPF: 745.773.442-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7019-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AFUA - PA
 DESTINO(S): BREVES - PA
 PERÍODO: 20 A 25/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SD PM BENEDITO PAULO BARBOZA
 DA COSTA CPF: 894.886.362-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7020-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): CURUÇÁ E VIGIA - PA
 PERÍODO: 24 A 25/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CEL PM DENNER EUDES FAVACHO
 DA ROCHA CPF: 353.002.482-15;
 SGT PM ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA NETO
 CPF: 410.297.802-00;
 CB PM NEYLA FREITAS DOS SANTOS
 CPF: 817.759.462-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7021-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: VIGIA - PA
 DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SANTA
 MARIA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 25 A 27/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CEL PM DENNER EUDES FAVACHO
 DA ROCHA CPF: 353.002.482-15;
 SGT PM ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA NETO
 CPF: 410.297.802-00;
 CB PM NEYLA FREITAS DOS SANTOS
 CPF: 817.759.462-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7022-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): TOMÉ-AÇU E BUJARU - PA
 PERÍODO: 29 A 31/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CEL PM DENNER EUDES FAVACHO
 DA ROCHA CPF: 353.002.482-15;
 SGT PM ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA NETO
 CPF: 410.297.802-00;
 CB PM NEYLA FREITAS DOS SANTOS
 CPF: 817.759.462-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7023-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
 PERÍODO: 03/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VITOR
 DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
 SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7024-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 13/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VITOR
 DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
 SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF: 295.704.502-82.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7025-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): CAPANEMA - PA
 PERÍODO: 19/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VITOR
 DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
 SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF: 295.704.502-82.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7026-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 18/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VITOR
 DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
 SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF: 295.704.502-82.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7027-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 11/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO MOURA FARIAS
 CPF: 396.760.802-68;
 SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF: 295.704.502-82.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7028-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): MOJÚ - PA
 PERÍODO: 13/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 CPF: 327.778.762-15;
 CB PM FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO TEIXEIRA
 CPF: 571.430.212-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7029-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): CAPANEMA - PA
 PERÍODO: 10/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 CPF: 327.778.762-15;
 SGT PM JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA
 CPF: 431.332.662-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7030-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): MARACANÃ - PA
 PERÍODO: 04/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
SGT PM MÁRCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CPF: 334.038.992-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7031-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 17/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
SGT PM ANTÔNIO MARIA DANTAS GOMES
CPF: 460.220.822-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7032-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ANAJÁS - PA
PERÍODO: 27/08 A 04/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO
E 07 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
SGT PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7033-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 20 A 25/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO
E 05 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
SGT PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7034-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TUCUMÃ - PA
PERÍODO: 09 A 13/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO
E 04 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
SGT PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7035-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 03/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDENÉ ALVES BOTELHO
CPF: 372.001.352-91;
CB PM ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
CPF: 197.993.302-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7036-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 04/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM NAILSON MONTEIRO DO
NASCIMENTO CPF: 218.315.132-34;
SGT PM VALDENÉ ALVES BOTELHO
CPF: 372.001.352-91;
SD PM HUDSON THIAGO LIMA DE ALMEIDA
CPF: 068.027.733-17.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7037-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 04 A 05/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
E 01 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO
DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;
SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES
CPF: 949.928.782-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7038-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 05/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES
CPF: 329.315.302-04;
SGT PM VALDENÉ ALVES BOTELHO
CPF: 372.001.352-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7039-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 05/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDED MARQUES VIEIRA
CPF: 141.386.462-72;
CB PM ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
CPF: 197.993.002-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7040-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): JACUNDÁ - PA
PERÍODO: 05/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM NAILSON MONTEIRO DO
NASCIMENTO CPF: 218.315.132-34;
CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA
CPF: 751.853.693-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7041-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 06/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDED MARQUES VIEIRA
CPF: 141.386.462-72;
CB PM ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
CPF: 197.993.302-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7042-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 08 A 09/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
E 01 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE
SOUSA CPF: 251.656.152-00;
SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES
CPF: 949.928.782-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7043-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 11/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDED MARQUES VIEIRA
CPF: 141.386.462-72;
SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES
CPF: 949.928.782-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7044-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 12/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLINHO MUNIZ DE
OLIVEIRA CPF: 168.002.812-04;

SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES
CPF: 329.315.302-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7045-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ELDORADO DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 12/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM NAILSON MONTEIRO DO
NASCIMENTO CPF: 218.315.132-34;
SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES
CPF: 949.928.782-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7046-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 12/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDENÉ ALVES BOTELHO
CPF: 372.001.352-91;
SGT PM VALDED MARQUES VIEIRA
CPF: 141.386.462-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7047-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 13/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO
DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;
SD PM KAIRO DA SILVA SOUSA
CPF: 014.559.971-02.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7048-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 13/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLINHO MUNIZ DE
OLIVEIRA CPF: 168.002.812-04;
SD PM WULLIAN FERREIRA DE SOUZA
CPF: 020.891.622-95.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7049-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 13/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
DE SOUZA CPF: 197.993.302-20;
SD PM KAROLINY DA SILVA SANTOS
CPF: 006.859.562-02.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7050-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 14 A 15/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
E 01 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDED MARQUES VIEIRA
CPF: 141.386.462-72;
SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES
CPF: 329.315.302-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7053-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 13 A 14/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7054-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): TOMÉ-AÇÚ - PA
 PERÍODO: 11/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7055-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 06/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7056-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
 PERÍODO: 05/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7057-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 04/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7058-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): MOJU - PA
 PERÍODO: 30/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7059-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 29/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7060-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): TOMÉ-AÇÚ - PA
 PERÍODO: 16/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
 CPF: 471.123.282-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7061-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): GURUPÁ - PA

PERÍODO: 11 A 16/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO
 E 04 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM EVANDRO VIEIRA DA
 SILVA CPF: 425.855.972-53;
 CB PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE
 OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 468.194.362-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7062-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 12/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 CPF: 327.778.762-15;
 SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF: 295.704.502-82;
 SD PM THIAGO DA CRUZ COSTA
 CPF: 011.765.592-90.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7063-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
 PERÍODO: 04/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VITOR
 DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
 SD PM THIAGO DA CRUZ COSTA
 CPF: 011.765.592-90.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7064-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
 DESTINO(S): CAPANEMA - PA
 PERÍODO: 20/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DO SOCORRO
 ROSÁRIO DE ASSIS CPF: 286.960.772-53;
 CB PM JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA
 CPF: 491.262.962-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7066-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 01 A 03/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO SERGIO MARQUES
 SILVA CPF: 226.744.542-53;
 SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA
 CPF: 175.184.902-34.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7067-DC-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
 PERÍODO: 27/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO PINA DA SILVA
 CPF: 304.555.022-34;
 CB PM ANTÔNIO ANDRÉ DOS SANTOS FARIAS
 CPF: 669.571.252-20;
 CB PM JOSÉ SABINO RIBEIRO FILHO
 CPF: 995.437.612-72.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7068-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 PERÍODO: 03/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES
 DA SILVA CPF: 296.141.472-53;
 CB PM FÁBIO ALVES GRACIANO
 CPF: 746.349.172-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7069-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): MARACANÃ - PA

PERÍODO: 02/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA
 SILVA CPF: 296.141.472-53;
 CB PM FÁBIO ALVES GRACIANO
 CPF: 746.349.172-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7070-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
 PERÍODO: 27/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES] DA
 SILVA CPF: 296.141.472-53;
 CB PM FÁBIO ALVES GRACIANO
 CPF: 746.349.172-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7071-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): MARAPANIM - PA
 PERÍODO: 26/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA
 SILVA CPF: 296.141.472-53;
 CB PM FÁBIO ALVES GRACIANO
 CPF: 746.349.172-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7072-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO(S): INHANGAPI - PA
 PERÍODO: 25/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA
 SILVA CPF: 296.141.472-53;
 CB PM FÁBIO ALVES GRACIANO
 CPF: 746.349.172-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7073-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 03 A 05/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN PM LUAN WANDERSON DE
 CASTRO LIMA CPF: 050.446.163-03;
 CB PM PEDRO HENRIQUE MENDES DE ARAGÃO
 CPF: 969.422.152-87;
 SD PM JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL
 CPF: 988.863.552-20;
 SD PM ALESSANDRO BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA
 CPF: 005.062.012-60.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7074-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 03/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SD PM MELKZEDEQUE LIMA CARRERA
 CPF: 025.479.342-80;
 SD PM THIAGO CARDOSO COSTA
 CPF: 060.218.643-95.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7075-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO(S): MARITUBA - PA
 PERÍODO: 05 A 06/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO JOSÉ DO VALE
 CHAGAS CPF: 391.579.892-49;
 CB PM MARCELO RODRIGUES FEITOSA
 CPF: 651.282.572-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7076-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 05 A 07/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SD PM LEANDRO POLICENA JANUNES
 CPF: 075.166.956-37.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7077-DC-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
 DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 30 A 31/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CB PM WAGNER DOS SANTOS SILVA
 CPF: 822.204.172-04;
 CB PM DAMÁSIO SOUSA DO NASCIMENTO
 CPF: 357.622.412-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7078-DC-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
 DESTINO(S): ALENQUER - PA
 PERÍODO: 16 A 17/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): SGT PM JEFFERSON SANTOS
 FURTADO CPF: 442.371.112-53;
 CB PM AMAURI NERES DA SILVA
 CPF: 806.510.382-00;
 CB PM WILLIAN SANTOS DA SILVA
 CPF: 653.595.932-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7079-DC-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
 DESTINO(S): ALENQUER - PA
 PERÍODO: 09 A 10/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): SGT PM MIRAZILDO XAVIER MEIRELES
 CPF: 403.985.012-20;
 CB PM AILTON GALÚCIO FIALHO
 CPF: 437.355.172-34;
 CB PM OSVALDO DE MORAIS JÚNIOR
 CPF: 936.542.192-68.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7080-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TERRA SANTA - PA
 DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
 PERÍODO: 26 A 28/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM NELITO MONTEIRO DE
 JESUS CPF: 482.320.252-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7081-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO(S): TERRA SANTA - PA
 PERÍODO: 01 A 03/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM JORGE FABRICIO RABELO
 OLIVEIRA CPF: 669.811.402-25.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7082-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO(S): TERRA SANTA - PA
 PERÍODO: 01 A 03/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSECLEY CORREA LOPES
 CPF: 680.339.232-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7083-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
 DESTINO(S): PRAINHA - PA
 PERÍODO: 08 A 10/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM NARCISO LUCIVALDO
 COSTA TORRES CPF: 331.592.732-00;
 CB PM MARCOS PEREIRA MARQUES
 CPF: 523.693.312-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7084-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 14 A 16/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM WASHINGTON ESQUERDO
 DA SILVA CPF: 875.676.952-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7085-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALMEIRIM - PA
 PERÍODO: 24 A 28/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
 E 04 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM HENILDO CARLOS SILVA
 DA COSTA CPF: 005.251.212-69.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7086-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): JURUTI - PA
 PERÍODO: 24 A 26/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM RONNE GILVAN PEREIRA PAZ
 CPF: 664.881.682-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7087-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): URUARÁ - PA
 PERÍODO: 17 A 19/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SD PM ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
 JUNIOR CPF: 946.661.642-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7088-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALENQUER - PA
 PERÍODO: 09 A 11/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM FRANCISCO FREITAS FILHO
 CPF: 003.032.132-80.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7089-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
 PERÍODO: 08 A 10/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO NERES DA SILVA
 CPF: 442.375.022-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7090-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): PRAINHA - PA
 PERÍODO: 08 A 10/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM GUARACY COLADO PORTO
 CPF: 822.307.812-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7091-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): RUROPOLIS - PA
 PERÍODO: 08 A 10/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM ELTON AMANCIO SOUSA
 CPF: 729.347.782-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7092-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): RUROPOLIS - PA
 PERÍODO: 02 A 04/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAILENO DE JESUS XAVIER
 CPF: 414.683.412-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7093-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALENQUER - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 24 A 25/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CB PM MARLISON NATAN SOUSA
 SANTOS CPF: 402.861.502-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7094-DI-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 27 A 30/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM EMMANUEL DIAS SANTOS
 CPF: 387.878.062-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7095-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALENQUER - PA
 PERÍODO: 01 A 03/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM FRANCISCO FREITAS FILHO
 CPF: 003.032.132-80.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7096-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): JURUTI - PA
 PERÍODO: 01 A 03/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM MÁRCIO ROBERTO MIRANDA
 DA SILVA CPF: 818.239.402-34.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7097-DC-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 09 A 11/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
 E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO CLODOALDO DA
 CONCEIÇÃO CPF: 304.295.012-34;
 CB PM FELIPE MOACIR OLIVEIRA SIDONIO
 CPF: 004.129.002-03.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7098-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 26 A 28/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM CLÁUDIO ROMANO DA SILVA
 CPF: 303.121.912-00;
 SD PM JAMYS IGOR RAMOS DOS SANTOS
 CPF: 013.403.062-12.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7099-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO(S): GURUPÁ - PA
 PERÍODO: 24 A 28/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SD PM WARLOL JOSÉ EIRADO DOS
 SANTOS CPF: 010.976.762-42;
 SD PM ELDER ALMEIDA MARTINS
 CPF: 012.372.292-60;
 SD PM JEAN AUGUSTO PRAZERES DA SILVA
 CPF: 019.930.212-05.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 387040

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2018

Exercício: 2018

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro, em esquadria de alumínio, na dependência interna da Farmácia do FASPM, visando isolar o armazenamento de medicamentos controlados e antimicrobianos, assegurando a incolumidade dos mesmos.

Valor: R\$1.015,00

Vigência: 26/11/2018 a 25/02/2019.

Data da Assinatura: 26/11/2018

Licitação: Processo Nº037/2018-CPL/FASPM – Cotação Eletrônica Nº018/2018-CPL/FASPM

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Contratada: GTEC Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 12.197.100/0001-39.

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº1463, Térreo – Bairro Umarizal – Belém-PA – CEP 66060-020/Fone: (91) 98804-3121/3236-2429.

E-mail: vendas@gtecinformatica.com

Ordenador: Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/ Diretora do FASPM.

Protocolo: 387359

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº124/2018- GAB. SUBDIRETOR;

Valor: 243,75

Favorecido: CLEYSON DA SILVA COSTA – CB PM; MF: 54193216;

Origem: Castanhal - PA Destino: Curuçá e Belém - PA

Período: 11,15,23 e 30 de Outubro e 12 de Novembro de 2018.

Qtd de Diárias de Alimentação: 05(Cinco) diárias;

Prazo para Prestação de Contas: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento das diárias;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.

1425.8277.0000/33.90.15

Belém (PA), 27de Novembro de 2018.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – TEN CEL QOPM

Subdiretor respondendo pela Diretora do FAS PM

Protocolo: 387070

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO: 012/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento para o Laboratório de Análises e Diagnoses da Polícia Militar do Pará (LADPMPA)

Vigência: 27/11/2018 à 26/11/2019

Valor Global: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Data da Assinatura: 27/11/2018

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 449052 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

CEL QOPM RG 13861- Diretora do FUNSAU

Protocolo: 387190

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 019/18 – GAF/SUP.FUNDO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO / RG: 11078

CAP PM / MF: 3385132/01 / CPF: 146.323.902-59

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 4.000,00 (mil reais)

Prazos: Aplicação: 13 dias / Prestação de Contas: 04 dias

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 387289

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º165 /2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ALINE YURI ANDRADE OSHIKIRI ARAUJO, Mat. 57192615/1, Delegada de Polícia Civil, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 149/2018, referente a Empresa PRODEPA, cujo objeto é para fornecimento dos serviços de microfilmagem e digitalização, armazenamento de imagem digitalizados dos acervos da PCE/PA, e no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, mat. 5208920/2, Investigadora de Polícia Civil, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 387145

PORTARIA Nº 2944/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo

artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MAGALY CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM

GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1 no dia

02/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/349286, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MAGALY

CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1, o

direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem

Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE NOVEMBRO DE 2018, em

virtude de nesta data contar com 29 (Vinte e Nove) anos, 05 (Cinco) meses e 12

(Doze) dias de tempo de contribuição, e 12 (Doze) meses de tempo ficto,

perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 05 (Cinco) meses e 07 (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do

presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387286

PORTARIA Nº 2944/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo

artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MAGALY CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM

GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1 no dia

02/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do

processo nº 2018/349286, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MAGALY

CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1, o

direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem

Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE NOVEMBRO DE 2018, em

virtude de nesta data contar com 29 (Vinte e Nove) anos, 05 (Cinco) meses e 12

(Doze) dias de tempo de contribuição, e 12 (Doze) meses de tempo ficto,

perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 05 (Cinco) meses e 07 (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do

presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387260

PORTARIA Nº 2930/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo

artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JACITARA REIS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5883172/1

no dia 14/06/2018, solicitou sua Aposentadoria através do

processo nº 2018/268274, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JACITARA

REIS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5883172/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE OUTUBRO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 25 (Vinte e Cinco) anos, 09 (Nove) meses e 27 (Vinte e Sete) dias de Tempo de Contribuição, sendo que 16 (Dezesseis) anos, 02 (Dois) meses e 21 (Vinte e Um) dias è de tempo de serviço Estritamente Policial.
II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387230

**PORTARIA Nº 1088/2018-DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) NELSON JORGE OSORIO LUCAS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5232856/1, no dia 30.10.2017 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/466155.
CONSIDERANDO a portaria de nº 093/2018 de 30 de Janeiro de 2018, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 29 de Janeiro de 2018.
CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2018/487001, o servidor NELSON JORGE OSORIO LUCAS, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 07 de Novembro de 2018, a portaria de nº 093/2018 de 30 de Janeiro de 2018, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) NELSON JORGE OSORIO LUCAS, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387271

**PORTARIA Nº 1087/2018-DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SERGIO ENIO BOTELHO CORDOVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5204968/1, no dia 30.01.2017 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/39125.

CONSIDERANDO a portaria de nº 485/2017 de 30 de Maio de 2017, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 01 de Junho de 2017.
CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2018/484337, o servidor SERGIO ENIO BOTELHO CORDOVIL, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 07 de Novembro de 2018, a portaria de nº 485/2017 de 30 de Maio de 2017, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) SERGIO ENIO BOTELHO CORDOVIL, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387275

**PORTARIA Nº 2922/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA DE NAZARE BECHARA E SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463017/1 no dia 02/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/345861, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE BECHARA E SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463017/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE NOVEMBRO

DE 2018, em virtude de nesta data contar com 25 (Vinte e Cinco) anos, 01

(Um) mês e 15 (Quinze) dias de tempo de contribuição, quanto para o estritamente policial e 02 (Dois) meses de tempo ficto, perfazendo um total

de 25 (Vinte e Cinco) anos, 03 (Três) meses e 15 (Quinze) dias.
II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas

providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387215

**PORTARIA Nº 2964/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) DEA AMBROSINA FILO-CREAO SILVA,

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 64017/2 no dia 26/06/2018, solicitou sua Aposentadoria através do

processo nº 2018/285985, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) DEA

AMBROSINA FILO-CREAO SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº

64017/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao

Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 25 DE NOVEMBRO

DE 2018, em virtude de nesta data contar com 38 (Trinta e Oito) anos, 09

(Nove) meses e 28 (Vinte e Oito) dias tanto para Tempo de Contribuição

quanto para o tempo Estritamente Policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387220

**PORTARIA Nº 2943/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) EDMUNDO SOUSA BOTELHO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº

5138345/1

no dia 21/02/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/77970, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) EDMUNDO

SOUSA BOTELHO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5138345/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem

Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 08 DE NOVEMBRO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 32 (Trinta e Dois) anos, 07 (Sete) meses e

09 (Nove) dias de Tempo de Contribuição, sendo que 24 (Vinte e Quatro) anos, 04 (Quatro) meses e 20 (Vinte) dias è de tempo

de serviço Estritamente Policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387228

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2018-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Data da Assinatura: 27/11/2018. Vigência: 27/11/2018 à 27/11/2019. Valor: R\$-16.024,95. Objeto: Fornecer os Serviços de Digitalização de Fotogramas, armazenamento de microfilmes, armazenamento de imagem digitalizadas dos acervos da Polícia Civil do Estado do Pará e licença de uso ilimitada do sistema indexa. Fundamentação Legal: Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1424.8238.339140.0101. Proc. nº 2018/415654. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém/PA. Telefone: (91) 3344-5201. Ordenador: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 386988

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 011/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Data: 27/11/2018. Valor: R\$-16.024,95/. Objeto: Fornecer os Serviços de Digitalização de Fotogramas, armazenamento de microfilmes, armazenamento de imagem digitalizadas dos acervos da Polícia Civil do Estado do Pará e licença de uso ilimitada do sistema indexa. Fundamentação Legal: Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 27/11/2018. Proc. nº 2018/415654. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém/PA. Telefone: (91) 3344-5201. Ordenador: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 386989

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 053 /2018-DGPC/DRF/
SF DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS - CPF nº 667.839.920-04, Matrícula nº 5914105/1, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Itupiranga.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------------|--------------|
| 339030- Material de Consumo | R\$ 1.200,00 |

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 10 (DEZ) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 10 (DEZ) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 387270

DIÁRIA

PORTARIA Nº2693/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/507877, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20 a 23/11/18;

1 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2694/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/514772, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 25/11/18;

1 . EPC - ALTEMIR NUNES PACHECO - MAT:5232120
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2695/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/514772, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 30/11/18;

1 . IPC - GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT:5224160
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2696/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018514315, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/11 a 02/12/18;

1 . IPC - JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT:54188989
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11(onze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2697/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018514972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/11/18;

1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2698/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018515815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/11/18;

1 . EPC - ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT:5836875
2 . IPC - RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT:54189026
3 . IPC - PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT:5411696
4 . DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT:57233483
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00. (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2699/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018512674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/11/18;

1 . MPC - VILMAR VIANA LUCENA - MAT:5600790
2 . MPC - OSVALDO ALVES DA SILVA - MAT:71684
3 . DPC - AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT:2005280
4 . EPC - BENEDITO DA SILVA QUEIROZ - MAT:5130492
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2700/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018513851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 28/11/18.;

1 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07(sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2701/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/517855, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21a23/11/18;

1 . AGELE - RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT:702331
2 . TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT:71730
3 . IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT:5107733
4 . DAS - MARCO AURELIO PADILHA CASTRO DA SILVA - MAT:5924357
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2702/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018515482, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/11/18.;

1 . EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2703/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018507815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 22a 25/11/18;
1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570
2 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT:5856817
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2704/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/507815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 23a 26/11/18;

1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340
2 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2705/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/494435, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 27/11/18.;

1 . IPC - MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO - MAT:8400731
2 . IPC - ANDREA FERRAZ DO PRADO - MAT:5888850
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendoum total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2706/2018- DGPC/OD/DRF CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/11 a 01/12/18;

1 . IPC - ROSILENE BATISTA BARROS - MAT:5619297
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07(sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2707/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018498170, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 26 a 29/11/18.;

1 . EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT:54183806
2 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2708/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/514301, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 26a 30/11/18;

1 . TGP - JOSE EDSON BRAZAO FERREIRA - MAT:57212522
2 . DAS - ALAN SANTIAGO LEÃO DE SALES - MAT:5936434
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5(quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2709/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018510237, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26a 27/11/18.;

1 . EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT:5940125
2 . IPC - ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT:5940185
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2710/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/11/18.;

1 . EPC - EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT:5904300
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2711/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/519091, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 21 a 24/11/18;

1 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT:5413680
2 . TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT:55590300
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2712/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no 21/11/18;

1 . IPC - AMILCAR FERREIRA VIANA - MAT:5193303
2 . EPC - THIAGO REINOL CAMPOS - MAT:5940100
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2713/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 22/11/18;

1 . IPC - JAIME TRINDADE MODESTO - MAT:5233500
2 . IPC - PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS - MAT:5410541
3 . IPC - ELIAS DA COSTA SILVA - MAT:5412170
4 . IPC - RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT:54188923
5 . IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT:5703999
6 . IPC - NELSON DA SILVA SANTIAGO JUNIOR - MAT:5876761
7 . IPC - LUIZ OTAVIO BACELAR GUIMARÃES - MAT:5887062
8 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT:5453186
9 . DPC - MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO - MAT:5206316
10 .IPC - ARLAN FAVACHO DOS REIS - MAT:5886899
11 .IPC - CELIO SERGIO OLIVEIRA CRUZ - MAT:54180373
12 .IPC - RODRIGO CESAR MORAES FREITAS - MAT:57233644
13 .IPC - ANDREY GEORGE MONTEIRO BARATA - MAT:57233488
14 .IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT:54193300
15 .IPC - DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT:54193054
16 .IPC - SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT:5940334
17 .DPC - DANIELL ALVES DE ANDRADE - MAT:5940396
18 .DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT:5940392
19 .DPC - MARIANA MADEIRA OLIVEIRA - MAT:5940416
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),perfazendo um total de R\$ 1.282,50 (Um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2714/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018506381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 24/11/18;

1 . IPC - GERALDO DA SILVA OLIVEIRA - MAT:5886996
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2715/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018508585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/11/18;

1 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
2 . IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713
3 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716
4 . DPC - GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT:5913971
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2716/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018518281, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/11 a 02/12/18;

1 . DPC - MANOEL FAUSTO BULÇÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2717/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/519174, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 22 a 27/11/18;

1 . AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT:69841
2 . DAS - CRISTIANE DUARTE ANDRADE - MAT:54194532
3 . DAS - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT:5893614
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2718/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/11/18;

1 . EPC - SIMONE DE FATIMA DE ALBUQUERQUE SANTA ROSA - MAT:5687284
2 . IPC - BRUNO DA SILVA OLIVEIRA - MAT:5940074
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüentacentavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2719/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 26/11/18;

1 . EPC - INALDO FARIAS SERRÃO - MAT:5411521
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2720/2018- DGPC/OD/DRF 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/11/18;

1 . IPC - VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA - MAT:5940177
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2721/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 25/11/18;

1 . EPC - THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT:5939998
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2722/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 25/11/18;

1 . DPC - RICARDO MOREL LOPES JUNIOR - MAT:5940441
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2723/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia23/11/18;

1 . DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2724/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/11/18;

1 . IPC - NELSON DA SILVA SANTIAGO JUNIOR - MAT:5876761
2 . IPC - ANTONIO DOS SANTOS BATISTA - MAT:5205417
3 . EPC - JESSICA LIMA DA MOTA GOUVEA - MAT:5939910
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais.), perfazendo umtotal de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2725/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.

CONSIDERANDO O TEOR DO PROT 000012018, QUE SOLICITOU O DESLOCAMENTO DO(S) SERVIDOR(ES), abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24a 26/11/18;

1 . EPC - VICENTE DE PAULO MACEDO DOS SANTOS - MAT:54185466
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2726/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 26/11/18.;

1 . IPC - EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT:5876966
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 387345

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 454/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 09/11/2018

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Aline Adima Gil Ferreira, ref. os autos da AAI nº 195/18-GAB/CGPC de 31/07/18, na qual solicita a inclusão dos nomes dos policiais, R.R.M., mat. nº 5598648 e J.A.A.S., mat. nº 57201672, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos mesmos;
RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 195/18-GAB/

CGPC DE 31/07/18, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 09/11/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 042/17-GAB/CGPC de 06/02/17, que apura irregularidades disciplinares da servidora, A.S.S., mat. nº 5331277, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: solicitação da lavra da DPC Hélvia Christina Pessoa de Mello, Presidente dos autos, face a policial em tela, encontrar-se de licença saúde por noventa dias;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 042/17-GAB/CGPC de 06/02/17, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e após cessado o motivo gerador do sobrestamento , seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos até a sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 456/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 09/11/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 231/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apura a conduta da servidora, A.S.S., mat. nº 5331277, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: solicitação da lavra da DPC Mônica Medeiros de Oliveira, Presidente dos autos, face a policial em tela, encontrar-se de licença saúde por noventa dias;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 231/18-GAB/CGPC de 30/08/18, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e após cessado o motivo gerador do sobrestamento, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos até a sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 457/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 09/11/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 162/2017-GAB/CORREGEPOL de 30/06/17, que apura as circunstâncias do resgate dos presos de Justiça KENETI PANTOJA DA COSTA e outra, da carceragem da DP Mocajuba, bem como da ausência do efetivo policial e da presença de estranhos na delegacia no momento do fato, ocorrido em 29/05/2017 e demais fatos conexos, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: solicitação de sobrestamento da referida AAI contida no Memorando nº 228/2018 de 22 de outubro de 2018 da lavra do Exmo. Delegado RENATO LOPES TARALLO, Presidente da Apuração, face os autos do processo criminal referente a apuração de fatos análogos estarem indisponíveis por encontrarem-se em segredo de Justiça;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI de nº 162/2017-GAB/CORREGEPOL de 30/06/2017, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, e após cessado o motivo gerador do sobrestamento, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos até a sua conclusão, devendo a autoridade presidente solicitar o cancelamento do sobrestamento quando o motivo determinante cessar, bem como atentar para o prazo prescricional.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 386987

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Imprensa Oficial do Estado - IOEPA. CNPJ nº 04.835.476/0001-01. Data de Assinatura: 27/11/2018. Valor: R\$=29.369,60. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida das faturas 201637620 e 201638440. Contrato: 001/2014-PCE. Exercício 2014. Proc. nº 2017/432565. Orçamento: Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. 0101.339193. Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Pará. Endereço: Trav. do Chaco nº 2271, Marco, Belém/PA. CEP: 66.093-410 Telefone: (91)4009-7800.Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387012

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3947/2018-DAF/CGP, DE 26/11/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06 de 26/10/2018, no Processo 2018/483472, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KARINA KLAUTAU LEÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 55587578/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, referentes ao triênio 01.03.2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
(Replicada por incorreção na publicação no DOE 33.747 de 27/11/2018)

PORTARIA Nº 3951/2018-DAF/CGP, DE 26/11/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 014/2018-GEOSE, datado de 14/11/2018,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3358/2018-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Iranildo Fernandes de Oliveira, Auxiliar Técnico, matrícula 3261700/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, onde se lê de 16/11 a 15/12/2018, leia-se de 26/11 a 25/12/2018, referentes ao exercício 23.10.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3955/2018-DAF/CGP, DE 26/11/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 43656 de 14/11/2018,
R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora LIEGI SOCORRO CORRÊA SARMENTO, Analista de Trânsito, matrícula 57196174/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, por trinta (30) dias, no período de 12/08 a 10/09/2018, conforme Laudo Médico nº. 43656 de 14/11/2018. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/08/2018

Publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 283/2018-CGD/PAD/DIVERSAS

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2018 - Comissão de PAD, de 26.11.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/267024, instaurado através da Portaria nº 11/2018-CGD/PAD, de 01.06.2018, publicada no DOE nº 33.630, Edição de 05.06.18, prorrogado pela Portaria nº 170/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30.07.18, publicada no DOE nº 33.670, Edição de 01.08.18;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 11/2018-CGD/PAD, de 01.06.2018, publicada no DOE nº 33.630, Edição de 05.06.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 387272

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: 014/2016

NÚMERO DO TERMO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.853.163/0001-30

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 28/12/2018 Término: 27/12/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 387046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

| NOME DO CONDUTOR | Nº DA CNH | Nº DO PROCESSO |
|----------------------------------|------------|----------------|
| ANTONIO DENILSON SARAIVA FARIAS | 5569066873 | 2018/325900 |
| ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA | 4586376140 | 2018/328899 |
| CARLOS ANTONIO REZENDE DE MORAES | 373447004 | 2018/330911 |
| DAMIAO DA SILVA | 4199826349 | 2018/326621 |
| ELISVALTER JOSE DE ALMONDES | 3691585918 | 2018/343422 |
| FRANCISCO RODRIGUES LIMA | 3970219590 | 2018/323953 |
| FRANCISCO VIEIRA DE SENA | 2918391901 | 2018/328934 |
| GENARO VICENTE DE PAULA | 1466306601 | 2018/344244 |
| GERALDO GOMES | 166875047 | 2018/326923 |
| GILBERTO DOS SANTOS NAZARE | 4684701734 | 2018/325648 |
| JANICE RANGEL DOS SANTOS CARDOSO | 160520919 | 2018/168401 |
| JORGE PACIFICO DE LIMA | 343970846 | 2018/142376 |
| JOSE JANAILSON DA SILVA | 5008365872 | 2018/330944 |
| JOSE MARIA DE SOBRAL | 3486494278 | 2018/341700 |
| JOSE ROBERTO COSTA RIBEIRO | 3234808583 | 2018/290656 |
| KENEDY DE ABREU MIRANDA | 1445620164 | 2018/102929 |
| MARCIO JOSE DA SILVA CARVALHO | 4505382222 | 2018/323570 |

| NOME DO CONDUTOR | Nº DA CNH | Nº DO PROCESSO |
|----------------------------------|------------|----------------|
| MARCOS ANTONIO EUFRASIO BARBOSA | 236714801 | 2018/341685 |
| MARCOS DAVID DE AGUIAR | 3288748069 | 2018/343574 |
| MARIA DE NAZARE DE LIMA SOUSA | 2520161320 | 2018/341622 |
| MARIANLDO ANTONIO MACIEL RIBEIRO | 5365218941 | 2018/326045 |
| MILTON JOSE BRAGA BATISTA | 3627770209 | 2018/156811 |
| PAULO ROBERTO COELHO CARVALHO | 2768400709 | 2018/172763 |
| RONALDO CARVALHO DA ROSA | 4624654328 | 2018/327029 |
| VALDEIR JOSE DA SILVA | 2170050585 | 2018/286367 |
| WLISSES DE ARAUJO LIMA | 4308062055 | 2018/330485 |

Belém, 23 de novembro de 2018.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 387229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

| NOME DO CONDUTOR | Nº DA CNH | Nº DO PROCESSO |
|--|------------|----------------|
| BERNARDINO SOARES RIBEIRO | 301315848 | 2018/185411 |
| CARPEGIANNE DOS SANTOS CASSEB | 4593602003 | 2018/145441 |
| CLAUDIO ANTONIO GONTIJO DE MELO | 1668400431 | 2018/336609 |
| CLEILDO FERREIRA DA SILVA | 4986264420 | 2018/157016 |
| DJIVAN KELLER DE SOUZA | 1888936887 | 2018/159388 |
| EDSON DE LIMA | 1069091639 | 2018/329112 |
| EDSON NUNES CAVALHEIRO | 4939299795 | 2018/331246 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DA SILVA | 5413321210 | 2017/441582 |
| GEYDSON GARRETO BRANDAO | 5270758560 | 2017/441549 |
| JOSE DEUSIMAR PAIVA DE ASSIS | 190631193 | 2018/328683 |
| JOSE RIBAMAR PIMENTEL AMARAL JUNIOR | 3865061627 | 2018/159624 |
| JOSIVAL CABRAL SA | 3743777764 | 2018/173486 |
| JUAREZ CONCEICAO SANTOS | 823249664 | 2018/173183 |
| JUVERCINO PEREIRA DE CARVALHO | 5580654056 | 2018/172701 |
| KENEDI PADUA DE MENEZES | 3264769600 | 2018/159743 |
| LOURIVAL ALVES DA SILVA FILHO | 287740600 | 2018/162448 |
| LUCAS BRITO DA SILVA | 6337164979 | 2018/193597 |
| MANOEL BENEDITO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 4412916287 | 2018/331107 |
| MIGUEL DIAS DE MORAES | 5102659041 | 2018/146416 |
| OSVALDO MELO DA SILVA ARAUJO | 277924751 | 2018/187217 |

| NOME DO CONDUTOR | Nº DA CNH | Nº DO PROCESSO |
|---------------------------------|------------|----------------|
| POLLYANO ELIAS CAD | 2295947728 | 2018/159897 |
| RONNIE DE SOUZA CABRAL | 4200612774 | 2018/157222 |
| RUBERVAL PEREIRA CORREA | 5198006211 | 2018/193852 |
| SILVIO NEIMAR DA SILVA | 6508723751 | 2018/158102 |
| TALISSON MORAES DA SILVA | 5015268250 | 2018/161777 |
| WEVERTON RAFAEL DE SOUZA SANTOS | 5191600109 | 2018/331031 |

Belém, 23 de novembro de 2018.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 387224

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINCODIV, CNPJ nº 34.679.456/0001-41.

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a atuação conjunta em parceria para prestação de serviços pelo DETRAN/PA, em área disponibilizada nas concessionárias de veículos filiadas ao SINCODIV, compreendendo vistoria, colocação de placas, targetas, lacres, transferência de propriedade, juntada da documentação exigida pelo CTB para legalização de veículos automotores, NOVOS (primeiro emplacamento) E USADOS, EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO – GR assim como somente a entrega do Certificado de Registro de Veículos – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.

VALOR DO TERMO ORIGINÁRIO: R\$ 0,00 (Zero reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo do Termo originário por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início: 19/11/2018 Término: 18/11/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 387068

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2018/284 DATA 24/09/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA
Descrição: MICRO-ONIBUS, 2,5,16V,4CIL.,170CV,DIESEL,D.H,6 +1,4P,18PS,AR.

RP: 46371

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/287 Data 04/10/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: MOTOCICLETA POLIC., OFF-ROAD,

149CC,12CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,SIN

RP: 48244 a 48246

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/288 Data 04/10/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: MOTOCICLETA 291,6C,25,4/25, 6CV,4TP,GAS/ETA,P.

ELET.,ABS

RP: 48247 a 48248

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

Protocolo: 387066

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1257/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal titular e MILENI DA ANUNCIACÃO S. E SILVA, matrícula nº 57210709 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 135/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. O presente Contrato tem como objeto presente instrumento Contratual a Aquisição de Equipamentos de Segurança (item 05 – Mesa de Raio x com Conjunto de Rodetes), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 387106

PORTARIA Nº 913/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 619/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4707/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso ALEXANDRO CALDAS PO, custodiado no Centro de Recuperação "Coronel Anastácio das Neves" – CRCAN, ocorrida no dia 02/08/2018;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar por parte dos servidores WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS e HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA, razão pela qual pugnou pela instauração de procedimento disciplinar em desfavor destes;

RESOLVE: Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS e HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA, por violação, em tese, ao disposto nos artigos 177, inciso VI, c/c art. 189, todos do RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387102

PORTARIA Nº 1258/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal titular e MILENI DA ANUNCIACÃO S. E SILVA, matrícula nº 57210709 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 136/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. O presente Contrato tem como objeto presente instrumento Contratual a Aquisição de Equipamentos de Segurança (item 04 – equipamento detector de metal tipo pórico), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 387109

PORTARIA Nº. 911/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria e inexistência de nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão, como causa ou condicionante a morte dos presos, praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

| Portaria nº | Processo nº. | Assunto |
|-------------|--------------|---|
| 667/2018 | 4717/2018 | Apurar o óbito do preso DOMINGOS JÚNIOR SARMENTO SILVEIRA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido no dia 09/08/2018, quando este se encontrava internado na UPA de castanhal. |
| 633/2018 | 4711/2018 | Apurar o óbito dos presos ELIAS VINAGRE PINHEIRO e JOSÉ AUGUSTO SILVA DE MELO, ocorrido no dia 28/03/2018, no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II. |
| 527/2018 | 4664/2018 | Apurar o óbito do preso WELLYNTON BENJAMIN PEREIRA, ocorrido no dia 30/06/2018, na Central de Triagem da Cremação. |
| 320/2018 | 4597/2018 | Apurar o óbito do preso GABRIEL MORAES DA SILVA, ocorrido no dia 17/05/2018 no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" – CRAMA. |

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387097

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PORTARIA Nº 1248/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 933/2017 LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA Agente

Prisional 25/11/2018 A 24/11/2019

02 922/2017 CLAUDIO INACIO BATISTA FERREIRA Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

03 929/2017 EVELIN LAUANE DOS SANTOS CARDOSO Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

04 923/2017 PABLO THIAGO BERNARDINO DE SOUSA Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

05 921/2017 ROSIVALDO BENTES BORGES Agente Prisional

27/11/2018 A 26/11/2019

06 930/2017 SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

07 945/2017 ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

08 944/2017 CLAUDIO NASCIMENTO DO CARMO Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

09 940/2017 DAVID DA COSTA SILVA Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

10 941/2017 FLAVIO OLIVEIRA CERDEIRA Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

11 943/2017 PABLO DA SILVA BARROSO Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

12 942/2017 TAINAH SANTANA DE QUEIROZ Téc. em Gestão

Penitenciária / Odontólogo 28/11/2018 A 27/11/2019

13 939/2017 CRISTINE BESSA GONDIM MAAIA Téc. em Gestão

Penitenciária / Médico 29/11/2018 A 28/11/2019

14 947/2017 ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA Agente

Prisional 30/11/2018 A 29/11/2019

15 948/2017 ERIKSON HENRIQUE LEÃO RODRIGUES Agente

Prisional 30/11/2018 A 29/11/2019

16 949/2017 OSIRES DA COSTA MOTA Agente Prisional

30/11/2018 A 29/11/2019

Protocolo: 387329

PORTARIA Nº 908/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ELTON DA COSTA FERREIRA, ambos Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4725 e 4726/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387150

PORTARIA Nº 1259/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal titular e MILENI DA ANUNCIACÃO S. E SILVA, matrícula nº 57210709 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 137/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas NETZI ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. O presente Contrato tem como objeto presente instrumento Contratual a Aquisição de Equipamentos de Segurança (item 03 – detector de metais tipo raquete), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 387111

PORTARIA Nº 907/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ELTON DA COSTA FERREIRA, ambos Procuradores Autárquicos do Estado, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4727/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387149

**PORTARIA Nº. 912/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 377/2018-CGP/SUSIPE, de 08 de junho de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4620/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JUAREILTON DA SILVA FERREIRA e MARCO ANTONIO SANTOS FONTINELLE, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 041/2018-PCA/SUSIPE, datado de 21/03/2018.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de culpabilidade, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão aos acusados pelo prazo de 04 (quatro) dias.

RESOLVE: I – Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, modificando-o em relação ao quantum da pena, aplicando ao servidor JUAREILTON DA SILVA FERREIRA a penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, e ao servidor MARCO ANTONIO SANTOS FONTINELLE a penalidade de suspensão pelo prazo de 14 (quatorze) dias, ambos por infração ao artigo 177, VI c/c art. 189, do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores em exercício, nos termos do art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 387100

**PORTARIA Nº 1231/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Tornar sem Efeito a Portaria 1099/2018-GAB/SUSIPE, de 24 de Outubro de 2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS, Coordenador Administrativo, Matrícula Funcional nº 5830702/6.

Protocolo: 387340

**PORTARIA Nº 909/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado e, ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4659/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387153

**PORTARIA Nº 914/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 268/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4574/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga e motim de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Bragança, cuja contensão culminou com o óbito de 05 (cinco) presos, fato ocorrido no dia 16/04/2018;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar por parte dos servidores MÁRCIO JOSÉ COSTA e MAURO JÚNIOR BARRETO ALVES, razão pela qual pugnou pela instauração de procedimento disciplinar em desfavor destes;

RESOLVE: Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores MÁRCIO JOSÉ COSTA e MAURO

JÚNIOR BARRETO ALVES, por violação, em tese, ao disposto nos artigos 177, inciso VI, c/c art. 189 e art. 190, inciso XIX, todos do RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387104

**PORTARIA Nº 1260/2018 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal titular e MILENI DA ANUNCIACÃO S. E SILVA, matrícula nº 57210709 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 138/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas DETECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, O presente Contrato tem como objeto presente instrumento Contratual a Aquisição de Equipamentos de Segurança (item 02 - banquetta detectora de metal), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 387113

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/11/2018

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: NYLANE VALENTE DA SILVA

Matrícula: 5937924/1- Função: TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA

- ENFERMEIRA

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DO PARÁ

Protocolo: 387331

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5650/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Prainha-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Prainha/PA-Brasil

Servidor(es): 5938815/ ANTONIO JUNIOR TEIXEIRA DE

SOUZA(Agente Prisional); 5940856/ VENILSON DOS SANTOS

VIDAL(Agente Prisional).

Período: 07 a 09/11/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5647/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Almeirim-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Almeirim/PA-Brasil

Servidor(es):5721949/ GILSON SILVA DAS NEVES(Agente

Prisional); 5931360/ DANIEL SILVA DE PAULA(Agente Prisional).

Período: 06 a 09/11/2018 – Diária(s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5648/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Óbidos/PA-Brasil

Servidor(es): 5725283/ VALDIR MARQUES PINTO(Agente

Prisional); 5717437/ ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS(Agente

Prisional); 5931362/ EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS(Agente

Prisional); 5928349/ VANDERSON AGUIR BENTES(Agente

Prisional); 5931413/ RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS

RIBEIRO(Agente Prisional); 5418169/ JUNIO MACEDO DA

COSTA(Agente Prisional).

Período: 06 a 07/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5649/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Oriximiná/PA-Brasil

Servidor(es): 5720387/ MARCUS VINICIUS DE ASSIS

RIBEIRO(Agente Prisional); 5720573/ MARCIO TADEU PANTOJA

BENTES(Agente Prisional).

Período: 07 a 08/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5651/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Monte Alegre/PA-Brasil

Servidor(es): 5725283/ VALDIR MARQUES PINTO(Agente

Prisional); 5431093/ CLEBER CAMPOS CORREA(Agente

Prisional); 5928349/ VANDERSON AGUIR BENTES(Agente

Prisional); 5931413/ RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS

RIBEIRO(Agente Prisional); 5418169/ JUNIO MACEDO DA

COSTA(Agente Prisional).

Período: 12 a 13/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5652/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Monte Alegre/PA-Brasil

Servidor(es): 5937385/ ROBERTO RIBEIRO MACHADO(Agente

Prisional); 5721574/ RENILDO BATISTA MOREIRA(Agente

Prisional).

Período: 13 a 14/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5653/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Juruti-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Juruti/PA-Brasil

Servidor(es): 5721008/ ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS(Agente

Prisional); 5933424/ GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES(Agente

Prisional).

Período: 19 a 20/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5654/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Juruti-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Juruti/PA-Brasil

Servidor(es): 5937385/ ROBERTO RIBEIRO MACHADO(Agente

Prisional); 5721574/ RENILDO BATISTA MOREIRA(Agente

Prisional); 5720387/ MARCUS VINICIUS DE ASSIS

RIBEIRO(Agente Prisional); 5720573/ MARCIO TADEU PANTOJA

BENTES(Agente Prisional); 5937387/ EDUARDO ROGE PANTOJA

PEREIRA(Agente Prisional); 5937448/ AMIRALDO LOPES

ARRAIS(Agente Prisional); 5418863/ EDERLAN BATISTA DOS

REIS(Agente Prisional).

Período: 19 a 20/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5655/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Alenquer-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor(es): 8084634/ LUIZ RENATO DE SOUSA

VIEIRA(Coord. De Segurança); 5418214/ MARCELO TEIXEIRA

DIAS(Agente Prisional); 5850525/ PAULO AFONSO MARQUES

FERREIRA(Agente Prisional).

Período: 19 a 20/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5656/2018**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no município de Prainha-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Prainha/PA-Brasil

Servidor(es): 5937874/ PATRICIA DE ARAUJO RIBEIRO(Agente

Prisional); 8084622/ PATRICIA QUEIROZ DE OLIVEIRA(Agente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 347 DE 19.11.2018

Servidor: CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL
Laudo: 43105
Cargo: Técnico Nível IV
Matrícula: 5749174/4
Período: 05.09.18 a 18.09.18. (14 dias)

Protocolo: 387004

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 349 DE 19.11.18
Servidor: SAMIA CRISTINA LOPES CORREA
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 57191619/1
Objeto: DESIGNAR, a servidora para responder pelo cargo de Diretora do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas, no período de 16.10.2018 a 13.04.2019, durante a licença maternidade da titular.

Protocolo: 386983

TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 15

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2018
VIGÊNCIA: 20/11/2018 a 20/03/2019
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 04 (quatro) meses, a contar de 20 de novembro de 2018.

CONTRATO: 013
EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, 2439, bairro Cremação, CEP 66.040-020, cidade de Belém, Estado do Pará. ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 387117

TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 3

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018
VIGÊNCIA: 04/12/2018 a 04/04/2019
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 03 (três) meses, a contar de 04 de dezembro de 2018.

CONTRATO: 110
EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Quinta Avenida Marabaixo, nº 1980, bairro Marabaixo, CEP:68.909-000, cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 387125

TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 4

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por escopo a alteração contratual em face da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, na espécie repactuação, tendo em vista a Convenção Coletiva de trabalho 2018/2019. Como consequência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido no item 1.1, considera-se alterado o valor mensal do contrato, a partir de janeiro de 2018, para o importe de R\$144.672,52 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Considerando, especificamente, a repactuação do valor contratual prevista no item 1.1, será pago à Contratada, a título de diferença remuneratória pela execução dos serviços, a importância de R\$53.473,69 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de janeiro a outubro de 2018.

Projeto Atividade: 8338-0101006360-339037. PTRES: 158338. PI: 420008338C. AÇÃO: 232407. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 110
EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Quinta Avenida Marabaixo, nº 1980, bairro Marabaixo, CEP:68.909-000, cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 387136

FÉRIAS

INTERROMPER FÉRIAS PORTARIA Nº 350 DE 27.11.2018

Servidor: GISELAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
Matrícula: 31615/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Período Aquisitivo: 30.10.17 A 29.10.18.
Objeto: INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15.11.18, o usufruto das férias do servidor, concedida através da Portaria nº 300 de 03.10.18, publicada no DOE de 08.10.18, restando 20 (vinte) dias para serem usufruídas no período de 17.12.18 a 05.01.19.

Protocolo: 387266

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 586 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo Eletrônico 2018/468875, RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do contrato nº 143/2018 - FCP, com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA - ME, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso à ferramenta web denominada CONTRATOSGOV, que possibilita o controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos celebrados pela CONTRATANTE, integrando todos os atores envolvidos, registrando os atos praticados e anexando os respectivos documentos comprobatórios, o servidor: ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO, matrícula: 59102588/ 1, cargo: Gerente; e como Fiscal Substituto a servidora: PATRICIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, matrícula: 57207483/1, cargo: Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 387207

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2018

Processo nº: 2018/468875
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 2018/468875.

Fundamento Legal Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: A contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso à ferramenta web denominada CONTRATOSGOV, que possibilita o controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos celebrados pela Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, integrando todos os atores envolvidos, registrando os atos praticados e anexando os respectivos documentos comprobatórios.

Favorecido: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA - ME, Nome Fantasia: INP, CNPJ 10.498.974/0001-09, sediada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Curitiba-PR, CEP: 80.010-160.

Valor Global Estimado: R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 420.000.8338 C, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231020.

Belém, 26 de novembro de 2018.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 387196

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 214/2018 DE 26.11.2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSA MARIA MATTOS BRITO N. DA COSTA - Coordenadora - matrícula 227587/6, para substituir no período de 03.12.2018 a 01.01.2019 o servidor CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE - Diretor de Ensino - matrícula 5433100/4, que estará em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorizo: Processo nº 2018/484636 Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

Protocolo: 387006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 04.

CONTRATO: 061/2016.

EXERCÍCIO: 2018.

OBJETO: Alteração do valor do contrato, objetivando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, passando o valor global de R\$ 655.444,80 para R\$ 671.911,92.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2018.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Saram - Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ 11.056.054/0001-95, com sede na Tv. Mauriti, nº 639 - Altos, sala 005, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.640-677.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2018/449841.

ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em exercício.

Protocolo: 387069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A diretora administrativa e financeira da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da pregoeira e considerando o parecer jurídico nº 272/2018, HOMOLOGA o resultado do pregão eletrônico Nº 14/2018, cujo objeto é a confecção e montagem de balcão em MDF. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 21 de novembro de 2018.

Suely Fraiha, Autoridade Homologadora

Protocolo: 387318

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo nº 385921, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.746 de 26/11/2018, que trata do contrato nº 070/2018.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/289042.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 387133

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO CARLOS GOMES INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES EDITAL Nº 006/2018 DE 27.11.2018 PROCESSO SELETIVO 2019 – BACHARELADO EM MÚSICA

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13, IX do Decreto nº 1.338 de 24 de maio de 1996, combinado com os arts. 53 e 54 do Regimento Interno do Instituto Estadual Carlos Gomes e a Resolução nº 394 de 13 de agosto de 2013 do Conselho Estadual de Educação, torna público as normas e procedimentos para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes;

TORNA PÚBLICO as normas e procedimentos para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes.

O curso de Bacharelado em Música é autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, através do credenciamento institucional da Resolução nº 394, de 22 de agosto de 2013, que concede a autorização ao Instituto Estadual Carlos Gomes – IECG para oferta do Curso de Bacharelado em Música nas habilitações de Canto Lírico; Instrumento (Piano, Flauta Transversal, Clarinete, Fagote, Trompa, Trombone, Trompete, Tuba, Saxofone, Oboé, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Violão e Percussão); Composição e Arranjo; Regência de Bandas. O processo seletivo para ingresso no Bacharelado em Música será organizado em 2 (duas) etapas.

As inscrições ao Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2019 serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço www.fcg.pa.gov.br – link inscrição processo seletivo 2019, das 9hs do dia 03 de dezembro de 2018 até às 23h59 do dia 17 de dezembro de 2018, observando o horário local e executando a sequência de procedimentos descritos.

O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 70,00 (Setenta Reais) e deverá ser efetuado o pagamento através do boleto bancário, gerado no ato da inscrição. O período para pagamento da taxa de inscrição será de 3 de dezembro de 2018 até o dia 18 de dezembro de 2018, em qualquer agência do Banco do Estado do Pará - BANPARA.

Maiores detalhes sobre as vagas ofertadas e outras informações constam no inteiro teor do Edital nº 006/2018 – FCG, que se encontra disponível no site: www.fcg.pa.gov.br a partir de 28 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorizo: Processo nº 2018/509868

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO- Superintendente da FCG

Protocolo: 387214

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIOFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 596/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 493271/2018 de 05/11/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem aos municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba, Mocajuba, Baião e Cametá, no período de 12 a 17/11/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão na parte elétrica das RTV's desta Fundação que encontram-se fora do ar.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1e C.P.F.: 095.438.992-15;

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec, Est. Repet. Retr. de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 387314

PORTARIA Nº 623/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 505068/2018 de 09/11/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 16 e ½ (desesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem aos municípios de Goanésia, Pacajás, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis e Itaituba, no período de 20/11 a 16/12/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão na parte elétrica das RTV's desta Fundação que encontram-se fora do ar.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1e C.P.F.: 095.438.992-15;

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec, Est. Repet. Retr. de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 387303

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 59 / 2018 – SAEN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Artigos: 17, Inciso I, Art. 28 e afins; Res. CNE-CEB Nº 001-02 - Dias Letivos Alternância; Res. CNE-CEB nº 002-08 - Dir. Compl. Ed. Do Campo; Res. CEE-PA nº 001-2009 - Normas para a Rec. Da Ped. Da Alternância; 2012 Res. CNE-CEB nº 006-2012; Par CEE-PA nº 604-08 - Dias Letivos Pedagogia da Alternância; Par. CEE-PA nº 605-08 - Reconhecimento da Pedagogia da Alternância; Res. CEE-PA nº 485/2009; Art. 2º, parágrafo único; Res. CEE-PA nº 001 de 05 de Janeiro de 2010, Artigos nºs 96 a 103, articulada às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, implementadas na Educação Básica no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 09 (nove) turmas de ENSINO MÉDIO EJA CAMPO e ENSINO MÉDIO CAMPO NA IDADE CERTA, todas anexas à EEEM SÃO JOSÉ, polo base, Inep 150015404, localizada no município de Óbidos – PA, a saber: M1NC01/ARAPACU; M1NC02/CASTANHANDUBA; M1NC03/LAGO SÃO JOSÉ; M1NC04/SILÊNCIO; M1NC05/VILA FLEXAL; M1NC06/IGARAPÉ AÇU; M1NC07/CURUMU; M1NC08/VILA VIEIRA e M1NC09/JANUARIA, para funcionar com a oferta do ENSINO MÉDIO nas modalidades retrocitadas com Qualificação Profissional em Agroecologia, utilizando a metodologia da Pedagogia da Alternância conforme descrito na Resolução CEE - PA nº 001, de 09 de Janeiro de 2009;

Art. 2º - Determinar a Direção da Unidade de Ensino em conjunto com a Coordenadoria da Educação do Campo, das Águas e das Florestas – CECAF para providenciar junto a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP, Edital / Processo Seletivo Simplificado - PSS para novas contratações das equipes (educador da base comum, educador agrário, acolhedores e merendeiras), necessárias ao perfeito funcionamento do Tempo Escola e Tempo Comunidade nas Unidades de Ensino envolvidas na ação;

Art. 3º - Assegurar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, por meio dos departamentos competentes a infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação das modalidades a serem ofertadas;

Art. 4º - Assegurar através desta Secretaria de Estado de Educação, a liberação de espaços, junto às Unidades Escolares Municipais, a serem disponibilizados para o Tempo Escola (sala de aula) e para a manipulação dos alimentos (merenda escolar), a fim de garantir o bom funcionamento do Ensino;

Art. 5º - Assegurar que no que dispõe o artigo anterior, a

Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN/SEDUC providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD a oficialização do ato;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 386993

PORTARIA Nº 1669/2018-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 07.08.18, a Portaria n. 738/2017-GS/SEDUC, publicada no diário oficial n.33389 de 06.06.18, que designou José Nélio da Silva Palheta, CPF. 066.217.402-04, para responder Assessoria de Comunicação – ASCOM/SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de novembro de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 387216

PORTARIA DE SUSP. Nº 28/2018-GAB/ PAD BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 472/2017-GAB/PAD, de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.492 de 07/11/2017, constantes nos autos do Processo nº 1169806/2017 e de mais fatos conexos.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 15 (quinze) dias, ao servidor D.F.L., matrícula nº 57209716-1, em razão de ter infringido os arts. 177, II e VI; 178, V, c/c 190, V,, do mesmo Diploma Legal;

II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada, bem como a adoção de providências atinentes ao desconto em folha correspondente aos dias de suspensão, anotação da referida punição nos assentamentos funcionais e lotação do servidor com o consequente retorno às suas atividades laborais, de acordo com a disponibilidade da administração;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº 120/2018-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1231168/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE ARQ. Nº 144/2018-GAB/
PAD BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 63/2017-GAB/PAD, de 20/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.297 de 23/01/2017.
R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por falta de provas que se coadunam com as denúncias que motivaram a instauração do presente apuratório em desfavor da servidora G.N.C.C.S., Mat. nº 57233986-1.

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE ARQ. Nº 145/2018-GAB/
PAD BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 250/2017-GAB/PAD, de 26/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.385 de 31/05/2017.
R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por terem detectado após análise dos autos a “perda do objeto”, haja vista que a mesma prestou contas antes da efetivação da abertura do referido PAD em desfavor da servidora C.P.M.S., Mat. nº 5429544-2.

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA Nº 371/2018-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 885555/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Assessor da Ouvidoria/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor V.M.N.S.F., matrícula nº 662178-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190 XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA Nº 372/2018-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1065675/2019 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.F.S.P., matrícula nº 467839-1 e M.R.S.P., Mat. nº 447153-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA Nº 373/2018-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1018219/2016 e anexo 1164113/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.M.F.P., matrícula nº 571709-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO, Mat. nº 57209382-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA Nº 374/2018-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1267995/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24

de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.L.S.O.C., matrícula nº 54192564-3, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO, Mat. nº 57209382-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA Nº 375/2018-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273003/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.R.D.G.V., matrícula nº 5081530-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA Nº 376/2018-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1225364/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.J.R.S., matrícula nº 57205365-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e REJANE

MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA Nº 377/2018-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1267266/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.S., matrícula nº 57211453-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 383/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.466/2018-GAB/SIND, datado de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598, de 16/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 384/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2018-GAB/SIND, datado de 19/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643, de 25/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 385/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03 /2018-GAB/SIND, de 05/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 79/2018-GAB/SIND de 16/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 84/2018-GAB/SIND de 19/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.706 de 24/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 386/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2018-GAB/SIND, de 30/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 85/2018-GAB/SIND de 24/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.687 de 27/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 86/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 387/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018-GAB/SIND, de 13/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 388/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.395/2018-GAB/SIND, de 06/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 168/2017-GAB/SIND de 08/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 01/2018-GAB/SIND de 02/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.529 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 389/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2310/2018-GAB/SIND, de 23/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 175/2017-GAB/SIND de 18/12/2017, publicada no DOE, edição nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 12/2018-GAB/SIND de 14/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.561 de 20/02/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 390/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2309/2018-GAB/SIND, de 23/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 175/2017-GAB/SIND de 18/12/2017, publicada no DOE, edição nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 12/2018-GAB/SIND de 14/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.561 de 20/02/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 391/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2018-GAB/SIND, de 13/11/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 27/2018-GAB/SIND de 14/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.578 de 15/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 22/2018-GAB/SIND de 16/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.599 de 17/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 392/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2018-GAB/SIND, de 13/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 62/2018-GAB/SIND de 18/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 71/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais

30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 393/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2018-GAB/SIND, de 13/11/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 67/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 63/2018-GAB/SIND de 26/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.668 de 30/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 394/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2018-GAB/SIND, de 13/11/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 70/2018-GAB/SIND de 16/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela Portaria nº 75/2018-GAB/SIND de 04/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.695 de 06/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1083/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2465/2018-NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 197/2018-GAB/PAD de 17/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela Portaria nº 265/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1084/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2468/2018-NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 264/2017-GAB/PAD de 29/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogada pela Portaria nº 318/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1085/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2470/2018-NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 357/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 398/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1086/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2471/2018-NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 500/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 63/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à

busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1087/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2482/2018-NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 107/2018-GAB/PAD de 27/04/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 193/2018-GAB/PAD de 01/08/2018, publicada no DOE nº 33.672 de 06/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1088/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2481/2018-NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 51/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 197/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1089/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2484/2018-NDE/SEDUC, de 21/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 502/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 64/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1090/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2409/2018-NDE/SEDUC, de 08/10/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 22/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, prorrogada pela Portaria nº 121/2018-GAB/PAD de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1091/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2421/2018-NDE/SEDUC, de 09/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 117/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 178/2018-GAB/PAD de 26/07/2018, publicada no DOE nº 33.668 de 30/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1092/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2428/2018-NDE/SEDUC, de 12/11/2018, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o

prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

atrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1093/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2259/2018-NDE/SEDUC, de 07/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 88/2018-GAB/PAD de 18/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 19/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 221/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1094/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2378/2018-NDE/SEDUC, de 01/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 478/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.493 de 08/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 52/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1095/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.379/2018-NDE/SEDUC, de 01/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 479/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017,

prorrogada pela Portaria nº 41/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA DE REDES. Nº 1096/2018-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.469/2018-NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 14/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.549 de 31/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 106/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, publicada no DOE nº 33.590 de 04/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 387403

PORTARIA Nº 364/2018-GAB/PAD BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1270347/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora G.S.G.P.M., matrícula nº 55587169-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº 365/2018-GAB/PAD BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1169405/2017 e anexo 1155615/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.S.B.B., matrícula nº 6307400-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº366/2018-GAB/PAD BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273168/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.J.M.N., matrícula nº 57204330-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº 367/2018-GAB/PAD BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1135239/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.C.R.A., matrícula nº 80845274-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO, Mat. nº 57209382-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº368/2018-GAB/PAD BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1159002/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.P.B., matrícula nº 5929617-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, IV e XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº 369/2018-GAB/PAD BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1253607/2018 e anexo 1266635/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras I.P.R., matrícula nº 57208148-1 e C.S.C.N., matrícula nº 54182035-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV e X (1ª parte) XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, NELSON RÊGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá

ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA Nº 370/2018-GAB/PAD
BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1178896/2017 e anexo 1174708/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.J.O.S.J., matrícula nº 5888877-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº395/2018-GAB/
SIND. BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.462/2018-GAB/SIND, de 19/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 18/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 26/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 19/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.079/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.464/2018-

NDE/SEDUC, de 20/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 147/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.080/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.491/2018-NDE/SEDUC, de 23/11/2018, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 382/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 10/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.081/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2018-NDE/SEDUC, de 22/11/2018, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 401/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 424/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.082/2018-GAB/
PAD. BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2018-NDE/SEDUC, de 22/11/2018, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 402/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 425/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 387306

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.191.979/2018 – SIIG/SEDUC**

UASG 925315

Objeto: Aquisição de livros de (literatura em geral e técnicos especializado), fornecidos conforme as especificações e quantidades relacionadas no item 05 do termo de referência, para atender 212 (duzentos e doze) escolas com biblioteca da Rede Pública estadual de Ensino.

(* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.744 de 22/11/2018 e Diário Oficial da União - Seção 3, edição 224, página 235 de 22/11/2018, seguinte retificação:

| EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL LTDA C.N.P.J: 03.273.204/0001-94 | | |
|--|--------------------|-----------------|
| Itens: | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| Item 01 | R\$ 17,00 | R\$ 10.812,00 |
| Item 02 | R\$ 17,80 | R\$ 11.320,80 |
| Item 03 | R\$ 10,30 | R\$ 6.550,80 |
| Item 04 | R\$ 15,00 | R\$ 9.540,00 |
| Item 05 | R\$ 19,00 | R\$ 12.084,00 |
| Item 17 | R\$ 13,70 | R\$ 8.713,20 |
| Item 18 | R\$ 36,00 | R\$ 22.896,00 |
| Item 20 | R\$ 49,66 | R\$ 31.583,76 |
| Item 21 | R\$ 50,00 | R\$ 31.800,00 |
| Item 22 | R\$ 29,00 | R\$ 18.444,00 |
| Item 40 | R\$ 46,20 | R\$ 29.383,20 |
| Item 43 | R\$ 28,30 | R\$ 17.998,80 |
| Item 44 | R\$ 37,20 | R\$ 23.659,20 |
| VALOR GLOBAL DOS ITENS | R\$ 234.785,76 | |

Belém/PA, 19 de novembro de 2018.

Marilea Ferreira Sanches
Homologador Substituto

Protocolo: 387233

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: SHEILA DOS SANTOS DIAS

CONCESSÃO: 26 DIAS

PERÍODO: 29/01/18 A 23/02/2018

MATRÍCULA: 5415071/4 **CARGO:** PROF.

LOT: EE ALEXANDRE ASSUNÇÃO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 31437/2018

NOME: CINARA PEDROSA BOHRY
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 03/09/18 A 02/11/18
MATRÍCULA: 57208814/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 089/2018
NOME: ANDREA DO SOCORRO CRUZ COSTA CORREA
CONCESSÃO: 33 DIAS
PERÍODO: 02/08/18 A 03/09/18
MATRÍCULA: 5863651/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE INST. BOM PASTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 42907
NOME: ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 15/08/18 A 24/08/18
MATRÍCULA: 6035337/3 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE 11a.URE/STA ISABEL PARA
LAUDO MÉDICO: 42919
NOME: ANDREY AUGUSTO CORDEIRO ALVES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 23/08/18 A 20/11/18
MATRÍCULA: 57211489/1 **CARGO:** AUX. OPER.
LOT: EE RUTH GONZALES/BELEM
LAUDO MÉDICO: 42873
NOME: JANELUCI PONTE SOUZA SOTAO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 28/08/18 A 23/02/19
MATRÍCULA: 402702/1 **CARGO:** PROF.
LOT: EE CORREGEDORIA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 42935
NOME: JOSENILDA SANTOS RODRIGUES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 21/06/18 A 18/09/18
MATRÍCULA: 5714400/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 42872
NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 04/09/18 A 18/10/18
MATRÍCULA: 5565871/3 **CARGO:** PROF.
LOT: EE EUGENIA C. MACEDO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 42912
NOME: MARIA DE NAZARE SOUZA MEDEIROS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 22/08/18 A 20/09/18
MATRÍCULA: 5889862/1 **CARGO:** PROF.
LOT: EE SAO FRANCISCO ASSIS/TAIANDIA
LAUDO MÉDICO: 42906
NOME: MARIA GRACILDA DE OLIVEIRA FRANCO
CONCESSÃO: 33 DIAS
PERÍODO: 31/08/18 A 02/10/18
MATRÍCULA: 752380/1 **CARGO:** ESC. DATIL.
LOT: EE HELENA GUILHON/BELEM
LAUDO MÉDICO: 42904
NOME: MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 22/08/18 A 20/10/18
MATRÍCULA: 5515106/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE SAO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 42939
NOME: MARIA MADALENA NUNES
CONCESSÃO: 37 DIAS
PERÍODO: 13/08/18 A 18/09/18
MATRÍCULA: 351679/1 **CARGO:** INSPETOR
LOT: EE GONÇALO DUARTE/BELEM
LAUDO MÉDICO: 42902
NOME: PAULO MACIEL DA SILVA DUARTE
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 06/08/18 A 20/08/18
MATRÍCULA: 57218424/1 **CARGO:** ASSIST. ADM.
LOT: EE RAIMUNDO COSTA/OEIRAS PARA
LAUDO MÉDICO: 42899
NOME: ROSARIA DE FATIMA DE FARIAS
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 08/08/18 A 05/12/18
MATRÍCULA: 456454/1 **CARGO:** SERVENTE
LOT: ASSESSORIA PLANEJAMENTO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 42918
NOME: SHEILA IZOLETE MENDES EVANGELISTA
CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 04/09/18 A 18/09/18
MATRÍCULA: 5777801/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE MARIO CHERMONT/BELEM
LAUDO MÉDICO: 42900
NOME: TATIANA RENK BATISTELLO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 24/08/18 A 22/10/18
MATRÍCULA: 57203923/1 **CARGO:** PROF.
LOT: ERC ASSOC. MILTON MELO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 42920
NOME: TELMA PENA REBELO
CONCESSÃO: 5 DIAS
PERÍODO: 10/09/18 A 14/09/18
MATRÍCULA: 6033075/1 **CARGO:** PROF.
LOT: 8a.URE/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 195451A/1
NOME: ROSELENE DE FATIMA DE SOUZA SILVA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 16/08/18 A 14/09/18
MATRÍCULA: 5834384/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 195382A/1
NOME: LOURDES DE OLIVEIRA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 22/08/18 A 20/10/18
MATRÍCULA: 681130/3 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: 14a. URE/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 195394A/1

Protocolo: 387172**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 295/2018-GAB/PAD, DE 06/11/2018, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.736 DE 08/11/2018.**

ONDE SE LÊ:
 V.S.R., matrícula nº 5559782-1
 LEIA-SE:
 V.S.R., matrícula nº 57208845-1

Protocolo: 387324**ERRATA DA PORTARIA Nº 332/2018-GAB/PAD, DE 21/11/2018, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.745 DE 23/11/2018.**

ONDE SE LÊ:
 II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
 LEIA-SE:

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1;

Protocolo: 387261**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 6**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM. Ana Teles, localizada no Município de Benevides/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato original.
Contrato: 09
Exercício: 2016
Concorrência Pública Nº 012/2015- NLIC / SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: TEXAS CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA/CNPJ nº 04.884.383/0001-69, com sede na Trav. Barão do Triunfo, 3540, Sala 608, 6 andar, Infinity Corp Center - Bairro Marco, Belém/Pa. CEP: 66.095-055.
Data de Assinatura: 27/11/2018
Vigência: 28/11/2018 a 27/12/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 386792**TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel na localidade São Diogo, Município de Monte Alegre/Pa, para funcionar como moradia de professores do sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 027**Exercício:** 2016**Dispensa de Licitação:** 032/2016_NLIC/SEDUC**Dotação Orçamentária:**

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16.101.12.362.1416. – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Ivanilda Oliveira Rebelo, CPF: 761.100.102-78, RG: 3464688 PC/PA, residentes e domiciliada na comunidade de Passagem, s/nº, CEP: .68220-000

Data de Assinatura: 27/11/2018**Vigência:** 28/11/2018 a 27/11/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 386779**TERMO ADITIVO: 1**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na folha 30, Quadra 01, Lotes 29, 30 e 31, bairro Nova Marabá, município de Marabá/Pa., para funcionamento da EEEM. Dr. Gaspar Vianna.

Objeto do Aditivo: Retificar a redação do Item 4.1.1 da Cláusula Quarta- Dos Deveres e Responsabilidades da Locatária e Item 7.1 da Cláusula Sétima- Do Pagamento do Contrato original.

Contrato: 162**Exercício:** 2018**Dispensa de Licitação nº** 024/2018-NLIC/SEDUC

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Amintas José Quingosta Pinheiro/CPF. Nº 099.109.212-00, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº – Condomínio Água Cristal – Bejuriupá Casa 9, Bairro Mangueirão – CEP.: 66.640-570.

Data de Assinatura: 27/11/2018**Vigência:** 27/11/2018 a 09/07/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 386985**TERMO ADITIVO: 1**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. São João Batista, localizada no Distrito de Icoaraci - Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Original.

Contrato: 366**Exercício:** 2017**Dispensa Licitação nº** 037/2017 NLIC/SEDUC**Partes:**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Marissa Antônio Rosa. CPF: 020.705.422-38, RG: 6652434 PC/PA residente e domiciliada na Rua Manoel Barata, nº1023, Bairro Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa. CEP: 66.823-060.

Data de Assinatura: 27/11/2018**Vigência:** 28/11/2018 até 27/11/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 386785**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação - RDC PRESENCIAL Nº 023/2018

Processo nº 1.227.629/2018-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: R D C - PRESENCIAL Nº 023/2018-CEL/NLIC/
 SEDUC
 FIRMA VENCEDORA:
 ITEM ÚNICO

| | |
|---|------------------|
| Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, localizada no Município de VIGIA DE NAZARÉ/PA. | |
| VALOR ORÇADO PELA SEDUC R\$ 1.526.929,35 | |
| EMPRESA VENCEDORA | OFERTA DE PREÇOS |
| TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 04.851.929/0001-85 | R\$ 1.272.950,00 |

Belém (PA), 27 de novembro de 2018.
 Nicolas Pinto Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação - RDC PRESENCIAL Nº 023/2018

Processo nº 1.227.629/2018-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: R D C - PRESENCIAL Nº 023/2018-CEL/NLIC/
 SEDUC

FIRMA VENCEDORA:
 ITEM ÚNICO

| | |
|---|------------------|
| Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, localizada no Município de VIGIA DE NAZARÉ/PA. | |
| VALOR ORÇADO PELA SEDUC R\$ 1.526.929,35 | |
| EMPRESA VENCEDORA | OFERTA DE PREÇOS |
| TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 04.851.929/0001-85 | R\$ 1.272.950,00 |

Belém (PA), 27 de novembro de 2018.
 Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 387212

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS - NO. 41555/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: para atender as despesas do conselho estadual de educação.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 CPF: 08698627234

NOME: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 385042

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
 FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036
 VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 387448

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS - NO. 41504/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: para atender as necessidade do setor
 CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 CPF: 26895641220

NOME: VERA LUCIA SIDONIO SILVA
 MATRÍCULA: 759953

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
 FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 387361

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS - NO. 41551/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use.

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
 CPF: 04972422220

NOME: ROSANGELA POTTER DA ROSA
 MATRÍCULA: 401501

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
 FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 387410

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS - NO. 41552/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades de serviços na use.

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
 CPF: 04972422220

NOME: ROSANGELA POTTER DA ROSA
 MATRÍCULA: 401501

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
 FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036
 VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 387442

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
2º SEMESTRE/2018 - 1670/2018

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2018.

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF LAMEIRA BITTENCOURT
 MUNICÍPIO: MAGALHAES BARATA
 CPF: 31892728249

NOME: IVETE DE SOUZA GAMA
 MATRÍCULA: 54180837

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 272,25 / SERVIÇO - R\$ 272,25

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
2º SEMESTRE/2018 - 1671/2018

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2018.

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR ALMIR GABRIEL
 MUNICÍPIO: ORIXIMINA
 CPF: 49605526204

NOME: WILSON MOTA DE SOUSA FILHO
 MATRÍCULA: 5809444

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.588,75 / SERVIÇO - R\$ 3.588,75

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387119

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS - NO. 41550/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 CPF: 45063052215

NOME: MAGALI PINTO GOUVEA
 MATRÍCULA: 5510538

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
 FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 387365

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41515/2018

OBJETIVO: Realizar em vários municípios e períodos para implantação da nova proposta para o processo de oferta de vagas e a pré matrícula da Rede Estadual de Ensino para o ano

letivo de 2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 19/11/2018 - 19/11/2018 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / OBIDOS / 19/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 2

OBIDOS / SANTAREM / 21/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 21/11/2018 - 25/11/2018 Nº

Diárias: 4

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 25/11/2018 - 30/11/2018 Nº

Diárias: 5

SANTAREM / BELEM / 30/11/2018 - 30/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE

MATRÍCULA: 3751 CPF: 24508608272

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387357

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41522/2018

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO BID: EEEM PAULO HANEMAMM(PAU D'ARCO) E EEEM DEOCLECIANO ALVES

MOREIRA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA); FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO FNDE; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNOLÓGICA (XINGUARA) ESCOLA NOVA DE 12 SALAS DE AULA (REDENÇÃO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 19/11/2018 - 19/11/2018 Nº Diárias: 0
 XINGUARA / PAU DARCO / 19/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 2

2

PAU DARCO / REDENCAO / 21/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 2

2

REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 23/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 2

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106 CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387295

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41649/2018

OBJETIVO: para participar do encontro recursos educacionais abertos no mercosul -brasil-ia-df

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 27/11/2018 - 29/11/2018 Nº Diárias: 2
 BRASILIA / BELEM / 29/11/2018 - 29/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57176372

CPF: 42562112253

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 387452

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41509/2018

OBJETIVO: Realizar em vários municípios e períodos para implantação da nova proposta para o processo de oferta de vagas e a pré matrícula da Rede Estadual de Ensino para o ano

letivo de 2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 19/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 4
 CAPANEMA / BELEM / 23/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS

MATRÍCULA: 5897101 CPF: 88633764253

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 387332

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41511/2018

OBJETIVO: Realizar em vários municípios e períodos para implantação da nova proposta para o processo de oferta de vagas e a pré matrícula da Rede Estadual de Ensino para o ano

letivo de 2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 19/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 4
 ALTAMIRA / BELEM / 23/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5897135 CPF: 65728998291

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 387426

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41135/2018

OBJETIVO: Realizar Certificação de Alfabetizandos, Alfabetizadores e Coordenadores do Programa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 20/11/2018 - 22/11/2018 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 22/11/2018 - 22/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVINA BRITO LOPES

MATRÍCULA: 57213290 CPF: 39521168234

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387347

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41660/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 20/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 21/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDSON RAMON LOBO LOPES

MATRÍCULA: 5234620 CPF: 44030746268

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387443

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41409/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TAILANDIA / 08/11/2018 - 08/11/2018 Nº Diárias: 0
TAILANDIA / BELEM / 08/11/2018 - 08/11/2018 Nº Diárias: 1

NOME: MARIEDSON FARIAS BEZERRA

MATRÍCULA: 5897141 CPF: 45208581272

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387451

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41300/2018

OBJETIVO: Assessorar os gestores sobre as ações do Simulado on line, SISPAE, Planejamento Estratégico para mudança de resultado.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / TOME-ACU / 08/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 1

TOME-ACU / SANTA ISABEL DO PARA / 09/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO

MATRÍCULA: 5523834 CPF: 33112533291

CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387390

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41376/2018

OBJETIVO: Participara dos " Jogos Escolares da Juventude 2018 " - EtApa Nacional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RIO GRANDE DO NORTE / 19/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 6

RIO GRANDE DO NORTE / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO

MATRÍCULA: 303020 CPF: 14359634234

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387313

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41461/2018

OBJETIVO: OBJETIVANDO APURAR OS FATOS RELACIONADOS ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUE SE REFERE AO PROVÁVEL ENVOLVIMENTO DE SERVIDORES, TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 19/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 5
BRAGANCA / BELEM / 24/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: REJANE MARILIA SA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57208584 CPF: 74849085253

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387435

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39421/2018

OBJETIVO: Assessorar as equipes gestoras quanto as situações de lotação de professores e demais servidores das escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / TOME-ACU / 03/09/2018 - 04/09/2018 Nº Diárias: 1

TOME-ACU / SANTA ISABEL DO PARA / 04/09/2018 - 04/09/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES

MATRÍCULA: 5655552 CPF: 43149600278

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

Protocolo: 387399

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41512/2018

OBJETIVO: Realizar em vários municípios e períodos para implantação da nova proposta para o processo de oferta de vagas e a pré matrícula da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 19/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 23/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: WAGNER BRITO ALVES

MATRÍCULA: 57214452 CPF: 64735320210

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387343

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41382/2018

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL NA EE YOLANDA CHAVES BRAGANÇA /PA

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 05/11/2018 - 06/11/2018 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 06/11/2018 - 06/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDERSON COUTO LEAL

MATRÍCULA: 5934849 CPF: 80602894204

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387380

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41599/2018

OBJETIVO: visita técnica na escola nova com 12 salas de aula (mocajuba) e ee ana pontes (tucurui)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 20/11/2018 - 20/11/2018 Nº Diárias: 0
MOCAJUBA / TUCURUI / 20/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 1
TUCURUI / BELEM / 21/11/2018 - 22/11/2018 Nº Diárias: 1.5

NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 54190596 CPF: 67113117287

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387320

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41517/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos do gce/crm

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OBIDOS / 19/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 2
OBIDOS / ORIXIMINA / 21/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 4
ORIXIMINA / ALENQUER / 25/11/2018 - 29/11/2018 Nº Diárias: 4

ALLENQUER / BELEM / 29/11/2018 - 29/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: GIDEON TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 182583 CPF: 15827054291

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387416

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41506/2018

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI PARA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 19/11/2018 - 20/11/2018 Nº Diárias: 1
XINGUARA / PAU DARCO / 20/11/2018 - 21/11/2018 Nº Diárias: 1

PAU DARCO / REDENCAO / 21/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 2

REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 23/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 2

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO

MATRÍCULA: 57217573 CPF: 17435552291

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387292

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41349/2018

OBJETIVO: entrega de gêneros alimentícios nas escolas estaduais

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 08/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 1
BARCARENA / BELEM / 09/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY

MATRÍCULA: 183580 CPF: 09486259291

CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387407

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41530/2018

OBJETIVO: serviço de fiscalização da EEEM NELSON REBELO marapanin, EEEM ADRIANO GONCALVES cachoeira piria, EEEM PROF GALVAO (agosto corrêa)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 22/11/2018 - 22/11/2018 Nº Diárias: 0
CASTANHAL / MARAPANIM / 22/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 1

MARAPANIM / CACHOEIRA DO PIRIA / 23/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO PIRIA / AUGUSTO CORREA / 24/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 1

AUGUSTO CORREA / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 305421 CPF: 05675375287

CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387354

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41432/2018

OBJETIVO: Participar das " Paralimpíadas Escolares - 2018 ", no estado de São Paulo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 19/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 5
SAO PAULO / BELEM / 24/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO

MATRÍCULA: 5037956 CPF: 14735466215

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387301

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41237/2018

OBJETIVO: Conduzir a gestora e técnicos da URE para os municípios de jurisdição conforme a agenda.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / TOME-ACU / 08/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 1

TOME-ACU / SANTA ISABEL DO PARA / 09/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: WILKSON AROUCHE SAMPAIO

MATRÍCULA: 57217529 CPF: 71703632249

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387368

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41377/2018

OBJETIVO: Participara dos " Jogos Escolares da Juventude 2018 " - EtApa Nacional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RIO GRANDE DO NORTE / 19/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 6

RIO GRANDE DO NORTE / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA

MATRÍCULA: 57209528 CPF: 24363090278

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387327

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41524/2018

OBJETIVO: serviços de visita técnica na ee tancredo neves (curionopolis), ee albertina barreiros (itupiranga) e ee eduardo angelim (parauapebas).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITUPIRANGA / 12/11/2018 - 12/11/2018 Nº Diárias: 0
 ITUPIRANGA / CURIONOPOLIS / 12/11/2018 - 14/11/2018 Nº Diárias: 2
 CURIONOPOLIS / PARAUPEBAS / 14/11/2018 - 16/11/2018 Nº Diárias: 2
 PARAUPEBAS / BELEM / 16/11/2018 - 17/11/2018 Nº Diárias: 1.5
 NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 305421 CPF: 05675375287
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387333

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41353/2018

OBJETIVO: entrega de gêneros alimentícios nas escolas estaduais ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 12/11/2018 - 15/11/2018 Nº Diárias: 3
 BARCARENA / BELEM / 15/11/2018 - 15/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY
 MATRÍCULA: 183580 CPF: 09486259291
 CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387341

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41530/2018

OBJETIVO: serviço de fiscalização da EEEM NELSON REBELO marapanin, EEEFM ADRIANO GONCALVES cachoeira piriá, EEEM PROF GALVAO (augusto corrêa
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 22/11/2018 - 22/11/2018 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / MARAPANIM / 22/11/2018 - 23/11/2018 Nº Diárias: 1
 MARAPANIM / CACHOEIRA DO PIRIA / 23/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 1
 CACHOEIRA DO PIRIA / AUGUSTO CORREA / 24/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 1
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 305421 CPF: 05675375287
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387350

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41375/2018

OBJETIVO: Participara dos " Jogos Escolares da Juventude 2018 " - EtApa Nacional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RIO GRANDE DO NORTE / 19/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 6
 RIO GRANDE DO NORTE / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 756660 CPF: 11870508220
 CARGO/FUNÇÃO:PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387445

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41431/2018

OBJETIVO: Participar das " Paralimpíadas Escolares - 2018 ", no estado de São Paulo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 19/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 5
 SAO PAULO / BELEM / 24/11/2018 - 24/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 627500 CPF: 07115725268
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387325

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41508/2018

OBJETIVO: Realizar em vários municípios e períodos para implantação da nova proposta para o processo de oferta de vagas e a pré matrícula da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 19/11/2018 - 25/11/2018 Nº Diárias: 6

MARABA / PARAUPEBAS / 25/11/2018 - 29/11/2018 Nº Diárias: 4

PARAUPEBAS / MARABA / 29/11/2018 - 30/11/2018 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 30/11/2018 - 30/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SELMA VIANA ROCHA
 MATRÍCULA: 5453747 CPF: 18660940253
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 387308

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 11789/2018 DE 26/11/2018

Designar ALMERINDA MACIEL SOARES, Matrícula nº 5272289/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/11/2018 a 15/12/2018. Portaria nº.: 11787/2018 de 26/11/2018
 Designar LUANA ABREU MELO, Matrícula nº 57208619/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Fernando Ferrari/Marituba, durante o impedimento do titular, no período de 01/11/2018 a 15/12/2018.

PORTARIA Nº.: 11788/2018 DE 26/11/2018

Designar SIBERIA LOBAO LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5902120/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 03/12/2018 a 16/01/2019. Portaria nº.:11779/2018 de 26/11/2018

Designar MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA, Matrícula nº 343838/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria (GED-1) da EEEF.Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém, a partir de 08/10/2018. Portaria nº.: 11772/2018 de 26/11/2018

Designar ANA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 3241718/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF.São Jeronimo/Belém, a partir de 26/11/2018. DISPENSAR FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:11778/2018 DE 26/11/2018

Dispensar MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA, Matrícula nº 343838/1, Assist. Administrativo, da função de Secretaria (GED-1) da EEE. Técnica de Nível Médio Dr. Celson Malcher/Belém, a partir de 08/10/2018. Portaria nº.:11777/2018 de 26/11/2018

Dispensar, a pedido, HUMBERTO ALVES NOGUEIRA, Matrícula nº 5737087/2, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof.ª Araujo de Figueiredo/Ananindeua, a partir de 01/10/2018 LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.11798/2018 DE 27/11/2018

Nome: IZAURA MARIA MIRANDA AMORIM
 Matrícula: 5618452/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEF.Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua
 Período: 03/12/18 a 31/01/19-01/02/19 a 01/04/19
 Triênios: 11/03/00 a 10/03/03-11/03/03 a 10/03/06

PORTARIA Nº.11773/2018 DE 26/11/2018

Nome: NUBIA JEANNY FERREIRA DE FREITAS
 Matrícula: 5837804/1 Cargo: Professor
 Lotação: UT.José Alvares de Azevedo/Belém
 Período: 05/11/18 a 04/12/18
 Triênios: 01/12/10 a 30/11/13

PORTARIA Nº.11774/2018 DE 26/11/2018

Nome: LUCILEIA RAMOS GUIMARÃES
 Matrícula: 6310770/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE.Dr.Otavio Meira sede Vinc/Benevides
 Período: 04/12/18 a 01/02/19-02/02/19 a 02/04/19
 Triênios: 01/04/05 a 31/03/08-01/04/08 a 31/03/11
 APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 11776/2018 DE 26/11/2018

Nome: ANA SILVIA ALVES GOMES
 Matrícula: 57208952/1 Período: 02/01/19 à 15/02/19
 Exercício: 2018
 Unidade: EE Santos Dumont/Belém

PORTARIA Nº.: 11139/2018 DE 26/11/2018

Nome: MARCIA HELENA GEMAQUE DE SOUZA
 Matrícula: 5312078/1 Período: 03/12/18 à 16/01/19
 Exercício: 2015
 Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.: 1294/2018 DE 12/11/2018

Nome: MANOEL PANTOJA GONÇALVES
 Matrícula: 204633/1 Período: 01/02/19 à 02/03/19 Exercício: 2016
 Unidade: EINS Santana/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 1295/2018 DE 12/11/2018

Nome: MANOEL PANTOJA GONÇALVES
 Matrícula: 204633/1 Período: 03/03/19 à 01/04/19 Exercício: 2017
 Unidade: EINS Santana/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 1213/2018 DE 13/11/2018

Nome: MARTA DE MESSIAS LIRA MACHADO
 Matrícula: 5901591/1 Período: 01/02/19 à 17/03/19
 Exercício: 2018
 Unidade: EETEPA/Tailandia

PORTARIA Nº.: 1053/2018 DE 13/11/2018

Nome: ELZE CRISTINA BRANDAO DE FREITAS MORAES
 Matrícula: 57212229/1 Período: 18/01/19 à 16/02/19
 Exercício: 2017
 Unidade: EE Enedina de Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 11719/2018 DE 21/11/2018

Nome: MARIO CELIO FERREIRA BRITO
 Matrícula: 57212578/1 Período: 29/12/18 à 27/01/19
 Exercício: 2018
 Unidade: EEEF Sistema Educ Radiofonico de Bragança/Bragança

PORTARIA Nº.: 11720/2018 DE 21/11/2018

Nome: DANIELE LIMA COSTA
 Matrícula: 54196232/2 Período: 20/12/18 à 18/01/19
 Exercício: 2018
 Unidade: EEEF Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 11722/2018 DE 21/11/2018

Nome: MARIA DAS DORES MIRANDA TOURAO
 Matrícula: 5897152/1 Período: 01/12/18 à 30/12/18
 Exercício: 2018
 Unidade: EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 11721/2018 DE 21/11/2018

Nome: SUELLEN DE NAZARE COSTA BARROS
 Matrícula: 57211168/1 Período: 01/12/18 à 30/12/18
 Exercício: 2018
 Unidade: EE Conego Batista Campos sede vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.: 11718/2018 DE 21/11/2018

Nome: MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO
 Matrícula: 5743036/2 Período: 15/01/19 à 28/02/19
 Exercício: 2018
 Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 11764/2018 DE 23/11/2018

Nome: RAFAELA DO SOCORRO MERCES DOS SANTOS
 Matrícula: 57220499/2 Período: 05/12/18 à 18/01/19
 Exercício: 2018
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 11763/2018 DE 23/11/2018

Nome: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
 Matrícula: 5469732/4 Período: 02/01/19 à 15/02/19
 Exercício: 2018
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 11762/2018 DE 23/11/2018

Nome: ANDRELINA OTILIA DE MATOS ABREU
 Matrícula: 5899354/2 Período: 02/01/19 à 31/01/19
 Exercício: 2018
 Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 11140/2018 DE 26/11/2018

Nome: DULCECLEIA FURTADO BARBOSA
 Matrícula: 6307183/1 Período: 31/12/18 à 13/02/19
 Exercício: 2013
 Unidade: EEEFM S Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 11783/2018 DE 26/11/2018

Nome: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
 Matrícula: 761109/1 Período: 02/01/19 à 31/01/19 Exercício: 2018
 Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 11781/2018 DE 26/11/2018

Nome: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57204785/3 Período: 02/01/19 à 31/01/19
 Exercício: 2017
 Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 11784/2018 DE 26/11/2018

Nome: ROSANA SOUZA MANITO
 Matrícula: 57208630/1 Período: 01/12/18 à 14/01/19
 Exercício: 2018
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 11717/2018 DE 26/11/2018

Nome: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 242578/1 Período: 01/12/18 à 14/01/19 Exercício: 2018
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 11785/2018 DE 26/11/2018

Nome: REGIVALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO
Matrícula: 941549/1 Período: 02/01/19 à 31/01/19 Exercício: 2017
Unidade: Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 11786/2018 DE 26/11/2018

Nome: REGIVALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO
Matrícula: 941549/1 Período: 03/12/18 à 01/01/19 Exercício: 2016
Unidade: Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 11788/2018 DE 26/11/2018

Nome: LUIZ RODRIGO BRANDAO PINHEIRO
Matrícula: 5929451/1 Período: 02/01/19 à 31/01/19
Exercício: 2018
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 11782/2018 DE 26/11/2018

Nome: HONORIO DA SILVA NETO
Matrícula: 6400850/1 Período: 02/01/19 à 31/01/19
Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 11794/2018 DE 27/11/2018

Nome: ERBIO DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 55588637/2 Período: 19/11/18 à 02/01/19
Exercício: 2016
Unidade: EE Dr Padua Costa sede/Sta Barbara do Pará

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 11775/2018 DE 26/11/2018**

Considerando o parecer Jurídico nº 1559/2018, constante no Processo nº 1167452/2017.

Retificar na Portaria nº 9920-2017 de 12/09/2017, que concedeu Licença Especial, o quinquênio de 11/03/2003 a 10/03/2008 para os Triênio de 11/03/2003 a 10/03/2006 (60) dias e 11/03/2006 a 10/03/2009 (30) dias a servidora VIRGINIA CELIA GIVONE PICANÇO, matrícula 5617499/1, Professor, lotada na EEEFM. Padre José Nicolino de Souza-Sede/Oriximiná, para fins de regularização funcional

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 11765/2018 DE 23/11/2018**

Tornar sem efeito a Portaria nº 237/2018 de 24/08/2018, que concedeu férias, no período de 10/01/2019 à 23/02/2019, a servidora KEILA MARIA FERREIRA SILVA LISBOA, matrícula 57233973/1, Especialista em Educação, lotada na EE Presid Kennedy/Maracana, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 034/2018 DE 12/06/2018

Nome: FAGNER ALMEIDA SANTOS

Onde se lê: Exercício: 2018

Leia-se: Exercício: 2017

Publicada no Diário Oficial nº. 33.659 de 18/07/2018

Protocolo: 387299

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
TÍTULO I**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**CAPÍTULO I****DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ADMINISTRADOR**

Art. 1º O presente Regimento estabelece as diretrizes para a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará.

Parágrafo único. As disposições constantes do presente Regimento estão em consonância com a legislação em vigor, assim como com as normas emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 2º O disposto neste Regimento, complementado, quando necessário, por normas específicas, aplica-se aos níveis, etapas e modalidade da Educação Básica mantidos no âmbito das Escolas Estaduais.

Art. 3º As escolas da Rede Estadual de Ensino adotarão, como norteadores de suas ações pedagógicas, os seguintes princípios: I- Éticos: de justiça, fraternidade, igualdade, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, gênero, etnia, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

II- Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum, exercício dos princípios

democráticos e valorização da vida sustentável: da busca da equidade e da afirmação da diversidade, para a construção de um tecido social que assegure a igualdade de direitos para todos os alunos;

III- Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade: da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente, a da cultura paraense e da construção de identidade plurais e solidárias.

Parágrafo único: Na Educação Básica, as dimensões inseparáveis do educar e do cuidar deverão ser consideradas no desenvolvimento das ações pedagógicas, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando.

Art. 4º As unidades de ensino da rede pública estadual são vinculadas técnica e administrativamente à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ nº 05054937/0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, bairro Tenoné - na cidade de Belém do Pará, CEP 66.820-000

Art. 5º As unidades de ensino da rede pública do estado do Pará integram a estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e estão vinculados à área de ensino e seus respectivos setores.

Art. 6º A unidade de ensino que oferta ensino fundamental e médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional técnica de nível médio tem na nomenclatura o termo "Estadual".

CAPÍTULO II**DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO**

Art. 7º Os bens móveis e imóveis adquiridos ou incorporados à unidade de ensino fazem parte do seu patrimônio e integram o acervo patrimonial do Estado.

§1º Todos os bens da unidade de ensino serão patrimoniados e sistematicamente atualizados, assim como deve ser promovida a alimentação do sistema informatizado oficial do Governo do Estado do Pará, de conformidade com as normas federais e estaduais que regem a matéria.

§ 2º Os bens móveis inservíveis não podem ser doados, nem transferidos a terceiros, sendo de responsabilidade do diretor da unidade de ensino, comunicar por escrito, à Secretaria de Estado de Educação, a existência dos mesmos, para recolhimento.

Art. 8º Os recursos financeiros destinados à unidade de ensino são provenientes de verbas públicas, estadual e/ou federal, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Os recursos adicionais oriundos de prêmios, doações e de outras fontes devem ser revertidos em benefício da unidade de ensino e, caso as doações tratem-se de bens, deverão os mesmos ser devidamente patrimoniados.

TÍTULO II**DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO**

Art. 9º A educação na rede pública estadual orienta a ação educativa nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

Art. 10. As Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará deverão adotar como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

I - revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

II - reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, valorização das diferenças e atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;

III - foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

IV - integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação;

V - realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente.

Art. 11. O ensino nas unidades da rede pública estadual é ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para acesso e permanência na unidade de ensino;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura,

o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade em sua forma mais ampla e apreço à tolerância;

V - gestão democrática e participativa;

VI - valorização do profissional da educação;

VII - garantia do padrão de qualidade;

VIII - valorização da experiência extraescolar;

IX- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

X - reconhecimento e respeito às culturas da comunidade local;

XI- reconhecimento e valorização das múltiplas inteligências;

XII - reconhecimento da diversidade como elemento fundante da sociedade;

XIII- afirmação da sustentabilidade como princípio básico de garantia do futuro das próximas gerações.

Art. 12. As escolas da Rede Estadual de Ensino devem assegurar aos pais, conviventes ou não com seus filhos, ou responsáveis, o acesso às suas instalações físicas, além de competir-lhe prestar informações sobre a execução de seu projeto político-pedagógico e, a cada bimestre, cientificá-los sobre a frequência e o rendimento dos alunos.

TÍTULO III**DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DOS NÍVEIS/ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO****CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Art.13. Os objetivos da Educação Básica devem convergir para os fins mais amplos da educação nacional, expressos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Nº 9.394/96, bem como em toda a legislação e normas aplicáveis.

Art. 14. A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, da qual depende a possibilidade de conquistar todos os demais direitos, definidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na legislação ordinária e nas demais disposições que consagram as prerrogativas do cidadão.

Art. 15. Na Educação Básica, é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar em sua inseparabilidade, buscando garantir, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPAS****Seção I****Da Educação Básica**

Art. 16. A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Parágrafo único - As Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará manterão os ensinos fundamental e médio, nas modalidades especificadas neste Regimento Escolar, além de educação infantil, sendo esta última, exclusivamente, para a modalidade de educação indígena.

Art. 17. Na organização da Educação Básica, devem ser observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais relativas a todas as suas etapas, modalidades e orientações temáticas, respeitadas as suas especificidades e as dos sujeitos a que se destinam, assim como observadas as disposições constantes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), relativamente à Educação Infantil e Ensinos fundamental e Médio.

§ 1º As etapas e as modalidades do processo de escolarização estruturam-se de modo orgânico, sequencial e articulado, de maneira complexa, embora permanecendo individualizadas ao longo do percurso do educando, apesar das mudanças por que passam:

I - a dimensão orgânica é atendida quando são observadas as especificidades e as diferenças de cada sistema educativo, sem perder o que lhes é comum: as semelhanças e as identidades que lhes são inerentes;

II - a dimensão sequencial compreende os processos educativos que acompanham as exigências de aprendizagens definidas em cada etapa do percurso formativo, contínuo e progressivo, da Educação Básica, até a Educação Superior, constituindo-se em diferentes e insubstituíveis momentos da vida dos educandos;

III - a articulação das dimensões orgânica e sequencial das etapas e das modalidades da Educação Básica, e destas com a Educação Superior, implica ação coordenada e integradora do

seu conjunto.

§ 2º A transição entre as etapas da Educação Básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento.

Art. 18. Cada etapa é delimitada por sua finalidade, seus princípios, objetivos e diretrizes educacionais, fundamentando-se na inseparabilidade dos conceitos referenciais: cuidar e educar, pois esta é uma concepção norteadora do projeto político-pedagógico elaborado e executado pela comunidade educacional.

Art. 19. O respeito aos educandos e a seus tempos mentais, socioemocionais, culturais e identitários é um princípio orientador de toda a ação educativa, sendo responsabilidade do Sistema Estadual de Educação do Pará a criação de condições para que crianças, adolescentes, jovens e adultos, com sua diversidade, tenham a oportunidade de receber a formação que corresponda à idade própria de percurso escolar.

Parágrafo único – A organização curricular da Educação Física no sistema Estadual de Educação do Pará incluirá, obrigatoriamente, estudos e práticas de educação física (incluindo a Educação Física Adaptada), a serem desenvolvidos nas próprias unidades de ensino ou em centros especializados.

Art. 20. Em atenção às disposições legais em vigor, a rede estadual de ensino oferece, com prioridade, os ensinamentos fundamental e médio, podendo, em relação ao ensino fundamental, realizar as composições cabíveis à promoção da municipalização.

Seção II

Do Ensino Fundamental

Art. 21. O ensino fundamental, obrigatório e gratuito, com duração mínima de 9 (nove) anos, dos quais 5 (cinco) anos correspondem aos anos iniciais e 4 (quatro) aos anos finais, tem por objetivos:

I - o desenvolvimento da cognição tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, considerando os aspectos afetivos, emocionais, intelectuais, morais e socioculturais.

II - a compreensão do ambiente natural e sociocultural, dos espaços e das relações socioeconômicas e políticas, da tecnologia e seus usos, das artes, da cultura corporal, do lazer e dos princípios em que se fundamenta a sociedade;

III - o fortalecimento do vínculo com a família e da humanização das relações em que se assenta a vida social;

IV - a valorização da cultura local e/ou regional e as múltiplas relações com o contexto nacional e/ou global;

V - o respeito à diversidade étnica, cultural e socioeconômica sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 22. O ensino fundamental é organizado com observância da legislação e normas em vigor com, no mínimo, duzentos dias letivos e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar.

Art. 23. O ensino fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se em ciclos de aprendizagem, obedecendo à seguinte ordem:

I –Ciclo de Aprendizagem I, com a duração de 3 (três) anos de escolaridade, corresponde ao 1º, 2º e 3º anos, respectivamente;

II - Ciclo de Aprendizagem II, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, corresponde ao 4º e 5º anos;

III- Ciclo de Aprendizagem III, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, corresponde ao 6º e 7º anos;

IV- Ciclo de Aprendizagem IV, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, corresponde ao 8º e 9º anos.

Art. 24. Os Ciclos de Aprendizagem I e II devem garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos educandos, com foco na alfabetização, letramento e cálculo, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas para todos os educandos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Art. 25. Os Ciclos de Aprendizagem III e IV devem ampliar e intensificar, gradativamente, o processo educativo no ensino fundamental, bem como considerar o princípio da continuidade da aprendizagem, garantindo a consolidação da formação do educando no sentido de atingir os objetivos de aprendizagem, indispensáveis ao prosseguimento de estudos no ensino médio.

Parágrafo único: O ensino fundamental será ofertado em Unidades de Ensino da rede pública estadual, com expansão de sua oferta nas unidades socioeducativas, unidades prisionais e Classes Hospitalares mediante proposta pedagógica específica e/ou por meio de projetos/programas que atendam às especificidades

desse público-alvo.

Art. 26. O ingresso do educando no 1º ano do ensino fundamental efetiva-se conforme legislação vigente, observadas as normas específicas emanadas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 27. O ensino fundamental é presencial, podendo, a título de complemento da aprendizagem ou em comprovada situação emergencial, ser utilizado o ensino a distância.

Art. 28. O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada por uma parte diversificada, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino do Pará, de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades.

Art. 29. Os conteúdos que compõem a base nacional comum e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

Art. 30. O currículo do ensino fundamental da rede estadual de ensino deve abranger os objetivos de aprendizagens especificados nas Diretrizes Curriculares da rede estadual, em consonância Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os conteúdos definidos como obrigatórios pela legislação e normas nacionais e estaduais em vigor.

Art. 31. Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:

I – Linguagens:

a) Língua Portuguesa;

b) Libras (para surdos)

c) Língua Materna, para populações indígenas;

d) Língua Inglesa;

e) Arte; e

f) Educação Física.

II – Matemática;

III – Ciências da Natureza;

IV – Ciências Humanas:

a) História;

b) Geografia;

c) Estudos Amazônicos.

V – Ensino Religioso.

§ 1º O Ensino Fundamental deve ser ministrado em língua portuguesa, assegurada também às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, conforme o art. 210, § 2º, da Constituição Federal.

§ 2º O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (art. 26, § 4º, da Lei nº 9.394/96).

§ 3º A história e as culturas indígena e afro-brasileira, presentes, obrigatoriamente, nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo o currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, deverão assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação (conforme art. 26-A da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 11.645/2008).

§ 4º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte, conforme o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.

§ 5º A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra a proposta político-pedagógica da escola e será facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.

§ 6º O Ensino Religioso, de oferta obrigatória e matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o art. 33 da Lei nº 9.394/96.

Art. 32. Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual.

§ 1º Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar

e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem previstos na base nacional comum e na parte diversificada do currículo.

§ 2º Outras leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 determinam que sejam ainda incluídos temas relativos à condição e aos direitos dos idosos (Lei nº 10.741/2003) e à educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97).

§ 3º A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a transversalidade constituem-se maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Art. 33. No currículo do Ensino Fundamental, será ofertada a língua inglesa a partir do sexto ano.

Seção III

Do Ensino Médio

Art. 34. O ensino médio, obrigatório e gratuito, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de 3 (três) anos, tem por objetivos:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando ao educando o prosseguimento dos estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

Art. 35. O ensino médio será, preferencialmente, organizado em séries anuais e terá duração mínima de três anos, compreendendo, anualmente, a carga horária mínima preconizada pela legislação em vigor.

Parágrafo único – Poderá a SEDUC propor outras formas de organização do ensino médio, incluindo programas estruturados com uso de recursos tecnológicos, observadas as normas deste Regimento e mediante autorização do Conselho Estadual de Educação.

Art. 36. O primeiro ano do ensino médio deve assegurar transição harmoniosa dos educandos provenientes do 9º ano do ensino fundamental, considerando o aprofundamento dos componentes curriculares dos anos finais do ensino fundamental e a inclusão de novos componentes curriculares.

Art. 37. As escolas da Rede Estadual de Ensino organizarão seus currículos do ensino médio observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos específicos, a serem definidos pelo Conselho Estadual de Educação do Pará, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional:

I – linguagens;

II – matemática;

III – ciências da natureza;

IV – ciências humanas; e

V - formação técnica e profissional.

§ 1º As escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante autorização expressa e observada a organização determinada pela SEDUC, poderão compor os seus currículos com base em mais de uma área prevista nos incisos I a V do caput. § 2º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para a sua formação nos aspectos cognitivos e socioemocionais, conforme diretrizes definidas pelo Ministério da Educação.

§ 3º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular observará o que determina a legislação em vigor, assim como as regras definidas pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.

§ 4º Os currículos do ensino médio das escolas da Rede Estadual de Ensino contemplarão uma parte diversificada, que considere a diversidade, as características locais e especificidades regionais, integrada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural, de conformidade com as normas emanadas pelo

Conselho Estadual de Educação.

§ 5º Os currículos de ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pela SEDUC.

§ 6º Nos termos da legislação em vigor, o ensino de língua portuguesa e matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio.

§ 7º A SEDUC, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitará ao aluno concluinte do ensino médio cursar, em anos letivos subsequentes ao da conclusão do ensino médio ou concomitantemente, caso haja compatibilidade de horários, outro itinerário formativo de que trata o caput.

§ 8º A oferta de formação a que se refere o inciso V do caput, nos termos das normas estaduais em vigor, poderá considerar:

I - a inclusão de experiência prática de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; e II - a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade.

§ 9º Em casos excepcionais, havendo interesse público, mediante autorização do Conselho Estadual de Educação, poderá ocorrer a oferta de formações profissionais experimentais em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e sua continuidade dependerá de renovação de autorização pelo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção de referida formação no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos, contados da data de sua oferta inicial.

§ 10 A critério da SEDUC, o ensino médio poderá ser organizado de todas as formas legalmente admitidas, incluindo o sistema de créditos ou disciplinas com terminalidade específica, observada a Base Nacional Comum Curricular, a fim de estimular o prosseguimento dos estudos.

§ 11 Para efeito de cumprimento de exigências curriculares do ensino médio, a exclusivo critério da SEDUC, observadas as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação do Pará, poderá haver mecanismos de reconhecimento de conhecimentos, saberes, habilidades e competências, mediante diferentes formas de comprovação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADES

Art. 38. São modalidades da Educação Básica abrangidas pela Rede Estadual de Educação do Pará:

Educação Profissional;
Educação de Jovens e Adultos;
Educação Especial;
Educação Básica do Campo;
Educação Escolar Indígena;
Educação Escolar Quilombola;
Educação a Distância.

Seção I

Da Educação Profissional

Art. 39. A educação profissional no sistema estadual de ensino do Pará integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação, assim as orientações operacionais da SEDUC.

§ 2º A educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Educação, além do disposto no inciso V do art. 37, abrangerá os seguintes cursos:

de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
de educação profissional técnica de nível médio.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, na própria escola, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Seção I-A

Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 41. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - concomitante com o ensino médio; II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio

deverá observar:

I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II - as normas complementares do Conselho Estadual de Educação do Pará e da SEDUC;

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Art. 42. A educação profissional técnica de nível médio concomitante, prevista no inciso I do caput do art. 41 deste Regimento, será desenvolvida: I - na forma prevista no inciso V do caput do art. 37 deste regimento;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Seção II

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 43. A oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA abrange os processos formativos dos ensinos fundamental e médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem por objetivos:

I - assegurar o direito à escolarização àquele que não teve acesso ou continuidade de estudo na idade própria;

II - garantir a igualdade de condição para o acesso e a permanência na unidade de ensino;

III - ofertar educação igualitária e de qualidade numa perspectiva processual e formativa;

IV - assegurar oportunidade educacional apropriada, considerando as características do educando, seu interesse, condição de vida e de trabalho;

V - respeitar o ritmo próprio de cada educando no processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. Como modalidade da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II - quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, bem como da valorização do mérito de cada sujeito no desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III - quanto à proporcionalidade, a disposição, a alocação e organização adequada dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes os mesmos direitos de aprendizagens, garantidos aos demais participantes da escolarização básica.

Art. 44. A educação de jovens e adultos nos níveis dos ensinos fundamental e médio observará o prazo de integralização e a equivalência com o ensino regular estabelecidos na legislação e normas nacionais e estaduais em vigor, compreendendo anualmente no mínimo duzentos dias letivos e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar.

Art. 45. A educação de jovens e adultos poderá ser oferecida nas modalidades presencial, semipresencial e/ou a distância, compreendendo:

I - Cursos Supletivos;

II - Exames Supletivos Permanentes para certificação de conclusão do ensino fundamental e médio;

II - Exames especiais para certificação de conclusão de ensino fundamental e médio;

III - Cursos Integrados com a Educação Profissional.

§1º A idade mínima para matrícula em cursos de ensino fundamental e ensino médio é de 15 e 18 anos completos, respectivamente.

§2º A idade mínima para a realização dos exames supletivos em bancas permanentes e exames especiais no ensino fundamental e no ensino médio é 15 e 18 anos completos até a data da realização da primeira prova, respectivamente.

Art. 46. A Educação de Jovens e Adultos poderá ser ofertada nas unidades integrantes da Rede Estadual de Ensino por meio de cursos com momentos presenciais, semipresenciais e/ou a distância, desenvolvidos em regime didático de matrícula, por disciplina ou conjunto de disciplinas, abertos à matrícula dos interessados em qualquer época do ano, sem frequência obrigatória, nos termos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art. 47. A educação de Jovens e Adultos, sempre que possível, deve ser integrada à Educação Profissional, em especial quando ofertada em Unidades Prisionais e Unidades de Atendimento de Medidas Socioeducativas, em todas as hipóteses mediante propostas pedagógicas específicas, por meio das modalidades de educação admitidas para esse fim.

Seção III

Da Educação Especial

Art. 48. A educação especial é a modalidade de educação escolar, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio, observadas as normas nacionais e estaduais que disciplinam a matéria.

§1º. Entende-se por Atendimento Educacional Especializado o conjunto de atividades, recursos pedagógicos de acessibilidade para organizar institucionalmente e prestar, de forma complementar ou suplementar, a escolarização dos alunos no ensino regular.

§2º Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação serão, preferencialmente, matriculados nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública, abrangendo Unidades de Ensino Especializadas (UEE's), Unidades Técnicas Especializadas (UTE's), Núcleos de Atendimentos Especializados, ou ainda, em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a SEDUC.

§ 3º O professor da classe comum deve explorar as potencialidades de todos os estudantes, adotando uma pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva e, na interface, o professor do AEE deve identificar habilidades e necessidades dos estudantes, organizar e orientar sobre os serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade para a participação e aprendizagem dos estudantes.

§ 4º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Art. 49. As escolas integrantes da Rede Estadual de Educação assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir, em menor tempo, o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a inclusão desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 50. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função identificar e organizar recursos pedagógicos de acessibilidade para a efetiva participação dos alunos da educação especial e será prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos educandos no ensino regular, devendo:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem na classe regular;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial

na classe regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino-aprendizagem;

IV - assegurar a articulação das ações pedagógicas desenvolvidas no AEE e nas classes comuns;

V - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis e etapas de ensino.

Art. 51. Para fins deste Regimento, consideram-se alunos da educação especial:

I - educando com deficiência: aquele que tem impedimento, a longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II - educando com transtornos do espectro do autismo: aquele que apresenta um quadro de alteração no desenvolvimento psicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se educandos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações;

III - educando com altas habilidades/superdotação: aquele que apresenta um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e/ou criatividade.

Art. 52. O projeto pedagógico, das escolas de ensino regular que possuem Sala de Recurso Multifuncional, deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização:

I – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III – cronograma de atendimento aos alunos;

IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V – professores para o exercício da docência do AEE;

VI – outros profissionais da educação que se fizerem necessários ao atendimento das demandas dos alunos.

§1º A organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades de Ensino Especializadas (UEE's), Unidades Técnicas Especializadas (UTE's), Núcleos de Atendimentos Especializados e nas Instituições Conveniadas devem observar as exigências especificadas nos incisos II a VI deste artigo.

§2º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado prioritariamente no turno inverso da escolaridade ou, em casos excepcionais, no mesmo turno, de acordo com a necessidade do educando.

Art. 53. Os alunos acometidos por enfermidades que impliquem em necessidade de internação hospitalar ou de tratamento intensivo em centros especializados e/ou em domicílio, que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde prolongado, receberão atendimento educacional específico, sendo garantida a sua escolaridade.

§1º A escolaridade em classe hospitalar e/ou atendimento domiciliar será responsabilidade da escola regular e da família em consórcio com os órgãos de Saúde, que organizarão esses serviços mediante ação integrada.

§ 2º A frequência escolar do aluno será obrigatória, certificada e registrada em relatório pelo professor especializado que o atender, para fins de regularização de seu processo educacional.

Seção IV

Da Educação do Campo

Art. 54. Na modalidade de Educação Básica do Campo, em suas etapas Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, a educação para a população rural será oferecida com as adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região, definindo-se orientações para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Art. 55. A Educação do Campo destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caçaras, indígenas e outros e tem por

objetivos:

I - a valorização da cultura campesina em sua relação dialética com o contexto nacional e/ou global;

II - a afirmação da realidade, a valorização dos saberes campesinos;

III - a compreensão da organicidade dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade;

IV - o fortalecimento de uma relação dialógica entre escola e comunidade;

V - a oferta de uma educação voltada para a emancipação dos sujeitos e para a transformação social.

Art. 56. A identidade da escola do campo é definida pela vinculação com as questões inerentes à sua realidade, com propostas pedagógicas que contemplem sua diversidade em todos os aspectos, tais como sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

§1º Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo serão acolhidas, admitindo-se a pedagogia da terra, pela qual se busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações, e a pedagogia da alternância, na qual o estudante participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, supondo parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e pela formação do estudante. §2º Será permitida a organização de experiências pedagógicas, admitindo-se, para a Educação do Campo, a utilização de metodologias e duração diferenciadas, desde que aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 57. As atividades constantes das propostas pedagógicas das escolas, preservadas as finalidades de cada etapa da Educação Básica e da modalidade de ensino prevista, poderão ser organizadas e desenvolvidas em diferentes espaços pedagógicos, sempre que o exercício do direito à educação escolar e o desenvolvimento da capacidade dos alunos de aprender e de continuar aprendendo assim o exigirem.

§ 1º As atividades pedagógicas realizadas em diferentes espaços, nos termos do caput, poderão, a critério dos projetos pedagógicos das escolas do campo, ser computadas para todos os fins de integralização curricular, incluindo cumprimento de carga horária mínima e cômputo dos 200 (duzentos) dias letivos mínimos anuais.

§ 2º Em todos os casos previstos neste artigo, a validade do trabalho escolar realizado pelas escolas do campo depende de aprovação prévia e expressa do Conselho Estadual de Educação.

Art. 58. A concepção das propostas pedagógicas das escolas do campo, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais em vigor, deverá observar:

articulação entre a proposta pedagógica da Instituição e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a respectiva etapa da Educação Básica ou Profissional;

direcionamento das atividades curriculares e pedagógicas para um projeto de desenvolvimento sustentável e de valorização do patrimônio histórico-cultural dos grupos étnicos que compõem a população brasileira;

avaliação institucional da proposta e de seus impactos sobre a qualidade da vida individual e coletiva;

controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade do campo;

as demandas provenientes dos movimentos sociais.

Seção V

Da Educação Indígena

Art. 59. A oferta de educação escolar básica indígena será promovida mediante a implementação das adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades dos povos indígenas, visando à valorização plena de sua cultura e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica, reconhecendo-se às respectivas unidades escolares a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios.

Parágrafo único. Dada a natureza da educação escolar indígena, aplicam-se a ela os dispositivos constantes dos artigos 54 a 57 deste Regimento, com vistas à implementação das adaptações inerentes a essa modalidade de educação, nos termos do caput.

Art. 60. Além do disposto no artigo anterior, constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;

exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;

o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo;

a organização escolar própria.

Parágrafo único. A escola indígena será criada em atendimento à reivindicação ou por iniciativa de comunidade interessada, ou com a anuência da mesma, respeitadas suas formas de representação.

Art. 61. Constituem objetivos da Educação Escolar Indígena:

I - a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - o acesso às informações, conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas.

Parágrafo único. A Educação Escolar Indígena deve se constituir num espaço de construção de relações interétnicas orientadas para a manutenção da pluralidade cultural, pelo reconhecimento de diferentes concepções pedagógicas e pela afirmação dos povos indígenas como sujeitos de direitos.

Art. 62. Em consonância com a flexibilidade que a lei permite e com ampla participação da comunidade indígena, a organização de que se trata o caput deste artigo, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum e as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, será manifestada no projeto pedagógico e regime escolar próprios que poderão contemplar:

I – calendário escolar e duração de período escolar diferenciados;

II – conteúdos curriculares específicos;

III – inclusão de atividades que reforcem a cultura própria da comunidade indígena em que a escola estiver inserida;

IV – projetos que incluam outras comunidades, promovendo o ensino intercultural;

V – uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto linguístico e sociocultural de cada etnia indígena.

Art. 63. O exercício da docência nas escolas indígenas será feito, preferencialmente, por professores índios indicados pela comunidade indígena e devidamente formados ou capacitados no âmbito das instituições formadoras de professores.

Seção VI

Da Educação Escolar Quilombola

Art. 64. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e culturas e requerem pedagogia própria em respeito às especificidades étnico – culturais.

§ 1º O atendimento escolar das comunidades quilombolas requer respeito à sua diversidade étnico cultural, às condições de vida e ainda à utilização de pedagogias condizentes com as suas formas próprias de produzir conhecimentos, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

§ 2º As escolas quilombolas devem assegurar a seus alunos os direitos específicos que lhes permitem valorizar e preservar a sua cultura e reafirmar o seu pertencimento étnico.

Art. 65. As Escolas Quilombolas, em comum acordo com seus povos e suas comunidades, têm autonomia para definir outros dias de recesso escolar, observando suas tradições e aspectos culturais, desde que seja mantido o mínimo de duzentos (200) dias letivos e seja assegurado o transporte escolar onde se fizer necessário.

Parágrafo único. As escolas quilombolas devem prever em seu calendário dias ou períodos para atividades pedagógicas interdisciplinares relacionadas às suas tradições culturais, visando à valorização, reconhecimento, afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Art. 66. O projeto político-pedagógico da Educação Escolar Quilombola será intrinsecamente relacionado com a realidade histórica, regional, política, sociocultural e econômica das comunidades quilombolas.

§ 1º A construção do projeto político-pedagógico pauta-se na realização de diagnóstico da realidade da comunidade quilombola e seu entorno, num processo dialógico que envolva as pessoas da comunidade, as lideranças e as diversas organizações existentes no território.

§ 2º Na realização do diagnóstico e na análise dos dados colhidos sobre a realidade quilombola e seu entorno, o projeto político-pedagógico considerará:

I - os conhecimentos tradicionais, a oralidade, a ancestralidade, a estética, as formas de trabalho, as tecnologias e a história de cada comunidade quilombola;

II - as formas por meio das quais as comunidades quilombolas

vivenciam os seus processos educativos cotidianos em articulação com os conhecimentos escolares e demais conhecimentos produzidos pela sociedade mais ampla.

§ 3º A questão da territorialidade, associada ao etno desenvolvimento e à sustentabilidade socioambiental e cultural das comunidades quilombolas orientará todo o processo educativo definido no projeto político-pedagógico.

Art. 67. O projeto político-pedagógico da Educação Escolar Quilombola incluirá o conhecimento dos processos e hábitos alimentares das comunidades quilombolas por meio de troca e aprendizagem com os próprios moradores e lideranças locais.

Art. 68. O currículo da Educação Escolar Quilombola diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços escolares de suas atividades pedagógicas, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades. § 1º Os currículos da Educação Básica na Educação Escolar Quilombola serão construídos a partir dos valores e interesses das comunidades quilombolas em relação aos seus projetos de sociedade e de escola, definidos nos projetos político-pedagógicos.

§ 2º O currículo considerará, na sua organização e prática, os contextos socioculturais, regionais e territoriais das comunidades quilombolas em seus projetos de Educação Escolar Quilombola.

Art. 69. O currículo da Educação Escolar Quilombola, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, deverá:

I - garantir ao educando o direito a conhecer o conceito, a história dos quilombos no Brasil, o protagonismo do movimento quilombola e do movimento negro, assim como o seu histórico de lutas;

II - implementar a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 9.394/96, na redação dada pela Lei nº 10.639/2003, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004;

III - reconhecer a história e a cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional, considerando as mudanças, as recriações e as ressignificações históricas e socioculturais que estruturam as concepções de vida dos afro-brasileiros na diáspora africana;

IV - promover o fortalecimento da identidade étnico-racial, da história e cultura afro-brasileira e africana resignificada, recriada e reterritorializada nos territórios quilombolas;

V - garantir as discussões sobre a identidade, a cultura e a linguagem, como importantes eixos norteadores do currículo;

VI - considerar a liberdade religiosa como princípio jurídico, pedagógico e político atuando de forma a:

a) superar preconceitos em relação às práticas religiosas e culturais das comunidades quilombolas, quer sejam elas religiões de matriz africana ou não;

b) proibir toda e qualquer prática de proselitismo religioso nas escolas.

Seção VII

Da Educação a Distância

Art. 70. A modalidade educação a distância, caracteriza-se pela mediação didática e pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes, gestores e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Parágrafo único - A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

avaliações dos participantes da formação educacional desenvolvida a distância;

II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente.

Art. 71. A educação a distância poderá ser ofertada pela Rede Estadual de Educação nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I - ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - ensino médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - educação profissional técnica de nível médio;

IV - educação de jovens e adultos; e

V - educação especial. Parágrafo único. A oferta de ensino fundamental na modalidade a distância em situações

emergenciais, previstas no § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, se refere a pessoas que:

I - estejam impedidas, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial;

II - se encontrem no exterior, por qualquer motivo;

III - vivam em localidades que não possuam rede regular de atendimento escolar presencial;

IV - sejam transferidas compulsoriamente para regiões de difícil acesso, incluídas as missões localizadas em regiões de fronteira; ou

V - estejam em situação de privação de liberdade.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Seção I

Do Projeto Político-Pedagógico

Art. 72. O projeto político pedagógico de cada unidade de ensino deve ser elaborado e atualizado em conformidade com a legislação, sob a responsabilidade da direção do estabelecimento de ensino, assegurada a participação de todos os segmentos representativos da escola, com assessoramento da Secretaria Adjunta de Ensino e aprovado pelo Conselho Escolar de cada unidade escolar.

§ 1º O projeto político-pedagógico deve expressar, com clareza, os direitos de aprendizagem que devem ser garantidos aos alunos.

§ 2º É parte integrante do projeto político-pedagógico o Plano de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado, anualmente, pela equipe pedagógica da escola, a partir dos resultados das avaliações interna e externa, com o objetivo de melhorar o desempenho no processo de ensino-aprendizagem e garantir a continuidade de seu percurso escolar.

Art. 73. Os profissionais de educação da escola devem reunir-se periodicamente conforme cronograma estabelecido pela equipe gestora para estudos, avaliação coletiva das ações desenvolvidas e redimensionamento do processo pedagógico, conforme o previsto no Projeto Político-Pedagógico e no Plano de Intervenção Pedagógica (PIP).

Seção II

Do Calendário Escolar

Art. 74. O calendário escolar, assim compreendida a organização dos dias letivos, deve ser elaborado pela escola de acordo com os parâmetros definidos em norma específica, publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, respeitados o mínimo de duzentos (200) dias letivos e a carga horária mínima estabelecida pela legislação em vigor.

Art. 75. Considera-se dia letivo aquele em que professores e alunos desenvolvem atividades de ensino-aprendizagem, de caráter obrigatório, independentemente do local onde sejam realizadas.

Art. 76. É recomendada a abertura da escola nos feriados, finais de semana e férias escolares para atividades educativas e comunitárias, cabendo à direção da escola encontrar formas para garantir o funcionamento previsto, observadas as vedações da legislação, não podendo esses dias ser computados como dia letivo.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

Art. 77. A jornada escolar nos ensinos fundamental e médio é de, no mínimo, 4 horas de trabalho diário, excluído o tempo destinado ao recreio, podendo ser ampliada em atendimento as determinações legais em vigor.

Art. 78. Respeitados os dispositivos legais e as cargas horárias estabelecidas nas matrizes curriculares aprovadas para a rede estadual de ensino, compete à escola proceder à organização do tempo escolar nos ensinos fundamental e médio, assegurando a duração da semana letiva de, no mínimo, cinco dias.

Seção I

Da Organização da Educação em Tempo Integral

art. 79. A educação em tempo integral tem por finalidade ampliar a jornada escolar, os espaços educativos, a quantidade e a qualidade do tempo diário de escolarização com o objetivo de qualificar o processo ensino aprendizagem e a formação global do educando.

Art. 80. As escolas em tempo integral - ETI terão a jornada diária de no mínimo de 7 horas e máximo 9h30min, em turno e contra-turno ou turno único, durante todo o período letivo.

Art. 81. Respeitados os dispositivos legais específicos para as ETIs, a escola organizará seu tempo escolar, incluindo as metodologias definidas em seu projeto pedagógico.

Art. 82. As atividades da jornada ampliada podem ser

desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da Escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do entorno em que está situada a unidade escolar, mediante as parcerias específicas para esse fim.

Art. 83. A organização curricular da educação em tempo integral considerará a Base Nacional Comum Curricular e, no mínimo, abranger os seguintes campos de conhecimento:

I - Cultura e Arte;

II - Esporte e Lazer;

III - Tecnologias de Informação;

IV - Segurança Alimentar Nutricional;

V - Educação Socioambiental;

VI - Educação Socioemocional.

CAPÍTULO VI

DO ATENDIMENTO DA DEMANDA, DA MATRÍCULA, DA FREQUÊNCIA E DA PERMANÊNCIA

Art. 84. O encaminhamento da população em idade escolar ao ensino fundamental é formalizado por meio do cadastro escolar, cujo processamento se faz mediante ação conjunta da Secretaria de Estado de Educação e das Secretarias Municipais de Educação, obedecidos os critérios definidos em norma específica.

Parágrafo único. É garantida ao educando do ensino fundamental a continuidade de seus estudos em outra escola pública estadual de ensino fundamental ou ensino médio quando a escola onde iniciou seu percurso escolar não contar com todas as etapas da Educação Básica.

Art. 85. Cabe à Secretaria Adjunta de Ensino a divulgação do calendário unificado para a realização das matrículas nas escolas públicas estaduais.

Art. 86. A escola deve renovar ou efetivar a matrícula dos educandos a cada ano letivo, sendo vedada qualquer forma de discriminação, em especial aquelas decorrentes da origem, gênero, etnia, cor, religião, deficiência (PCD) e idade, observadas e respeitadas as normas relativas à enturmação dos alunos.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos prazos organizacionais da SEDUC, a matrícula dos educandos, em turmas já existentes, poderá ocorrer em qualquer época do ano.

Art. 87. O recurso da classificação, exceto o primeiro ano do Ensino Fundamental, tem por objetivo posicionar o educando em qualquer ano da Educação Básica, compatível com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, nas seguintes situações:

I - por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano anterior, na própria escola;

II - por transferência, para alunos procedentes de outra escola situada no país ou no exterior, considerando a idade e desempenho;

III - independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, preferencialmente no primeiro bimestre do ano letivo, que defina estágio de desenvolvimento cognitivo em que o aluno se encontra.

Parágrafo único. Os documentos que fundamentam e comprovam a classificação do aluno deverão ser arquivados na pasta individual na escola.

Art. 88. A reclassificação é o reposicionamento do aluno no ano diferente de sua situação atual, a partir de uma avaliação de seu desempenho, no início do período letivo, podendo ocorrer nas seguintes situações:

I - avanço: propicia condições para conclusão de anos da Educação Básica, em menos tempo, ao aluno portador de altas habilidades comprovadas por instituição competente;

II - aceleração: é a forma de reposicionar o aluno com atraso escolar em relação à sua idade durante o ano letivo;

III - transferência: o aluno proveniente de escola situada no país ou exterior pode ser avaliado e posicionado, em ano diferente ao indicado no seu histórico escolar da escola de origem, desde que comprovados conhecimentos e habilidades;

Parágrafo único. Os documentos que fundamentam e comprovam a reclassificação do aluno deverão ser arquivados na pasta individual na escola, bem como atualizados na plataforma do sistema acadêmico/intranet.

Art.89. Nas Escolas Estaduais que adotam a progressão regular por série e por disciplina, admite-se a progressão parcial, respeitando-se as seguintes regras:

ocorrerá a progressão parcial nas hipóteses em que o aluno não obtiver aproveitamento em, no máximo, três componente(s) curricular(es) da série anterior;

o aluno que não obtiver progressão em mais de três componente(s) curricular(es), por série, ficará retido e poderá cursar apenas as disciplinas em que não obteve êxito;

fica vedada a progressão do aluno, caso o mesmo não curse ou não obtenha aproveitamento satisfatório no(s) componente(s) curricular(es) cursados em regime de dependência, no ano letivo imediatamente posterior;

as Escolas Estaduais deverão, obrigatoriamente, proporcionar ao aluno objeto da progressão parcial o direito de cursar o(s) componente(s) curricular(es) em dependência no ano letivo imediatamente posterior à respectiva série/ano no qual não obteve aproveitamento nessas disciplinas, garantindo-se ao aluno o pleno direito à progressão regular de seus estudos;

com vistas ao cumprimento das determinações constantes das alíneas anteriores, as Escolas Estaduais ficam obrigados a ofertar, em benefício dos alunos em dependência, os referidos o(s) componente(s) curricular(es), de forma compatível com os estudos regulares dos educandos, nas modalidades presencial ou a distância, em turno contrário e/ou em regime modular;

ao aluno em progressão parcial devem ser assegurados estudos orientados conforme plano de intervenção pedagógica elaborado, conjuntamente, pelos professores do(s) componente(s) curricular(es) do ano anterior e do ano em curso, com a finalidade de proporcionar a superação das defasagens e dificuldades em temas e tópicos identificadas pelo professor e discutidas no Conselho de Ciclo/Classe.

em casos excepcionais, em que os alunos fiquem retidos no(s) componente(s) curricular(es) cursados em dependência, quando aprovados na série ou etapa superveniente na mesma disciplina, o Conselho de Ciclo/Classe poderá decidir pela matrícula do aluno, na série seguinte, sem dependência, tomando por base, também, o aproveitamento global do aluno;

o aluno em progressão parcial no 9º ano do ensino fundamental tem sua matrícula garantida no 1º ano do ensino médio nas escolas da Rede Pública Estadual, onde deve realizar os estudos necessários à superação das deficiências de aprendizagens evidenciadas nos tema (s) ou tópico (s) no (s) respectivo (s) componente (s) curricular (es).

Art. 90. É vedado à escola pública estadual:

I - cobrar taxas, contribuições ou exigir pagamentos a qualquer título;

II - exigir das famílias a compra de material escolar mediante lista estabelecida pela escola;

III - impedir a frequência às aulas ao aluno que não estiver usando uniforme ou não dispuser de material escolar;

IV - cobrar provas, avaliações e/ou a aquisição de materiais;

V - vender uniformes.

Art. 91. No ato da matrícula, a direção da escola deve informar aos alunos ou seus pais ou responsáveis sobre os principais aspectos da organização e funcionamento do estabelecimento de ensino.

Art. 92. Terá a matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer à escola até o vigésimo quinto (25º) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo.

§ 1º Antes de efetuar o cancelamento da matrícula, a direção da escola deve entrar em contato, por escrito, com o aluno ou seu responsável, alertando-o sobre a obrigatoriedade do cumprimento da frequência escolar.

§ 2º Configurados o cancelamento da matrícula, o abandono ou repetidas faltas não justificadas do aluno, a direção da escola deve informar o fato, por escrito, ao Conselho Tutelar, ao Juiz Competente da Comarca e ao representante do Ministério Público do município.

§ 3º O aluno que tiver a matrícula cancelada poderá retornar para a mesma escola, se houver vaga, ou para outra escola pública estadual.

Art. 93. O controle de frequência diária dos alunos é de responsabilidade do professor, que deve comunicar à direção da escola as eventuais faltas consecutivas para as providências cabíveis.

§ 1º A Escola Estadual, por meio de sua direção, após apurar a frequência do aluno e constatar uma ausência superior a cinco (5) dias letivos consecutivos ou dez (10) dias alternados no mês, deve entrar em contato, por escrito, com a família ou o responsável pelo aluno, com vistas a promover o seu imediato retorno às aulas e a regularização da frequência escolar.

§ 2º O diretor da Escola Estadual remeterá ao Conselho Tutelar, ao Juiz Competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação nominal dos alunos cujo número de faltas atingir quinze (15) dias letivos consecutivos ou alternados durante o mês e, também, ao órgão competente, no caso de aluno cuja família é beneficiada por programas de assistência vinculados à frequência escolar.

Art. 94. O descumprimento pela escola dos dispositivos que obrigam a comunicação da infrequência e da evasão escolar à família, ao responsável e às autoridades competentes, implicará responsabilização administrativa da direção do estabelecimento de ensino.

Art. 95. A matrícula é o ato formal que vincula o educando à unidade de ensino, conferindo-lhe a condição de estudante.

Parágrafo único. É vedada a cobrança de taxas e/ou contribuições de qualquer natureza vinculadas à matrícula.

Art. 96. A matrícula deve ser requerida pelo responsável legal ou pelo próprio educando quando maior de idade, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou de casamento (cópia);

II - histórico escolar/ficha de transferência ou comprovante equivalente se for o caso (original);

III - cartão de vacinação para educandos do ensino fundamental (cópia);

IV - comprovante de residência do último mês que anteceder a matrícula escolar (cópia);

V - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF do educando.

§ 1.º O educando deve apresentar também a documentação específica, disposta nas instruções normativas de matrícula emanadas anualmente da Secretaria de Estado da Educação.

§ 2.º Os candidatos à matrícula no Ensino Fundamental, caso não possuam CPF, podem instruir sua matrícula com o CPF do responsável legal, mediante compromisso formal de providenciar o referido documento.

§ 3.º A unidade de ensino não pode impedir a efetivação da matrícula, na falta de qualquer documento citado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, devendo orientar o responsável e encaminhá-lo aos órgãos competentes para as devidas providências.

Art. 97. As vagas disponíveis nas unidades de ensino serão, preferencialmente, direcionadas aos residentes próximos da unidade escolar.

Art. 98. No ato da matrícula, o educando ou seu responsável deve ser informado sobre as normas contidas neste Regimento e sobre os princípios expressos na proposta pedagógica da unidade de ensino.

Art. 99. No ato da matrícula, o educando ou seu responsável deve declarar:

I - seu pertencimento étnico-racial;

II - a opção pela frequência ou não na disciplina Ensino Religioso;

III - nome social, quando for o caso.

Art. 100. A Secretaria de Estado de Educação, por meio de Portaria, define anualmente o cronograma de matrículas, que devem ser observadas por todas as unidades de ensino.

Art.101. O candidato impossibilitado de apresentar documento comprobatório de escolarização anterior deve ser classificado nos termos da legislação vigente, para efeito de localização no ano/série ou etapa correspondente ao seu nível de conhecimento.

Art. 102. O diretor da unidade de ensino, esgotados todos os recursos junto à família, deve notificar ao Conselho Tutelar do município, ao Juiz competente da Comarca e ao representante do Ministério Público Estadual a relação dos educandos que apresentam quantidade de faltas acima de cinquenta por cento (50%) do limite prescrito em lei, que é de vinte e cinco por cento (25%) do total de horas de efetivo trabalho escolar.

Art. 103. É obrigatória, ao educando, a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total da carga horária do período letivo.

Art. 104. Nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) é apurada por disciplina, para efeito de promoção.

Art. 105. Em qualquer nível/etapa de ensino é assegurado ao educando que apresentar impedimento de frequência, amparado por legislação específica (enfermos, gestantes, militares e outros), o direito a tratamento especial, como forma alternativa de cumprimento da carga horária e das avaliações que atendam os mínimos exigidos para promoção, nos termos deste Regimento.

CAPÍTULO VII

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 106. A matrícula por transferência ocorre quando o educando, ao se desvincular de uma unidade de ensino, vincula-se, ato contínuo, a outra, para prosseguimento dos estudos em curso.

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput, o aluno transferido retido em disciplina da parte diversificada poderá ser matriculado na série, ano, ciclo ou etapa subsequente, a critério

da escola de destino, caso a referida disciplina não conste em sua matriz curricular, sem prejuízo da integralização da carga horária dos itinerários formativos relativos ao ensino médio.

Art. 107. A unidade de ensino recebe e expede, em qualquer época do ano, a transferência do educando.

Art. 108. Ao educando transferido para outra unidade de ensino é fornecida uma guia de transferência e o histórico escolar dos estudos anteriores.

Parágrafo Único - É vedado à escola expedir a transferência do educando à revelia do responsável ou dele próprio, quando este for maior de idade, ressalvadas as hipóteses relativas às disposições gerais organizacionais oriundas da Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO VIII

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 109. O aproveitamento de estudos ocorre mediante a análise do documento comprobatório de estudos do educando, no que se refere aos componentes curriculares, carga horária, séries/anos, períodos, ciclos ou etapas em que o educando obteve aprovação, se constatada a equivalência ao currículo adotado pela unidade de ensino.

Art. 110. Para efeito de aproveitamento de estudos pode ainda a unidade de ensino submeter o candidato a uma avaliação de conhecimentos prévios, objetivando subsidiar a elaboração de um plano de adequação de estudos, se for o caso.

Art. 111. A unidade de ensino deve registrar na documentação escolar, como observação, a equivalência e o aproveitamento dos estudos realizados, indicando a série/ano a que correspondem, bem como a complementação curricular a que foi submetido o educando, se for o caso, com os resultados alcançados e a carga horária cumprida.

TÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 112. A organização técnica, pedagógica e administrativa da unidade de ensino abrange:

I - órgãos colegiados (Conselho Escolar, Conselho de Ciclo e Conselho de Classe);

II - direção;

III - vice – direção;

IV - coordenação pedagógica;

V - atividades de apoio pedagógico;

VI - corpo docente;

VII - corpo discente;

VIII - serviço de secretaria escolar.

Parágrafo único. A unidade de ensino conta também com serviço de apoio operacional executado por servente, merendeira, vigilante e auxiliar pedagógico, tendo como função dar suporte ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa.

Art. 113. Além das atribuições específicas previstas neste Regimento, são deveres da direção, da coordenação, dos serviços de apoio pedagógico e do docente da Unidade escolar:

I - possibilitar que a unidade de ensino cumpra a sua função, no âmbito de sua competência;

II - desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do educando na unidade de ensino;

III - elaborar exercícios domiciliares para os educandos impossibilitados de frequentar a unidade de ensino, amparados por legislação;

IV - colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade;

V - comparecer às reuniões do conselho escolar, quando membro representante do seu segmento;

VI - manter e promover relações cooperativas no âmbito da unidade de ensino;

VII - cumprir as diretrizes definidas na proposta pedagógica da unidade de ensino, no que lhe couber;

VIII - manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico;

IX - comunicar aos órgãos competentes quanto à frequência dos educandos para a adoção das medidas cabíveis;

X - informar pais ou responsáveis e os educandos sobre a frequência e desenvolvimento escolar obtidos no decorrer do ano letivo;

XI - atender ao educando, independentemente de suas condições de aprendizagem;

XII - organizar e garantir a reflexão sobre o processo pedagógico na unidade de ensino.

CAPÍTULO II**DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Art. 114. A unidade de ensino deve contar, no mínimo, com os seguintes órgãos colegiados:

I - Conselho Escolar, constituído nos termos da legislação vigente;

II - Conselho de Ciclo ou de Classe, constituído nos termos deste Regimento.

Parágrafo único. O Ensino Fundamental, organizado em ciclos, contará com Conselho de Ciclo e o Ensino Médio, oferecido de forma seriada anual ou sob qualquer outra forma de organização, contará com Conselho de Classe.

Art. 115. A unidade de ensino deve incentivar a organização do grêmio estudantil, que tem regulamento próprio aprovado em assembleia de discentes.

Parágrafo único. O grêmio estudantil é o órgão máximo de representação dos discentes da unidade de ensino, que tem como objetivo defender seus interesses individuais e coletivos e incentivar a cultura literária, artística e desportiva dos associados.

Seção I**Do Conselho Escolar**

Art. 116. O Conselho Escolar, articulado com a gestão escolar e fundamentado nos princípios legais que regem a gestão democrática da educação, constitui-se em colegiado de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Art. 117. O Conselho Escolar deve elaborar seu próprio regimento ou estatuto, seguindo a legislação e normas aplicáveis, além das diretrizes emanadas dos órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 118. São atribuições do Conselho Escolar, além de outras previstas na legislação e nas normas aplicáveis, assim como de seus instrumentos constitutivos:

I - elaborar o seu regimento, em conformidade com os princípios e diretrizes da política educacional do governo estadual, da proposta pedagógica da unidade de ensino e da legislação vigente, zelando pela sua divulgação e seu cumprimento;

II - participar do processo de construção da proposta pedagógica da unidade de ensino;

III - primar pela gestão democrática no cotidiano da unidade de ensino;

IV - administrar os recursos que eventualmente lhe sejam encaminhados e realizar a respectiva prestação de contas junto aos órgãos competentes, sempre de conformidade com as disposições legais e normativas cabíveis;

V - discutir com a comunidade escolar e deliberar sobre as metas e os objetivos propostos e alcançados pela unidade de ensino em cada ano letivo, de acordo com a proposta pedagógica, bem como discutir os objetivos, metas e princípios da política educacional do Estado;

VI - trabalhar na superação das práticas individualista e corporativista, integrando segmento com segmento, unidade de ensino com comunidade escolar e comunidade local;

VII - promover atividade sociocultural que sirva para:

a) integrar a comunidade escolar à comunidade local;

b) complementar e enriquecer as atividades pedagógicas;

VIII - participar da integração dos turnos da unidade de ensino, propiciando o alcance dos objetivos apresentados na proposta pedagógica;

IX - divulgar e garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação educacional vigente nos âmbitos federal e estadual, por meio de fiscalização e denúncia aos órgãos competentes;

X - realizar assembleias ordinárias e/ou extraordinárias, por segmento, quando necessário, e definir prioridades dos recursos destinados à unidade de ensino;

XI - elaborar, deliberar e fiscalizar o plano de aplicação das verbas destinadas à unidade de ensino, a partir das assembleias dos segmentos;

XII - colaborar com a unidade de ensino, quando solicitado, para análise e proposição de solução de problemas administrativos e pedagógicos, antes de encaminhar para a esfera superior;

XIII - acompanhar a execução de construção e reforma na unidade de ensino, considerando a qualidade, custos e benefícios, podendo, para isso, solicitar assessoria técnica da Secretaria de Estado de Educação;

XIV - participar da elaboração de normas de convivência na unidade de ensino;

XV - convocar assembleia geral da comunidade escolar, quando

julgar necessário;

XVI - encaminhar, quando for o caso, à autoridade competente denúncia formalizada em decisão tomada pela maioria de seus membros e com razões fundamentadas para fins de averiguação das ações do diretor da unidade de ensino;

XVII - recorrer à esfera superior sobre questão em que não se julgue apto a decidir e não prevista neste regulamento;

XVIII - organizar e coordenar o processo de eleição para representantes do Conselho Escolar, bem como instituir a comissão eleitoral da unidade de ensino;

XIX - eleger, entre os membros eleitos, o presidente, o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro;

XX - convocar assembleia de pais para eleição dos membros do Conselho Fiscal até quinze dias após a eleição e a posse dos integrantes do Conselho Escolar.

XXI - organizar juntamente com a comissão eleitoral das escolas, o processo para eleição de direção escolar de acordo com a legislação em vigor.

Seção II**Do Conselho de Ciclo e/ou de Classe**

Art. 119. Compete ao Conselho de Ciclo/Classe:

I - apresentar e debater o aproveitamento geral da turma, analisando as causas de baixo e alto rendimento;

II - decidir pela aplicação, repetição ou anulação do mecanismo de avaliação do desempenho do educando, no qual ocorra irregularidade ou dúvida quanto ao resultado;

III - estabelecer mecanismos de recuperação de estudos, concomitantes ao processo de ensino aprendizagem, que atendam à real necessidade do educando, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino;

IV - decidir sobre a aprovação, a reprovação e a recuperação do educando, quando o resultado final de aproveitamento apresentar dúvida;

V - discutir e apresentar ações, com sugestões, que possam aprimorar o comportamento disciplinar das turmas;

VI - definir ações que visem à adequação dos métodos e técnicas de ensino e ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no currículo básico estadual, quando houver dificuldade nas práticas educativas;

VII - deliberar sobre a aprovação e o avanço de estudo;

VIII - propor procedimentos e formas diferenciadas de ensino e estudos para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Art. 120. As deliberações emanadas do Conselho de Ciclo/Classe devem estar de acordo com este Regimento e com a legislação do ensino vigente.

Art. 121. O Conselho de Ciclo/Classe é constituído por todos os professores da mesma turma, por representante da coordenação pedagógica, representante de educando de cada série/ano e representantes dos pais de acordo com o critério estabelecido pela unidade de ensino.

Art. 122. O Conselho de Ciclo/Classe é presidido pela coordenação pedagógica e, na ausência, pelo diretor da unidade de ensino e deve ser secretariado por um dos membros, que lavrará ata em instrumento próprio.

Art. 123. O Conselho de Ciclo/Classe deve reunir-se, sistematicamente, uma vez por bimestre ou quando convocado pela direção da unidade de ensino.

CAPÍTULO III**DA GESTÃO ESCOLAR E SUAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 124. A direção escolar é exercida por profissional efetivo do magistério, designado nos termos da legislação e normas em vigor, sendo responsável pelo gerenciamento das atividades administrativas e pedagógicas na unidade de ensino.

Art. 125. A função de diretor tem como princípio assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta pedagógica da unidade de ensino.

Art. 126. São atribuições do diretor da unidade de ensino:

I - coordenar a elaboração coletiva da proposta pedagógica da unidade de ensino, acompanhando a execução e promovendo sua avaliação contínua, de modo a mantê-la atualizada anualmente;

II - coordenar a elaboração coletiva, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento da unidade de ensino;

III - assegurar o cumprimento do calendário escolar, da legislação educacional vigente e das diretrizes e normas emanadas do Sistema Estadual de Ensino;

IV - responsabilizar-se, juntamente com a coordenação pedagógica, a gestão educacional, a coordenação escolar e o corpo docente, pelos resultados do processo ensino-aprendizagem;

V - viabilizar condições adequadas ao funcionamento pleno

da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;

VI - elaborar, de modo participativo, o plano de aplicação de recursos financeiros da unidade de ensino, que deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar e pela Secretaria de Estado da Educação;

VII - responsabilizar-se pela gestão dos profissionais localizados e designados na unidade de ensino;

VIII - manter atualizado o sistema de gerenciamento dos bens móveis e imóveis, zelando, em conjunto com a comunidade escolar, pela sua conservação;

IX - criar condições para a viabilização da formação continuada da equipe escolar;

X - responsabilizar-se pela organização dos processos e registros escolares relativos ao educando, ao professor e aos demais funcionários;

XI - responsabilizar-se pelo preenchimento tempestivo de todos os sistemas informatizados oficiais, tanto da esfera federal como estadual;

XII - mobilizar a comunidade escolar para a avaliação, a adesão e a implementação de projetos e ações socioeducativas e culturais de iniciativa interna e de órgãos externos;

XIII - monitorar sistematicamente os serviços de alimentação quanto às exigências sanitárias e padrões nutricionais;

XIV - interagir com a família do educando, comunidade, lideranças, instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino;

XV - viabilizar o planejamento e a implementação de avaliação institucional;

XVI - comunicar as autoridades competentes a listagem dos alunos que evadiram ou não atingiram 75% de frequência escolar.

XVII - emitir certidão de comparecimento às reuniões da escola aos pais e/ou responsáveis;

XVIII - outras atribuições que lhe forem conferidas pela legislação e normas e/ou pela SEDUC;

XIX - responsabilizar-se, juntamente com a equipe técnica, administrativa e pedagógica da escola em manter atualizados os atos autorizativos da escola e de seus cursos.

Parágrafo único - Ao Vice-Diretor compete substituir o Diretor em todas as suas ausências e impedimentos, além das tarefas que lhe forem pelo mesmo delegadas.

CAPÍTULO IV**DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Art. 127. A coordenação pedagógica compreende o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.

Art. 128. São atribuições da coordenação pedagógica:

I - garantir a unidade da ação pedagógica por meio do gerenciamento das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanência com sucesso do educando na unidade de ensino;

II - coordenar, acompanhar e controlar, em conjunto com o diretor, o processo de elaboração coletiva, a implementação e a avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino;

III - coordenar, monitorar e avaliar os processos pedagógicos que constituem o cotidiano da unidade de ensino;

IV - assessorar e coordenar a equipe de professores e pedagogos na elaboração e execução do planejamento didático-pedagógico, bem como na correta escrituração dos registros nos diários de classe;

V - coordenar o desenvolvimento do Currículo Básico Estadual na unidade de ensino;

VI - analisar os indicadores educacionais da unidade de ensino buscando, coletivamente, alternativas de solução para os problemas e propostas de intervenção no processo ensino-aprendizagem;

VII - monitorar o processo ensino-aprendizagem, primando pelo resultado escolar;

VIII - coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos na unidade de ensino, sistematizando-os por meio de registros e relatórios e divulgando os resultados;

IX - participar da elaboração, implementação e acompanhamento do projeto político pedagógico da unidade de ensino;

X - coordenar o Conselho de Classe e o Conselho de Ciclos em todas as fases, registrando informações que subsidiem ações futuras;

XI - diagnosticar necessidades e propor ação de formação continuada da equipe da unidade de ensino;

XII - coordenar ações de implantação de todos os cursos por níveis e modalidades;

XIII - disseminar práticas inovadoras, promover o aprofundamento teórico e garantir o uso adequado dos espaços de aprendizagem e dos recursos tecnológicos disponíveis na unidade de ensino.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO

Art. 129. As atividades de apoio pedagógico são desenvolvidas:

I - na biblioteca, que tem por objetivo o atendimento ao educando, ao corpo docente e aos demais integrantes da comunidade escolar, em consultas, em trabalhos de pesquisa;

II - no laboratório de informática, que tem por objetivo o enriquecimento curricular e o desenvolvimento de conhecimento tecnológico para o educando, corpo docente e técnico pedagógico da unidade de ensino;

III - no laboratório multidisciplinar (física, química e biologia), que tem por objetivo a iniciação científica, através de montagem de pequenos experimentos científicos na busca de solução, compreensão e explicações dos fenômenos humanos ou naturais;

IV - na sala de recursos multifuncionais e/ou em sala de aula, de oferta obrigatória nos termos da lei, de conformidade com as demandas oriundas do público alvo da educação especial.

§1º - As atividades constantes do inciso IV são consideradas regência regular de sala de aula para fins da lotação dos docentes

§2º - Os demais espaços da escola como: quadra de esportes, auditório, rádio escola, entre outros, podem se destinar também a espaços de apoio pedagógico, independentemente da área de conhecimento.

Art. 130. As normas de funcionamento da biblioteca, dos laboratórios e da sala de recursos multifuncionais, entre outros, devem ser explicitadas na proposta pedagógica da unidade de ensino.

CAPÍTULO VI

DO CORPO DOCENTE

Art. 131. O corpo docente é constituído por todos os professores responsáveis pelo exercício da função de docência na unidade de ensino.

Art. 132. A admissão de professor é feita na forma da lei, observando-se as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 133. As férias do corpo docente são fixadas no calendário escolar da unidade de ensino, em conformidade com o Estatuto do Magistério.

Art. 134. São atribuições do corpo docente:

I - participar na elaboração da proposta pedagógica;

II - elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino;

III - zelar pela aprendizagem do educando;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para o educando com rendimento abaixo da média prevista em legislação;

V - cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos para a rede estadual de ensino, além de participar integralmente do planejamento da avaliação e do desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e com a comunidade;

VII - participar de reuniões de pais e/ou responsáveis e dos Conselhos de Classe e de Ciclos fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do educando;

VIII - comunicar à gestão educacional e/ou à direção para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica dos educandos com relação a desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão, baixa frequência e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente;

IX - registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional, em diário de classe;

X - registrar as notas/pareceres dos alunos nos prazos determinados pela SEDUC, com destaque para os controles informatizados relativos à frequência e desempenho dos educandos;

XI - zelar pelo patrimônio público e pelos recursos didático - pedagógicos;

XII - outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VII

DO CORPO DISCENTE

Art. 135. O corpo discente é constituído por todos os educandos regularmente matriculados na unidade de ensino.

Art. 136. Aos integrantes do corpo discente da unidade de ensino

é garantido o livre acesso à informação necessária, à educação, ao desenvolvimento como pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Art. 137. São direitos do educando:

I - participar das atividades desenvolvidas na escola destinadas à sua formação;

II - organizar e participar de associações e grêmios com finalidade educativa, podendo votar e ser votado;

III - receber assessoramento e apoio especializado, quando apresentar necessidades educacionais especiais;

IV - receber atendimento e acompanhamento domiciliar, em casos de doenças graves ou gestação de risco, devidamente comprovados por meio de atestado médico, que o incapacitem de frequentar as aulas,

V - receber continuamente informações sobre o seu aproveitamento escolar e sua frequência às aulas, quando solicitadas;

VI - requerer, na secretaria da unidade de ensino, revisão de qualquer avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do momento em que tomar conhecimento do resultado, com a apresentação da referida avaliação;

VII - ter assegurada a recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, e quaisquer outras avaliações, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;

VIII - recorrer à administração ou setor competente da unidade de ensino, quando se sentir prejudicado;

IX - ter conhecimento deste Regimento no início do período letivo;

X - ser tratado com respeito, atenção e cortesia pelas equipes de serviço de apoio administrativo, operacional, pedagógico, docente e demais estudantes;

XI - requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior, ou por intermédio dos pais ou responsáveis, quando menor;

XII - ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pela disciplina;

XIII - ter acesso às orientações e normas emanadas da Secretaria de Estado da Educação;

XIV - participar da avaliação institucional conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação;

XV - tomar conhecimento das disposições deste Regimento e das normas de convivência da unidade de ensino;

XVI - usufruir o período de férias previsto em lei;

XVII - ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante, no conselho escolar, grêmios e associações afins;

XVIII - ser informado sobre questões disciplinares e a ele relacionadas.

Art. 138. São deveres do educando:

I - acatar as normas regimentais e os regulamentos internos da unidade de ensino;

II - fazer parte do Conselho Escolar representando o seu segmento, votar e ser votado;

III - participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino;

IV - tratar com respeito e cortesia todos os profissionais da unidade de ensino;

V - recorrer às autoridades competentes quando julgar prejudicados os direitos e interesses do aluno;

VI - zelar pelo patrimônio público;

V - ser atendido, dentro das possibilidades da unidade de ensino, fora dos horários estipulados para reuniões de pais, quando assim se fizer necessário.

Art. 139. São deveres dos pais ou responsáveis do educando:

I - zelar pela matrícula do educando dentro dos prazos estipulados pela Secretaria de Estado da Educação, priorizando as unidades de ensino próximas à residência do educando;

II - acompanhar o desempenho escolar do educando, zelando pela frequência e assiduidade para evitar prejuízos no processo de ensino-aprendizagem;

III - tratar com respeito e civilidade todo o pessoal da unidade de ensino;

IV - participar das reuniões para as quais for convocado ou convidado;

V - encaminhar do educando a serviços especializados (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social) e a médicos, quando se fizer necessário, com a colaboração do gestor da unidade de ensino, por meio do encaminhamento ao Conselho Tutelar, que acionará a rede de saúde;

VI - zelar pelo bom nome da unidade de ensino;

VII - exigir e acompanhar o educando no cumprimento das tarefas escolares diárias;

VIII - conscientizar o educando quanto à adequada utilização do material didático que lhe for confiado, bem como a conservação dos bens patrimoniais da unidade de ensino;

IX - comparecer à unidade de ensino, sempre que for convocado.

CAPÍTULO IX

DO SERVIÇO DE SECRETARIA ESCOLAR

Art. 140. O serviço de secretaria escolar é executado por profissional no cargo de Assistente Administrativo, que assume as funções de Secretário Escolar, cujas atribuições são as seguintes:

I - realizar atividades específicas do ambiente escolar tais como: matrícula de alunos, censo escolar, expedição de certificados, diplomas, históricos e outros documentos da vida escolar, bem como orientar e contribuir para a formação educativa dos educandos;

II - elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades do pessoal, material, patrimônio, cálculos aritméticos/ estatísticos, classificação, codificação, catalogação e arquivo de documentos e relatórios de movimento e rendimento;

III - desempenhar outras atribuições de acordo com as unidades de ensino e a natureza do trabalho, relativas às suas competências.

Art. 141. Para o exercício da função de agente de suporte educacional, o profissional deve possuir a formação mínima exigida pela legislação e normas aplicáveis e possuir habilidades na área tecnológica condizentes com a atividade a ser desempenhada.

Art. 142. Além das outras atribuições legais, são deveres do agente de suporte educacional:

I - cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar;

II - ser assíduo e pontual, comunicando, com antecedência, os atrasos e as faltas eventuais;

III - contribuir, no âmbito de sua competência, para que a unidade de ensino cumpra a sua função;

IV - desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do educando na unidade de ensino;

V - manter e promover relações cooperativas no ambiente da unidade de ensino;

VI - manter e fazer manter o respeito e o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo de trabalho na unidade de ensino;

VII - colaborar na realização de eventos que a unidade de ensino promover, para os quais for convocado;

VIII - comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;

IX - zelar pela manutenção e conservação das instalações escolares;

X - colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade;

XI - conhecer a legislação educacional e, sobretudo, as disposições contidas neste Regimento;

XII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, no seu âmbito de ação.

TÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR APLICADO AOS DISCENTES

CAPÍTULO I

FINALIDADES

Art. 143. O regime disciplinar tem por finalidade contribuir para a formação do educando, o funcionamento do trabalho escolar e o respeito mútuo entre os membros da comunidade escolar, para a obtenção dos objetivos previstos neste Regimento.

Art. 144. A ação disciplinadora do educando na unidade de ensino tem caráter preventivo e orientador.

CAPÍTULO II

DAS AÇÕES DISCIPLINARES

Seção I

Das Faltas Disciplinares e Infrações

Art. 145. São atos de indisciplina:

I - ausentar-se das aulas ou dos prédios escolares sem prévia justificativa ou autorização da direção ou dos professores da escola;

II - ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar;

III - utilizar, sem a devida autorização, computadores, aparelhos de fax, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;

IV - utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como tablets, pagers, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;

V - usar telefone celular durante as aulas sem permissão do professor e ausentar-se das mesmas para atendê-lo nos corredores, sem prévia autorização;

VI - promover, sem autorização da direção, coletas ou subscrições, sorteios, usando, para tais fins, o nome da unidade de ensino;

VII - comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;

VIII - expor ou distribuir materiais dentro do estabelecimento escolar que violem as normas ou políticas oficialmente definidas pela Secretaria Estadual da Educação ou pela escola;

IX - intimidar a comunidade escolar com ameaças de qualquer natureza, ou seja, bombas, armas brancas, entre outras.

Art. 146. São atos infracionais as condutas descritas como crime ou contravenção penal pela legislação em vigor, além das seguintes práticas:

I - ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;

II - utilizar práticas de bullying e/ou cyberbullying na unidade de ensino;

III - empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;

IV - emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva;

V - produzir, exibir ou distribuir textos, vídeos, literatura ou materiais difamatórios, de natureza racista, sexista ou preconceituosa;

VI - divulgar, por meio de adornos, camisas, propagandas ou qualquer outro tipo de material, o uso de drogas e entorpecentes, dentro da unidade de ensino;

VII - portar, consumir e/ou distribuir no interior e entorno da escola drogas lícitas e ilícitas, assim como comparecer na unidade de ensino sob efeito das mesmas;

VIII - participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada;

IX - danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;

X - incorrer em fraudes ou práticas ilícitas nas atividades escolares.

Art. 147. Ao educando que cometa ato de indisciplina, aplica-se a) advertência verbal;

b) retirada do aluno de sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento à diretoria ou coordenação para orientação;

c) suspensão temporária de programas extracurriculares;

d) suspensão das aulas por, no máximo, 2 (dois) dias letivos.

Art. 148. Ao educando que cometa crime, contravenção penal ou ato infracional (assim compreendida a conduta da criança e do adolescente que pode ser descrita como crime ou contravenção penal), sem prejuízo das disposições legais cabíveis, aplica-se: a) suspensão das aulas pelo período de 3 (três) a 5 (cinco) dias letivos;

b) transferência compulsória para outra unidade de ensino, quando viável, de acordo com as decisões do Conselho Escolar.

Art. 149. Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

a) Primariedade do infrator;

b) Idade e grau de maturidade do infrator;

c) Dolo ou culpa;

d) Valor moral, cultural ou material atingido;

e) Direito humano fundamental violado.

Parágrafo único - Ao acusado, ou aos seus representantes, é sempre assegurado amplo direito de defesa.

Art. 150. A aplicação de qualquer medida educativa disciplinar implica, além do registro em documento próprio (livro de ata ou livro de ocorrências), a comunicação oficial ao educando ou ao seu responsável, na presença de duas testemunhas, quando menor, com arquivamento na pasta individual do educando.

§ 1º Em casos de medidas educativas disciplinares, que importem em suspensão, deverá o diretor da unidade de ensino, a equipe pedagógica e a docente providenciar atividades pedagógicas a serem cumpridas pelo educando na própria unidade de ensino,

durante o período de suspensão.

§ 2º A ausência do educando às aulas deve ser compensada mediante o cumprimento e entrega das atividades pedagógicas.

Seção II

Dos Procedimentos

Art. 151. São competentes para a aplicação das penalidades dispostas neste regimento:

I - O coordenador para as medidas previstas nas alíneas "a" e "b" do Art.147;

II - O Diretor para as penalidades de suspensão;

III - O Conselho Escolar para a penalidade de transferência compulsória.

Art. 152. Cabe pedido de revisão da medida aplicada e, quando for o caso, recurso ao Conselho Escolar, sempre no prazo de 15 dias da ciência do interessado.

Art. 153. Nos casos de ato infracional, o diretor da unidade de ensino deve:

a) Comunicar aos pais e/ou responsável do aluno;

b) Notificar o Conselho Tutelar e/ou outros órgãos competentes.

TÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 154. A avaliação da aprendizagem dos educandos, parte integrante da proposta curricular, deve:

I - assumir um caráter processual, formativo e participativo;

II - ser contínua, cumulativa e diagnóstica;

III - utilizar vários instrumentos, recursos e procedimentos;

IV - fazer prevalecer os aspectos qualitativos do aprendizado do aluno sobre os quantitativos;

V - assegurar tempos e espaços diversos para que os educandos com menor rendimento tenham condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

VI - prover, obrigatoriamente, intervenções pedagógicas ao longo do ano letivo, para garantir a aprendizagem no tempo certo;

VII - assegurar tempos e espaços de reposição de temas ou tópicos dos componentes curriculares ao longo do ano letivo aos educandos com frequência insuficiente;

VIII - possibilitar a aceleração de estudos para os educandos com distorção idade-ano/ciclo ou série de escolaridade.

Parágrafo único - Poderá a SEDUC, a seu exclusivo critério, por meio de Portarias específicas que integrarão o presente Regimento para todos os fins, promovendo as alterações necessárias em seu texto, acrescentar ao processo avaliativo dos educandos as notas ou os conceitos pelos mesmos obtidos no âmbito do Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SISPAE, assim como tornar a participação dos alunos em tal processo avaliativo estadual obrigatória para a integralização curricular.

Art. 155. Na avaliação da aprendizagem a escola deve utilizar procedimentos, recursos de acessibilidade e instrumentos diversos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas, testes, questionários, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

Parágrafo único. As formas e procedimentos utilizados pela escola para diagnosticar, acompanhar e intervir pedagogicamente no processo de aprendizagem dos educandos, devem expressar, com clareza, o que é esperado dele em relação aos objetivos de aprendizagem e ao que foi realizado pela escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

Art. 156. A avaliação do aproveitamento escolar deve ser um processo contínuo e cumulativo do desenvolvimento da prática educativa, centrado nos objetivos da aprendizagem propostos nas diretrizes curriculares estaduais e no projeto pedagógico, podendo ser realizada através de métodos, técnicas e instrumentos diversificados, em situações formais e informais a critério da comunidade escolar, para fins de promoção ou não à série/etapa/ano/ciclo seguinte e observará os seguintes critérios:

Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e do processo sobre o resultado de um único instrumento avaliativo;

Estudos de potencialização, assim compreendido o processo em que o aluno teria oportunidade de estudar, paralelamente ao desenvolvimento regular no período letivo, na perspectiva do pleno aproveitamento do ensino-aprendizagem, caracterizando estudos de recuperação paralela.

Art. 157. As atividades de avaliação devem contemplar o educando no seu aspecto global, considerando o domínio do

conhecimento significativo que contribuam para a formação de pessoas capazes de pensar, criticar, agir, construir e reconstruir.

Art. 158. Os procedimentos, bem como os resultados obtidos em cada atividade de avaliação, devem ser registrados em documento apropriado e específico para cada nível de ensino, os Ensinos Fundamental (anos iniciais e finais) e Médio, que deverá ser analisado por professores, alunos e Conselho de Ciclo/Classe. Parágrafo único - O Registro Avaliativo (contém o teor dos pareceres) e o Diário de classe serão os instrumentos oficiais para registro do desenvolvimento e aprendizagem escolar dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental de Nove Anos.

Art. 159. A progressão continuada, com aprendizagem e sem interrupção no âmbito dos Ciclos do Ensino Fundamental está vinculada à avaliação contínua e processual, que permite ao professor acompanhar o desenvolvimento e detectar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo educando no momento em que elas surgem, intervindo de imediato, com estratégias adequadas para garantir aprendizagem significativa. Parágrafo único. A progressão continuada no ensino fundamental deve estar apoiada em intervenções pedagógicas significativas, com diversas estratégias, como forma de garantir a efetiva aprendizagem dos educandos durante os anos do ciclo.

Art. 160. No Ensino Fundamental o acompanhamento do processo de desenvolvimento e aprendizagem dos (as) alunos (as) nos Ciclos será feito por meio de registro individual.

§ 1º Nos Ciclos de Aprendizagem I e II, o processo avaliativo utilizará a metodologia de parecer, no qual será registrada a síntese do processo de desenvolvimento e aprendizagem de cada aluno (a), ao longo de todo o Ciclo, elaborada a cada bimestre.

§ 2º Nos Ciclos de Aprendizagem III e IV, o processo avaliativo utilizará a metodologia de parecer, por disciplina, no qual será registrada a síntese do processo de desenvolvimento e aprendizagem, ao longo de todo o Ciclo, de cada aluno (a), elaborada a cada bimestre.

§ 3º A progressão do aluno ao final do ciclo levará em conta o desenvolvimento global do aluno, relativamente a todos os Ciclos do Ensino Fundamental de 9 anos, a ser aferido no Conselho de Ciclo.

Art. 161. Ao término de cada ano letivo será elaborado:

I - Mapa de Resultado Final, emitido padronizadamente pela SEDUC, que deverá ser preenchido usando a seguinte nomenclatura para:

a - Aluno (a) matriculado (a) sem frequência - EVADIDO;

b - Aluno transferido - TRANSFERIDO;

c - Aluno (a) que alcançar, ao final do Ciclo, as objetivos de aprendizagem previstas - PROMOVIDO.

d - Aluno (a) que não alcançar, ao final do Ciclo, objetivos de aprendizagem previstas - RETIDO;

e - Aluno (a) que não alcançou o percentual mínimo de frequência de 75% ao final de cada Ciclo - RETIDO.

Parágrafo único - O Mapa de Resultado Final, no final dos anos intermediários de cada Ciclo deve ser preenchido, em relação ao rendimento escolar, com a denominação em andamento.

Art. 162. No Ensino Médio as notas bimestrais correspondentes às avaliações são expressas, em grau numérico, numa escala de zero a dez, admitindo-se a variação de cinco em cinco décimos.

§ 1º Às quatro avaliações (A1, A2, A3, A4) serão atribuídos, respectivamente, os pesos dois (2), três (3), dois (2) e (3) três para efeito de cálculo da média de aprovação.

§ 2º No ensino médio considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver o mínimo de cinco (5) na média ponderada das quatro notas bimestrais e um percentual mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência anual, Média = (A1 x 2 + A2 x 3 + A3 x 2 + A4 x 3)/10.

§ 3º Mesmo alcançando a média de aprovação nas duas primeiras avaliações bimestrais, o aluno do ensino médio deve frequentar o 3º e 4º bimestre e submeter-se a todas as atividades de avaliação, assegurando a integralização dos conteúdos programáticos e o cumprimento dos dias letivos, conforme determinação da legislação em vigor.

§ 4º Ficarão sem nota o aluno que faltar a qualquer atividade de avaliação sem apresentar justificativa, no prazo de quarenta e oito (48) horas após realização da referida atividade.

§ 5º Cada avaliação prevista no parágrafo anterior, só poderá ser concluída, após o cumprimento de no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) da carga horária e do conteúdo programático previsto para o período.

Art. 163. Nos ensinos fundamental e médio e na educação profissional, ministrados através da organização modular, a avaliação do rendimento escolar tem tratamento diferenciado do

ensino regular.

§ 1º Ao longo de cada módulo serão atribuídas duas notas, uma após o cumprimento de cinquenta por cento (50%) da carga horária da disciplina do módulo e a outra, o cumprimento de cem por cento (100%) da carga horária da disciplina;

§ 2º As notas correspondentes às avaliações serão expressas em grau numérico, numa escala de zero a dez, admitindo – se variação de cinco em cinco décimos;

§ 3º As duas avaliações (A1 e A2) serão atribuídos, respectivamente, os pesos 2 e 3, para efeito de cálculo de média de aprovação;

§ 4º Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver o mínimo de cinco (5) na média ponderada das duas notas em percentual mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência anual. Média = (A1 x 2 + A2 x 3)/5

Art.164- O processo de recuperação terá caráter de reforço de aprendizagem com o objetivo de proporcionar ao aluno nova oportunidade de rever conhecimentos não assimilados no decorrer dos semestres letivos.

§ 1º- Os estudos de recuperação dar-se-ão em regime semestral, sendo que no primeiro semestre serão realizados durante o período letivo e no segundo semestre, fora do período letivo;

§ 2º- É permitido ao aluno realizar estudos de recuperação em todas as disciplinas no primeiro semestre, e no máximo em quatro, no segundo semestre;

Art.165- Estarão sujeitos a novas atividades de avaliação e substituição de nota, os alunos com nota inferior a cinco;

§ 1º- Será facultado ao aluno, com nota igual ou superior a cinco, o direito de substituí-la;

§ 2º- A nota resultante da avaliação do aproveitamento desses estudos de recuperação, substituirá a menor das duas notas bimestrais ou a de maior peso se as notas bimestrais forem iguais, desde que seja superior a estas.

§ 3º - Considerar-se-á reprovado, o aluno que, no segundo semestre, necessitar de estudos de recuperação em mais de quatro disciplinas, ou não alcançar, após os estudos de recuperação, a média cinco no cálculo da média ponderada das quatro notas bimestrais.

CAPÍTULO I

DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Seção I

Do Registro dos Resultados da Avaliação

Art. 166. Os resultados obtidos pelo educando no decorrer do ano letivo são devidamente inseridos no sistema informatizado para fins de registro e expedição de documentação escolar.

Seção II

Da Avaliação do Desempenho do Professor

Art. 167. Na avaliação do desempenho do professor devem ser considerados, dentre outros, os seguintes aspectos:

I - atuação no processo ensino-aprendizagem;

II - integração e inter-relação com a unidade de ensino, com a família e com a comunidade;

III - cumprimento das atribuições do cargo;

IV - participação na elaboração da proposta pedagógica, no planejamento de atividades e programas, reuniões, conselhos e outras, desenvolvidas pela unidade de ensino;

V - assiduidade e pontualidade do profissional;

VI - participação em estudos e capacitações que propiciem a formação continuada;

VII - abertura em relação às inovações na área pedagógica e interesse para com elas.

Parágrafo único. Cabe à SEDUC elaborar e fornecer às unidades de ensino um modelo de instrumental destinado à avaliação do desempenho do professor e dos pedagogos.

Seção III

Da Avaliação Institucional

Art. 168. A avaliação institucional é um mecanismo de acompanhamento contínuo das condições estruturais e de funcionamento da unidade de ensino, para o aperfeiçoamento da qualidade de ensino por ela oferecido e a melhoria da produtividade.

Parágrafo único. A avaliação institucional é integrada por procedimentos internos, de competência da escola, e externos, de competência do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 169. A avaliação institucional interna deve ser realizada por meio de procedimentos definidos pela própria unidade de ensino, envolvendo os diferentes segmentos que integram a comunidade escolar e a avaliação institucional externa ocorrerá por meio de procedimentos e critérios estabelecidos pelos órgãos próprios do Sistema Estadual de Ensino.

Parágrafo único – O Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SISPAE integra os procedimentos de avaliação Institucional externa.

Art. 170. O processo de avaliação institucional deve incidir, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

I - cumprimento da legislação do ensino;

II - desempenho dos educandos e produtividade da unidade de ensino;

III - processo de planejamento do ensino- aprendizagem;

IV - qualificação e desempenho dos dirigentes, professores e demais funcionários;

V - qualidade dos espaços físicos, instalações, equipamentos, materiais de ensino e adequação às suas finalidades;

VI - eficiência e pertinência dos currículos;

VII - organização da escrituração e do arquivo escolar;

VIII - articulação com a família e com a comunidade externa.

Art. 171. A análise dos resultados da avaliação interna realizada pela escola e os resultados da avaliação externa, incluindo os oriundos do Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SISPAE, devem ser considerados para elaboração, anualmente, pela escola, do Plano de Intervenção Pedagógica (PIP).

Art. 172. Os resultados da avaliação institucional interna e externa devem ser consolidados em relatórios a serem apreciados pela comunidade escolar e anexados ao plano de desenvolvimento da unidade de ensino, devendo ser considerados em seu planejamento e replanejamento.

Parágrafo único - Os resultados da avaliação institucional externa devem ser utilizados pela SEDUC como elemento de monitoramento, planejamento e gestão da Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II

DA ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 173. Ao diretor e ao agente de suporte educacional da unidade de ensino cabe a responsabilidade por toda a escrituração e expedição dos documentos escolares, com as especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar do educando, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 174. Os atos escolares, para efeito de registro e arquivamento, devem ser escriturados em livros e fichas padronizadas, observando-se os regulamentos e as disposições legais vigentes.

Art. 175. Os livros de escrituração escolar devem conter termos de abertura e fechamento imprescindíveis à identificação dos atos registrados, data e assinatura.

Art. 176. A unidade de ensino expede histórico escolar relativo à conclusão de ciclos, anos, séries, disciplinas ou níveis/etapas de ensino e certificados e diplomas correspondentes aos cursos de nível médio.

Parágrafo único – Nos casos de pedido de transferência poderão ser expedidos históricos escolares parciais, observado o disposto nos artigos 163 a 165 deste Regimento.

Art. 177. Todos os funcionários são responsáveis pela guarda e inviolabilidade dos arquivos e dos documentos escolares.

Art. 178. São documentos de registro escolar:

I - prontuário do educando contendo:

a) ficha de matrícula;

b) documentos exigidos e apresentados na matrícula;

c) ficha de avaliação descritiva;

d) histórico escolar;

e) certificados e diplomas;

f) histórico escolar/guia de transferência do educando proveniente de outra unidade de ensino;

g) documentos comprobatórios dos procedimentos relacionados à classificação, reclassificação e avanço a que o educando foi submetido;

h) atestados médicos, quando apresentados pelo educando;

i) ficha individual anual do aluno.

II - ata de resultados finais;

III - diário de classe.

Art. 179. Durante o período letivo, o diário de classe não pode, sob qualquer justificativa, ser retirado da unidade de ensino, por ser um instrumento de registro dos resultados obtidos pelo educando e de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 180. O diário de classe, encerrado o ano letivo, deve ser organizado por ano, turno, série, ciclo e turma e arquivado na secretaria da unidade de ensino.

Parágrafo único. Os arquivos ativo e passivo são constituídos e organizados de acordo com as normas específicas estabelecidas pela mantenedora;

Art. 181. A direção da unidade de ensino, periodicamente, determina a seleção dos documentos sem relevância probatória existente nos arquivos escolares, a fim de serem retirados e eliminados.

Art. 182. Após serem devidamente registrados em atas, podem ser incinerados os seguintes documentos:

I - diários de classe de 10 a 20 anos;

II - instrumentos avaliativos da aprendizagem após 2 (dois) anos de realização;

III - outros documentos, depois de vencido o prazo de validade ou da exigência de manutenção contidos na legislação aplicável.

Art. 183. Na ata de incineração devem constar:

I - a natureza do documento eliminado e outras informações que, eventualmente, possam auxiliar em sua identificação;

II - a assinatura do diretor e do agente de suporte educacional da unidade de ensino dos demais funcionários presentes.

CAPÍTULO III

DOS PROJETOS EDUCACIONAIS

Art.184. Poderão ser implementados pela SEDUC projetos educacionais específicos para os ensinos Fundamental e Médio, em todas as suas modalidades.

Art.185. As escolas deverão aderir aos projetos educacionais específicos implementados pela SEDUC, nos termos e limites das normas próprias expedidas para cada projeto.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 186. A direção da unidade de ensino deve divulgar na comunidade escolar as normas contidas neste Regimento.

Art. 187. Todos os profissionais em exercício na unidade de ensino, os educandos regularmente matriculados e respectivos pais ou responsáveis devem tomar conhecimento do disposto neste Regimento.

Art. 188. Os casos omissos neste Regimento devem ser analisados pelo Conselho Escolar e, se necessário, encaminhados aos órgãos superiores competentes.

Art. 189. Em situações excepcionais que envolvam atendimento em ambiente hospitalar, domiciliar, e em espaços prisionais ou de medidas socioeducativas, cabe à unidade de ensino onde o educando esteja matriculado, assegurar o acompanhamento pedagógico e a expedição de documentos da vida escolar, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação para cada uma dessas formas de atendimento.

Art. 190. Após a efetivação do processo de enturmação, as escolas devem informar a Secretaria Adjunta de Ensino, no primeiro bimestre de cada ano letivo, o levantamento da situação dos alunos cuja trajetória escolar esteja comprometida por distorção idade/ano de escolaridade, defasagens de aprendizagem e situação de progressão parcial com o objetivo de propor medidas imediatas de intervenção pedagógica que assegurem aos alunos condições de prosseguir seus estudos com sucesso.

Art. 191. Os projetos e ações propostos pela unidade de ensino devem ser desenvolvidos de maneira integrada ao Projeto Político Pedagógico e estar alinhados com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. A direção da escola poderá buscar parceiras para o desenvolvimento de suas ações e projetos junto a associação diversas, instituições filantrópicas, iniciativa privada, instituições públicas e comunidade em geral, propondo à Secretaria de Estado de Educação, quando for o caso, a assinatura de convênios ou instrumentos jurídicos equivalentes para viabilizar as referidas parcerias.

Art. 192. Este Regimento entra em vigor a partir do ano letivo subsequente ao de sua aprovação.

Art. 193. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 03 de agosto de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 387223

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE, EM RAZÃO DO
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 002/2016-SEDUC
Nº da Tomada de Preços 034/2015-NLIC/SEDUC
Nº Processo 796614/2014

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, COMUNICA ao Representante Legal da Empresa ENGB CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, com CNPJ nº 14.596.492/0001-34, que se encontra em lugar incerto e não sabido (art. 26 – Lei 9.784/99), acerca da SUSPENSÃO

TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como de MULTA no percentual de 3% (três por cento), sobre o valor global do contrato nº 002/2016, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº 005/2017-GS/SEDUC, no valor de R\$ 33.405,85 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), contados a partir da data de publicação deste Aviso.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Ana Claudia Serruya Hage, Secretária de Estado de Educação, no endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000, Belém-PA.

Belém (Pa), 27 de novembro de 2018.

Protocolo: 387428

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 011136/2018 – SAGEP DE 26/11/2018

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 20/11/2018, A PORTARIA Nº 000094/2018 DE 26/01/2018, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES VÂNIA LEDA DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA Nº 628573-1, PROFESSOR, COMO FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2014, ERAIMUNDO SÉRGIO BECKMAN FILHO, MATRÍCULA Nº 57173675-2, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 20/11/2018, A SERVIDORA VÂNIA LEDA DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA Nº 628573-1, PROFESSOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO

DE LOCAÇÃO Nº 017/2014, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A SRA. MARGARETE CARVALHO, CUJO OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 01, BAIRRO: TAPANÃ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, PARA USO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. SÃO JERÔNIMO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, MATRÍCULA Nº 5901840/1

PORTARIA Nº 011135/2018 – SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2018, A SERVIDORA ELINEUSA DE SOUSA SADALLA NERI, MATRÍCULA Nº 5899913-1, ESPEC. EM EDUCAÇÃO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE Nº 278/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57213072/1.

PORTARIA Nº 011748/2018 SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 318/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /SEDUC E A EMPRESA J P O ALMEIDA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 011749/2018 DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 320/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRAVEL-SAEMA, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 011750/2018 SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 322/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E A EMPRESA G R DO NASCIMENTO COSTA DA CUNHA CURSOS, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 011751/2018 SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 319/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E ALEXANDRE DO CARMO BRANDÃO 03727268107, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 011752/2018 SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 324/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E A EMPRESA CENTRAL DE TECNOLOGIA LTDA-ME, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 011753/2018 SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 13/11/2018, O(A) SERVIDOR(A) EDICINEY GONCALVES BECHIR, MATRÍCULA Nº 57212484-1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 284/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E O SR. JOSÉ MARIA RODRIGUES PINHEIRO, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE RIO PARURÚ, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DE MORADIA DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO/SOME, DA SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA ROSANE DIAS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 7060007/1.

PORTARIA Nº 011754/2018 - SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 13/11/2018, A SERVIDORA TIZA CARDOSO PINHEIRO JACOB, MATRÍCULA Nº 57196431/1, PROFESSOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 273/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA PRIME COMERCIAL LTDA, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-SEMEC/PA-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2017-SEMEC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) JOSÉ MIGUEL DA SILVA MIQUELI, MATRÍCULA Nº 57211396/1.

PORTARIA Nº 011744/2018 SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/08/2018, A SERVIDORA MONIQUE DAS GRACAS PAIVA COSTA, MATRÍCULA Nº 55585976-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 282/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CUJO OBJETO: IMPLEMENTAR EM AÇÃO CONJUNTA O SOME, NO MUNICÍPIO DE VISEU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO APENAS NAS LOCALIDADES LEGALMENTE EXISTENTES E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CASO DAS LOCALIDADES JÁ IMPLANTADAS ATÉ SUA CONCLUSÃO, NO REFERIDO MUNICÍPIO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ELISÂNGELA BRITO RODRIGUES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57211724-1.

PORTARIA Nº 011745/2018 SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/11/2018, O(A) SERVIDOR(A) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5889584-1, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 313/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC,

SEAD, IASEP, IGPREV E O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CUJO OBJETO: REGULAMENTAR DE FORMA GERAL AS BASES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) DINAIR LEAL DA COSTA, MATRÍCULA Nº 116351/2.

PORTARIA Nº 011746/2018 - SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 323/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E A EMPRESA MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 011747/2018 - SAGEP DE 26/11/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 321/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E A EMPRESA FLORAPLAC MDF LTDA, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Protocolo: 387245

EDITAL COL. DE NOTIFICAÇÃO VII/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC NOTIFICA os senhores abaixo relacionados a comparecerem a CCMP/SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito a Rod. BR. 316-KM 0- Ed. AC. Simões, nº 500-Bairro Castanheira, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de tratar assunto quanto a sua regularização funcional, e, para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

| SERVIDOR | PROCESSO |
|---------------------------------|--------------|
| SIDNEA MARIA RIBEIRO BATISTA | 1273837/2018 |
| SORAIDIA MOTA DA SILVA TRINDADE | 944239/2015 |
| CILENE DE NAZARE COSTA DA COSTA | 1269838/2018 |
| LIELZA FERREIRA DE MORAES ALVES | 1271733/2018 |
| JOÃO FRANCINEY MOTA DOS SANTOS | 1001001/2016 |
| TAMAR LIMA MONTEIRO DIAS | 1217627/2018 |

Vera Lucia Couto
Diretora de Planejamento e Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 387264

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca a servidora abaixo relacionada para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

| Processo | Servidor/Matrícula | Matricula |
|--------------|--------------------------------|------------|
| 402681/2011 | Vanessa Pires Santos | 57204160 |
| 638287/2013 | Paulo Roberto da Costa Sa | 57203113-1 |
| 1165566/2017 | Fabiola Silva Santana | 5919169-1 |
| 1124305/2017 | Maria Izabel Alves Dos Reis | 57208580-1 |
| 924480/2015 | Maria Daises Matos de Carvalho | 555888-1 |

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 387026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3454/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018
CONCEDER ao(a) servidor(a) GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201590/1, cargo de Técnico em Fisioterapia B - II, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Antiquidade período aquisitivo 2016/2018, para referencia III da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.10.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3455/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora ELAINE VALERIA RODRIGUES Id. Funcional nº 5418997/3 cargo de Técnico em Fisioterapia B - I, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.09.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 387162

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 3456/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

PRORROGAR o afastamento integral da servidora WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CARRIJO, Id. Funcional nº 5739730-2, cargo de técnico A, lotada no Campus de Conceição do Araguaia, para cursar Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 15.08.2018 a 14.02.2019, SEM PERCEBER BOLSA ESTADUAL DE POS GRADUAÇÃO.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 387160

REMOÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 3451/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANA MESCOUTO VIEIRA, Id. Funcional nº 57201574-1, cargo de Agente Administrativo C, da Coordenadoria Administrativa do Campus III para a Coordenadoria Administrativa do Campus II, a contar de 01.10.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3452/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

REMOVER, a pedido, o servidor LUCIANO TAVARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5899480-1, cargo de Agente Administrativo C, do Planetário Sebastião da Gama para a Coordenadoria Administrativa do Campus V, a contar de 12.11.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 387159

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 175/2018-GAB/CCNT DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

DESIGNAR os membros abaixo para comporem a comissão de Sindicância referente ao protocolo nº 2017/243885 a iniciar em 03 de dezembro de 2018. Presidente

ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR Membros

ANDRE CRISTIANO SILVA MELO

MARCIA REGINA PIRES DE SOUSA ELIANE DE CASTRO COUTINHO

DIRETORA DO CCNT

Protocolo: 387165

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3601/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prazos para aplicação e de prestação de contas até o dia 27/12/2018.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA

Matrícula Funcional: 57201267/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 3602/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prazos para aplicação e de prestação de contas até o dia 27/12/2018.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: SINAIDA MARIA VASCONCELOS

Matrícula Funcional: 5061784/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8471

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 3603/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prazos para aplicação e de prestação de contas até o dia 27/12/2018.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador de Despesa

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

PORTARIA Nº 3604/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prazos para aplicação e de prestação de contas até o dia 27/12/2018.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3605/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prazos para aplicação e de prestação de contas até o dia 27/12/2018.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: THAMYRES LIRA FALCAO

Matrícula Funcional: 57202698/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 3606/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prazos para aplicação e de prestação de contas até o dia 27/12/2018.

Cargo: TECNICO B

Nome: SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI

Matrícula Funcional: 57189567/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472

Fonte: 0261

339039_ R\$ 4.000,00 PORTARIA Nº 3607/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prazos para aplicação e de prestação de contas até o dia 27/12/2018.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C

Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES

Matrícula Funcional: 5832543/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador de Despesa

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 387157

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 3588/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAUJO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 5626390-5

DATA INICIO: 06.01.2019

DATA TÉRMINO: 13.01.2019

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 3590/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: VIGIA-PA

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO OCTAVIO BARBOSA DE ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57209196-3

DATA INICIO: 13.11.2018

DATA TÉRMINO: 18.11.2018

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 3592/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: RUTH SOUZA DA COSTA

CARGO: TECNICO B

FUNCIONAL: 752614-2

DATA INICIO: 24.11.2018

DATA TÉRMINO: 25.11.2018

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3593/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA GUIOMAR CRUZ DA SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

FUNCIONAL: 5271894-1

DATA INICIO: 24.11.2018

DATA TÉRMINO: 25.11.2018

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3594/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE - AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 304018-3

DATA INICIO: 14.11.2018

DATA TÉRMINO: 06.12.2018

QUANTIDADE: 22 e ½ (vinte duas e meia)

PORTARIA Nº 3595/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE - AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 304018-3

DATA INICIO: 06.12.2018

DATA TÉRMINO: 23.12.2018

QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 3596/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57233041-1

DATA INICIO: 07.01.2019

DATA TÉRMINO: 15.01.2019

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 3597/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: JACUNDA-PA

NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 5271550-1

DATA INICIO: 24.11.2018

DATA TÉRMINO: 25.11.2018

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3598/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: REIVILLE DOS SANTOS REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 54197892-3
 DATA INÍCIO: 05.11.2018
 DATA TÉRMINO: 23.11.2018
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)
PORTARIA Nº 3599/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina intercultural indígena
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: JACAREACANGA-PA
 NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5942021/1
 DATA INÍCIO: 03.01.2019
 DATA TÉRMINO: 18.01.2019
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

PORTARIA Nº 3600/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MELGAÇO-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAGALI PINTO GOUVEIA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 13.11.2018
 DATA TÉRMINO: 18.11.2018
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO ORDENADOR

Protocolo: 387158

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL Nº 073/2018 – UEPA

Processo Seletivo para a Residência Médica 2019 da uepa campus santarém A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da COREME-UEPA/SANTARÉM, na cidade de Santarém - Pará, exclusivamente para início no ano de 2019, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade do Estado do Pará (UEPA/Santarém).

O processo seletivo será executado pela UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD/Diretoria de Acesso e Avaliação-DAA e da Comissão de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA/Santarém).

As inscrições serão realizadas exclusivamente no site www2.uepa.br/residenciastm2019 no período de 28/11/2018 a 13/12/2018.

O Edital na íntegra está disponível no site www2.uepa.br/residenciastm2019.

Belém, 28 de novembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 387143

EXTRATO DE EDITAL Nº 072/2018 – UEPA

Processo Seletivo Unificado para OS PROGRAMAS DE Residência Médica do Estado do Pará – 2019 (PSU/2019) A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) do Estado do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Bragança, exclusivamente para início no ano de 2019, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) das instituições: Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria (HSAMZ) e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site www2.uepa.br/rm2019 no período de 28/11/2018 a 13/12/2018.

O Edital na íntegra está disponível no site www2.uepa.br/rm2019.

Belém, 28 de novembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 387141

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

| TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA COM CESSÃO DE USO E GUARDA DE BEM E/OU MATERIAL PERMANENTE – CONVÊNIO 802186/2014 | | | | | | | |
|---|------------|----------|----------|-------------------|------------|-------------------------|---------------------|
| Objetivo: Reestruturação e qualificação dos serviços de Proteção Social Básica ofertado pelos municípios através dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS | | | | | | | |
| TERMO CESSÃO | REG PATRIM | MODELO | PLACA | CHASSI | RENAVAM | VIGÊNCIA | MUNICÍPIO |
| 32/2018 | 15241/2018 | FIAT UNO | QEF-6015 | 9BD195A4ZK0840327 | 1158357998 | 05/07/2018 a 04/07/2023 | SANTARÉM NOVO |
| 36/2018 | 15236/2018 | FIAT UNO | QEF-6265 | 9BD195A4ZK0840430 | 1158362002 | 05/07/2018 a 04/07/2023 | SÃO JOÃO DE PIRABAS |
| 38/2018 | 15208/2018 | FIAT UNO | QEF-5915 | 9BD195A4ZK0840038 | 1158356428 | 05/07/2018 a 04/07/2023 | QUATIPURU |
| DATA ASSINATURA: 05/07/2018 | | | | | | | |
| ORDENADOR DE DESPESA: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS | | | | | | | |

Protocolo: 386957

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 3391/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, matrícula 5074487/1, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3392/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora MARCIA CORREIA LAGO MOURA, matrícula 54194478/1, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3393/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora MARCIA CORREIA LAGO MOURA, matrícula 54194478/1, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3394/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora VALDENI DA CONCEICAO FARIAS, matrícula 5834376/2, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e

Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3395/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL, matrícula 54194540/1, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3396/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, matrícula 3213382/1, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3398/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, matrícula 54190380/1, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3399/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN a servidora OCIDEIA CARVALHO LOBATO, matrícula 3192261/1, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE

33.542 de 22/01/2018;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 3486/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

R E S O L V E:
PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Administração - SEAD o servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA, matrícula 54197884/2, no período de 26/11/2018 a 25/11/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 387458

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1275 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS. Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional; Considerando a necessidade de homologação do resultado, com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014; RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 2º QUADRIMESTRE referente ao período de 16/05/2018 a 15/09/2018 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devolução da publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>; INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos. ORDE- NADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 387105**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo nº 506619/2018.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo necessários à amostra de talentos da FASEPA, em 30/11/2018.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8394
Projeto Atividade: 68.8394
Ação: 233161

Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 200,00
SERVIDORES: ANDREIA SILVA FONSECA, MONITORA, Matrícula 54189469/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 04 (quatro) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 387348**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-- DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e hospedagem de adolescente custodiado na CEFIP (PROC 521868/2018-Mem 322/2018).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 231208
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 150,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 150,00- (Hospedagem)
SERVIDOR: ELISANGELA SILVA DA PENHA

MATRÍCULA: 5934138/ 1
ORIGEM:BELEM/PA - DESTINO: JACUNDA/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:17 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 11 A 14/11/2018
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 387369

DIÁRIA**PORTARIA: 1546 DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, ouvido em audiência (Processo 527909/2018-Mem 619/2018-UASE ANANINDEUA)

SERVIDOR: RENATA FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA
CARGO: PSICOLOGO- MATRÍCULA: 57220732/ 4
SERVIDOR: JOSE LUIZ MONTEIRO DA FONSECA
CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 57212948/ 4
SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5914118/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:AUGUSTO CORREA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 11/12/2018 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 387424**PORTARIA Nº 1540, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo nº 515338/2018.
OBJETIVO: Pagamento complementar de diária, dada necessidade de permanência no local, para apresentar adolescente, custodiado na UASE/BNV, em audiência designada judicialmente, conforme relatório apresentado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRASIL NOVO/PA
PERÍODO: 23/10/2018 a 24/10/2018. – (01) DIÁRIA
SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, MARCOS ANTONIO MONTEIRO RESENDE, MONITOR, Matrícula 5910288/2, e JOSÉ DE RIBAMAR PONÇADILHA, MOTORISTA, Matrícula 6045551/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 387385**PORTARIA:1534- DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.521993/2018-Mem 2044/2018-)
SERVIDORA: TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: MATRÍCULA: 54196143/ 2
SERVIDOR : WANDERLEI BISPO DA SILVA
CARGO: MONITOR - MATRÍCULA:5905096/ 2
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:TUCURUI/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 11/12/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 386992**PORTARIA: 1535-DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 522862/2018-Mem 2055/2018)
SERVIDOR : JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE
CARGO: PSICOLOGO- MATRÍCULA: 5941971/ 1
SERVIDOR : DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO
CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5941836/ 1
SERVIDOR : JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5899680/ 2
ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:ITUPIRANGA/PA
PERÍODO DE VIAGEM:18/12/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 387009**PORTARIA: 1547- DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CJM, ouvido em audiência (Proc. 473055/2018-Mem 425/2018-CJM)
SERVIDORA: MARCIA SANT ANA BELEZA DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5918742/ 3
SERVIDOR: JORGE SILVA GOMES
CARGO:MONITOR - MATRÍCULA: 5938402/ 1
SERVIDOR : WILLIAM GABAY HOLANDA
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5763584/ 2
ORIGEM:BELEM/PA –DESTINO: PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 17/10/2018 - DIÁRIAS-1,0-COMPLEMENTAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 387446**PORTARIA: 1531- DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.524366/2018-Mem 2050/2018-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5521254/ 2
SERVIDOR: ERIK HUGO DO AMARAL LEAO
CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 935754/ 1
SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA
CARGO:MOTORISTA - MATRÍCULA: 5746809/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BRAGANÇA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 05/12/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 386966**PORTARIA Nº 1536, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo nº 511444/2018.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado.

TRECHOS: ANANINDEUA/PA – GOIANÉSIA/PA - (1,5) DIÁRIA
PERÍODOS: 03/12/2018 a 04/12/2018.
SERVIDORES: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571487/1, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 387123**PORTARIA Nº 1537, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo nº 515592/2018.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado.

TRECHOS: ANANINDEUA/PA – CAXIAS/MA.
PERÍODOS: 04/12/2018 a 07/12/2018 - (3,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: SILVANA MARIA CEZAR DA SILVA, TEC. SOCIAL, Matrícula 5934118/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 387131

PORTARIA: 1530- DO DIA 26/11/2018
OBJETIVO: Acompanhar adolescente ouvido em audiência (Proc.522852/2018-Mem 2054/2018)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRÍCULA: 57221276/ 2
SERVIDOR: GINALDO DE OLIVEIRA BISPO
CARGO: MONITOR: MATRÍCULA: 5933965/ 1
SERVIDOR : JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5899680/ 2
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 28/11/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 386963**PORTARIA: 1532-DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 522870/2018-Mem 2056/2018)
SERVIDOR: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
CARGO: PEDAGOGO :MATRÍCULA: 5941850/ 1
SERVIDOR: MAX RANGEL DIAS MONTEIRO
CARGO: MONITOR: MATRÍCULA: 5933971/ 1
SERVIDOR : JADSON WILAME LIMA SALES
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5943213/
1 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO: TUCURUI/PA
PERÍODO DE VIAGEM:04/12/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 386972**PORTARIA: 1533-DO DIA 27/11/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 522881/2018-Mem 2057/2018)
SERVIDOR : DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5933715/ 1
SERVIDOR: FABIANO COSTA SOUZA
CARGO: MONITOR: MATRÍCULA: 5904257/ 2
SERVIDOR : JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE
CARGO: PSICOLOGO- MATRÍCULA: 5941971/
1 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:GOIANESIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM:10/12/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 386980

PORTARIA: 1542- DO DIA 27/11/2018
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM (Proc.521905/2018-Mem 639/2018-CESEM)

SERVIDOR(A): ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5933915/ 1
SERVIDOR: ROSIVALDO ESTEVO PINTO
CARGO:MOTORISTA - MATRÍCULA: 5918530/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:AUGUSTO CORREA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/10/2018 - DIÁRIAS-1,0-COMPLEMENTAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 387346

PORTARIA: 1543- DO DIA 27/11/2018
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 521868/2018-Mem 322/2018-CEFIP)
SERVIDOR: ELISANGELA SILVA DA PENHA
CARGO: TÉCNICO - MATRÍCULA: 5934138/ 1

SERVIDOR: REGINA DO SOCORRO CARDIAS PINHEIRO
CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 54187232/ 2
SERVIDOR:JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 6045551/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:JACUNDA /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 11 A 14/12/2018 - DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 387355

PORTARIA Nº 1538, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo nº 515674/2018.

OBJETIVO: Visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MOJÚ/PA

PERÍODO: 05/12/2018 a 05/12/2018. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195047/10, e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 387134

PORTARIA: 1545-DO DIA 27/11/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Proc. 525191/2018-Mem 1021/2018)

SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA

CARGO: PEDAGOGO :MATRÍCULA: 57224822/ 3

SERVIDOR : HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5938450/ 1

SERVIDOR : JADSON WILAME LIMA SALES

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5943213/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO:NOVO REPARTIMENTO/PA

PERÍODO DE VIAGEM:14/11/2018 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 387393

PORTARIA: 1541- DO DIA 27/11/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente,custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a família (Proc.524325/2018-Mem 852/2018)

SERVIDOR: HELTON RODRIGUES DA SILVA

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5890531/ 3

SERVIDORA:MARTHA ELENICE DA CUNHA

CARGO: PEDAGOGO- MATRÍCULA: 57224822/ 3

SERVIDOR : PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5921798/2

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28/09/2018 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 387268

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 264/2018****GAB/IMETROPARÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO Portaria nº 0248/2018, GAB/IMETROPARÁ, de 05 de Novembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 05/11/2018, por necessidade de serviço, as férias do servidor José Maria Monteiro Muribeca, matrícula nº 0019

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2018.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 26 de Novembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente Protocolo: 387031

PORTARIA Nº 273/2018**GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

Dispõe sobre verificação periódica com troca de tarifa dos taxímetros do Município de Santarém-Pa.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº. 33.599 de 17/04/2018, e;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a verificação metrológica para troca de tarifa dos taxímetros do Município de Santarém-Pa.

Art. 2º - As verificações para a troca de tarifa ocorrerão no perí-

odo de 03/12/2018 a 07/12/2018 para todos os finais de placas. A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, para pagamento da taxa metrológica e o agendamento para atendimento deverão ser realizados através do Portal de Serviços do INMETRO nos Estados - PSIE.

Art. 3º - A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, PA, 27 de novembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 387247

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 011/2014 - IMETROPARÁ

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na portaria, publicada na edição do DOE: 33719, Protocolo nº: 371823, em 11/10/2018;

ONDE SE LÊ: Fiscal do Contrato: Jeferson Torres / Suplente: Carlos Alberto. LEIA-SE: Fiscal do Contrato: Emerson Silva / Suplente: Jaqueline Agnes;

e ONDE SE LÊ: 0260006355 LEIA-SE: 0260006355 e 0660006355

Belém 26 de novembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 387083

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2014 - IMETROPARÁ

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na portaria, publicada na edição do DOE: 33734, Protocolo nº: 379553, em 06/11/2018;

ONDE SE LÊ: 0260006355 LEIA-SE: 0260006355 e 0660006355.

Belém 26 de novembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 387087

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016 - IMETROPARÁ

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12(doze) meses para o IMETROPARÁ.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2018 Valor Global: R\$ 183.500,00 Vigência: 28/11/2018 a 27/11/2019

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339039-19 / 339030-39 / 459052-00 Fonte de Recurso 0260/0660

Contratado: PROSPERA AUTO SERVIÇO LTDA.

Fiscal do contrato: Severiano Carlos/ Suplente: Anderson Clayton

Endereço: Rua do Acampamento, 170, Telegrafo, Belém – PA

CEP 66.083-030

Ordenador: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Protocolo: 387138

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos, no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores em conformidade com o Parecer Jurídico nº 051/2018 acostado nos autos.

Nº da dispensa: 008/2018 Nº do processo: 404/2018 Cotação Eletrônica nº 007/2018

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ – E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI.

Objeto: Serviço de poda e retirada de árvore.

Valor: 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta)

Elemento de Despesa: 33903978 – Limpeza e Conservação

Fonte: 0660000000 – Recurso Proveniente de Transferência de Convênios

Belém 21 de novembro de 2018.

Maycon José de Souza Gomes

Presidente da CPL/IMETROPARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 008/2018 por Cotação Eletrônica nº 007/2018 para Serviço de poda e retirada de árvore a este IMETROPARÁ junto a E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI., no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta), com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico nº 051/2018 da Procu-

radoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda cm a contratação no valor supramencionado.

Belém 21 de novembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 387168

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 268/2018****GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: São Paulo

Objetivo: Participação em Reunião do Inmetro

Servidor: EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 280

Períodos: 25/11 à 29/11/2018– 4,5 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA

PORTARIA Nº 269/2018**GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: São Paulo

Objetivo: Participação em Reunião do Inmetro

Servidores: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 253

OSVALDO FIGUEIREDO LOPES / Matrícula: 383

Períodos: 25/11 à 30/11/2018– 5,5 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA

PORTARIA Nº 270/2018**GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: São Paulo

Objetivo: Participação em Reunião do Inmetro

Servidores: MANOELA MORGADO MARTINS / Matrícula: 291

LUDILCIO SERRÃO DA SILVA / Matrícula: 376

BRUNO PINHEIRO XAVIER / Matrícula: 371

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA / Matrícula: 370

Períodos: 28/11 à 30/11/2018– 2,5 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Protocolo: 387024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 042/2018**

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Assinatura do sistema CONTRATOSGOV, que possibilitará o controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos celebrados com a JUCEPA, integrando e registrando todos os atos administrativos e anexando os respectivos documentos comprobatórios.

Vigência: A partir da data de assinatura ate o prazo de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 24.990,00

Dotação Orçamentária: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0261

Data da Assinatura: 23-11-2018

Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente

Protocolo: 387177

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. Marcelo Antônio Pessoa Cebolão, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico Nº 705/2018 da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do processo nº 2018/277584, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art.25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), para prestar serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta direcionada ao controle de contratos, incluindo serviços de treinamento e suporte técnico.

Belém, 23 de novembro de 2018. Marcelo Antônio Pessoa Cebolão-Secretário Geral

Protocolo: 387182

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 705/2018, em consonância com o disposto no Art.25, inciso I C/C do Art. 26 da Lei nº8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), para prestar serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta direcionada ao controle de contratos, incluindo serviços de treinamento e suporte técnico. Belém, 23 de novembro de 2018. Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente da JUCEPA

Protocolo: 387191

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 414/18 de 26.11.2018. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ELCÍLIA DE SOUSA COSTA, Coordenadora Regional, CPF nº 329.590.102-30, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação a seguir: 72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil; 33903996-Outros Serviços de PJ R\$ 400,00; 33903096-Material de Consumo R\$ 600,00; Total: R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 387201

DIÁRIA

Portaria nº 411/18. de 26.11.2018. Art. 1º CONCEDER ao servidor Gilson Félix Gaby Bogaça, Coordenador Regional, matrícula nº. 55589423/1, CPF nº. 151.665.112-04, 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para se deslocar no dia 22/11/2018, até São Geraldo do Araguaia/Pa, objetivando trazer os móveis e equipamento para a UD Marabá/Pa, considerando que não houve a inauguração da UD de São Geraldo do Araguaia/Pa, conforme processo nº. 2018/475288. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 387200

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO DE BENS MÓVEIS N.º 102-2018/NEPMV

Partes: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ: 19.716.688/0001-39) e o Instituto de Terras do Pará – ITERPA (CNPJ: 05.089.495/0001-90).

Fundamentação legal: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018 – NEPMV/ITERPA.

Objeto do Termo de Doação: Doação com encargo dos bens móveis, conforme listagem abaixo, tendo por finalidade a transferência patrimonial dos bens ao ITERPA, para viabilização das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018-NEPMV/ITERPA.

Data da assinatura: 23/11/2018.

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira

Endereço: Rua Boaventura da Silva, 1056. Umarizal - Belém - PA / CEP: 66.060-060

| CHASSI | PLACA | Registro Patrimonial | RENAVAN | MUNICÍPIO DOAÇÃO | CARRO |
|------------------|----------|----------------------|------------|------------------|--------|
| 8AFAR23N8J056195 | QEO-3733 | 1689 | 1144662505 | ITERPA 01 | RANGER |
| 8AFAR23N8J059610 | QEO-2573 | 1689 | 1144645708 | ITERPA 02 | RANGER |
| 8AFAR23N8J053305 | QEO-2833 | 1691 | 1144649657 | ITERPA 03 | RANGER |
| 8AFAR23N8J056015 | QEO-3023 | 1692 | 1144652526 | ITERPA 04 | RANGER |
| 8AFAR23N8J063405 | QEO-2973 | 1693 | 1144651872 | ITERPA 05 | RANGER |
| 8AFAR23N8J061645 | QEO-3383 | 1694 | 1144657226 | ITERPA 06 | RANGER |

| Registro Patrimonial | DESCRIÇÃO DO BEM DOADO |
|----------------------|--|
| 1582 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1583 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1584 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1585 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1586 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1587 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1588 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1589 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1590 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1591 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1592 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1593 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1594 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1595 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1596 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1597 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1598 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1599 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1600 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |
| 1601 | NOTEBOOK 14"LED,2NCL.,2.7GHZ,3MB CH,4GB DDR3,HD 1TB,CD/DVD |

Protocolo: 386961

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 298/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do NGPM – Núcleo de Gerenciamento do programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2018/527603, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora TAÍSA DEMETRIO DE ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº 8000663/2, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para responder pelo cargo Gerente Administrativo-Gerência Recursos Humanos, durante o impedimento legal da titular a Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Id. Funcional nº 5904401/2, no período de 21/11/18 a 20/12/2018.

II - Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 21/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NGPM-CREDCIDADÃO, 26 de Novembro de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende-Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 387099

RESUMO DA PORTARIA Nº 301/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nome Vanilisa da Silva Borges
Cargo Gerente Regional
Nº de diárias 1 ½ (uma e meia diárias)
Origem Belém
Destino Abaetetuba/Barcarena.
Objetivo Realizar entrega de cartas de créditos aos mototaxistas beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período 28 e 29/11/2018.
JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 387463

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018 – CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes do Contrato nº 028/2014, Referente à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Quatipuru/PA.

Data de abertura: 28 de Dezembro de 2018.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Natureza: 449051.

Fonte: 0101 (Estadual), 0301 (Estadual), 0106 (Federal), 0306 (Federal), 6101 (Federal).

Funcional Programática: 07101. 17.512.1428.7567

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenação de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site www.sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 26 de novembro de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Arnaldo Dopazo Antônio José

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 387277

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº 41/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte– CNPJ 03.137.985/0001-90

Objeto do Convênio: Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Vilas Lauro e Mamorana no Município de Garrafão do Norte

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/11/2018 a 24/05/2019

Data da Assinatura: 23/11/2018

Ordenador Responsável:

Arnaldo Dopazo Antônio José

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- Em Exercício

Protocolo: 387137

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 998/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2018/520919, de 21/11/2018; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO ALVES BENEVIDES; Matrícula nº 5939589/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|-------|
| 077556 | 0101 | 339033 | 50,00 |

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 387156

**DIÁRIA
PORTARIA Nº. 996/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/524593, de 23/11/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Vânia Lúcia da Rocha Alves; Matrícula: 5063272/3; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto/Assessor II;

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes; Matrícula nº 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil;

OBJETIVO: Fiscalizar a Obra do Hospital Santa Rosa (Construção da Estação de Tratamento de Esgoto).

NOME: Tiago Leão; Matrícula nº 5116694/1 Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Abaetetuba/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DIA: 26/11/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 387148

**PORTARIA Nº. 1002/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/517915, de 20/11/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lourival Frota Alcântara, matrícula nº. 5939007/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Fazer visita a Obra do SAA e SES na Orla do Atalaia e participar do ECO-SALINAS.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP

DESTINO: Salinópolis/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 05/12 a 06/12/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 387284

**PORTARIA Nº. 999/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/516846, de 20/11/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Eloy Orlando de Figueiredo Filho, Matrícula nº. 5707765/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Visita técnica na Obra de Pavimentação de Vias Públicas.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir veículo desta SEDOP

DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

DIÁRIAS: 1,5(uma e meia)

PERÍODO: 29 a 30/11/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 387166

**PORTARIA Nº. 1000/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018,

e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/517848, de 20/11/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, Matrícula nº. 54191151/9; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo.

NOME: Lourival Frota Alcântara, matrícula nº. 5939007/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Verificação do andamento dos Serviços dos SSAs.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/ Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP

DESTINO: Primavera, Santo Antônio do Tauá/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 29/11 a 30/11/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 387170

**PORTARIA Nº. 997/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/520919, de 21/11/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, matrícula nº. 5936254/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização da Obra de Complementação da Construção da unidade Integrada de Polícia do Propaz.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589/1; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP

DESTINO: Cametá/PA

DIÁRIAS: 1,5(uma e meia)

PERÍODO: 27 a 28/11/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 387154

**PORTARIA Nº. 1003/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/516126, de 19/11/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Alan Jhonatan Furtado Nunes; Matrícula nº 5930005/2; Cargo/Função: Coordenador;

OBJETIVO: Conclusão da Vistoria Técnica e Cadastramento Social de 476 Famílias que serão atendidas pelo Sistema de Abastecimento de Água nos referidos Municípios.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredi Lima; Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP

DESTINO: Vigia de Nazaré/ São Caetano de Odivelas/PA

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 10/12 a 14/12/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIO FLAVIO FIGUEIREDO VIEIRA

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano – em exercício.

Protocolo: 387339

**PORTARIA Nº. 1001/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/516824, de 20/11/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Gilmar Franco Mota; Matrícula: 54195705/2; Cargo/Função: Coordenador;

OBJETIVO: Visita Técnica na Obra do Sistema de Abastecimento de Água.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/ Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Palestina do Pará /PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 04/12 a 07/12/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 387174

FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 1005/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO a Escala de Férias 2019.

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 28/01/2019 a 26/02/2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora, SIRLANA DA COSTA GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57203326/3, ocupante do cargo de Coordenador, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIO FLAVIO FIGUEIREDO VIEIRA

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano – em exercício

Protocolo: 387363

**PORTARIA Nº. 1004/2018,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Memorando 010/2018/CORH;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 6823/1 | Jose Eduardo Beliche Leão | 30/10/2015 a 29/10/2016 | 01/12/2018 a 30/12/2018 |
| 6823/1 | Jose Eduardo Beliche Leão | 30/10/2016 a 29/10/2017 | 31/12/2018 a 29/01/2019 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIO FLAVIO FIGUEIREDO VIEIRA

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano – em exercício.

Protocolo: 387362

**OUTRAS MATÉRIAS
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO CP Nº 015/2018**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 015/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de passarelas em concreto armado, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram habilitadas as empresas:

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.764.449/0001-53;

STYLE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.184.278/0001-82;

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.397.634/0001-02;

B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19;

DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 03.832.803/0001-09.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 387438

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1327/2018, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018, tipo "Menor Preço Global por Lote", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAGEM EM ENROLAMENTOS DOS ESTADORES DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE BAIXA TENSÃO (220, 220/380, 380 E 440 VOLT) PARA BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS ARTESIANOS NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E SANTARÉM, NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital. A abertura realizar-se-á no dia 20 de Dezembro de 2018, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925802. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br, contatos pelo telefone (91) 3202-8534 ou correio eletrônico patricia.cunha@cosanpa.pa.gov.br ou pregaocosanpa@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00 hs e 13:00 às 17:00 hs.

Belém, 26 de novembro de 2018.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Pregoeira
Visto:
CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
Presidente

Protocolo: 387082

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018
PROCESSO Nº 53/2018**

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 53/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2018-COSANPA/Pa, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos/hidrossanitários, civil e ferramentas de uso em serviços de manutenção predial, para aplicação nos setores e unidades da COSANPA, localizados nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba/PA, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de R\$ 166.539,21 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:
I - ACATAR, o Parecer Jurídico conclusivo nº 474/2018 - PJJ;
II - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 51, inciso X da Lei Federal nº 13.303/2016, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, vencedora dos Lotes 1 e 3, no valor proposto de R\$ 37.316,57 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), e em favor da empresa J.A.V. ANANIAS, CNPJ nº 23.953.890/0001-51, vencedora do Lote 2, no valor proposto R\$ 118.550,50 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), por terem apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Pública. A presente licitação resultou no valor total de R\$ 155.867,07 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sete Centavos).
Belém/PA, 26 de novembro de 2018.
CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
Presidente

Protocolo: 387084

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA
PORTARIA Nº 131/2018 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento da Chefa da Assessoria Jurídica, ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA no período de 20.11.2018 a

09.12.2018, referente ao período de gozo de férias.
R E S O L V E:
DESIGNAR a Assessora Técnica PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO, Matrícula nº 5929401/1, para substituir a referida Chefa da Assessoria, no período de 20.11.2018 a 09.12.2018.
FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 20.11.2018. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2018
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 387337

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 375 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/462713.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor IVALDO DAS DORES SILVA, Identidade Funcional nº 57201099/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI / Departamento Regional Pará - DR/PA, tem como objeto realizar ações conjuntas para o incremento da formação profissional, inovação e transferência de tecnologia para os setores têxteis, joalheria, calçados, mineração, metal mecânica, automação industrial, construção civil e alimentos visando solucionar os gargalos de recursos humanos qualificados e especializados para as atividades produtivas no Pará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de novembro de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado.

Protocolo: 387372

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Protocolo nº 386708 - Portaria nº 197/2018 - GABINETE, 23 de Novembro de 2018, Publicada em 27/11/2018, no DOE nº 33747.

Onde se lê: ... Matrícula nº 5918349/1;

Leia-se: ... Matrícula nº 5918281/1.

Protocolo: 387176

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA) CHAMADA Nº 012/2017 - APOIO

AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NOVO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 1: ENQUADRAMENTO

CONSIDERANDO:

As propostas submetidas via SIGAMAZÔNIA; As documentações impressas, entregues após a submissão eletrônica, nos termos do item 7 da Chamada; As documentações de "Ajustes", solicitadas pela Coordenação de Seleção e Avaliação, via e-mail, nos termos do item 7.5 da Chamada;

As documentações de correção dos motivos que ensejaram o não enquadramento das propostas, nos termos da decisão do Diretor Presidente, publicada sob protocolo nº 329007 no DOE 33643 de 25 de Junho de 2018;

A decisão do Diretor-Presidente da FAPESPA, publicada no DOE 33720 do dia 16/10/2018 e documentação entregue pelos proponentes Nonato Márcio Custódio Maia Sá e Rogéria Pimentel de Araújo Monteiro, autorizadas pela referida decisão; e

A decisão do Diretor-Presidente da FAPESPA, constante às folhas 4258 a 4260 do Processo 2017/473271, na qual são deliberados procedimentos técnicos a serem adotados no processo de Reavaliação da Etapa I: Enquadramento das propostas submetidas à Chamada 012/2017.

Após nova análise técnica de todas as 44 (quarenta e quatro) propostas, divulga-se o resultado da Etapa I: enquadramento da Chamada:

| PROPONENTE | TITULO DO PROJETO | INSTITUIÇÃO | NOVO RESULTADO ETAPA 1 |
|----------------------------------|--|-------------|------------------------|
| Ana Irene Alves de Oliveira | Desenvolvimento de colete (órtese dinâmica) de adequação postural para equoterapia com crianças com deficiência neuromotora | UEPA | NÃO ENQUADRADO |
| Anderson Jose | Tecnologia assistiva audiovisual para a realização do teste e programa de treinamento físico utilizando degrau | UFPA | ENQUADRADO |
| Andrea Lilian Marques da Costa | Tecnologia de comunicação aumentativa e alternativa integrada a dispositivos de rastreamento ocular | IFPA | NÃO ENQUADRADO |
| Anselmo de Athayde Costa e Silva | Desenvolvimento de aplicativo de dispositivos móveis para avaliação do risco de quedas | UFPA | ENQUADRADO |
| Antônio Pereira Junior | Proposta de educação assistida por cães para melhorar o desempenho cognitivo e social em alunos com Transtorno do Espectro Autista | UFPA | NÃO ENQUADRADO |
| Áureo Déo Defreitas Júnior | Órteses para violino como acessórios facilitadores ao aprendizado musical. | UFPA | ENQUADRADO |
| Bianchi Serique Meiguins | Aplicações de realidade virtual e aumentada para melhoramento da comunicação funcional | UFPA | ENQUADRADO |
| Carla Marina Costa Paxiuba | Desenvolvimento de materiais de ensino acessíveis para alunos com necessidades especiais | UFOPA | ENQUADRADO |
| Carlos Gustavo Resque dos Santos | Sistema de localização interna e navegação para auxílio de pessoas com deficiência visual e cognitiva utilizando sensores de dispositivos móveis | UFPA | ENQUADRADO |
| Christian Nunes da Silva | O uso da cartografia em sala de aula e a geoinformação como tecnologia assistiva de inclusão socioespacial | UFPA | ENQUADRADO |
| Daniel Rodrigues Oliveira | Desenvolvimento de luva robótica para uso como órtese para auxílio de pessoas com dificuldades motoras nas mãos. | IFPA | ENQUADRADO |
| Davi Barbosa Costa da Silva | Desenvolvimento de interfaces alternativas de softwares de engenharia para deficientes visuais | UFPA | ENQUADRADO |
| Elton Rafael Alves | Protótipo de bancada adaptada para ensino da eletrônica para alunos com deficiência visual | UNIFESSPA | NÃO ENQUADRADO |
| Elton Sarmanho Siqueira | Pro-Comunique: Um aplicativo Mobile de Comunicação Aumentativa e Alternativa para pessoas com mobilidade reduzida | UFPA | NÃO ENQUADRADO |
| Fabio Manoel França Lobato | SleepMon - Sistema não-invasivo para monitoramento de sono de pessoas idosas ou com deficiência | UFOPA | NÃO ENQUADRADO |
| Fernanda Martins Hatano | Projeto Entrelaço: Seleção de cães e atuação em intervenções assistidas por animais com crianças e jovens com deficiência | UFRA | ENQUADRADO |
| Filipe de Oliveira Saraiva | Implementação em Software Livre de um Assistente Virtual em Português para Domótica Assistiva | UFPA | NÃO ENQUADRADO |
| Ivanilde Apoluceno de Oliveira | Produção de materiais didáticos adaptados para público da educação especial em diferentes espaços educacionais | UEPA | NÃO ENQUADRADO |
| Jefferson Magalhães de Moraes | Chart-To-Speech e Chart-To-Touch: Uma aplicação em dispositivos móveis para descrição de gráficos através de voz e objetos 3D táteis | UFPA | ENQUADRADO |
| Jorge Lopes Rodrigues Júnior | Desenvolvimento de órteses e próteses economicamente acessíveis para pacientes hansenianos | UEPA | ENQUADRADO |
| José Carlos da Silva | Mapeamento de ambientes com acessibilidade arquitetônica na Amazônia: um estudo de caso na região sul e sudeste do Pará | UNIFESSPA | ENQUADRADO |
| Lane Viana Krejčová | Baila Parkinson: Método terapêutico utilizando o potencial da dança para atenuação sintomatológica e manutenção da independência funcional na doença de Parkinson. | UFPA | NÃO ENQUADRADO |

| | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|----------------|
| Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo | Inovação do ensino inclusivo com o desenvolvimento de tecnologias assistivas pedagógicas | UNIFESSPA | ENQUADRADO |
| Luiz Carlos Souza Bezerra | Caracterização de serviços públicos de diagnóstico e intervenção precoce para crianças com deficiência auditiva e surdo cegueira na cidade de Altamira/PA. | UFPA | ENQUADRADO |
| Luiz Fabio Magno Falcão | Desenvolvimento de um dispositivo posicional voltado a pacientes idosos que apresentem redução da mobilidade e da capacidade funcional | UEPA | ENQUADRADO |
| Luzianne Fernandes de Oliveira | Desenvolvimento de aplicativo acessível para dispositivos móveis na plataforma android - brincando com a leitura como facilitador da aprendizagem de crianças com deficiência | UEPA | ENQUADRADO |
| Manoel da Silva Filho | Desempenho da marcha em crianças com encefalopatia crônica não progressiva após treino com dispositivo facilitador da marcha | UFPA | NÃO ENQUADRADO |
| Manoel Gionovaldo Freire Lourenço | Mobiliário adaptado para crianças com deficiência física | UEPA | ENQUADRADO |
| Marcele Fonseca Passos | Desenvolvimento e avaliação de andadores por processos sustentáveis para atender demandas sociais e ambientais da população de baixa renda com mobilidade reduzida | UFPA | NÃO ENQUADRADO |
| Marcelle Pereira Mota | Uma plataforma adaptável de jogos para o desenvolvimento de habilidades de crianças com deficiência | UFPA | ENQUADRADO |
| Maria Ataíde Malcher | Análise da experiência de leitura e aprendizagem de pessoas com deficiência visual a partir do uso de leitores de tela | UFPA | NÃO ENQUADRADA |
| Marianne Kogut Eliasquevíci | Concepção e oferta de disciplinas temáticas sobre acessibilidade e tecnologias assistivas para alunos de graduação da Universidade Federal do Pará | UFPA | ENQUADRADO |
| Nelson Cruz Sampaio Neto | Head RC: Um sistema de controle remoto centrado na cabeça do usuário | UFPA | ENQUADRADO |
| Nonato Márcio Custódio Maia Sá | Desenvolvimento de trajes, vestimentas e roupa como órtese dinâmica para crianças com deficiência neuromotora | UEPA | ENQUADRADO |
| Rafael Luiz Morais da Silva | Desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis na plataforma IOS e multiplataformas para avaliação do perfil cognitivo de crianças com deficiência - aplicativo desenvolve | UEPA | ENQUADRADO |
| Regina Célia Brabo Ferreira | Caminhos seguros: o uso de tecnologia assistiva no auxílio dos trajetos a pé | UFPA | ENQUADRADO |
| Rennan José Maia da Silva | Desenvolvimento de funções de acessibilidade em um sistema de informação georreferenciado sobre transporte público | UFOPA | NÃO ENQUADRADO |

| | | | |
|-------------------------------------|---|-----------|----------------|
| Renato da Costa Teixeira | Análise da frequência de sintomas respiratórios em pacientes com DPOC após o uso diário de enxague bucal com gluconato de clorexidina 0,12% | UEPA | NÃO ENQUADRADO |
| Roberto Pereira do Nascimento | Sistema de automação residencial assistiva de baixo custo para auxiliar pessoas com deficiência | UFOPA | ENQUADRADO |
| Rodrigo Santiago Barbosa Rocha | Influência do treinamento com realidade virtual em indivíduos com doença de Parkinson | UEPA | NÃO ENQUADRADO |
| Rogéria Pimentel de Araújo Monteiro | Os efeitos da realidade virtual na reabilitação física junto a pacientes com Parkinson verificados a partir da Eletromiografia | UEPA | ENQUADRADO |
| Saul Rassy Carneiro | Aetate active: Ações fisioterapêuticas para melhorar a independência funcional em idosos encaminhados da rede de atenção em saúde o SUS. | UFPA | ENQUADRADO |
| Tarsilla Castro Rodrigues | MOVE: Software como facilitador para o desenvolvimento de pesquisas científicas de pessoas com privações sensoriais, intelectuais e motoras | UEPA | ENQUADRADO |
| Teófilo Augusto da Silva | Automação de cadeira de rodas controlada por voz em ambiente doméstico. | UNIFESSPA | NÃO ENQUADRADO |

Antônio Ximenes Barros
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 387326

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)
CHAMADA Nº 009/2018 – CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISAS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA
RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA ETAPA I: ENQUADRAMENTO DA CHAMADA 009/2018 – Chamada Pública de Pesquisas sobre Segurança Pública.**

| PROPONENTE | TÍTULO DO PROJETO | INSTITUIÇÃO | RESULTADO ETAPA 1 |
|--------------------------------|--|-------------|-------------------|
| Clay Anderson Nunes Chagas | Violência e criminalidade na região metropolitana de Belém e nos municípios sede de projetos minerais e infra estruturais na Amazônia Paraense | UEPA | NÃO ENQUADRADO |
| Edson Marcos Leal Soares Ramos | Caracterização da violência doméstica de mulheres residentes no município de Belém | UFPA | NÃO ENQUADRADO |
| Maely Ferreira Holanda Ramos | Caracterização da violência familiar em Belém do Pará e o papel do desengajamento moral | UFPA | NÃO ENQUADRADO |

Antonio Ximenes Barros
Diretor Científico

Protocolo: 387334

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 047/2018
DIPLAN/FAPESPA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 116/2018 – GABINETE/FAPESPA, de 22 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR PRESIDENTE
NOME: HELDER DE PAULA MELLO
MATRÍCULA: 3191656/4
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
TRAJETO: BELÉM-PA/SALINÓPOLIS-PA/BELÉM-PA
PERÍODO: 03 a 06/12/2018
QUANTIDADE: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
OBJETIVO: Para participar do Seminário para o Desenvolvimento**

Costeiro Sustentável – III ECOSALINAS.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA
Belém, 23 de novembro de 2018.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 387198

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2018
PROCESSO Nº40.184/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA ATENDER OS DESLOCAMENTOS A SERVIÇO DE EMPREGADOS DA PRODEPA E DE VISITANTES.
DATA DA ABERTURA: 10 de dezembro de 2018
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: COMPRASNET
FONTE DE RECURSO: 23.122.1297.8338- 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Pregoeira: Adenice M. Mattos
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 387294

DIÁRIA

PORTARIA Nº 751, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 28/11/2018 a 29/11/2018, à Belém-PA/São Miguel/Paragominas/Belém-PA, para Desinstalação EMERGENCIAL de rádios de clientes de São Miguel e Paragominas. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387032

PORTARIA Nº 756, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) LEILA RIODES DAHER SANTOS, Diretora, matrícula 71.218, 05/12/2018 a 06/12/2018, à Belém-PA/Altamira-PA/Belém-PA, para Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Inclusão Social e Cidadania. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387062

PORTARIA Nº 753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 28/11/2018 a 29/11/2018, à Belém-PA/São Miguel/Paragominas/Belém-PA, para Desinstalação EMERGENCIAL de rádios de clientes de São Miguel e Paragominas. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387043

PORTARIA Nº 750, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 26/11/2018 a 26/11/2018, à Belém-PA/Curuçá-PA/Marapanim-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Ativação rádio ponto a ponto Banpará no sistema de energia DC no município de Curuçá/ Implantação de quadro de corrente contínua e ativação rádio ponto a ponto Banpará no sistema de energia DC no município de Marapanim. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387017

PORTARIA Nº 749, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 26/11/2018 a 26/11/2018, à Belém-PA/Curuçá-PA/Marapanim-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Ativação rádio ponto a ponto Banpará no sistema de energia DC no município de Curuçá/ Implantação de quadro de corrente contínua e ativação rádio ponto a ponto Banpará no sistema de energia DC no município de Marapanim. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387007

PORTARIA Nº 748, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73334, 04/12/2018 a 05/12/2018, à Belém-PA/Salvaterra/Belém-PA, para Atividade de ativação do cliente BANPARÁ na rede Metro

Soure e Metro Salvaterra. (TDesk: 2018030562 e 2018030561). Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 386990

PORTARIA Nº 755, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente, matrícula 73.241, 05/12/2018 a 06/12/2018, à Belém-PA/Altamira-PA/Belém-PA, para participar de Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Inclusão Social e Cidadania. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387057

PORTARIA Nº 749, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 26/11/2018 a 26/11/2018, à Belém-PA/Curuçá-PA/Marapanim-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Ativação rádio ponto a ponto Banpará no sistema de energia DC no município de Curuçá/ Implantação de quadro de corrente contínua e ativação rádio ponto a ponto Banpará no sistema de energia DC no município de Marapanim. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387010

PORTARIA Nº 752, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 28/11/2018 a 29/11/2018, à Belém-PA/São Miguel/Paragominas/Belém-PA, para Desinstalação EMERGENCIAL de rádios de clientes de São Miguel e Paragominas. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387036

PORTARIA Nº 754, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 28/11/2018 a 30/11/2018, à PARAGOMINAS/TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS, para SUPORTE TÉCNICO, AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ATIVAÇÃO REDE METROPOLITANA - EMERGENCIAL. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 387054

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/503631**

Objeto: Pagamento de boleto bancário relativo à publicidade dos atos administrativos relacionados ao CT: 1035173-22/2016-SEEL.

Assinatura: 26/11/2018.

Funcional Programática: 08101.27812.1433.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 184339

PI: 4200008338c

Valor: 60,00

Contratado: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº. 04.196.645/0001-00
Ordenadora de Despesa/Contratante: CLAUDIA MARIA MAGALHES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 386967

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/505521**

Objeto: Pagamento de boleto bancário relativo ao custeio de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, no âmbito do Contrato SINCOV 36391/2018.

Assinatura: 26/11/2018

Funcional Programática:

08101.27812.1433.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 184339

PI: 4200008338c

Valor: 91,50

Contratado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará - CNPJ: 14.974.293/0001-12

Ordenadora de Despesa/Contratante: CLAUDIA MARIA MAGALHES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 386981

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 022/2018-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/503631

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 022/2018 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autoriza que seja empenhado o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), em favor da empresa, IMPRENSA NACIONAL, para fins de pagamento de boleto bancário relativo à publicidade dos atos administrativos relacionados ao CT: 1035173-22/2016 - SEEL.

Ordenadora de Despesa: CLAUDIA MARIA MAGALHES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 386969

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 023/2018-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/505521

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 023/2018 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autoriza que seja empenhado o valor total de R\$ 91,50 (Noventa e um Reais e Cinquenta Centavos), em favor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará - CNPJ: 14.974.293/0001-12, para fins de pagamento de boleto bancário relativo a Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, no âmbito do Contrato SINCOV 36391/2018.

Ordenadora de Despesa: CLAUDIA MARIA MAGALHES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 387001

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 452/2018-GAB/DPG,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; Art. 33, inciso III c/c Art. 48, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2018/515509; RESOLVE: Autorizar o Defensor Público DANIEL SABBAG, a se afastar de suas funções no período de 05 a 07 de dezembro de 2018, para participação no III Encontro Nacional de Defensores Públicos de Execução Penal, a ocorrer na cidade de Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará, em razão da vigência da Portaria nº 096/2018-GAB/GPG, Art.2º, inciso II, de contingenciamento de gastos.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387360

**PORTARIA Nº 450/2018
GAB/DPG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o encerramento dos trabalhos no Núcleo do Jurunas; RESOLVE:

Designar o Defensor Público LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, matrícula nº. 3083004, para exercer suas funções junto ao Núcleo do Guamá, a contar de 10 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387309

**PORTARIA Nº. 448/2018
GAB/DPG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Lotar a Servidora Pública CELI VALENTE DE ARAÚJO, C.P.F nº 247.889.292-87, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Núcleo Metropolitano, para exercer suas funções junto à Escola Superior da Defensoria Pública, a contar de 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387401

**PORTARIA Nº. 447/2018
GAB/DPG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Lotar o Servidor Público ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA, matrícula nº 57175800, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, para exercer suas funções junto à Diretoria Metropolitana, a contar de 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387395

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/TJPA/2018

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 074/TJPA/2018, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento em até 72 (setenta e duas) horas corridas de materiais de construção perecíveis e/ou de difícil estocagem para atender as necessidades de manutenção predial corretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/11/2018. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 387353

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 077/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE MUANÁ, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2018, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.// Origem: Tomada de Preços de nº. 004/2018/TJPA// Valor do Contrato: R\$ 780.301,91 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639, Natureza de Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0101/0118/0318// Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019// Data da assinatura: 21/11/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 387319

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução da obra de construção do fórum da comarca de Viseu// Objeto do aditivo: estabelecimento de novo prazo de execução em 30 (trinta) dias, bem como a supressão e o acréscimo de serviços// Vigência do aditivo: início em 07/03/2019 e término em 06/06/2019// Data da assinatura: 27/11/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 387315

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2013/TJPA//Partes: TJ/PA e a Empresa O. Nina Ribeiro - EPP//CNPJ nº. 04.072.575/0001-70// Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sonorização, gravação, operação, locação (eventual) e manutenção de equipamentos de áudio //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 066/2013// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 06 meses e reajuste do valor

contratado de acordo com a vontade das partes// Valor do aditivo: R\$ 315.043,20 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04102.02.122.1421.8659, 04102.02.122.1421.8669, 04102.02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: início 10/12/2018 e término em 09/06/2019// Data de assinatura: 20/11/2018// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 384504

Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 069/2015/TJPA// Partes: TJPA e os Senhores Mauro Imbiriba Corrêa inscrito no CPF sob o nº 064.490.932-34, e Cynthia Avelino Corrêa inscrita no CPFs sob o nº 097.108312-04// Objeto do Contrato: a locação de imóvel, situado na Travessa Presidente Pernambuco, nº 415, Bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar as instalações da Casa de Justiça e Cidadania do TJPA.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Valor do Aditivo: R\$5.200,00 mensal, e R\$62.400,00 global// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 – 339036// Fonte de Recurso:0118// Vigência do Aditivo: 08/01/2019 a 07/01/2020// Data de assinatura: 20/11/2018// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 387321

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/TJPA/2018

_OBJETO: DO OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia para desmontagem e remontagem de elevador monta carga com fornecimento de materiais para o Arquivo Geral do TJPA conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2018, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-33257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 27 de novembro de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 387217

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/TJPA/2018

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de TONER, CARTUCHOS, CILINDROS DE IMAGEM, INSUMOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS e TONER PARA IMPRESSORA A LASER e CD's e DVD's para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2018, às 10h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br.

tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 27 de novembro de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 387349

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/TJPA/2018

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 075/TJPA/2018, O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para eventual aquisição de papel A4 branco e papel A3 branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/01/2018. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 387330

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/TJPA/2018

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUMS DAS COMARCAS DE CASTANHAL E REDENÇÃO, com fornecimento materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 387181

DIÁRIA

| PORTARIA | DATA | MAGISTRADO/SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | ORIGEM | DESTINO | FINALIDADE | PERÍODO | QUANTIDADE |
|----------|------------|---|-----------|------------------------------|------------------------|--|--|-----------------------------------|------------|
| 4152 | 12/11/2018 | FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO | 14478 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | ALTAMIRA/PA | SENADOR JOSÉ PORFÍRO/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 19, 20 A 21, 26 E 27 A 28/11/2018 | 4,0 |
| 4153 | 12/11/2018 | ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA | 7510 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR MANDADOS | 19/11/2018 | 0,5 |
| 4154 | 12/11/2018 | ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO | 157597 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | CACHOEIRA DO ARARI/PA | SANTA CRUZ DO ARARI/PA | CUMPRIR MANDADOS | 19 A 22/11/2018 | 3,5 |
| 4155 | 12/11/2018 | LEONARDO FADUL FERNANDES | 157961 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | CACHOEIRA DO ARARI/PA | SANTA CRUZ DO ARARI/PA | CUMPRIR MANDADOS | 19 A 22/11/2018 | 3,5 |
| 4156 | 12/11/2018 | RAFAEL TAVARES MALATO | 70378 | DIRETOR DE SECRETARIA | MARABÁ/PA | SALINOPOLIS E TOME-ACU/PA | REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRONICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO | 18/11 A 01/12/2018 | 13,5 |
| 4157 | 12/11/2018 | ALDENIR SILVA DA ROCHA | 88048 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 19/11/2018 | 0,5 |
| 4158 | 12/11/2018 | CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL | 98817 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 19/11/2018 | 0,5 |
| 4159 | 12/11/2018 | JERUSA MATOS DA SILVA | 116645 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 19/11/2018 | 0,5 |
| 4160 | 12/11/2018 | DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ | 152102 | ANALISTA JUDICIÁRIO | BREVES/PA | SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA E CURRALINHO/PA | REALIZAR ESTUDO SOCIAL | 19 A 21/11/2018 | 2,5 |
| 4161 | 12/11/2018 | LARESSA MARTIS NUNES | 169749 | ANALISTA JUDICIÁRIO | PORTEL/PA | BELÉM/PA | OBTER CERTIFICADO DIGITAL | 14 A 16/11/2018 | 2,5 |
| 4162 | 12/11/2018 | MAX JORGE MACHADO SANTOS | 161411 | ANALISTA JUDICIÁRIO | BELÉM/PA | TOMÉ-AÇU/PA | FISCALIZAR OBRA DE READEQUAÇÃO DE AMBIENTE E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO FÓRUM. | 14/11/2018 | 0,5 |
| 4163 | 12/11/2018 | RIXARD ELLERES FERNANDES | 41860 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR MANDADOS | 16/11/2018 | 0,5 |
| 4164 | 12/11/2018 | RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS | 113654 | JUIZA DE DIREITO | PARAUPEBAS/PA | MARABÁ/PA | PARTICIPAR DA VI VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA | 27 A 29/09/2018 | 2,0 |
| 4165 | 12/11/2018 | EYMAR DA SILVA MESQUITA | 148105 | MILITAR | BELÉM/PA | PACAJÁ/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 13 A 16/11/2018 | 3,0 |
| 4166 | 12/11/2018 | ROSILENE LIMA GONÇALVES | 152242 | ANALISTA JUDICIÁRIO | TAILÂNDIA/PA | ACARA/PA | REALIZAR ESTUDO SOCIAL | 19 A 21/11/2018 | 2,5 |
| 4167 | 12/11/2018 | MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA | 143880 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | SANTA LUZIA DO PARÁ/PA | CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA | CUMPRIR MANDADOS | 14/11/2018 | 0,5 |
| 4168 | 12/11/2018 | ODAY CARIDADE MACIEL JUNIOR | 161438 | CHEFE DA UNAJ | CHAVES/PA | SANTANA/AP | CONDUZIR LANCHA OFICIAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA | 12 A 17/11/2018 | 5,5 |
| 4169 | 12/11/2018 | CARLOS GUIMARAES FLUGGE | 24708 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | REDENÇÃO/PA | COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3893/2018 | | | |
| 4170 | 12/11/2018 | ISAQUE BATISTA LEITE | 25100 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | RIO MARIA/PA | BANNACH/PA | CUMPRIR MANDADOS | 12/11/2018 | 0,5 |
| 4171 | 12/11/2018 | HELIO MAR CHAVES LAMEIRA | 107727 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | ITAITUBA/PA | TRAIRO/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 09 A 15/11/2018 | 6,5 |
| 4172 | 12/11/2018 | ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA | 22802 | ANALISTA JUDICIÁRIO | BELÉM/PA | BRAGANÇA/PA | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RENOVAR | 19 A 23/11/2018 | 4,5 |
| 4173 | 12/11/2018 | THAIANA BITTI DE OLIVEIRA ALMEIDA | 122211 | ANALISTA JUDICIÁRIO | BELÉM/PA | ITAITUBA/PA | PARTICIPAR DO PROJETO " JUIZADO EM DIA" | 12 A 16/11/2018 | 4,5 |
| 4174 | 12/11/2018 | GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO | 25941 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | CASTANHAL/PA | CAPANEMA/PA | CUMPRIR MANDADOS | 19/11/2018 | 0,5 |
| 4175 | 12/11/2018 | ANTONIO WILDES LOPES ROCHA | 66320 | ANALISTA JUDICIÁRIO | BELÉM/PA | ALTAMIRA/PA | ACOMPANHAR A CONSTRUÇÃO DOS FORUNS DE ALTAMIRA E VITORIA DO XINGU/PA | 21 A 23/11/2018 | 2,5 |
| 4176 | 12/11/2018 | ADEMIR BASTOS LIMA | 59137 | MILITAR | BELÉM/PA | LIMOIRO DO AJURU/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 20 A 23/11/2018 | 3,5 |
| 4177 | 12/11/2018 | FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA | 85812 | ANALISTA JUDICIÁRIO | BELÉM/PA | COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3793/2018 | | | |

| | | | | | | | | | |
|------|------------|---|--------|---|------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 4178 | 12/11/2018 | ANDREY MAGALHAES BARBOSA | 148989 | JUIZ DE DIREITO | BREU BRANCO/PA | GOIANÉSIA DO PARÁ/PA | REALIZAR AUDIÊNCIAS | 13 E 14/11/2018 | 1,5 |
| 4179 | 12/11/2018 | MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS | 1309 | DESEMBARGADORA | BELÉM/PA | COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3953/2018 | | | |
| 4180 | 12/11/2018 | LEONARDO DE FARIAS DUARTE | 37280 | JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO INTERIOR | BELÉM/PA | ACARA/PA | CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS NOS AUTOS DE SINDICANCIA | 14/11/2018 | 0,5 |
| 4181 | 12/11/2018 | PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL | 62022 | ANALISTA JUDICIÁRIO | BELÉM/PA | ACARA/PA | AUXILIAR MAGISTRADO | 14/11/2018 | 0,5 |
| 4182 | 12/11/2018 | ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA | 7510 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR MANDADOS | 19 E 21/11/2018 | 1,0 |
| 4183 | 13/11/2018 | PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM | 10650 | AUXILIAR JUDICIÁRIO | BELÉM/PA | VEISEU/PA | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ENGENHARIA | 21 A 23/11/2018 | 2,5 |
| 4184 | 13/11/2018 | ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR | 82694 | JUIZ DE DIREITO | ALTAMIRA/PA | ANAPU/PA | REALIZAR AUDIÊNCIAS | 29/11/2018 | 0,5 |
| 4185 | 13/11/2018 | DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA | 15059 | AUXILIAR DE SEGURANÇA | ALTAMIRA/PA | ANAPU/PA | AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS | 29/11/2018 | 0,5 |
| 4186 | 13/11/2018 | ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA | 127167 | ASSESSORA DE JUIZ | ALTAMIRA/PA | ANAPU/PA | AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS | 29/11/2018 | 0,5 |
| 4187 | 13/11/2018 | ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR | 82694 | JUIZ DE DIREITO | ALTAMIRA/PA | ANAPU/PA | REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL | 28/11/2018 | 0,5 |
| 4188 | 13/11/2018 | DECIO DE LIMA OLIVEIRA | 57070 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | ALTAMIRA/PA | ANAPU/PA | AUXILIAR MAGISTRADO EM INSPEÇÃO JUDICIAL | 28/11/2018 | 0,5 |
| 4189 | 13/11/2018 | DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA | 15059 | AUXILIAR DE SEGURANÇA | ALTAMIRA/PA | ANAPU/PA | AUXILIAR MAGISTRADO EM INSPEÇÃO JUDICIAL | 28/11/2018 | 0,5 |
| 4190 | 13/11/2018 | ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA | 127167 | ASSESSORA DE JUIZ | ALTAMIRA/PA | ANAPU/PA | AUXILIAR MAGISTRADO EM INSPEÇÃO JUDICIAL | 28/11/2018 | 0,5 |
| 4191 | 13/11/2018 | LEONARDO DE NORONHA TAVARES | 132 | DESEMBARGADOR | BELÉM/PA | RIO DE JANEIRO/RJ | PARTICIPAR DO 44º FONAJE | 20 A 24/11/2018 | 4,5 |
| 4192 | 13/11/2018 | ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO | 24503 | JUÍZA AUXILIAR | BELÉM/PA | RIO DE JANEIRO/RJ | PARTICIPAR DO 44º FONAJE | 20 A 24/11/2018 | 4,5 |
| 4193 | 13/11/2018 | LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES | 5363 | JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA | BELÉM/PA | RIO DE JANEIRO/RJ | PARTICIPAR DO 44º FONAJE | 20 A 24/11/2018 | 4,5 |
| 4194 | 13/11/2018 | CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE | 94749 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR MANDADOS | 21/11/2018 | 0,5 |
| 4195 | 13/11/2018 | AMARILDO JOSE MAZUTTI | 60135 | JUIZ DE DIREITO | MARABÁ/PA | NOVO REPARTIMENTO/PA | REALIZAR AUDIÊNCIAS | 20 A 21/11/2018 | 1,5 |
| 4196 | 13/11/2018 | ALVARO FERREIRA DE SIQUEIRA | 45985 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | MEDICILÂNDIA/PA | URUARÁ/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 21/11/2018 | 0,5 |
| 4197 | 13/11/2018 | WAGNER SOARES DA COSTA | 82953 | JUIZ DE DIREITO | SALVATERRA/PA | CACHOEIRA DO ARARI/PA | REALIZAR AUDIÊNCIAS | 20/11/2018 | 0,5 |
| 4198 | 13/11/2018 | JAILSON BRITO DE JESUS | 117021 | AUXILIAR JUDICIÁRIO | SALVATERRA/PA | CACHOEIRA DO ARARI/PA | AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS | 20/11/2018 | 0,5 |
| 4199 | 13/11/2018 | JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA | 126292 | ANALISTA JUDICIÁRIO | SANTARÉM NOVO/PA | SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA | AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS | 20 E 28/11/2018 | 1,0 |
| 4200 | 13/11/2018 | MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA | 147141 | ASSESSORA DE JUIZ | SANTARÉM NOVO/PA | SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA | AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS | 13/11/2018 | 0,5 |
| 4201 | 13/11/2018 | AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO | 37880 | JUIZ DE DIREITO | MARABÁ/PA | BELÉM/PA | PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ÚNICO GESTOR, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO 1º GRAU | 22 A 23/11/2018 | 1,5 |
| 4202 | 13/11/2018 | SAULO SARATY DE OLIVEIRA | 91111 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 19/11/2018 | 0,5 |
| 4203 | 13/11/2018 | MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA | 40420 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 19/11/2018 | 0,5 |
| 4204 | 13/11/2018 | FLAVIO PEDRO LOEFF BRANDT | 170038 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | ITAITUBA/PA | AVEIRO/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 14 A 16/11/2018 | 2,5 |
| 4205 | 13/11/2018 | MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA | 40420 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 23/11/2018 | 0,5 |
| 4206 | 13/11/2018 | ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA | 37850 | JUIZ DE DIREITO | NOVA TIMBOTEUA/PA | BELÉM/PA | PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ÚNICO GESTOR, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO 1º GRAU | 22 A 23/11/2018 | 1,5 |
| 4207 | 13/11/2018 | ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA | --- | CEDIDO | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA | CASTANHAL/PA | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS | 14/11/2018 | 0,5 |
| 4208 | 13/11/2018 | THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS | 166421 | MILITAR | BELÉM/PA | TOMÉ-AÇU/PA | REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA | 14/11/2018 | 0,5 |
| 4209 | 13/11/2018 | AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ | 121304 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | CASTANHAL/PA | ACARA/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 16 A 18/11/2018 | 2,5 |
| 4210 | 14/11/2018 | JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO | 40720 | SECRETÁRIO ADJUNTO | BELÉM/PA | ALENQUER/PA | REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM | 20 A 23/11/2018 | 3,5 |
| 4211 | 14/11/2018 | SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES | 108995 | ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVA | BELÉM/PA | BRAGANÇA/PA | REALIZAR ATENDIMENTO PARA O PROJETO RENOVAR NO FÓRUM | 20 A 21/11/2018 | 1,5 |
| 4212 | 14/11/2018 | JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO | 68667 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 23/11 E 03/12/2018 | 1,0 |
| 4213 | 14/11/2018 | RAIMUNDA FARIAS ABDON | 89079 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 23/11 E 03/12/2018 | 1,0 |
| 4214 | 14/11/2018 | MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO | 166065 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 23/11 E 03/12/2018 | 1,0 |
| 4215 | 14/11/2018 | FABRICIO LOBATO MORAES | 96300 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CAMETÁ/PA | BELÉM/PA | REALIZAR TRANSLADO DE PROCESSOS PARA FINS DE PROTOCOLIZAÇÃO DIRETA NA UNIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DESTE TRIBUNAL | 18 A 19/11/2018 | 1,5 |
| 4216 | 14/11/2018 | GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO | 25941 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | CASTANHAL/PA | IGARAPÉ-MIRI/PA | CUMPRIR MANDADOS | 20 A 21/11/2018 | 1,5 |
| 4217 | 14/11/2018 | ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA | 7510 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR MANDADOS | 20 E 22/11/2018 | 1,0 |

| | | | | | | | | | |
|------|------------|--|--------|------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|
| 4218 | 14/11/2018 | RAFAEL DO VALE SOUZA | 149284 | JUIZ DE DIREITO | AUGUSTO CORRÊA/PA | BRAGANÇA/PA | REALIZAR AUDIÊNCIAS | 14/11/2018 | 0,5 |
| 4219 | 14/11/2018 | MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA | 40420 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR DILIGÊNCIAS | 21/11/2018 | 0,5 |
| 4220 | 14/11/2018 | MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS | 1309 | DESEMBARGADORA | BELÉM/PA | RIO DE JANEIRO/RJ | PARTICIPAR DO 44º FONAJE | 20 A 24/11/2018 | 4,5 |
| 4221 | 14/11/2018 | JEOVANA RODRIGUES MIRANDA | 29726 | COORDENADORA DE GABINETE | BELÉM/PA | RIO DE JANEIRO/RJ | PARTICIPAR DO 44º FONAJE | 20 A 24/11/2018 | 4,5 |
| 4222 | 14/11/2018 | MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA | 113255 | JUIZ DE DIREITO | SANTARÉM/PA | ITAITUBA/PA | REALIZAR AUDIÊNCIAS | 20 A 21/11/2018 | 1,5 |
| 4223 | 14/11/2018 | ADELCEDES VASCONCELOS MARINHO | 46701 | ANALISTA JUDICIÁRIO | SANTARÉM/PA | ITAITUBA/PA | AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS | 20 A 21/11/2018 | 1,5 |
| 4224 | 14/11/2018 | VALDEIDE SOUSA MOTA NASCIMENTO | 23221 | ATENDENTE JUDICIÁRIO | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA | OURILÂNDIA DO NORTE/PA | OBTER CERTIFICADO DIGITAL | 21/11/2018 | 0,5 |
| 4225 | 14/11/2018 | LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA | 53627 | MILITAR | BELÉM/PA | PORTO DE MOZ/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 20/11 A 08/12/2018 | 18,5 |
| 4226 | 14/11/2018 | JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO | 68667 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | CURUÇÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 20/11/2018 | 0,5 |
| 4227 | 14/11/2018 | RAIMUNDA FARIAS ABDON | 89079 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | CURUÇÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 20/11/2018 | 0,5 |
| 4228 | 14/11/2018 | CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE | 94749 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | BRAGANÇA/PA | TRACUATEUA/PA | CUMPRIR MANDADOS | 23/11/2018 | 0,5 |
| 4229 | 14/11/2018 | ALDENIR SILVA DA ROCHA | 88048 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | CURUÇÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 21 E 22/11/2018 | 1,0 |
| 4230 | 14/11/2018 | CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL | 98817 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | CURUÇÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 21 E 22/11/2018 | 1,0 |
| 4231 | 14/11/2018 | JERUSA MATOS DA SILVA | 116645 | ANALISTA JUDICIÁRIO | CASTANHAL/PA | CURUÇÁ/PA | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR | 21 E 22/11/2018 | 1,0 |

Protocolo: 387112

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato - Termo de Re-rratificação ao Contrato nº. 018/2018/TJPA//Partes: TJPA e S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34623926/0001-55// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira - Dos Valores, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES - O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ R\$ 141.975,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais.), durante o período de 12 (doze) meses."

| ITEM | OBJETO | UNIDADE | QTD ESTIMADA | P. UNIT. | P. GLOBAL ESTIMADO |
|------|--|---------|--------------|-----------|--------------------|
| 01 | Limpeza do sistema de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte de material. | m³ | 2.500 m³ | R\$ 56,79 | R\$ 141.975,00 |

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém//Data da Assinatura: 23/11/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 387116

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 33744 REF. AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 - TCM****Onde se lê:**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Leia-se:

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Belém/PA, 27 de novembro de 2018.

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 387022

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONVÊNIO N.º : 004/2018-TCM**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas do valor e da dotação orçamentária do presente convênio.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8563 - 339036.07

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DA CONTRATADA: 34.621.748/0001-23

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 386984

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 34.201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100856, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento da titular, MARIA CRISTINA MONICE, no período de 19-11 a 18-12-2018.

Protocolo: 387238

ERRATA**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Nº Publicação DOE: 376278 de 25/10/2018

Contrato nº 17/2016

Termo Aditivo nº04

Onde se lê: Valor Global Anual: R\$195.094,44**Leia-se:** Valor Global Anual: R\$195.078,44

Protocolo: 387014

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2017,**

CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JET TRANSPORTES LTDA - ME.

Objeto contratual: locação de veículos para este Tribunal.

Objeto do apostilamento: alteração do fiscal do contrato em referência, passando a fazer parte como fiscal substituto o servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0679658.

Data do Termo de Apostilamento: 27 de novembro de 2018.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 387276

DIÁRIA**PORTARIA Nº 34.195 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Auditor/ Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, a participar da "Reunião da Comissão Central do MMD-TC", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 11 a 13-12-2018.

Protocolo: 387235

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE02066.**

Valor: R\$ 2.370,00.

Data de Emissão: 26/11/2018.

Objeto: aquisição de material permanente, conforme Memorando nº 121/2018-CEM, Parecer da PROJUR nº 407/2018 e Coleta de Preços nº 126/2018, de acordo com os itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 06/2018. Aparelho de ar condicionado, tipo Split, modelo Hi Wall, 12.000 BTUS/H, 220 volts, 60 Hz. Aparelho de ar condicionado, tipo Split, modelo Hi Wall, 9.000 BTUS/H, 220 volts, 60 Hz. Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000.

Natureza da Despesa: 44905200.

Fonte de Recurso: 0312005617.

Contratada: Norte Refrigeração LTDA.

CNPJ: 04.920.658/0001-72.

Endereço: Travessa São Pedro, 165, Belém-PA, CEP: 66.023-570.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 387163

PORTARIA Nº 34.200, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matrícula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL | | | A contar de: |
|-----------|-------------------------------------|---|----|-----|---|----|-----|--------------|
| | | Cargo atual | Cl | Nv. | Cargo Enquadramento | Cl | Nv. | |
| 0101068 | ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO | Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603 | A | 03 | Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603 | A | 04 | 18/11/2018 |

Protocolo: 387237

RESOLUÇÃO Nº 19.070**(Processo n.º 2018/51902-0)**

Dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do sistema eletrônico e-Jurisdição, Módulo Admissão, e a respectiva atuação processual.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, Lei Orgânica do Tribunal, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2016-2021 deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 18.722/2015, que previu a adoção de critérios para atuação célere nas ações de controle externo;

CONSIDERANDO as ações 12 e 15 previstas no Plano de Gestão 2017-2018 deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a celeridade está diretamente ligada à informatização da atuação desta Corte e que os atos de admissão constituem relevante quantitativo processual;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência, celeridade e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a implantação do sistema e-Jurisdicionado que prevê a remessa eletrônica de dados, documentos, informações e contas públicas, conforme disposto na Resolução TCE/PA nº 18.974, de 07/12/2017; CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.603 desta data. RESOLVE, unanimemente:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O encaminhamento de informações e documentos para apreciação da legalidade e registro dos atos de admissão de pessoal obedecerá às disposições desta Resolução e demais normativos congêneres. Art. 2º Para efeito desta Resolução considera-se:

I- dirigente máximo, conforme definido na Resolução TCE/PA nº 18.975/2017: titular de órgão ou entidade da administração pública estadual direta e indireta.

II- encaminhamento do ato: remessa do ato de admissão pelo usuário administrador ao Tribunal, por meio do Módulo Admissão do sistema eletrônico e-Jurisdicionado;

III- usuário administrador, conforme definido na Resolução TCE/PA nº 18.974/2017: servidor ou empregado público com acesso irrestrito a todas funcionalidades dos módulos do sistema e-Jurisdicionado;

IV- usuário comum, conforme definido na Resolução TCE/PA nº 18.974/2017: servidor ou empregado público com perfil para operar um ou mais módulos do sistema e-Jurisdicionado.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º Os atos de admissão de pessoal serão compostos de informações e documentos referentes a: identificação do processo de seleção; autorização do processo de seleção; edital de abertura do processo de seleção; homologação do processo de seleção; ingresso de pessoal.

Parágrafo único. A síntese dos documentos e das informações requeridas está disposta no Anexo único desta Resolução.

**CAPÍTULO III
DO ENCAMINHAMENTO**

Art. 4º Os atos de admissão de pessoal serão encaminhados por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, Módulo Admissão.

Parágrafo único. Além dos elementos exigidos no art. 3º, devem ser preenchidas previamente as informações referentes ao quadro de cargos da respectiva unidade jurisdicionada.

Art. 5º Estão obrigados ao encaminhamento dos atos de admissão os dirigentes máximos das seguintes unidades jurisdicionadas:

- I- Assembleia Legislativa;
- II- Tribunal de Contas do Estado;
- III- Ministério Público de Contas do Estado;
- IV- Tribunal de Contas dos Municípios;
- V- Ministério Público de Contas dos Municípios;
- VI- Tribunal de Justiça;
- VII- Justiça Militar do Estado;
- VIII- Ministério Público do Estado;
- IX- Defensoria Pública do Estado;
- X- Secretarias de Estado e órgãos com hierarquia administrativa equivalente;
- XI- Entidades da Administração Indireta do Estado, incluindo Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Estaduais;
- XII- Polícia Civil;
- XIII- Polícia Militar;
- XIV- Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Os atos de admissão de pessoal enviados por meio do Módulo Admissão serão submetidos a críticas automatizadas, a partir de parâmetros previamente definidos, para identificação de inconsistências na inserção dos dados por parte do jurisdicionado.

Parágrafo único. O jurisdicionado responsável será comunicado, por meio do Módulo Admissão, sobre as inconsistências verificadas, para manifestação no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de comunicação registrada no sistema.

**CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS**

Art. 7º As informações e documentos dispostos no art. 3º, V, devem ser remetidos em até 90 (noventa) dias contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, excetuado o ato de admissão de servidor temporário, cujas informações deverão ser remetidas em até 30 (trinta) dias contados da regular publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

1º As informações e os documentos dispostos no art. 3º, I a III, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias contados da publicação do edital de concurso ou de processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Estado.

2º As informações e os documentos dispostos no art. 3º, IV, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias contados da publicação da homologação do resultado do concurso ou processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Estado.

**CAPÍTULO V
DO MÓDULO ADMISSÃO
Seção I
Da Funcionalidade**

Art. 8º O Módulo Admissão ficará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, para o recebimento dos atos de admissão, ressalvadas as hipóteses de indisponibilidade do sistema eletrônico e-Jurisdicionado dispostas na Resolução TCE/PA nº 18.974/2017.

Art. 9º O usuário administrador, regularmente credenciado pelo TCE/PA, é o responsável pelo encaminhamento dos atos de admissão na forma tratada nesta Resolução.

Art. 10. O usuário administrador poderá habilitar usuários comuns, nos termos da Resolução TCE/PA nº 18.974/2017, para inserção e consulta de documentos e/ou informações no Módulo Admissão.

Art. 11. O Módulo Admissão fornecerá automaticamente comprovante eletrônico do envio dos atos de admissão, contendo:

- I- número do comprovante;
- II- identificação do ato;
- III- data e horário da remessa;
- IV- identificação do usuário.

Seção II

Das características dos arquivos

Art. 12. Os documentos referidos no art. 3º serão apresentados em arquivos no formato PDF (Portable Document Format) nas seguintes características:

- I- padrão pesquisável;
- II- tamanho médio de 500 (quinhentos) KB (kilobytes) por página;
- III- tamanho máximo de 10 (dez) MB (megabytes) por arquivo.

Parágrafo único. A lista de aprovados que compõe as informações e os documentos relativos ao inciso IV do art. 3º serão inseridos em arquivos no formato CSV (Comma-Separated Values).

**CAPÍTULO VI
DA PROTOCOLIZAÇÃO E AUTUAÇÃO**

Art. 13. Os atos de admissão decorrentes de um mesmo processo de seleção e de um mesmo órgão ou entidade serão agrupados, mensalmente, em até 10 (dez) atos e protocolizados como "expediente".

Parágrafo único. Os atos de admissão com inconsistências identificadas por meio de críticas automatizadas formarão grupos separados e serão protocolizados após a manifestação do jurisdicionado responsável ou esgotado o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 6º.

Art. 14. Para fins de instrução, cada expediente será autuado como único processo.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 15. As informações prestadas ao TCE/PA, em cumprimento a esta Resolução, são de inteira responsabilidade do dirigente máximo, a quem cabe zelar pela autenticidade, integridade e validade jurídica de todos os atos e documentos.

Art. 16. O descumprimento do disposto nesta Resolução poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE/PA.

Art. 17. Sem prejuízo das informações enviadas pelas unidades jurisdicionadas, na forma prevista nesta Resolução, as bases de dados dos sistemas que estejam sob o domínio do Estado deverão ser disponibilizadas ao TCE/PA sempre que solicitadas.

Art. 18. A unidade jurisdicionada, sem prejuízo de outros prazos previstos em legislações específicas, deverá manter a guarda dos documentos originais citados no art. 3º, à disposição do TCE/PA pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de encaminhamento do ato de admissão.

Art. 19. A partir da vigência desta Resolução todos os atos de admissão deverão ser enviados pelo Módulo Admissão ainda que o processo seletivo relativo ao ato tenha se iniciado anteriormente.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2018.

**Protocolo: 386935
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 23 de novembro de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de um conjunto de licenças permanentes de softwares Microsoft destinados aos equipamentos Servidores, às Estações de Trabalho e aos Notebooks do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme condições, especificações, detalhamentos e prazos constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico nº 16/2018 - TCE/PA, com vistas ao presente Registro de Preços. As especificações constantes do processo TCE/PA nº 2018/08485-6, assim como os termos da Proposta de Preços e do Contrato, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações e obrigações concernentes. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses. Fica estabelecida a obrigatoriedade de realização de pesquisa periódica de mercado, a fim de aferir a compatibilidade do preço registrado com o preço praticado no momento da contratação.

| LOTE 01 EMPRESA VENCEDORA: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 06.241.557/0001-09) | | | | | |
|---|--|--------------|---------------------|----------------------|----------------------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade Estimada | Valor Unitário (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
| 01 | Windows Server DataCenter Core 2 SL SKU/PN: AAA-30379 | Licença | 120 | 1.913,48 | 229.617,60 |
| 02 | SQL Server Standard Core 2 SL SKU/PN: AAA-03751 | Licença | 10 | 10.481,92 | 104.819,20 |
| 03 | SQL Server Enterprise Core 2 SL SKU/PN: AAA-03756 | Licença | 10 | 40.193,78 | 401.937,80 |
| 04 | Visual Studio Professional SKU/PN: AAA-04143 | Licença | 18 | 1.455,58 | 26.200,44 |
| 05 | Exchange Server Standard User CAL SKU/PN: AAA-03435 | Licença | 350 | 283,48 | 99.218,00 |
| 06 | Windows Server User CAL SKU/PN: AAA-03786 | Licença | 650 | 122,70 | 79.755,00 |
| 07 | Office Standard SKU/PN: AAA-03499 | Licença | 300 | 1.198,60 | 359.580,00 |
| 08 | Licença de Windows Remote Desktop Server user CAL SKU/PN: AAA-03871 | Licença | 60 | 328,23 | 19.693,80 |
| 09 | Windows Professional Upgrade License (Windows Desktop) SKU/PN: AAA-03579 | Licença | 350 | 546,31 | 191.208,50 |
| 10 | Windows Server DataCenter Core 2 SL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-30380 | Licença + SA | 120 | 3.348,30 | 401.796,00 |
| 11 | SQL Server Standard Core 2 SL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03752 | Licença + SA | 10 | 18.343,26 | 183.432,60 |
| 12 | SQL Server Enterprise Core 2 SL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03757 | Licença + SA | 10 | 70.339,40 | 703.394,00 |
| 13 | Visual Studio Professional com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-12594 | Licença + SA | 18 | 4.699,16 | 84.584,88 |
| 14 | Visual Studio Team Foundation Server com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03692 | Licença + SA | 1 | 1.981,00 | 1.981,00 |
| 15 | Visual Studio Team Foundation Server User CAL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03882 | Licença + SA | 18 | 1.981,00 | 35.658,00 |
| 16 | Exchange Server Standard User CAL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03437 | Licença + SA | 350 | 495,13 | 173.295,50 |
| 17 | Windows Server User CAL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03788 | Licença + SA | 650 | 213,90 | 139.035,00 |
| 18 | Office Standard com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03500 | Licença + SA | 300 | 2.241,45 | 672.435,00 |
| 19 | System Center 2016 Edition DataCenter Core 2 SL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-30395 | Licença + SA | 120 | 1.537,18 | 184.461,60 |
| 20 | Windows Remote Desktop Server CAL User com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-03873 | Licença + SA | 60 | 574,60 | 34.476,00 |
| 21 | Windows Enterprise Upgrade License (Windows Desktop) com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-12379 | Licença + SA | 350 | 1.384,00 | 484.400,00 |
| 22 | System Center Operation Manager Device CAL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-43075 | Licença + SA | 650 | 95,40 | 62.010,00 |
| 23 | System Center Service Manager Device CAL com Software Assurance (SA) SKU/PN: AAA-43031 | Licença + SA | 650 | 95,40 | 62.010,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Protocolo: 386999

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2018/MPC/PA

Republicada por incorreção no anexo I, para corrigir o valor de ODC do mês de dezembro
A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a reestimativa da receita para o teto do 3º QDQQ/2018 promovido pelo SEPLAN e SEFA.
CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos limites orçamentários deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os anexos I e II da Portaria 271/2018 publicada em 03/09/2018, para adequação dos respectivos valores nos moldes dos Anexos I e II da presente Portaria, os quais passam a valer para todos os efeitos legais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de setembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

ANEXO 1 – PORTARIA Nº 274/2018/MPC/PA DE 05/09/2018 PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAS – 3º QUADRIMESTRE 2018 (ART. 42 DA LEI 8.520/2017 – LDO) EM R\$ 1,00

| UNIDADE/ PROGRAMA /GRUPO DE DESPESA | FONTE | VALOR | | | | |
|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | | | | | | |
| 1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS | | | | | | |
| - Pessoal e Encargos Sociais | 0101 | 2.100.000,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 2.100.000,00 | 6.800.000,00 |
| - Pessoal e Encargos Sociais | 0112 | - | 1.000.000,00 | 688.702,00 | - | 1.688.702,00 |
| - Outras Despesas Correntes | 0101 | 300.000,00 | 130.000,00 | 450.000,00 | 302.855,95 | 1.182.855,95 |
| - Investimentos | 0101 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | - | 300.000,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | 2.500.000,00 | 2.530.000,00 | 2.538.702,00 | 2.402.855,95 | 9.971.557,95 |

ANEXO 2 – PORTARIA Nº 274/2018/MPC/PA, DE 06/09/2018 CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 3º QUADRIMESTRE 2018 (ART. 42 DA LEI 8.520/2017 – LDO) EM R\$ 1,00

| UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE | VALOR | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | | | | | |
| PESSOAL | | | | | |
| - Recursos do Tesouro | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 8.000.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| - Recursos do Tesouro | 528.220,91 | 633.229,23 | 614.556,89 | 1.119.355,92 | 2.895.362,95 |
| INVESTIMENTOS | | | | | |
| - Recursos do Tesouro | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | - | 300.000,00 |
| TOTAL | 2.628.220,91 | 2.733.229,23 | 2.714.556,89 | 3.119.355,92 | 11.195.362,95 |

Protocolo: 387222

PORTARIA Nº 374/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 – MPC/PA – Conselho que regulamenta a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2018/506278, RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, a servidora relacionado na tabela a seguir, no percentual nela fixado, com efeitos financeiros a contar de 12/11/2018.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CURSO | NÍVEL | PERCENTUAL GTIT DEVIDO |
|-----------|-------------------------------|---|----------------|------------------------|
| 200115 | SÔNIA DO SOCORRO SANTOS | MBA CORPORATIVO EM FORMAÇÃO AVANÇADA DE CONSULTORES E EXECUTIVOS EM GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA | ESPECIALIZAÇÃO | 15% |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de novembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 387080

PORTARIA Nº 363/2018 MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO que o artigo 47 e o § 5º do artigo 48 da Lei nº 8.520, de 01/08/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil, Reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa | Valor |
|-----------------------|-------|---------------------|------------|
| 01.032.1442.8403.0000 | 0101 | 319196 | 100.000,00 |
| 01.122.1442.8515.0000 | 0101 | 339140 | 30.643,64 |
| TOTAL | | | 130.643,64 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa | Valor |
|-----------------------|-------|---------------------|------------|
| 01.032.1442.8403.0000 | 0101 | 319094 | 100.000,00 |
| 01.122.1442.8515.0000 | 0101 | 339039 | 30.643,64 |
| TOTAL | | | 130.643,64 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 novembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 387227

PORTARIA Nº 373/2018/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gabriel Pontes dos Santos, datado de 19/11/2018 (Protocolo nº 2018/515663), bem como a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretária de Estado de Administração do Pará em 06/04/2016, que atesta o tempo de serviço junto a Polícia Civil do Estado, e CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como a manifestação jurídica exarada nos autos;

RESOLVE:

Mandar averbar, para todos os efeitos legais, em favor do servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200227, o tem-

po líquido de serviço público de 40 (quarenta) dias, prestado à Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 22/10/2008 a 30/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretária de Estado de Administração, em 06/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de novembro de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 387073

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 372/2018/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Cezar Barroso dos Santos, Chefe do Departamento de T.I. e Telecomunicações, estará em gozo de férias no período de 03 a 20/12/2018; conforme a Portaria nº 064/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2018/DTI, de 22/11/2018, pelo qual o servidor efetivo Darlan da Costa Rego é indicado para exercer a chefia daquele Departamento no período de 03 a 20/12/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, bem como a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, para, de 03 a 20/12/2018, substituir o servidor Cezar Barroso dos Santos na chefia do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 387071

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

NÚM. DO CONTRATO: 083/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Capanema/PA- Polo Nordeste II (Lote IV). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 083/2017-MP/PA,, conforme abaixo: Valor Mensal Repactuado até agosto/2018: R\$ 3.049,49 (três mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Valor Mensal Repactuado a partir de setembro/2018: R\$ 3.010,27 (três mil e dez reais e vinte e sete centavos)

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 27/07/2018)

Protocolo: 387050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

NÚM. DO CONTRATO: 090/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Marabá/PA- Polo Sudeste I (Lote VI). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 090/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 74.072,52 (setenta e quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 28/08/2018)

Protocolo: 387048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 136/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Marabá/PA- Polo Sudeste I (Lote VI). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 136/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 30.977,76 (trinta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 132/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Monte Alegre/PA- Polo Baixo Amazonas (Lote XII). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 132/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 36.593,64 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 016/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Parauapebas/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2018-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 36.564,96 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2018-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 015/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Santarém/PA- Polo Baixo Amazonas (Lote XII). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2018-MP/PA,, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 30.966,36 (trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387029

DIÁRIA

PORTARIA N.º 4454/2018-MP/PJG

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111385/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia

MATRÍCULA: 999.1688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São João do Araguaia – PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 26/06/2018 - 26/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca

Belem, 20 de Junho de 2018

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 387151

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000140-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 095/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: UEPA- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o curso de medicina oferecido pela UEPA em Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 386959

EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 0572006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 049/2018-MP/PJO

Assunto: Acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, de políticas públicas ou instituições, quanto ao integral acesso à educação ao alunado do IFPA (iluminação pública e difícil acesso ao IFPA (Instituto Federal do Pará).

Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 386968

PORTARIA N.º 843/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 010/2012, de 31/1/2012, publicado no D.O.E. de 3/2/2012, que demitiu o servidor Scheryson Rodrigues Jati pela prática da conduta ilegal de valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função, incorrendo nas proibições impostas pelo artigo 178, inciso V c/c artigo 190, XIII da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o decurso do prazo prescricional previsto no art. 108, inciso I, e Parágrafo Único, de referido Diploma Legal, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 4577/2010-MP/PJG, de 8/10/2010, publicada no D.O.E. de 10/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 844/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 112/2018/MP/CPADS, datado de 19/11/2018,

R E S O L V E: PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória instaurada por meio da Portaria n.º 761/2018-MP/SGJ-TA, de 24/10/2018, publicada no D.O.E. de 1º/11/2018, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 849/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 1.171-1.180, acolhido in totum;

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria n.º 6.131/2016-MP/PGJ, de 23/9/2016, publicada no D.O.E. de 3/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 387078

PORTARIA N.º 8.489/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 42591/2018, em 10/09/2018,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

| NOME | DATA-BASE | CARGO | CLASSE/NÍVEL ATUAL | REFERÊNCIA | CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO |
|---------------------------------|------------|-------------------|--------------------|------------|-----------------------|
| ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA | 07/07/2015 | ANALISTA JURÍDICO | ATE-A-I | 2015-2018 | ATE-A-II |
| DANIELLE MAUES DE SOUZA ALMEIDA | 28/08/2015 | ANALISTA JURÍDICO | ATE-A-I | 2015-2018 | ATE-A-II |
| FLAVIO DOS PASSOS COSTEIRA | 31/08/2015 | ANALISTA JURÍDICO | ATE-A-I | 2015-2018 | ATE-A-II |
| MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR | 13/07/2015 | ANALISTA JURÍDICO | ATE-A-I | 2015-2018 | ATE-A-II |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 387077

EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2018-MP/3ºPJCAP

A Promotora de Justiça de Ourém, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 001/2018-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém- Pará - Fone/Fax: (91) 3467-1220.

Portaria nº 001/2018-MP/PJO

Interessados: Nelsimar Lopes Reis; Secretaria Estadual de Saúde; município de Ourém, a coletividade.

Objeto: ACOMPANHAR O FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA AO DEFICIENTE FÍSICO NELSIMAR LOPES REIS.

Protocolo: 386951

EXTRATO DA PORTARIA N.º 050/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 020/2018-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 050/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e a Empresa Açai Amazonas Assunto: Apurar notícia de uso indevido de uma máquina de propriedade do município de Óbidos pela Empresa Açai Amazonas.

Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 386965

EXTRATO DA PORTARIA N.º 048/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 019/2018-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 048/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização da inexigibilidade de licitação nº 001/2018-PMO/SEMSA pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos.

Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 386974

EXTRATO DA PORTARIA N.º 024/2018

MP - 1º PJ MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e art. 2º, § 7º da Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2017- CNMP e demais disposições legais, e aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 000167-113/2013-MP/1ºPJ/MA/PC/HU, em INQUÉRITO CIVIL, a qual fora originada a partir do recebimento do Ofício nº 090/2013-MP/CAOMA, de 24.10.2013, por meio do qual fora encaminhado cópia de clipping de notícias que tratam de possível risco de contaminação da água de poços localizados próximos ao Cemitério do Tapanã, informando que o Inquérito Civil se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, sito à Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém

Data da conversão: 27/11/2018.

Promotor de Justiça: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Protocolo: 387094

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 051/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.(CNPJ/MF nº

20.402.517/0001-14)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS.

Data da Assinatura: 24/08/2018

Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2019

Preço Registrado:

| Item | Especificações Técnicas | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Preço Unitário |
|------|---|-------------------|-------|--------|----------------|
| 02 | Toner original, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D111S, p/ impressora monocromática wireless Samsung SL-M2020W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.000 (mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752 | SAMSUNG MLT D111S | UNID | 200 | 179,89 |
| 04 | Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. | SAMSUNG MLT-D204L | UNID | 175 | 349,78 |
| 05 | Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. | SAMSUNG MLT-D101S | UNID | 525 | 279,78 |
| 06 | Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. | SAMSUNG MLT-D101S | UNID | 175 | 279,78 |
| 07 | Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. | SAMSUNG MLT-D205L | UNID | 800 | 393,90 |
| 08 | Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. | SAMSUNG MLT-D205L | UNID | 200 | 393,90 |

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 354246

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 014/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 046/2018-MP/PJO

Assunto: Acompanhar/fiscalizar o funcionamento do Telecentro da Escola Municipal Fernando Guilhon, na Comunidade Vila do Curumum, município de Óbidos.

Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 386970

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Ourém, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 001/2018-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém- Pará - Fone/Fax: (91) 3467-1220.

Portaria nº 001/2018-MP/PJO

Interessados: Nelsimar Lopes Reis; Secretaria Estadual de Saúde; município de Ourém; a coletividade.

Objeto: ACOMPANHAR O FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA AO DEFICIENTE FÍSICO NELSIMAR LOPES REIS.

Protocolo: 387015

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 068/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 068/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.735, de 07/11/2018:

| 1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL REMOÇÃO - MERECEMENTO PROCESSO Nº 079/2018-CSMP | | | |
|---|-------------------|------------|--|
| PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
| 1 EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO | 08/11/2018 | 51593/2018 | |
| 2 JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA | 09/11/2018 | 52019/2018 | |
| 3 MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA | 09/11/2018 | 52076/2018 | |
| 4 DANIEL MENEZES BARROS | 13/11/2018 | 52500/2018 | |
| 5 BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO | 13/11/2018 | 52567/2018 | |
| 6 LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU | 13/11/2018 | 52584/2018 | |
| 7 ADRIANA PASSOS FERREIRA | 14/11/2018 | 52626/2018 | |
| 8 PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR | 14/11/2018 | 52633/2018 | |
| 9 ELY SORAYA SILVA CEZAR | 14/11/2018 | 52721/2018 | |
| 10 CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 14/11/2018 | 52724/2018 | |
| 11 FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA | 14/11/2018 | 52837/2018 | |
| 12 CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES | 14/11/2018 | 52869/2018 | |
| 13 SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA | 19/11/2018 | 52912/2018 | |
| 14 JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA | 19/11/2018 | 52974/2018 | |

| | | | |
|----|--|------------|------------|
| 15 | NADILSON PORTILHO GOMES | 19/11/2018 | 53115/2018 |
| 16 | EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO | 19/11/2018 | 53121/2018 |
| 17 | LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA | 19/11/2018 | 53139/2018 |
| 18 | JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA | 19/11/2018 | 53211/2018 |
| 19 | ALINE JANUSA TELES MARTINS | 20/11/2018 | 53218/2018 |

Belém-PA, 27 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Republicado com inclusão da Promotora de Justiça Cristina Maria de Queiroz Colares.

Protocolo: 387269

EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 047/2018-MP/PJO

Investigado: Empresa E V Vanucci Comercio

Assunto: Apurar, em tese, crime previsto no artigo 1º, I e II, da Lei nº 8.137/90, de 27/12/1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo e dá outras providências.

Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 386962

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Ourém, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 001/2018-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém- Pará - Fone/Fax: (91) 3467-1220.

PORTARIA Nº 002/2018-MP/PJO

Interessados: Nelsimar Lopes Reis; Secretaria Municipal de Assistência Social; município de Ourém; a coletividade.

Objeto: APURAR O PROCESSO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO DOS VALORES DO CHEQUE MORADIA CONTEMPLADO PELO SR. NELSIMAR LOPES REIS.

Protocolo: 387047

PORTARIA Nº. 027/2018-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará. Data da Conversão: 13/11/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: visa fiscalizar as condições do prédio onde funciona a Escola Sílvio Nascimento, localizada neste município, bem como acompanhar as ações municipais para o seu efetivo funcionamento

Lílian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Ref.: SIMP 002427-094/2018

Protocolo: 387016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL) Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 052/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.(CNPJ/MF nº 03.328.413/0001-98) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS.

Data da Assinatura: 24/08/2018

Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2019

Preço Registrado:

| Item | Qtd | Und | Especif cação | Marca/ Modelo | Preço por Unidade |
|------|-----|-----|--|---------------|-------------------|
| 11 | 3 | Und | Cartucho original (da mesma marca do equipamento) HP 11, referência C4836A, p/ impressora HP Designjet 110 plus, com 28 ml - Ciano. Marca: HP-BRASIL original; Fabricante: HP; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Modelo: C4836A; Validade dos produtos: 01 (um) ano / Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | C4836A | 245,00 |
| 12 | 3 | Und | Cartucho original (da mesma marca do equipamento) HP 11, referência C4837A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml - Magenta. Marca: HP-BRASIL original; Fabricante: HP; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Modelo: C4837A; Validade dos produtos: 01 (um) ano / Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | C4837A | 245,00 |
| 13 | 3 | Und | Cartucho original (da mesma marca do equipamento) HP 11, referência C4838A, p/ impressora HP Designjet 110 Plus, com 28 ml - Amarelo. Marca: HP-BRASIL original; Fabricante: HP; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Modelo: C4838A; Validade dos produtos: 01 (um) ano / Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | C4838A | 248,00 |
| 14 | 5 | Und | Cartucho original (da mesma marca do equipamento) HP DESIGNJET 727, referência B3P22A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Preto. Marca: HP-BRASIL original; Fabricante: HP; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Modelo: B3P22A; Validade dos produtos: 01 (um) ano / Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | B3P22A | 520,00 |
| 15 | 8 | Und | Cartucho original (da mesma marca do equipamento) HP DESIGNJET 727, referência B3P24A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Cinza. Marca: HP-BRASIL original; Fabricante: HP; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Modelo: B3P24A; Validade dos produtos: 01 (um) ano / Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | B3P24A | 455,00 |
| 16 | 3 | Und | Cartucho original (da mesma marca do equipamento) HP DESIGNJET 727, referência B3P23A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Foto Negro. Marca: HP-BRASIL original; Fabricante: HP; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Modelo: B3P23A; Validade dos produtos: 01 (um) ano / Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | B3P23A | 480,00 |
| 19 | 3 | Und | Cartucho original (da mesma marca do equipamento) HP DESIGNJET 727, referência B3P20A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Magenta. Marca: HP-BRASIL original; Fabricante: HP; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Modelo: B3P20A; Validade dos produtos: 01 (um) ano / Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | B3P20A | 495,00 |

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 354233

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18070001/18

Objeto: obra de recuperação da Rodovia PA 422, no trecho Vila de Nazaré/Vila Derrubado (20km) incluindo construção de ponte de 15mt sobre o rio Urindeua e PA 442 no trecho Vila do Penha, Mota e Marieta (18,5km), incluindo construção de ponte de 50mt para acesso à Praia de Marieta, incluindo material e mão de obra, de acordo com convênio nº 031/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Salinópolis e Secretaria de Estado Transporte-SETRAN. Vencedor(es): RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, valor total de R\$ 8.175.437,38(Oito Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES em 21 de Novembro de 2018.

Protocolo: 387394

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018/SRP/PMSA.

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa habilitada em prestar serviços de manutenção de computadores e impressoras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.
VENCEDOR: BARRETO INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 211.300,00
VIGÊNCIA DA ATA: 22/11/2018 a 22/11/2019.
Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 387398

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2018/SRP/SEMED

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Mun. de Santana do Araguaia. Abertura no dia 13/12/2018 as 08:00hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 387400

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE CONVOCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2018.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para conclusão e complementação da construção de 02(duas) creches, ambas padrão FNDE tipo B, zona urbana do município de Barcarena/Pa. A Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação e, após o cumprimento à norma inscrita na letra do Art.43, I, §1º da referida Lei, item 15, subitem 27.21 do edital, após a apreciação dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de divulgação do resultado da habilitação das licitantes e, caso seja possível, abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas. Data da sessão: 30/11/2018 às 09:00h. A presença do representante legal de cada empresa é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. Waldemar Cardoso Nery Junior - Presidente da CPL.

Protocolo: 387367

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##TEX PREGÃO PRESENCIAL 098/2018

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA, CONFORME O CONVÊNIO Nº867749/2018, ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -SUDAM E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI. Abertura: 14/12/2018 às 10 h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Protocolo: 387404

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 097/2018-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPALAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Abertura: 14/12/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Protocolo: 387402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 100/2018

AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, CONFORME O CONVÊNIO Nº867747/2018, ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -SUDAM E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI. Abertura: 14/12/2018 às 11 h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Protocolo: 387405

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.582/2018

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar a Portaria nº 1.582/2018, que DESIGNA, os servidores Srs. JOEL DO CARMO CORRÊA, Agente Administrativo; FRANCISCO VALMIR LIMA SILVA, Agente Administrativo e JAIME NASCIMENTO NETO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do servidor MAIKO SILVA FURTADO. O teor completo da portaria está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br). Em 17/10/2018. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 387406

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-008/2018-PMBB

O Município de Breu Branco - Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, em referência, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação de vias nas Vicinias Quatro Bocas e Boa Esperança, município de Breu Branco-PA, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais documentos técnicos anexos ao edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir da publicação deste aviso, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco-PA, 26 de novembro de 2018. Jordânio Brito do Arte. Presidente-CPL.

Protocolo: 387371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO.

O Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/Pa, no período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 11/12/2018 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina Rocha Sotero - Pregoeira.

Protocolo: 387373

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ

PREFEITURA M. URUARÁ publica Tomada de Preço nº 2/2018-00005, abertura 14 de dezembro de 2018 às 8h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Rua Bernardo Sayão no município de Uruará-Pará.

Protocolo: 387409

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00051; Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (VEÍCULO), conforme CONVÊNIO SICONV Nº854562/2017. Vencedor: DELTA VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). Adjudica e Homologa a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Gilson de Oliveira Brandão, em 13 de Novembro de 2018.

Protocolo: 387408

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-111201 - SRP.

Tipo menor preço unitário, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 11/12/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeiro.

Protocolo: 387375

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - PP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018.

Objeto: Aquisição de luminárias equipadas com LED, fotocélula, sensor e acessórios para atender a demanda do setor de Iluminação Pública do Município de Itaituba-Pá. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/12/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 387377

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 20182311001. PROCESSO Nº 145/2018 - SEMINF.

Objeto: Contratação de Empresa Para Serviços de Terraplenagem nas Vias Urbanas no Bairro do Maracana. Data de Abertura: 14/12/2018 Horário: 10h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Varluc Augusta dos Santos - Pregoeira.

Protocolo: 387378

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SMS EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 271/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017-CPL/PMM

Gerado em função do Processo Licitatório nº 60.700/2017-PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição pronta tipo "marmitex" e refeição tipo "kit de lanche", para atender as necessidades oriundas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Sabor do Cheff Comercio de Alimentos Eireli - Me, CNPJ no 26.773.597/0001-09, Valor: R\$ 44.415,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 23 de novembro de 2018. Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa. CONTRATO Nº 272/2018-FMS. Pregão Eletrônico Nº 129/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 60.700/2017-PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição pronta tipo "marmitex" e refeição tipo "kit de lanche", para atender as necessidades oriundas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Afonso M. Barros - Me, CNPJ no 02.840.033/0001-75, Valor: R\$ 38.486,40 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 27 de novembro de 2018. Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa. CONTRATO Nº 234/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 041/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.474/2018-PMM. Objeto Aquisição de Equipamento Para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Media e Alta Complexidade do Município de Marabá e Empresa Inovart Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ 12.308.936/0001-63, Valor: R\$ 48.298,20 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da 10 302 0084 2.062- Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 19 de outubro de 2018. Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.

Protocolo: 387384

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2018/CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.419/2018/PMM.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar, bico com válvula, serviços de recapagem e duplicagem para a manutenção de tratores, implementos agrícolas e veículos da SEAGRI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Ata de Registro de Preços nº 332/2018/CPL/PMM Beneficiário: EL Elyon Pneus Eireli, CNPJ nº 29.259.420/0001-79, vencedora dos itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 no Valor Total de: R\$ 258.019,00 (duzentos e cinquenta e oito mil dezenove reais). Ata de Registro de Preços nº 333/2018/CPL/PMM Beneficiário: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.737.889/0001-07, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 11, 12, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 no Valor Total de: R\$ 357.885,38 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 27/11/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. José Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 20.645/2018-SSAM

Tipo: Dispensa de Licitação Nº 002/2018-SSAM, Parecer Nº 791/2018. Ratifico o Processo, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva de caminhões. Pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, com a Sulpará Caminhões e Máquinas Ltda, CNPJ nº 14.133.730/0001-75. Valor Total: R\$ 10.740,78 (dez mil setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 086/2018/CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.707/2018/PMM

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material esportivo destinado aos beneficiários atendidos pelo programa de atividades esportivas desenvolvidas pelos CRAS CREAS, juntamente com a SEASPAC. Onde se sagraram vencedoras as empresas: D. A. de Sousa Comercio e Servicos, CNPJ nº 13.721.423/0001-42, do Lote 01: participação aberta, vinculado ao Lote 02, totalizando: R\$ 203.146,50 (duzentos e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos.) e Astor Staudt Comercio de Produtos Educativos Eireli, CNPJ nº 91.824.383/0001-78 do Lote 02: participação exclusiva de ME/EPPs, vinculado ao Lote 01, totalizando: R\$ 56.358,32 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos.), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária de Assistência Social.

Protocolo: 387379

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMED/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56.438/2017-CEL/SEVOP/PMM. TOMADA DE PREÇO Nº 049/2017-CEL/SEVOP/PMM.

Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Referentes a Conclusão do Núcleo de Educação Infantil - Nei - Tipo B Convencional - Professora Eunice Raimunda Brito de Oliveira, Localizada na Rua do Murumuru, Bairro Morada Nova - Zona Urbana do Município de Marabá - Pará. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 003/2018-SEMED/PMM por mais 90 (setenta) dias, ficando vigente até 24/02/2019, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 6,02% (seis vírgula zero dois por cento), equivalente a R\$ 54.954,82 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 14,16% (quatorze vírgula dezesseis por cento), equivalente a R\$ 129.183,98 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 184.138,80 (cento e oitenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Contratada: Construtora Quebec Eireli Epp CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 26/11/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 178/2018-SEMED/PMM. PROCESSO Nº 58.963/2017-PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2017-CEL/SEVOP.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Walquise Viana, localizada no bairro São Felix II, zona urbana do município de Marabá - PA. Empresa: FR Construtora e Empreendimentos EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.264.147/0001-04. Valor: R\$ 249.759,46 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 19/11/2018. Término da vigência: 19/03/2019. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato do Contrato nº 184/2018-SEMED/PMM. Pregão Presencial (SRP) no 011/2018-CPL/PMM. Processo nº 1.170/2018-PMM, circulada no DOE/PA pág. 70 em 13/11/2018. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 4.147,00 (quatro mil cento e quarenta e sete reais). LEIA-SE: Valor: R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais). Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Protocolo: 387382

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**MUNICIPIO DE MARITUBA
RETIFICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2018
DE 19/11/2018-SEGMOB**

Publicada no DOE, nº 33745, pág. 87 de 23.11.2018. **Onde se lê:** A Autoridade de Trânsito de Marituba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto Municipal nº 184/2018, **Leia-se:** A Autoridade de Trânsito de Marituba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto Municipal nº 271/2018 de 23/05/2018 publicado no DOE nº 33671, Pag. 70 de 02/08/2018, **Onde se lê:** Art. 3º - O Estacionamento no quadrante no quadrante no Art. 2º será **Leia-se:** Art. 3º - O Estacionamento no quadrante no Art. 2º será Marituba-Pa, 26 de Novembro de 2018.
ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Trânsito-DIRETRAN
AUTORIDADE DE TRÂNSITO-MARITUBA/PA

Protocolo: 387386

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM
EXTRATOS DE CONTRATOS.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 010/2018 - CPL/PMO - PP - SRP,**

Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza, conforme Convênio nº 013/2017 - SESPA, visando fortalecer o Sistema Unico de Saúde - SUS do Município de Ourém/PA. CONTRATO: 2018/2009001. Empresa Vencedora: Polymedh Eireli - Epp, CNPJ: 63.848.345 /0001- 10, ADJUDICADO nodia 18 de Setembro de 2018, HOMOLOGADO no dia 19 de Setembro de 2018, Assinatura da ata de registro de Preço: 20 de Setembro de 2018, Valor do Contrato: R\$R\$122.740,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 20 de Setembro de 2018. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2018 - CPL/PMO - PP - SRP, Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza, conforme Convênio nº 013/2017 - SESPA, visando fortalecer o Sistema Unico de Saúde - SUS do Município de Ourém/PA. CONTRATO: 2018/2009002 Empresa Vencedora: Ppf Comercio E Serviços Eireli - Epp, CNPJ: 07.606.575/0001-00, ADJUDICADO no dia 18 de setembro de 2018, HOMOLOGADO no dia 19 de Setembro de 2018, Assinatura da ata de registro de Preço: 20 de Setembro de 2018, Valor do Contrato: R\$ 17.920,00 (Dezesse mil novecentos e vinte reais). Data da Assinatura do Contrato: 20 de Setembro de 2018. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2018 - CPL/PMO - PP - SRP, Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza, conforme Convênio nº 013/2017 - SESPA, visando fortalecer o Sistema Unico de Saúde - SUS do Município de Ourém/PA. CONTRATO: 2018/2009003 - Empresa Vencedora: Leistung Equipamentos Ltda, CNPJ: 04.187.384/0001-54, ADJUDICADO nodia 18 de Setembro de 2018, HOMOLOGADO no dia 19 de Setembro de 2018, Assinatura da ata de registro de preço: 20 de Setembro de 2018, Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 20 de Setembro de 2018. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2018 - CPL/PMO - PP - SRP, Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza, conforme Convênio nº 013/2017 - SESPA, visando fortalecer o Sistema Unico de Saúde - SUS do Município de Ourém/PA. CONTRATO: 2018/2009004 - Empresa Vencedora: Norte Med Distribuidora de Produtos Médicos Ltda-Me CNPJ: 05.048.534/0001-01, ADJUDICADO no dia 18 de setembro de 2018, HOMOLOGADO no dia 19 de setembro de 2018, Assinatura da ata de registro de Preço: 20 de setembro de 2018, Valor do Contrato: R\$ 109.900,50 (cento e nove mil e novecentos reais e cinquenta centavos). Assinatura do Contrato: 20 de setembro de 2018.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.
TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 2017-079-CPL/PMO,**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-079-CPL/PMO, oriundo do Pregão Presencial nº 13/2017 PMO-PP SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: W. Moraes ea Silva Comercio Eireli - Me, CNPJ: 26.668.438/0001-36. Vigência: 06(seis) meses, Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da assinatura: 06/09/2018.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 2017-080-CPL/PMO**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-080-CPL/PMO, oriundo do Pregão Presencial nº 14/2017 PMO - PP SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: Bom Bons e Descartaveis Ltda CNPJ: 01.580.769/0001-99. Vigência: 06(seis) meses, Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da assinatura: 06/09/2018.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 2017-081-CPL/PMO**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-081-CPL/PMO, oriundo do Pregão Presencial nº 14/2017 PMO - PP SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: W. Moraes ea Silva Comercio Eireli - Me, CNPJ: 26.668.438/0001-36. Vigência: 06(seis) meses, Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da assinatura: 06/09/2018.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 2017-083-CPL/PMO**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-083-CPL/PMO, oriundo do Pregão Presencial nº 15/2017 PMO - PP SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Expediente, para atender diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: W. Moraes ea Silva Comercio Eireli - Me, CNPJ: 26.668.438/0001-36. Vigência: 06(seis) meses, Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da assinatura: 06/09/2018.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 2017-084-CPL/PMO**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-084-CPL/PMO, oriundo do Pregão Presencial nº 16/2017 PMO - PP SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas para Aquisição de Móveis e Equipamentos Eletrônicos, para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: Bom Bons e Descartaveis Ltda CNPJ: 01.580.769/0001-99. Vigência: 06(seis) meses, Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da assinatura: 10/09/2018.
RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ourém vem por meio deste, publicar aos interessados a retificação relacionada ao nº do Contrato 6º termo aditivo, originário da Tomada de Preço nº 2/2014-0017 - CPL/PMO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ourém a empresa: Conection Construtora e Serviços Eireli, com CNPJ nº 15.644.615/0001-28, Publicação no DOE/PA pag. 83 Em /06/2018. ONDE SE LER: 20140035. LEIA-SE: 20150001.

Protocolo: 387388

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20170374**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170374
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA (MANUTENÇÃO/REFORMA/MELHORIAS) EM PRÉDIOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO :PLANCOMSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2017 a 01 de Outubro de 2018
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Março de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 180 (cento e oitenta) dias (01 de Outubro de 2018 a 31 de Março de 2019).
DATA DO ADITIVO: 14/09/2018

Protocolo: 387283

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-05SEPLAN - 1ª REPETIÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria de Planejamento, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, para Registro de Preços para contratação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro-empendedor Individual - MEI e Cooperativas para prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitação ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 26 de novembro de 2018.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 387242

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 003/2017**

CONVENENTES - Município de Parauapebas e Escola Técnica Vale dos Carajás.
OBJETO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio até o dia 30/11/2019 conforme faculta a cláusula décima do referido instrumento.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente convênio tem duração até novembro de 2019.
Parauapebas, 22 de novembro de 2018.
JOSÉ DAS DORES COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 387250

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSA**

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de nº 9/2018-006SEMSA, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de serviços continuados de cozinha, limpeza e conservação, portaria, maqueiro e serviços de transporte para cobrir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 30 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Parauapebas - PA, 27 de Novembro de 2018.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 387342

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20170353**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170353
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-009SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA (MANUTENÇÃO/REFORMA/MELHORIAS) EM PRÉDIOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS - SEMOB DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

CONTRATADO: O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Setembro de 2017 a 26 de Setembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 27 de Setembro de 2017 a 25 de Março de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 180 (cento e oitenta) dias (26 de Setembro de 2018 a 25 de Março de 2019).

DATA DO ADITIVO: 14/09/2018

Protocolo: 387282

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-002SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2018-002SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Contratação de empresa para revitalização/reforma da praça Faruk Salmen no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE:

DECLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, conforme abaixo:

- P. H. D. MATOS EIRELI - A empresa é optante pelo simples nacional e apresentou detalhamentos do BDI e ENCARCOS SOCIAIS com lucro presumido, quando a mesma deveria ter apresentado detalhamentos com tributação de simples nacional.

- RETI PRÉ-MOLDADOS E COMERCIO EIRELI - EPP - A empresa apresentou detalhamento do BDI com erros no item A, despesas indiretas.

CLASSIFICAR a empresa: CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 775.757,96 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 775.757,96 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), após a respectiva equalização da proposta.

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Novembro de 2018

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 387246

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-014SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Execução de serviços de reforma do prédio da feira do produtor no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitação ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Novembro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 387338

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-007SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para executar serviços de construção de estrutura de contenção em talude na PA-275, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a

legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitação ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Novembro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 387358

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180517**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-02SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2018 a 13 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2018

Protocolo: 387280

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-004SEMED**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL Nº 9/2018-004SEMED, tipo menor preço, para Registro de preços para fornecimento de kits escolares, destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 03 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de Novembro de 2018.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 387209

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP
Nº 9/2018-033FMS**

O Município de Pau D'arco - PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Setor de Licitação da Prefeitura, torna público que às 9:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAIS ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO OS SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h. PAU D'ARCO - PA, 28 de novembro de 2018.

FELIPE BARTOLI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 387391

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato De Registro De Preço: Publica Espécie: Ata de Registro de Preço nº 201800005, Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar e de raio x, para atender os Postos de Saúde, Controle da Hipertensão e Diabéticos, Hospital Municipal e Assistência Farmacêutica Básica. Empresas: PRÓ - SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MADICAMNETOS EIRELI - ME CNPJ nº 21.297.758/0001-03; Valor Total: R\$ 325.252,70 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos cinquenta e dois reais setenta centavos). ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.035.133/0001-04 Valor Total: R\$ 772.400,00 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos reais). PORTELA & LIMA - Ltda - ME CNPJ: 07.506.786/0001-62 Valor Total: R\$ 414.583,32 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais trinta e dois centavos). L. M. P. CORRÊA - EPP, CNPJ: 04.204.957/0001-00 Valor Total: R\$19.900,00 (dezenove mil novecentos reais). Referente ao Pregão Presencial 9/2018-00005.

EXTRATO CONTRATO

Publicam os Contratos Nº 9/2018-039 firmado com a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS EIRELI-ME NO VALOR DE R\$ 162.671,08 (Cento E Sessenta E Dois Mil Seiscentos E Setenta E Um Reais E Oito Centavos). Contrato Nº 9/2018-040 firmado com a empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME NO VALOR DE R\$ 411.065,20 (Quatrocentos e Onze Mil Sessenta e Cinco Reais E Vinte Centavos). Contrato Nº9/2018-037 firmado com a empresa PORTELA & LIMA - Ltda - ME NO VALOR DE R\$ 218.682,46 (Duzentos E Dezoito Mil Seiscentos E Oitenta E Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos). Contrato Nº9/2018-062 firmado com a empresa L. M. P. CORREA EPP NO VALOR DE R\$ 19.900,00 (Dezenove Mil E Novecentos Reais). Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar e de raio x, para atender os Postos de Saúde, Controle da Hipertensão e Diabéticos, Hospital Municipal e Assistência Farmacêutica Básica. Referente ao Pregão Presencial 9/2018-00005. Vigência 12- 02-2018 ate 31-12-18. Prefeita Municipal: Leilla Raquel Posimossor Brandão.

Protocolo: 387392

PARTICULARES

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

Torna público que requereu à SEMAS/PA, Processo 2018/46595 a Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista e armazenamento de GLP, Filial-Altamira-PA, Rua Jessica Pedrosa, 100, Lama Preta, CNPJ 06.980.064/0172-39.

Protocolo: 387411

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Processo 2013/35385 a L.O. 11381/2018, com valid. 26/04/2019, atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos-GLP Filial-Santarém-PA, Rua 24 de Outubro, 3477, SL-01, Salé, CNPJ 06.980.064/0166-90.

Protocolo: 387412

EMPRESARIAL

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural sob o processo nº140/2018 p/pecuária da Faz. Frango Norte, mun. Igarapé-Açu/Pa.

Protocolo: 387421

A EMPRESA D E G DE ARAÚJO LTDA, INSCRITA NO

CNPJ 12.144.276/0001-22, E

INSC. ESTADUAL: 15.306.426-9

Estabelecida à Av. Alcides Federicci, nº1008, Medicilândia Pará, comunica que foi furtado o Livro Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrência, de ordem nº 001 ano 2010, conforme B.O. nº 00277/2018252217-8.

Protocolo: 387429

**SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, através de sua comissão de Licitação, declara DESERTA a presente licitação e informa que será CANCELADA para revisões nas especificações técnicas. Objeto: aquisição, recarga e manutenção de extintores.

ASS. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 387436

VICENTE DE PAULA PEDROSA

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural sob o processo nº291/2018 p/pecuária da Faz. Belo Horizonte, mun. Igarapé-Açu/Pa.

Protocolo: 387420

OLARIA FÉ EM DEUS LTDA, CNPJ 19.695.901/0001-73

Torna público que requereu à SEMMA LM para a atividade de extração de Argila para uso em cerâmica no Município de Itaituba/Pa. Processo nº 964/2018.

Protocolo: 387427

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA 006/2018**

O SEST - Serviço Social do Transporte, tornam público aos interessados o Cancelamento da Concorrência nº 006/2018, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), que tinha como objeto selecionar e contratar empresa especializada na prestação de serviços com objetivo de atender as condicionantes da outorga de capacitação de águas subterrâneas emitidas pelas secretarias do estado de meio ambiente do Pará - Semas/PA, para revisão das especificações técnicas - Situado na Rod. BR 222 Km III São Felix 03, mediante o menor preço global. Demais informações pelo e-mail licitação.b077@sestsentat.org.br

##ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 387434

**O FORT SUPER MERCADO LTDA
CNPJ: 11.712.847/0001-15**

Localizado na Rua Lauro Sodré, 564, bairro Centro, torna público que recebeu da SEMMA - Tucuruí, a Licença Ambiental de Operação - LO para comércio varejista.

Protocolo: 387419

A EMPRESA MAR & TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS,
CNPJ 01.591.822/0001-57, inscrição estadual. 151.90830-3
Vem diante todo fins probatórios, atestar que, em 18.03.2016 teve seu talonário fiscal extraviado; AIDF 491.323-0.

Protocolo: 387417

**POLYMEDH.EIRELI-EPP
CNPJ Nº: 63.848.345/0001-10**

Av. Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar-Sala 01, Bairro Centro, CEP: 68740-005, Castanhal-PA, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/Coordenadoria de Vigilância Sanitária-VISA, o Alvará de Licença de Funcionamento. Processo nº 002977/2014, Controle nº 0000369/2018.

Protocolo: 387425

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS-SAAEP
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2018SAAEP**

ORIGEM: Contrato nº 009/2018SAAEP; DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017SAAEP e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: ELÉTRICA LINS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - ME; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas alternativos de abastecimento de água da zona urbana e rural, no município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.775,95 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R\$ 36.019,48 (trinta e seis mil dezenove reais e quarenta e oito centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, Classificação Institucional: 2801- SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 36.019,48. Fontes: 01001 - Recursos Ordinários; VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R\$ 191.795,43 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e cinco reais e três centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 01 de Fevereiro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2018; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: inalterada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2018SAAEP**

ORIGEM: Contrato nº 012/2018SAAEP; DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017SAAEP e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: ELETRIFONTES COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA - ME; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas alternativos de abastecimento de água da zona urbana e rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR DO CONTRATO: R\$ 357.780,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta reais); VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R\$ 84.242,25 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 80.737,25. Fontes: 01001 - Recursos Ordinários. Exercício 2018, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 3.505,00. Fontes: 01001 - Recursos Ordinários; VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R\$ 442.022,25 (quatrocentos e quarenta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 09 de Fevereiro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2018; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: inalterada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 025/2017SAAEP; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA: VANCE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL EIRELI; OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 025/2017SAAEP, com amparo na disposição da Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, e, ainda, nos termos do inciso XVII do artigo 78 e inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, e em todas as demais razões constantes no Processo Administrativo Nº 20181120001. Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2018. PARAUPEBAS - PA, 28 de Novembro de 2018. ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 387433

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ**

Dispensa de Licitação Nº23/2018, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: prestação de serviços de seguro para o veículo Honda CR-V LX 2.0, 16v, 4x2, de propriedade deste Regional. Valor: R\$1.768,21. Dotação orçamentária 622.11.33.90.39.033 - seguros em geral. Autorizado em 19/11/2018 e Ratificado em 20/11/2018, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 387415

**POSTO RODA VIVA EIRELI
CNPJ Nº 05.348.859/0001-00**

Situada na Rod. BR 010 KM 1672 com PA 256, S/N, Paragominas/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA L.O nº 11382/2018 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 387413

VICENTE DE PAULA PEDROSA

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural sob o processo nº139/2018 p/pecuária da Faz. da Ponta Limitada, mun. Igarapé-Açu/Pa.

Protocolo: 387422

**LIMA FLORESTAL NAVEGAÇÃO E MADEIRAS LTDA
CNPJ: 04.757.811/0001-92
INSC. EST. 15.091.455-5**

Situada na Rod. PA 140 s/n km 02, Bairro Industrial, Tomé-Açu/PA, recebeu da SEMAS sua LO nº 11308/2018, validade 10/09/2022, atividade Indústria de Madeira.

Protocolo: 387430

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GUAMÁ
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, inscrita através do CNPJ: 11.024.200/0001-09, torna público que requereu junto à SEMAS/PA, Licença de Operação, para as atividades desenvolvidas no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, na cidade de Belém-Pará, através do protocolo nº 2018/54850, de 20/11/2018.

Protocolo: 387437

**JANUARIO CERETTA -
CPF: 430.156.389-04**

Proprietário da FAZENDA SERRA DOURADA, localizada no município de Ulianópolis - PA, torna público que recebeu da SEMMA - Ulianópolis, a Licença Ambiental Rural nº 032/2018 para desenvolvimento de sistema agrosilvopastoril, Autorização de Supressão nº 014/2018 e Autorização de Limpeza nº 007/2018.

Protocolo: 387414

**DEPOSITO DE COMERCIO DE BEBIDAS REAL EIRELI,
CNPJ Nº 83.933.499/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL
Nº 15.184.160-8.**

Comunico que foi extraviado o bloco de nota fiscal serie D nº 1.851 a 2.350 - AIDF 452.672-4 e livro de ocorrência nº 01.

Protocolo: 387423

**POSTO LKS NOVELINO EIRELI
CNPJ: 29.982.883/0001-64**

Torna público que solicitou da SEMMA a Licença Ambiental de Operação para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA. POSTO LKS NOVELINO EIRELI, CNPJ: 29.982.883/0002-45, torna público que solicitou da SEMMA a Licença Ambiental de Operação para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA. POSTO LKS NOVELINO EIRELI, CNPJ: 29.982.883/0003-26, torna público que solicitou da SEMMA a Licença Ambiental de Operação para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

Protocolo: 387431

